

1 **ATA DO(A) PRIMEIRA SESSÃO REGULAR:** As 13 horas e 30 minutos do dia 28
2 do mês de março do ano de 2017 reúne-se Ordinariamente a Comissão Execu-
3 tiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - **CE-SC/IPB-2017** nas
4 dependências da sede da IPB, sito à SGAS 905 Módulo 08 Bloco 01 - Brasília-
5 DF¹. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - O rev. Roberto Brasileiro Silva, presidente
6 do SC-IPB, convida o rev. Augustus Nicodemus Lopes, vice-presidente do SC-
7 IPB, presb. José Alfredo Marques de Almeida, tesoureiro do SC-IPB e rev. Ju-
8 arez Marcondes Filho, Secretário Executivo do SC-IPB para tomarem assento à
9 mesa². O rev. Augustus inicia o Exercício Devocional fazendo a leitura no livro
10 dos Salmos capítulo 111. Canta-se o hino 55 - Alegria e Gratidão do Hinário
11 Novo Cântico. O presb. José Alfredo ora. O rev. Juarez convida para o momento
12 de contrição citando o profeta Isaías no seu capítulo 1 e em seguida faz a ora-
13 ção de contrição. Canta-se o hino 221 - Um Vaso de Bênção. O rev. Roberto
14 convida a todos a abrirem suas Bíblias no Evangelho de Jesus Cristo segundo
15 escreveu Marcos, capítulo 6, versículos de 30 a 44 de onde extrai sua medita-
16 ção. O rev. Roberto Brasileiro ora e impetra a bênção encerrando o Exercício
17 Devocional³. O rev. Roberto apresenta sua esposa, sra. Solange Tambeline
18 Brasileiro⁴. O rev. Roberto declara instalada a Reunião da **CE-SC/IPB-2017**⁵. O
19 rev. Davi Charles Gomes ora rogando as bênçãos de Deus sobre esta reunião
20 e sobre os membros da mesa. Registra a presença dos seguintes presidentes
21 de Sínodos: **PRESENTES: Sínodo Grande ABC - SAB:** Rev. Zedequias Alves,
22 **Sínodo Acre - SAC:** Rev. Joaquim Mateus Barbosa, **Sínodo Agreste-Sul de**
23 **Pernambuco - SAP:** Rev. Haroldo Fabian Cavalcante Nunes, **Sínodo Alagoas-**
24 **Sergipe - SAS:** Rev. Ronildo Farias dos Santos, **Sínodo Araguaia-Tocantins -**
25 **SAT:** Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos, **Sínodo Bahia - SBA:** Rev. Josafá
26 Vasconcelos, **Sínodo Brasil Central - SBC:** Rev. Augustus Nicodemus Gomes
27 Lopes, Rev. Saulo Pereira de Carvalho, **Sínodo Belo Horizonte - SBH:** Rev.
28 Ronaldo Gonçalves, **Sínodo Central Brasília - SBL:** Rev. Sirgisberto Queiroga
29 da Costa, **Sínodo Baurú - SBR:** Rev. Devanir Araújo Mendonça, **Sínodo Bra-**
30 **sília - SBS:** Presb. Josimar Santos Rosa, **Sínodo Centro América - SCA:** Rev.
31 Donaldo Lima de Moraes, **Sínodo Central Pernambuco - SCB:** Rev. Arnaldo
32 Matias Cavalcante Filho, **Sínodo Central Espírito-santense - SCE:** Rev. Jailto
33 Lima do Nascimento, **Sínodo Central Bahia - SCH:** Rev. Rennê Emerson So-
34 ares Noronha, **Sínodo Carajás - SCJ:** Rev. Roberto Alves de Alencar, **Sínodo**
35 **Campinas - SCP:** Presb. Alexandre Sanvido Ferreira, **Sínodo Carioca - SCR:**
36 Rev. Carlos Alberto Castorino de Oliveira, **Sínodo Costa do Sol - SCS:** Presb.
37 José Alfredo Marques de Almeida, Rev. Arivelton Peisini, **Sínodo Curitiba - SCT:**
38 Rev. Juarez Marcondes Filho, Rev. Francisco Creti Neto, **Sínodo Ceará - SDC:**
39 Rev. Edson Márcio Lima do Carmo, **Sínodo Sudoeste Paulista - SDP:** Presb.
40 Clodoaldo Waldemar Furlan, **Sínodo Espírito Santo-Rio - SER:** Rev. Romildo
41 Lima de Freitas, **Sínodo Garanhuns - SGA:** Rev. Mariano Alves Junior, **Sínodo**
42 **Guanabara - SGB:** Rev. Edson Menezes Nascimento, **Sínodo Sul da Bahia -**
43 **SIB:** Rev. Wesley Oliveira Guimarães, **Sínodo Integração Catarinense - SIC:**
44 Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos, **Sínodo Mojiana - SIM:** Rev. João Dílson
45 de Oliveira Outeiro, **Sínodo Piauí - SIP:** Presb. Airton Costa de Sousa, **Sínodo**
46 **Leste Fluminense - SLF:** Rev. Davi Pires de Macedo, **Sínodo Litoral Paulista**

¹Hora, data e local da reunião.

²Composição da mesa.

³Exercício Devocional.

⁴Registro da presença da sra. Solange, esposa do presidente.

⁵Declaração de instalação da reunião da CE-SC/IPB-2017.

1 - **SLI**: Rev. François Nunes, **Sínodo Leste de Minas** - **SLM**: Presb. Décio Luiz
2 Alvin Cancela, **Sínodo Leste de São Paulo** - **SLP**: Presb. Paulo Mastro Pietro,
3 **Sínodo Maranhão** - **SMA**: Presb. Antônio Cesar Freitas, **Sínodo Metropolitano**
4 **de Belo Horizonte** - **SMB**: Rev. Silas Paulo Procópio do Monte, **Sínodo Me-**
5 **ridional** - **SMD**: Rev. Ednaldo Batista Ribeiro, **Sínodo Minas - Espírito Santo**
6 - **SME**: Rev. Rodrigo Geraldo da Silva, **Sínodo Metropolitano de Londrina** -
7 **SML**: Rev. Osni Ferreira, **Sínodo Mato Grosso do Sul** - **SMS**: Rev. Celso José
8 Gama, **Sínodo Matogrossense** - **SMT**: Rev. Manoel Seixas Filho, **Sínodo Noro-**
9 **este do Brasil** - **SNB**: Rev. Luiz Carlos da Silva, **Sínodo Nordeste** - **SNE**: Rev.
10 Marcos Magalhães da Costa, **Sínodo Norte Fluminense** - **SNF**: Rev. Zenilton
11 do Amaral Coutinho, **Sínodo Norte de Minas** - **SNM**: Rev. Herasmo Ribeiro dos
12 Santos, **Sínodo Noroeste da Bahia** - **SNO**: Rev. Cloves Azevedo de Oliveira,
13 **Sínodo Norte Paraná** - **SNP**: Rev. Darly Thomé da Silva, **Sínodo Oeste da**
14 **Bahia** - **SOB**: Rev. Lúcio Araujo de Souza, **Sínodo Oeste Fluminense** - **SOF**:
15 Rev. Vanderlei do Nascimento Filho, **Sínodo Oeste de Belo Horizonte** - **SOH**:
16 Rev. Domingos da Silva Dias, **Sínodo Oeste de Minas** - **SOM**: Rev. João Aleixo
17 Marques, **Sínodo Oeste São Paulo** - **SOP**: Rev. Allen Alexander Bispo da Silva
18 Borges, **Sínodo Pampulha** - **SPA**: Rev. Henrique Paula Dutra, **Sínodo Paraíba**
19 - **SPB**: Rev. Robinson Grangeiro Monteiro, **Sínodo Pernambuco** - **SPE**: Rev.
20 Cláudio Henrique Alves de Albuquerque, **Sínodo Piratininga** - **SPI**: Rev. Ageu
21 Cirilo de Magalhães Junior, **Sínodo Paulistano** - **SPL**: Rev. Agnaldo Duarte de
22 Faria, **Sínodo Norte Paulistano** - **SPN**: Rev. Dario de Araujo Cardoso, **Sínodo**
23 **Rio Doce** - **SRD**: Presb. Jaeder Rodrigues, **Sínodo Serrano Fluminense** - **SRF**:
24 Rev. Cláudio Wesley Dutra Moreira, **Sínodo Rio de Janeiro** - **SRJ**: Rev. Cid Pe-
25 reira Caldas, **Sínodo Rio Grande do Norte** - **SRN**: Rev. José Romeu da Silva,
26 **Sínodo Sul do Brasil** - **SSB**: Rev. Jedeias de Almeida Duarte, **Sínodo Sesqui-**
27 **centenário** - **SSC**: Rev. Samuel Joaquim dos Santos, **Sínodo Sergipe** - **SSE**:
28 Presb. Aldomir Alves de Santana, **Sínodo Sul Fluminense** - **SSF**: Rev. Paulo
29 Sérgio Gonçalves, **Sínodo Sudoeste Goiás** - **SSG**: Rev. Eudócio Mendes dos
30 Santos Junior, **Sínodo Sul de Minas** - **SSM**: Presb. Adonias Costa da Silveira,
31 **Sínodo São Paulo** - **SSP**: Rev. Samuel Almeida Rios, **Sínodo Sorocaba** - **SSR**:
32 Rev. Welerson Evangelista Pinto, **Sínodo Setentrional** - **SST**: Rev. Alfredo Fer-
33 reira de Souza, **Sínodo Taguatinga** - **STG**: Rev. Ricardo de Santana Oliveira,
34 **Sínodo Triângulo Mineiro** - **STM**: Rev. Roberto Brasileiro Silva, **Sínodo To-**
35 **cantins** - **STO**: Rev. Paulo de Tarcio Gonçalves de Passos, **Sínodo Tropical** -
36 **STP**: Rev. Sérgio Paulo de Carvalho Barbas, **Sínodo Unido** - **SUN**: Rev. Ade-
37 mir Aguiar, **Sínodo Vale do Aço** - **SVA**: Rev. Marcelo Montini Guimarães Silva,
38 **Sínodo Vale do Paraíba** - **SVP**: Rev. Davi Charles Gomes, **Sínodo Vale do**
39 **Tibagi** - **SVT**: Rev. José Carlos Valentim dos Santos, **Sínodo Zona da Mata**
40 **Mineira** - **SZM**: Rev. Clóvis Teixeira dos Reis. Sínodos presentes: 79, delegados
41 presentes: 82⁶. **AUSENTES**: **Sínodo Baixada Fluminense** - **SBF**: Rev. Sandro
42 Moreira de Matos, **Sínodo Chapada Diamantina** - **SCD**: Rev. Márcio Gleison
43 Santana de Souza, **Sínodo Duque de Caxias** - **SCX**: Rev. Walcyr José de Paiva
44 Gonçalves, **Sínodo Oeste Rio de Janeiro** - **SOR**: Rev. Alcyon Vicente Pinto
45 da Costa Junior, **Sínodo Triângulo Mineiro** - **STM**: Rev. Emerson Fernandes
46 Miranda. Sínodos ausentes: 05, delegados ausentes: 05⁷. O rev. Juarez dá
47 instruções sobre o funcionamento desta **CE-SC/IPB-2017**. **CE-SC/IPB-2017** -
48 **DOC. I - CONVOCAÇÃO** - Toma conhecimento e arquiva⁸. **CE-SC/IPB-2017** -

⁶Delegados presentes.

⁷Delegados ausentes.

⁸DOC. I - Convocação.

1 **DOC. II - Ementário dos documentos - Doc. 001 - Presbitério Vila Velha -**
2 Comunicado do despojamento do Rev. Daniel Gomes da Silva, conforme art. 9º,
3 alínea “d” do CD/IPB.; **Doc. 002 - Sínodo Garanhuns** - Comunicado de despo-
4 jamento do Rev. Paulo de Moura Pereira, conforme art. 48, letra “b” da CI/IPB e
5 desligamento total da IPB; **Doc. 003 - Presbitério Alto Rio Grande** - Comuni-
6 cado de exoneração do Rev. Márcio Antonio Soares, conforme artigo 48 “c” do
7 CI/IPB; **Doc. 004 - Presbitério Central da Paraíba** - Comunicado de deposição
8 do Rev. Jorge Issao Noda ; **Doc. 005 - Presbitério Litorâneo Pernambuco** -
9 Comunicado de exoneração do Rev. Bruno Anselmo da Silva, conforme art. 48,
10 “b” do CD/IPB; **Doc. 006 - Presbitério Centro Matogrossense** - Comunicado
11 de despojamento do Rev. Pedro Vicente de Arruda, conforme art. 48, letra “a”
12 da CI/IPB; **Doc. 007 - Presbitério Setentrional** - Proposta de jubilação do Rev.
13 Heleno Guedes Montenegro, conforme art. 49 da CI/IPB.; **Doc. 008 - Presbité-
14 rio Norte Fluminense** - Comunicado de exoneração do Rev. André Luiz Gomes
15 Ferraz, conforme art. 48, alínea “b” da CI/IPB ; **Doc. 009 - Presbitério Alto
16 Paranaíba** - Comunicado de despojamento sem censura do Rev. Dr. João Fer-
17 reira Chagas, conforme art. 42; **Doc. 010 - Sínodo Nordeste** - Apelação do
18 Sr. Roosevelt Ribeiro Nóbrega contra decisão do Presbitério Centro Oeste do
19 Ceará - PCOC; **Doc. 011 - Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB
20 (SE-SC/IPB)** - Relatório do Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB;
21 **Doc. 012 - Presbitério Sul de Nova Friburgo** - Comunicado de exoneração do
22 Rev. Christiano Alves de Carvalho; **Doc. 013 - Junta de Educação Teológica -
23 JET** - Consulta de posicionamento da CE-SC/IPB referente a decisão do Sínodo
24 Maranhão - SMA de criar o Instituto Superior de Tecnologia Reformada - INTER,
25 nas dependências da Igreja Presbiteriana de Vinhais - São Luís (MA).; **Doc. 014
26 - Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie** - Queixa con-
27 tra a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio; **Doc. 015 - Presbitério Centro
28 Norte Paulistano** - Comunicado de exoneração do Rev. Amarildo Protázio Al-
29 ves; **Doc. 016 - Sínodo Sergipe** - Relatório da Comissão de desdobramento do
30 Presbitério Sul de Sergipe - PSSE; **Doc. 017 - Presbitério Vale de São Mateus
31** - Proposta de jubilação do Rev. José Vieira Feitoza, conforme art. 49 da CI/IPB;
32 **Doc. 018 - Relator da Comissão Especial** - Relatório de Comissão Especial do
33 desdobramento do Sínodo Oeste da Bahia, dando origem ao Sínodo Chapada
34 Diamantina; **Doc. 019 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF
35** - Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente realizada nas contas da
36 Junta de Missões Nacionais da IPB; **Doc. 020 - Rev. Roberto Brasileiro Silva
37 (Relator)** - Relatório concernente à IP Boas Novas, em Rondonópolis, MT; **Doc.
38 021 - Presbitério João Pessoa** - Proposta de jubilação do Rev. Antonino Alves
39 de Sousa; **Doc. 022 - Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP
40** - Indicação de nomes a serem reconduzidos ao CECEP; **Doc. 023 - Presbité-
41 rio Borborema** - Comunicado de deposição do Rev. Renê Amaral Montarroios;
42 **Doc. 024 - Sínodo Paraíba** - Consulta do Presbitério de João Pessoa - PBJP
43 para que sejam adotadas as medidas pertinentes, referente a territorialidade da
44 jurisdição dos presbitérios; **Doc. 025 - Sínodo Paraíba** - Recurso Administrativo
45 do Presbitério da Paraíba - PPRB para que sejam adotadas medidas pertinen-
46 tes e notificação dos termos de decisão tomada em Reunião Extraordinária do
47 Sínodo Paraíba - SPB; **Doc. 026 - Presbitério Seridó do Rio Grande do Norte
48** - Comunicado de despojamento sem censura do Rev. José Aldo Santana, con-
49 forme art. 42 da CI/IPB; **Doc. 027 - Presbitério Vale do Ribeira** - Comunicado
50 de despojamento sem censura do Rev. Renato Cardoso Caetano, conforme art.
51 42 da CI/IPB; **Doc. 028 - Presbitério Castro** - Proposta de jubilação do Rev. Mo-

1 acir Antônio Nava, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 029 - Presbitério Vilar dos**
2 **Teles** - Proposta de jubilação do Rev. Enoch Bitencourt dos Passos; **Doc. 030 -**
3 **Sínodo Mato Grosso do Sul** - Proposta de jubilação do Rev. José Carlos Nas-
4 cimento, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 031 - Sínodo Vale do Aço** - Proposta
5 de jubilação do Rev. Enos Dias Pereira, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 032**
6 **- Presbitério Nordeste do Pará** - Comunicado de exoneração do Rev. Gelson
7 Gomes da Costa e desvinculamento da Igreja Presbiteriana do Brasil; **Doc. 033**
8 **- Sínodo Leste Fluminense** - Comunicado do Presbitério Litorâneo Fluminense
9 de despojamento do Rev. Samuel Faria das Chagas; **Doc. 034 - Secretário**
10 **Geral do Trabalho Masculino** - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho Mas-
11 culino; **Doc. 035 - Presbitério Americana** - Comunicado de despojamento sem
12 censura do Rev. André Luis Cincinato da Silva, conforme art. 48 da CI/IPB; **Doc.**
13 **036 - Presbitério Americana** - Comunicado de transferência do ministro Daniel
14 Martins Coelho e baixa do rol de ministros da IPB; **Doc. 037 - Presbitério Vale**
15 **Rio Grande** - Comunicado de exoneração do Rev. Jeremias Gonçalves dos San-
16 tos, conforme art. 48, alínea “b” da CI/IPB; **Doc. 038 - Presbitério Sudoeste da**
17 **Bahia** - Proposta de jubilação do Rev. Luiz Pereira da Silva, conforme art. 49 da
18 CI/IPB; **Doc. 039 - Junta de Missões Nacionais - JMN** - Relatório da Junta de
19 Missões Nacionais exercício 2016; **Doc. 040 - Presbitério Sudoeste de Goiâ-**
20 **nia** - Proposta de jubilação do Rev. Serafim da Rocha Barbosa, conforme art.
21 49 da CI/IPB; **Doc. 041 - Fundação Educacional Rev. José Manoel da Con-**
22 **ceição - FJMC** - Relatório anual da Fundação Educacional Rev. José Manoel da
23 Conceição exercício 2016; **Doc. 042 - Secretário Geral do Trabalho da Ado-**
24 **lescência** - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho na Adolescência do ano
25 de 2016; **Doc. 043 - Presbitério Distrito Federal** - Comunicado de exoneração
26 do Rev. Ítalo Teixeira Vilela Torres; **Doc. 044 - Presbitério Distrito Federal** -
27 Proposta de jubilação do Rev. Francisco José Cruz Moraes, conforme art. 49 da
28 CI/IPB; **Doc. 045 - Sínodo Oeste de Belo Horizonte** - Proposta de jubilação do
29 Rev. Sebastião Augusto Lins, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 046 - Sínodo**
30 **Oeste de Belo Horizonte** - Proposta de jubilação do Rev. Marcelo Barzola Ta-
31 braj, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 047 - Sínodo Pernambuco** - Proposta de
32 jubilação do Rev. Adauto Lins dos Anjos, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 048**
33 **- Sínodo Vale do Paraíba** - Proposta de jubilação do Rev. Edson Ferraz Perpé-
34 tuo, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 049 - Sínodo Vale do Paraíba** - Proposta
35 restritiva para que membros de Conselhos e outros possam assumir cargos exe-
36 cutivos na IPB e vice-e-versa; **Doc. 050 - Sínodo Paulistano** - Proposta de
37 jubilação do Rev. Ariovaldo Rodrigues de Oliveira, conforme art. 49 da CI/IPB;
38 **Doc. 051 - Sínodo Paulistano** - Proposta de jubilação do Rev. Humberto Lima
39 de Aragão Filho, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 052 - Sínodo Paulistano**
40 - Pedido de emenda supressiva ou deslocamento do advérbio “MAIS” após 25
41 anos no artigo 57 da CI/IPB; **Doc. 053 - Sínodo Paulistano** - Indicação do nome
42 do Rev. Agnaldo Duarte de Faria para compor o quadro da JURET/São Paulo;
43 **Doc. 054 - Sínodo Paulistano** - Indicação do nome do Rev. Lindeberg Clemente
44 de Moraes para compor o CAS - Conselho de Ação Social da IPB; **Doc. 055 - Co-**
45 **légio Presbiteriano 15 de Novembro** - Relatório do Conselho Deliberativo do
46 Colégio Presbiteriano XV de Novembro; **Doc. 056 - Fundação Educacional**
47 **Presbiteriana - FEP** - Relatório da Fundação Educacional Presbiteriana exercí-
48 cio 2016; **Doc. 057 - Secretário Geral do Trabalho Feminino - Relatório da**
49 **Secretaria Geral do Trabalho Feminino** exercício 2016; **Doc. 058 - Hospital**
50 **Evangélico e Escola de Enfermagem de Rio Verde (Dr. Gordon - HPDG)** -
51 Relatório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, em anexo relatório da Capelania

1 ; **Doc. 059 - Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - CONAPE** - Re-
2 latório da Comissão Nacional Presbiteriana de Educação, exercício 2016; **Doc.**
3 **060 - Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - CONAPE** - Proposta
4 de alteração do Regimento Interno da CONAPE; **Doc. 061 - Secretário Geral**
5 **do Trabalho da Infância** - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho da Infân-
6 cia exercício 2016.; **Doc. 062 - Tribunal de Recursos do Supremo Concílio** -
7 Relatório das atividades do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja
8 Presbiteriana do Brasil, no período de FEV/2016 a FEV/2017; **Doc. 063 - Agên-**
9 **cia Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM** - Relatório de
10 Atividades da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação exercício
11 2016; **Doc. 064 - Plano Missionário Cooperativo - PMC** - Relatório Anual do
12 Plano Missionário Cooperativo exercício 2016; **Doc. 065 - Conselho de Ação**
13 **Social - CAS** - Relatório Anual do Conselho de Ação Social da IPB, exercício
14 2016; **Doc. 066 - Colégio Presbiteriano Agnes Erskine** - Relatório Anual do
15 Colégio Presbiteriano Agnes Erskine, exercício 2016.; **Doc. 067 - Associação**
16 **Nacional de Escolas Presbiterianas - ANEP** - Relatório da Associação Nacio-
17 nal de Escolas Presbiterianas exercício 2016.; **Doc. 068 - Escola Presbiteriana**
18 **Erasmus Braga** - Relatório Anual da Escola Presbiteriana Erasmus Braga exer-
19 cício 2016; **Doc. 069 - Agência Presbiteriana de Missões Transculturais -**
20 **APMT** - Relatório da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais exercício
21 2016; **Doc. 070 - Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS** - Re-
22 latório da Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade da IPB, exercício 2016;
23 **Doc. 071 - Conselho de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM** - Relatório do
24 Conselho de Hinologia, Hinódia e Música exercício 2016; **Doc. 072 - Relator**
25 **da Comissão Especial - Relatório final da Comissão Especial** - Resolução
26 SC - 2014 DOC. LVIII Elaboração de Projeto Padrão para Criação de Escolas
27 Confessionais com a ANEP; **Doc. 073 - Conselho Presbiteriano de Capelania**
28 **- CPC** - Relatório de Atividades do Conselho Presbiteriano de Capelania - CPC,
29 exercício de 2016 e planejamento com previsão orçamentária do CPC para o ano
30 de 2017; **Doc. 074 - Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM**
31 - Relatório de atividades da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos,
32 exercício 2016; **Doc. 075 - Comissão de Organização, Sistemas e Métodos -**
33 **CSM** - Proposta de aplicativo IPB para uso em smartphones e tablets; **Doc. 076 -**
34 **Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM** - Proposta de modelo
35 para confecção da carteira de ministro; **Doc. 077 - Comissão de Organização,**
36 **Sistemas e Métodos - CSM** - Proposta de atualização dos formulários (relatórios
37 de estatísticas, do conselho e de ministros) da IPB; **Doc. 078 - Escola Presbi-**
38 **teriana de Alta Floresta** - Relatório do Representante do Associado Vitalício da
39 IPB no Conselho Deliberativo da Escola Presbiteriana de Alta Floresta; **Doc. 079**
40 **- Escola Presbiteriana de Alta Floresta** - Alteração e consolidação do Estatuto
41 da Escola Presbiteriana de Alta Floresta - MT; **Doc. 080 - Relator da Comissão**
42 **Especial** - Relatório final da Comissão Especial para elaboração de novo modelo
43 de estatuto de presbitério; **Doc. 081 - Sínodo Metropolitano de Belo Horizonte**
44 - Consulta à CE/IPB 2017 a respeito da situação da propriedade da Universidade
45 Presbiteriana Mackenzie na região Metropolitano de Belo Horizonte e outras soli-
46 citações, oriundo do Presbitério da Região de Venda Nova.; **Doc. 082 - Presbité-**
47 **rio Juizforano** - Proposta de jubilação do Rev. Ersino Albano da Silva; **Doc. 083**
48 **- Presbitério São João da Boa Vista** - Proposta de jubilação do Rev. Abraão
49 Soares da Silva; **Doc. 084 - Sínodo Belo Horizonte** - Proposta de jubilação do
50 Rev. Cícero Ferreira da Silva, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 085 - Presbité-**
51 **rio Alto Paranaíba** - Proposta de jubilação do Rev. Dr. Luiz Viana de Alcântara

1 Filho conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 086 - Sínodo Leste Fluminense** - Pro-
2 posta de jubilação do Rev. Francisco Elias Manhães conforme art. 49 da CI/IPB;
3 **Doc. 087 - Sínodo Central Espiritossantense** - Proposta de jubilação do Rev.
4 Ezequias Scherrer ; **Doc. 088 - Sínodo Leste Fluminense** - Comunicação de
5 exoneração a pedido do Rev. Artur Ribeiro Ramos Filho; **Doc. 089 - Tesouraria**
6 **do Supremo Concílio da IPB** - Solicitação de alteração no Regimento Interno
7 da Tesouraria de forma a adequá-lo ao Regimento Interno da CE-SC/IPB no
8 que diz respeito à substituição do tesoureiro, bem como para cumprimento de
9 exigências bancárias; **Doc. 090 - Tesouraria do Supremo Concílio da IPB** -
10 Relatório concernente cumprimento da Resolução CE-SC- 2016- DOC. CLXXIV
11 que determinou transferência da gestão financeira da Junta de Missões Nacio-
12 nais da Tesouraria; **Doc. 091 - Secretaria Geral de Apoio Pastoral** - Relatório
13 de Atividades da Secretaria de Apoio Pastoral ; **Doc. 092 - Instituto Presbiteriano**
14 **Gammon** - Relatório do Instituto Presbiteriano Gammon exercício 2016;
15 **Doc. 093 - Missão Caiuá** - Relatório dos Representantes da IPB na Assem-
16 bleia da Missão Caiuá, anexo relatório da Missão Caiuá; **Doc. 094 - Junta de**
17 **Educação Teológica - JET** - Relatório da Junta de Educação Teológica - JET;
18 **Doc. 095 - Secretaria Geral da Mocidade** - Relatório do Secretário Nacional
19 de Mocidades no período de 2016; **Doc. 096 - Associação Mackenzie de Edu-**
20 **cação, Pesquisa e Cultura - AMEPEC** - Relatório da Associação Mackenzie de
21 Educação, Pesquisa e Cultura - AMEPEC, exercício 2016; **Doc. 097 - Comis-**
22 **são Permanente Revitalização das Sociedades Internas - CPRSI** - Relatório
23 das ações da Comissão Permanente de Revitalização das Sociedades Internas;
24 **Doc. 098 - Comissão Permanente Revitalização das Sociedades Internas -**
25 **CPRSI** - Solicitação de alocação de recursos para a realização do III Encontro de
26 Secretários Sinodais; **Doc. 099 - Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas -**
27 **CRIE** - Relatório da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas, exercício 2016;
28 **Doc. 100 - Instituto Presbiteriano Samuel Graham - IPSG** - Relatório do Ins-
29 tituto Presbiteriano Samuel Graham; **Doc. 101 - Junta de Educação Teológica**
30 **- JET** - Consulta da JURET/BH para esclarecimento sobre suplência ao cargo
31 de membro das JURETs; **Doc. 102 - Junta de Educação Teológica - JET** -
32 Solicitação da Junta Educacional Teológica à CE-SC/IPB para que a CSM as-
33 suma liderança de empreendimento ; **Doc. 103 - Junta de Educação Teológica**
34 **- JET** - Proposta de nova redação ao capítulo I do RI para Seminário Teológico
35 da IPB; **Doc. 104 - Junta de Educação Teológica - JET** - Proposta da Junta de
36 Educação Teológica à CE-SC/IPB para formação de uma comissão que possa
37 examinar o art. 115, alínea c, à luz da legislação brasileira atual que trata das
38 pessoas com deficiência; **Doc. 105 - Presbitério Oeste de Goiânia** - Proposta
39 de jubilação do Rev. Antônio Caixeta Neto, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 106**
40 **- Sínodo Integração Catarinense** - Proposta de jubilação do Rev. Elizeu Alves
41 Vieira, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 107 - Sínodo Integração Catarinense** -
42 Comunicação de deposição do Rev. Jan Carlo Silveira Pinel Berbert; **Doc. 108 -**
43 **Sínodo Integração Catarinense** - Comunicação de despojamento do Rev. Ale-
44 xandre Albuquerque de Souza; **Doc. 109 - Sínodo Integração Catarinense** -
45 Indicação do Rev. Alex Thomaz de Almeida para o Conselho Presbiteriano de
46 Capelania; **Doc. 110 - Sínodo Paraíba** - Solicitação de homologação do des-
47 dobramento do Presbitério Sul da Paraíba- PSPB e organização do Presbitério
48 Metropolitano da Paraíba - PMPB; **Doc. 111 - Sínodo Leste Fluminense** - Co-
49 munição de Deposição Ministerial do Rev. Mário Augusto Rocha Quintanilha;
50 **Doc. 112 - Fundação Educacional Presbiteriana Buriti** - Relatório da Fun-
51 dação Educacional Presbiteriana Buriti ; **Doc. 113 - Associação Beneficente**

1 **Douradense (Hospital Dr. E Sr. Goldsby King)** - Relatório do representante da
2 IPB na Associação Beneficente Douradense; **Doc. 114 - Sínodo Norte Flumi-**
3 **nense** - Proposta de jubilação do Rev. Josias Vieira Altino; **Doc. 115 - Sínodo**
4 **Norte Fluminense** - Proposta de jubilação do Rev. Alecil Amaro dos Santos;
5 **Doc. 116 - Sínodo Norte Fluminense** - Consulta sobre as exigências dos car-
6 tórios da obrigatoriedade de se registrar na ata do conselho da igreja a posse
7 de ministro; **Doc. 117 - Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco** - Cobrança de
8 posicionamento da IPB e proposta quanto à decisão da 1ª turma do STF, que
9 não reconhece como conduta criminoso a prática do aborto, quando realizada
10 até o final do primeiro trimestre da gestação; **Doc. 118 - Sínodo Agreste-Sul**
11 **de Pernambuco** - Proposta para formação de comissão especial com vistas à
12 produção de currículo confessional para pais interessados em praticar a educa-
13 ção domiciliar; **Doc. 119 - Sínodo Central Espiritossantense** - Proposta de
14 criação da Secretaria Nacional de Apoio Diaconal; **Doc. 120 - Sínodo Central**
15 **Espiritossantense** - Consulta sobre o artigo 33 da CI/IPB; **Doc. 121 - Sínodo**
16 **Carioca** - Consulta sobre existência de Sínodo na IPB com a sigla "SCR" que
17 não seja o Carioca e providências a serem tomadas referente registro junto ao
18 Cartório de Pessoas Jurídicas do RJ ; **Doc. 122 - Sínodo Ceará** - Desdobra-
19 mento do Presbitério Central do Ceará e proposta de desdobramento do Sínodo
20 do Ceará - SDC; **Doc. 123 - Presbitério Seridó do Rio Grande do Norte** -
21 Consulta sobre como o conselho da igreja deve proceder no caso de membros
22 comungantes civilmente menores sem pais ou responsáveis na igreja; **Doc. 124 -**
23 **Presbitério Seridó do Rio Grande do Norte** - Consulta com relação ao CD/IPB
24 no que concerne a questão de queixa ou denúncia e questão sobre processo
25 sumaríssimo; **Doc. 125 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** -
26 Relatório de Exame de Contas do Gabinete da Presidência do Supremo Concí-
27 lio; **Doc. 126 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório
28 de Exame de Contas da Secretaria Executiva do Supremo Concílio; **Doc. 127**
29 **- Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame
30 de Contas do Tesoureiro do Supremo Concílio; **Doc. 128 - Junta Patrimonial,**
31 **Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de Contas da Secretaria
32 Geral da Infância; **Doc. 129 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
33 **JPEF** - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Mascu-
34 lino; **Doc. 130 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório
35 de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Feminino; **Doc. 131 -**
36 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de
37 Contas da Secretaria Geral do Trabalho com Adolescentes; **Doc. 132 - Junta**
38 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de Contas
39 da Secretaria Geral do Trabalho da Mocidade; **Doc. 133 - Junta Patrimonial,**
40 **Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de Contas da Secretaria
41 Geral de Apoio Pastoral; **Doc. 134 - Junta Patrimonial, Econômica e Finan-**
42 **ceira - JPEF** - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho
43 da Terceira Idade; **Doc. 135 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
44 **JPEF** - Relatório de Exame de Contas da Junta de Educação Teológica - JET;
45 **Doc. 136 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de
46 Exame de Contas da Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde - CPSS;
47 **Doc. 137 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de
48 Exame de Contas da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM;
49 **Doc. 138 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de
50 Exame de Contas da Comissão de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM; **Doc.**
51 **139 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame

1 de contas da Comissão de Relações Inter Eclesiásticas - CRIE; **Doc. 140 -**
2 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame de
3 contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC ; **Doc. 141 - Junta Patrimo-**
4 **nia, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame de contas do Plano
5 Missionário Cooperativo - PMC - Projetos no Rio Grande do Sul - Parceria com
6 as Igrejas Reformadas da Holanda - Libertadas; **Doc. 142 - Junta Patrimo-**
7 **nia, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame de contas do Plano
8 Missionário Cooperativo - PMC - Viagens e reuniões; **Doc. 143 - Junta Patrimo-**
9 **nia, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame de contas da Junta
10 de Missões Nacionais - JMN; **Doc. 144 - Junta Patrimonial, Econômica e Fi-**
11 **nançeira - JPEF** - Relatório de exame de contas do Conselho de Ação Social
12 - CAS; **Doc. 145 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Re-
13 latório de exame de contas da Confederação Nacional de Adolescentes - CNA;
14 **Doc. 146 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de
15 exame de contas da Confederação Nacional da Mocidade - CNM; **Doc. 147 -**
16 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame de
17 contas do Seminário Presbiteriano do Sul - SPS; **Doc. 148 - Junta Patrimonial,**
18 **Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de contas do Seminário
19 Teológico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemos Eller - STPRDNE; **Doc. 149**
20 **- Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame
21 de contas no Seminário Teológico Presbiteriano do Nordeste - Memorial Igreja
22 Presbiteriana da Coréia - STNe; **Doc. 150 - Junta Patrimonial, Econômica**
23 **e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de contas do Seminário Teológico
24 Presbiteriano de Brasília - STPB; **Doc. 151 - Junta Patrimonial, Econômica**
25 **e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de contas da Agência Presbiteriana
26 de Missões Transculturais - APMT; **Doc. 152 - Junta Patrimonial, Econômica**
27 **e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de Contas do Seminário Presbiteri-
28 ano do Norte - SPN; **Doc. 153 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
29 **JPEF** - Relatório de Exame de Contas do Conselho Nacional de Escolas Presbi-
30 terianas - CONAPE; **Doc. 154 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
31 **JPEF** - Relatório de Exame de Contas do Conselho Presbiteriano de Capelania;
32 **Doc. 155 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de
33 Exame de Contas no Seminário Presbiteriano Brasil Central - SPBC; **Doc. 156**
34 **- Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório do Exame de
35 Contas no Seminário Presbiteriano Brasil Central - SPBC - Extensão Rondônia.;
36 **Doc. 157 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório
37 do Exame de Contas da Confederação Nacional das SAFs; **Doc. 158 - Junta**
38 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de Contas
39 no Seminário José Manoel da Conceição - SMC; **Doc. 159 - Junta Patrimonial,**
40 **Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de Contas da Confedera-
41 ção Nacional d Homens Presbiterianos - CNHP; **Doc. 160 - Junta Patrimonial,**
42 **Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de Contas da Agência
43 Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM; **Doc. 161 - Junta**
44 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de Contas
45 no Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green Simonton - STPAGS; **Doc.**
46 **162 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Correspondência do
47 Tesoureiro solicitando autorização para alteração de endereço o CNPJ vinculado
48 à Tesouraria (00.118.331/0002-01); **Doc. 163 - Junta Patrimonial, Econômica**
49 **e Financeira - JPEF** - Correspondência da Sétima Igreja Presbiteriana de Ma-
50 ceió - AL, solicitando transferência de imóveis.; **Doc. 164 - Junta Patrimonial,**
51 **Econômica e Financeira - JPEF** - Correspondência da Primeira Igreja Presbite-

1 riana de Indaiatuba - SP, solicitando a transferência de imóveis.; **Doc. 165 - Junta**
2 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Correspondência da Junta da
3 Educação Teológica - JET - continuidade das obras no Seminário Teológico Pres-
4 bitério Rev. Denoel Nicodemos Eller - STPRDNE e Relatório da Comissão de
5 Orçamento sobre o Doc. 50 JET.; **Doc. 166 - Junta Patrimonial, Econômica e**
6 **Financeira - JPEF** - Correspondência da Junta de Educação Teológica - JET -
7 construção do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton
8 - STPAGS e Relatório da Comissão de Orçamento sobre o Doc. 51 - JET; **Doc.**
9 **167 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Correspondência
10 do Instituto Cristão de Castro solicitando aporte de verba; **Doc. 168 - Junta**
11 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Correspondência do Conselho
12 de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie - Projeto Cidade Mackenzie;
13 **Doc. 169 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Solicitação do
14 Hospital Presbiteriano Dr. Gordon - Rio Verde - GO. Pedido de autorização para
15 construção de Centro Médico - Estudo.; **Doc. 170 - Junta Patrimonial, Econô-**
16 **mica e Financeira - JPEF** - Proposta Orçamentária para 2017; **Doc. 171 - Junta**
17 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Consulta da Junta de Educação
18 Teológica - JET sobre Livraria em Seminários.; **Doc. 172 - Junta Patrimonial,**
19 **Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório da Auditoria Externa da Empresa
20 Controllers Auditoria e Gerenciamento S/S sobre as cotas da JPEF de 2016;
21 **Doc. 173 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório Es-
22 pecial das Providência em relação à JMN; **Doc. 174 - Comitê Gestor do Fundo**
23 **Missionário da IPB** - Relatório do Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB,
24 exercício 2016; **Doc. 175 - Instituto Cristão de Castro - ICC** - Relatório do Ins-
25 tituto Cristão de Castro; **Doc. 176 - Não Informado** - Relatório da Comissão de
26 Preparação da Celebração dos 500 Anos de Reforma Protestante para oficial à
27 CE-SC/IPB 2017 sobre o andamento da programação e providências a serem
28 tomadas; **Doc. 177 - Sínodo Sudoeste Paulista** - Proposta de jubilação do Rev.
29 Antonio Coíne; **Doc. 178 - Sínodo Sudoeste Paulista** - Indicação de recondu-
30 ção do Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan ao Conselho de Educação Cristã e
31 Publicações (CECEP); **Doc. 179 - Presbitério Limeira** - Proposta de jubilação
32 do Rev. Eduardo Florêncio; **Doc. 180 - Presbitério Americana** - Proposta de
33 jubilação do Rev. Norberto Santandrea, conforme art. 49 da CI/IPB; **Doc. 181**
34 **- Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de
35 Contas da Tesouraria da IPB; **Doc. 182 - Conselho de Educação Cristã e Pu-**
36 **blicações - CECEP** - Relatório do Conselho de Educação Cristã e Publicações -
37 CECEP, exercício 2016; **Doc. 183 - Tesouraria do Supremo Concílio da IPB** -
38 Relatório da Tesouraria do SC/IPB, ano 2016; **Doc. 184 - Conselho de Educa-**
39 **ção Cristã e Publicações - CECEP** - Solicitação de verba para a realização do
40 3º Congresso Regional de Educação Cristã, a ser realizado nos dias 27 e 28 de
41 maio de 2017, no Mackenzie Rio; **Doc. 185 - Sínodo Sudoeste Paulista** - Soli-
42 citação do Presbitério de Botucatu, por parte da Igreja Presbiteriana de Lençóis
43 Paulista, pedido de doação de terreno em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil;
44 **Doc. 186 - Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie** -
45 Relatório do Conselho de Curadores junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie
46 referente ao ano de 2016; **Doc. 187 - Conselho de Curadores do Instituto**
47 **Presbiteriano Mackenzie** - Plano Diretor Mackenzie Higienópolis; **Doc. 188 -**
48 **Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE** - Proposta orçamentária da
49 Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE da IPB para 2017; **Doc. 189 -**
50 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Regulamento do Fundo

1 de Apoio Organizacional⁹. **CE-SC/IPB-2017 - DOC. III - NOMEAÇÃO DAS SUB-**
2 **COMISSÕES** - O rev. Roberto faz a nomeação dos relatores, sub-relatores e
3 demais componentes das Comissões de trabalho e informa que as Comissões
4 iniciam seus trabalhos após o término desta sessão. **SUBCOMISSÕES DE EX-**
5 **PEDIENTE**, a saber: **SUBCOMISSÕES - Subcomissão I Finanças I** - Relator:
6 Presb. José Alfredo Marques de Almeida. Sub-relator: Rev. Emerson Fernandes
7 Miranda. Membros: Presb. Aldomir Alves de Santana, Presb. Clodoaldo Walde-
8 mar Furlan, Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos; **Subcomissão II Finanças**
9 **II** - Relator: Presb. Jaeder Rodrigues. Sub-relator: Presb. Paulo Mastro Pietro.
10 Membros: Rev. Arivelton Peisini, Rev. Ednaldo Batista Ribeiro, Rev. Haroldo
11 Fabian Cavalcante Nunes; **Subcomissão III Finanças III** - Relator: Rev. Devanir
12 Araújo Mendonça. Sub-relator: Rev. Vanderlei do Nascimento Filho. Membros:
13 Presb. Décio Luiz Alvin Cancela, Rev. Lúcio Araujo de Souza, Rev. Samuel
14 Joaquim dos Santos; **Subcomissão IV Finanças IV** - Relator: Presb. Airton
15 Costa de Sousa. Sub-relator: Rev. François Nunes. Membros: Rev. Marcelo
16 Montini Guimarães Silva, Rev. Paulo Sérgio Gonçalves, Rev. Samuel Almeida
17 Rios; **Subcomissão V Educação Teológica** - Relator: Rev. Osni Ferreira. Sub-
18 relator: Rev. Robinson Grangeiro Monteiro. Membros: Rev. Silas Paulo Procópio
19 do Monte, Rev. Zedequias Alves, Rev. João Dílson de Oliveira Outeiro, Rev.
20 Francisco Creti Neto (Frank); **Subcomissão VI Legislação e Justiça I** - Rela-
21 tor: Rev. Manoel Seixas Filho. Sub-relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos.
22 Membros: Rev. João Aleixo Marques, Rev. Josafá Vasconcelos, Rev. Welerson
23 Evangelista Pinto; **Subcomissão VII Legislação e Justiça II** - Relator: Rev. Cid
24 Pereira Caldas. Sub-relator: Rev. José Romeu da Silva. Membros: Rev. Darly
25 Thomé da Silva, Rev. Marcos Magalhães da Costa, Rev. Mariano Alves Junior,
26 Rev. Jedeias de Almeida Duarte; **Subcomissão VIII Legislação e Justiça III** -
27 Relator: Rev. Ricardo de Santana Oliveira. Sub-relator: Rev. Joaquim Mateus
28 Barbosa. Membros: Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior, Rev. Dario de
29 Araujo Cardoso, Rev. Herasmo Ribeiro dos Santos; **Subcomissão IX Conse-**
30 **lhos e Comissões** - Relator: Rev. Jailto Lima do Nascimento. Sub-relator: Rev.
31 Roberto Alves de Alencar. Membros: Rev. Henrique Paula Dutra, Rev. Davi
32 Pires de Macedo, Rev. Davi Charles Gomes; **Subcomissão X Forças de Inte-**
33 **gração** - Relator: Rev. Edson Márcio Lima do Carmo. Sub-relator: Rev. Luiz
34 Carlos da Silva. Membros: Rev. Zenilton do Amaral Coutinho, Rev. Ageu Cirilo
35 de Magalhães Junior, Rev. Allen Alexander Bispo da Silva Borges, Rev. Edson
36 Menezes Nascimento; **Subcomissão XI Juntas e Autarquias I** - Relator: Rev.
37 Sérgio Paulo de Carvalho Barbas. Sub-relator: Rev. Celso José Gama. Mem-
38 bros: Rev. Ronaldo Gonçalves, Presb. Adonias Costa da Silveira, Rev. Ademir
39 Aguiar, Rev. Márcio Gleison Santana de Souza; **Subcomissão XII Juntas e Au-**
40 **tarquias II** - Relator: Rev. Arnaldo Matias Cavalcante Filho. Sub-relator: Rev.
41 Alfredo Ferreira de Souza. Membros: Presb. Alexandre Sanvido Ferreira, Presb.
42 Josimar Santos Rosa, Rev. Romildo Lima de Freitas, Rev. Walcyr José de Paiva
43 Gonçalves; **Subcomissão XIII Juntas e Autarquias III** - Relator: Presb. Antônio
44 Cesar Freitas. Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos. Membros:
45 Rev. Cláudio Henrique Alves de Albuquerque, Rev. Domingos da Silva Dias, Rev.
46 Sandro Moreira de Matos, Rev. Saulo Pereira de Carvalho; **Subcomissão XIV**
47 **Juntas e Autarquias IV** - Relator: Rev. Cloves Azevedo de Oliveira. Sub-relator:
48 Rev. José Carlos Valentim dos Santos. Membros: Rev. Rodrigo Geraldo da
49 Silva, Rev. Rennê Emerson Soares Noronha, Rev. Carlos Alberto Castorino de
50 Oliveira; **Subcomissão XV Despojamento e Restauração** - Relator: Rev. Paulo

⁹Doc. II - Ementário - 189 documentos.

1 de Tércio Gonçalves de Passos. Sub-relator: Rev. Eudócio Mendes dos Santos
 2 Junior. Membros: Rev. Cláudio Wesley Dutra Moreira, Rev. Clóvis Teixeira dos
 3 Reis, Rev. Wesley Oliveira Guimarães; **Subcomissão XVI Jubilação** - Relator:
 4 Rev. Juarez Marcondes Filho¹⁰. CE-SC/IPB-2017 - DOC. IV - DISTRIBUIÇÃO
 5 DOS DOCUMENTOS PELAS SUBCOMISSÕES - Os documentos, conforme o
 6 ementário descrito nesta ata, são distribuídos pelas Subcomissões, na seguinte
 7 ordem: Subcomissão I Finanças I - Docs. 098, 162, 163, 164, 165, 166, 167,
 8 170, 171, 172, 184, 185, 188, 189; Subcomissão II Finanças II - Docs. 125, 126,
 9 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 145, 146, 157, 159, 181, 183; Subco-
 10 missão III Finanças III - Docs. 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 153,
 11 154, 160; Subcomissão IV Finanças IV - Docs. 147, 148, 149, 150, 152, 155,
 12 156, 158, 161; Subcomissão V Educação Teológica - Docs. 013, 041, 053, 094,
 13 101, 102, 103, 104; Subcomissão VI Legislação e Justiça I - Docs. 049, 062, 116,
 14 118, 119, 120, 121, 123, 124; Subcomissão VII Legislação e Justiça II - Docs.
 15 011, 020, 025, 052, 080, 117; Subcomissão VIII Legislação e Justiça III - Docs.
 16 010, 016, 018, 024, 089, 110, 122; Subcomissão IX Conselhos e Comissões -
 17 Docs. 022, 054, 065, 070, 071, 074, 075, 076, 077, 099, 109, 176, 178, 182;
 18 Subcomissão X Forças de Integração - Docs. 034, 042, 057, 061, 091, 095, 097;
 19 Subcomissão XI Juntas e Autarquias I - Docs. 055, 056, 059, 060, 066, 067, 068,
 20 072, 078, 079, 092, 096, 100, 112, 175; Subcomissão XII Juntas e Autarquias II -
 21 Docs. 014, 058, 081, 113, 168, 169, 186, 187; Subcomissão XIII Juntas e Autar-
 22 quias III - Docs. 019, 039, 069, 090, 143, 151, 173; Subcomissão XIV Juntas e
 23 Autarquias IV - Docs. 063, 064, 073, 093, 174; Subcomissão XV Despojamento
 24 e Restauração - Docs. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 012, 015, 023,
 25 026, 027, 032, 033, 035, 036, 037, 043, 088, 107, 108, 111; Subcomissão XVI
 26 Jubilação - Docs. 007, 017, 021, 028, 029, 030, 031, 038, 040, 044, 045, 046,
 27 047, 048, 050, 051, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 105, 106, 114, 115, 177,
 28 179, 180¹¹. O rev. Roberto convida o presb. Alexandre Sanvido, aniversariante
 29 do dia, para vir à frente e ora a Deus agradecendo pela vida do irmão. Às 14
 30 horas e 35 minutos a sessão é suspensa para trabalho das subcomissões¹². A
 31 seguir são registradas as presenças dos visitantes e membros Ex Offício: **EX**
 32 **OFFICIO** - Rev. José Roberto Rodrigues Coelho, SG - Trabalho da Infância; Ni-
 33 racy Henrique Bueno, SG - Trabalho Feminino - SAF; Rev. Esdras Emerson de
 34 Souza, SG - Trabalho da Adolescência; Rev. Reginaldo J. Pinho Borges, SG -
 35 Trabalho da 3ª Idade; Rev. Fernando Hamilton Costa, Presidente da Associação
 36 Beneficente Douradense e Vice Presidente da FJMC; Rev. Geraldo Silveira Filho,
 37 Missão Evangélica Caiuá; Rev. Avaci José dos Santos, Fundação Educacional
 38 Presbiteriana; Pb. Renato Laranjo, Representante do Tribunal de Recursos; Rev.
 39 Sérgio Paulo M. Nascimento, Presidente APMT; Rev. Adilson Maciel de Araújo,
 40 Comissão Permanente Sociedades Internas; Rev. Heleno Guedes Montenegro
 41 Filho, Presidente do Conselho de Música; Rev. Lucas Ribeiro da Silva, Comissão
 42 Manual Presbiteriano e Modelo de Estatuto de igrejas e presbitérios; Pb. Vicente
 43 Lúcio Gouveia de Deus, Presidente JMN; Rev. Valdeci da Silva Santos, SG -
 44 Apoio Pastoral; Rev. Walter Mello, Capelania - CPC; Pb. Alexandre H. Monteiro
 45 de Melo, Presidente do Conselho Deliberativo do Col. XV de Novembro; Rev.
 46 Pedro Ferreira Rodrigues, Presidente da CPSS; Rev. Djaik Souza Neves, Presi-
 47 dente e Representante da Fundação Evangélica Buriti; Rev. Ebersson Gracino,

¹⁰Doc. III - Nomeação das Subcomissões.

¹¹Doc. IV - Distribuição dos documentos.

¹²Sessão suspensa para trabalho das subcomissões.

1 Representante das IPB na Associação Beneficente Douradense¹³. **DELEGA-**
 2 **ÇÃO ESTRANGEIRA** - Rev. Down Breed, Representante das Igrejas Reforma-
 3 das da África do Sul (Convidado CRIE)¹⁴. **VISITANTES** - Rev. Alexander Alves
 4 Melo, Escola Presbiteriana de Alta Floresta; Ana Maria Prado, Presidente do Tra-
 5 balho Feminino - SAF; Rev. Arnaldo Matias C. Neto, Vice Presidente CNA; Pb.
 6 Allysson Massote Carvalho, Instituto Presbiteriano Gammon; Rev. Carlos Aranha
 7 Neto, Secretário Executivo da JMN; Rev. Claudio Roberto Cardoso, Sec. Exe-
 8 cutivo do Conselho de Música; Daniel Almeida Spindola, Presidente CNA; Rev.
 9 Emerson de Arruda, Presidente do Presbitério Rondonópolis - PRON; Rev. Emí-
 10 lio Garofalo Neto, Pastor na Igreja Presbiteriana Semear; Pb. Gilberto Oliveira
 11 Camargo, Junta de Missões Nacionais; Rev. Marcos Agripino C. Mesquita, Sec.
 12 Executivo APMT; Rev. Marcos Corrêa, Representante do Instituto Presbiteriano
 13 Samuel Graham; Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos, Escola Presbiteriana
 14 de Alta Floresta; Rev. Marcos Antonio Serjo da Costa, Presidente PMC; Rev.
 15 Nelson Gonçalves de Abreu, Presidente JURET/Brasil Central; Orlando Cama-
 16 rine Filho; Pb. Oswaldo Dalmedico Junior, Tesoureiro da Confederação Nacional
 17 de Homens; Rev. Paulo Emilio Rocha Reis, JMN; Gustavo Tambeline Brasileiro,
 18 Filho do Rev. Roberto Brasileiro; Rev. Gildécio Ferreira Lola, Vice Presidente
 19 da APMT; Rev. Hamilton Rodrigues da Silva, JMN; Rev. Jairo Costa, Secretário
 20 da Presidência do SC/IPB; Rev. Leonardo Sahium, Vice Presidente da JET; Pb.
 21 José Inácio Ramos, Mackenzie; Pb. José Francisco Hintze, Mackenzie; Rev. Má-
 22 cio Tadeu de Marchi, Advogado JPEF; Rev. Renato Abadio Romão, Procurador
 23 do Colégio Mackenzie Palmas; Séfora Bezerra Mota, Visitante; Rev. Wilson R.
 24 Ferreira, Presidente PANM¹⁵. **TRABALHOS SUSPENSOS** - As 14 horas e 30 mi-
 25 nutos os trabalhos são suspensos para trabalho das Subcomissões¹⁶. **REINICIO**
 26 **DOS TRABALHOS** - Às 21 horas e 58 minutos os trabalhos são reiniciados¹⁷. As
 27 22 horas os trabalhos da Primeira Sessão são encerrados com oração pelo rev.
 28 Juarez¹⁸. **ATA DO(A) SEGUNDA SESSÃO REGULAR:** As 8 horas e 30 minutos
 29 do dia 29 do mês de março do ano de 2017 reúne-se Ordinariamente a Comissão
 30 Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - **CE-SC/IPB-**
 31 **2017** nas dependências da sede da IPB, sito à SGAS 905 Módulo 08 Bloco 01 -
 32 Brasília- DF¹⁹. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - O rev. Roberto Brasileiro Silva, presi-
 33 dente do SC-IPB, convida o rev. Augustus Nicodemos Lopes, vice-presidente do
 34 SC-IPB, presb. José Alfredo Marques de Almeida, tesoureiro do SC-IPB e rev.
 35 Juarez Marcondes Filho, Secretário Executivo do SC-IPB para tomarem assento
 36 à mesa²⁰. O rev. Juarez inicia o Exercício Devocional fazendo a leitura no livro de
 37 Romanos, capítulo 11, versículos 33 a 36. Canta-se o hino 155 - Castelo Forte
 38 é Nosso Deus do Hinário Novo Cântico. O rev. Leonardo Saihum ora. O rev.
 39 Juarez convida para o momento de contrição citando o profeta Jeremias no seu
 40 capítulo 29 e em seguida o rev. Darly faz a oração de contrição. O rev. Augustus
 41 convida a todos a abrirem suas Bíblias no livro de Salmos, capítulo 85 de onde
 42 extrai sua meditação. Ora e em seguida canta-se o hino 299 - Fortalece a tua

¹³Membros Ex Offício.

¹⁴Delegação Estrangeira.

¹⁵Visitantes.

¹⁶Trabalhos suspensos.

¹⁷Reinício dos trabalhos.

¹⁸Trabalhos da Primeira Sessão encerrados.

¹⁹Hora, data e local da reunião.

²⁰Composição da mesa.

1 Igreja encerrando o Exercício Devocional²¹. É feita a verificação dos presentes
2 conforme lista transcrita a seguir: **PRESENTES: Sínodo Grande ABC - SAB:**
3 Rev. Zedequias Alves, **Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco - SAP:** Rev. Ha-
4 roldo Fabian Cavalcante Nunes, **Sínodo Alagoas-Sergipe - SAS:** Rev. Ronildo
5 Farias dos Santos, **Sínodo Araguaia-Tocantins - SAT:** Rev. Alexandre Antunes
6 Pereira Santos, **Sínodo Bahia - SBA:** Rev. Josafá Vasconcelos, **Sínodo Brasil**
7 **Central - SBC:** Rev. Augustus Nicodemus Gomes Lopes, Rev. Saulo Pereira
8 de Carvalho, **Sínodo Baixada Fluminense - SBF:** Rev. Sandro Moreira de Ma-
9 tos, **Sínodo Belo Horizonte - SBH:** Rev. Ronaldo Gonçalves, **Sínodo Central**
10 **Brasília - SBL:** Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa, **Sínodo Baurú - SBR:** Rev.
11 Devanir Araújo Mendonça, **Sínodo Brasília - SBS:** Presb. Josimar Santos Rosa,
12 **Sínodo Centro América - SCA:** Rev. Donald Lima de Moraes, **Sínodo Central**
13 **Pernambuco - SCB:** Rev. Arnaldo Matias Cavalcante Filho, **Sínodo Chapada**
14 **Diamantina - SCD:** Rev. Márcio Gleison Santana de Souza, **Sínodo Central Es-**
15 **píritossantense - SCE:** Rev. Jailto Lima do Nascimento, **Sínodo Central Bahia**
16 **- SCH:** Rev. Rennê Emerson Soares Noronha, **Sínodo Carajás - SCJ:** Rev. Ro-
17 berto Alves de Alencar, **Sínodo Campinas - SCP:** Presb. Alexandre Sanvido Fer-
18 reira, **Sínodo Carioca - SCR:** Rev. Carlos Alberto Castorino de Oliveira, **Sínodo**
19 **Costa do Sol - SCS:** Presb. José Alfredo Marques de Almeida, Rev. Arivelton
20 Peisini, **Sínodo Curitiba - SCT:** Rev. Juarez Marcondes Filho, Rev. Francisco
21 Creti Neto (Frank), **Sínodo Duque de Caxias - SCX:** Rev. Walcyr José de Paiva
22 Gonçalves, **Sínodo Ceará - SDC:** Rev. Edson Márcio Lima do Carmo, **Sínodo**
23 **Sudoeste Paulista - SDP:** Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, **Sínodo Espírito**
24 **Santo-Rio - SER:** Rev. Romildo Lima de Freitas, **Sínodo Garanhuns - SGA:**
25 Rev. Mariano Alves Junior, **Sínodo Guanabara - SGB:** Rev. Edson Menezes
26 Nascimento, **Sínodo Sul da Bahia - SIB:** Rev. Wesley Oliveira Guimarães, **Sí-**
27 **nodo Integração Catarinense - SIC:** Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos,
28 **Sínodo Mojiana - SIM:** Rev. João Dílson de Oliveira Outeiro, **Sínodo Piauí -**
29 **SIP:** Presb. Airton Costa de Sousa, **Sínodo Leste Fluminense - SLF:** Rev. Davi
30 Pires de Macedo, **Sínodo Litoral Paulista - SLI:** Rev. François Nunes, **Sínodo**
31 **Leste de Minas - SLM:** Presb. Décio Luiz Alvin Cancela, **Sínodo Leste de São**
32 **Paulo - SLP:** Presb. Paulo Mastro Pietro, **Sínodo Maranhão - SMA:** Presb.
33 Antônio Cesar Freitas, **Sínodo Metropolitano de Belo Horizonte - SMB:** Rev.
34 Silas Paulo Procópio do Monte, **Sínodo Meridional - SMD:** Rev. Ednaldo Batista
35 Ribeiro, **Sínodo Minas - Espírito Santo - SME:** Rev. Rodrigo Geraldo da Silva,
36 **Sínodo Metropolitano de Londrina - SML:** Rev. Osni Ferreira, **Sínodo Mato**
37 **Grosso do Sul - SMS:** Rev. Celso José Gama, **Sínodo Matogrossense - SMT:**
38 Rev. Manoel Seixas Filho, **Sínodo Noroeste do Brasil - SNB:** Rev. Luiz Carlos
39 da Silva, **Sínodo Nordeste - SNE:** Rev. Marcos Magalhães da Costa, **Sínodo**
40 **Norte Fluminense - SNF:** Rev. Zenilton do Amaral Coutinho, **Sínodo Norte de**
41 **Minas - SNM:** Rev. Herasmo Ribeiro dos Santos, **Sínodo Noroeste da Bahia -**
42 **SNO:** Rev. Cloves Azevedo de Oliveira, **Sínodo Norte Paraná - SNP:** Rev. Darly
43 Thomé da Silva, **Sínodo Oeste da Bahia - SOB:** Rev. Lúcio Araujo de Souza,
44 **Sínodo Oeste Fluminense - SOF:** Rev. Vanderlei do Nascimento Filho, **Sínodo**
45 **Oeste de Belo Horizonte - SOH:** Rev. Domingos da Silva Dias, **Sínodo Oeste**
46 **de Minas - SOM:** Rev. João Aleixo Marques, **Sínodo Oeste São Paulo - SOP:**
47 Rev. Allen Alexander Bispo da Silva Borges, **Sínodo Oeste Rio de Janeiro -**
48 **SOR:** Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior, **Sínodo Pampulha - SPA:** Rev.
49 Henrique Paula Dutra, **Sínodo Paraíba - SPB:** Rev. Robinson Grangeiro Mon-

²¹Exercício Devocional.

1 teiro, **Sínodo Pernambuco - SPE**: Rev. Cláudio Henrique Alves de Albuquerque,
 2 **Sínodo Piratininga - SPI**: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior, **Sínodo Paulista-**
 3 **tano - SPL**: Rev. Agnaldo Duarte de Faria, **Sínodo Norte Paulistano - SPN**: Rev.
 4 Dario de Araujo Cardoso, **Sínodo Rio Doce - SRD**: Presb. Jaeder Rodrigues, **Sí-**
 5 **nodo Serrano Fluminense - SRF**: Rev. Cláudio Wesley Dutra Moreira, **Sínodo**
 6 **Rio de Janeiro - SRJ**: Rev. Cid Pereira Caldas, **Sínodo Rio Grande do Norte -**
 7 **SRN**: Rev. Marcos Severo de Amorim, Rev. José Romeu da Silva, **Sínodo Sul**
 8 **do Brasil - SSB**: Rev. Jedeias de Almeida Duarte, **Sínodo Sesquicentenário -**
 9 **SSC**: Rev. Samuel Joaquim dos Santos, **Sínodo Sergipe - SSE**: Presb. Aldomir
 10 Alves de Santana, **Sínodo Sul Fluminense - SSF**: Rev. Paulo Sérgio Gonçalves,
 11 **Sínodo Sudoeste Goiás - SSG**: Rev. Eudócio Mendes dos Santos Junior, **Sí-**
 12 **nodo Sul de Minas - SSM**: Presb. Adonias Costa da Silveira, **Sínodo São Paulo**
 13 **- SSP**: Rev. Samuel Almeida Rios, **Sínodo Setentrional - SST**: Rev. Alfredo Fer-

14 reira de Souza, **Sínodo Taguatinga - STG**: Rev. Ricardo de Santana Oliveira,
 15 **Sínodo Triângulo Mineiro - STM**: Rev. Roberto Brasileiro Silva, Rev. Emerson
 16 Fernandes Miranda, **Sínodo Tocantins - STO**: Rev. Paulo de Tarcio Gonçalves
 17 de Passos, **Sínodo Tropical - STP**: Rev. Sérgio Paulo de Carvalho Barbas, **Sí-**
 18 **nodo Unido - SUN**: Rev. Ademir Aguiar, **Sínodo Vale do Paraíba - SVP**: Rev.
 19 Davi Charles Gomes, **Sínodo Vale do Tibagi - SVT**: Rev. José Carlos Valentim
 20 dos Santos, **Sínodo Zona da Mata Mineira - SZM**: Rev. Clóvis Teixeira dos Reis.
 21 Sínodos presentes: 80, delegados presentes: 85²². **AUSENTES: Sínodo Acre -**
 22 **SAC**: Rev. Joaquim Mateus Barbosa, **Sínodo Sorocaba - SSR**: Rev. Welerson
 23 Evangelista Pinto, **Sínodo Vale do Aço - SVA**: Rev. Marcelo Montini Guimarães
 24 Silva. Sínodos ausentes: 3, delegados ausentes: 03²³. O rev. Roberto convoca
 25 o relator da **SUB COMISSÃO VIII - Legislação e Justiça III** para apresentar seu
 26 relatório. **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e Justiça III - CE-SC/IPB-2017 -**
 27 **DOC.V - Quanto ao documento 018 - Oriundo do(a): Relator da Comissão**
 28 **Especial - Ementa: Relatório de Comissão Especial do desdobramento do**
 29 **Sínodo Oeste da Bahia, dando origem ao Sínodo Chapada Diamantina.** Con-
 30 siderando: 1) Que Comissão Especial cumpriu seu mandado dentro dos cânones
 31 constitucionais da IPB; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento;
 32 2. Aprovar o Relatório da Comissão Especial que procedeu a organização do
 33 Sínodo Chapada Diamantina oriundo do Sínodo Oeste da Bahia; 3. Dar assento
 34 ao novo concílio; 4. Solicitar ao Exmo Sr. Secretário Executivo do SC-IPB que
 35 proceda a designação de Sigla e Número de ordem ao novo Sínodo; 5. Rogar as
 36 mais ricas bênçãos sobre o novo concílio²⁴. **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e**
 37 **Justiça III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.VI - Quanto ao documento 110 - Oriundo**
 38 **do(a): Sínodo Paraíba - Ementa: Solicitação de homologação do desdobra-**
 39 **mento do Presbitério Sul da Paraíba- PSPB e organização do Presbitério**
 40 **Metropolitano da Paraíba - PMPB.** Considerando: 1) Que a criação do Presbi-
 41 tério Metropolitano da Paraíba, oriundo do desmembramento do Presbitério Sul
 42 da Paraíba - PSPB seguiu os trâmites constitucionais da CI/IPB. A CE-SC/IPB -
 43 2017 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Parabenizar o Sínodo da Paraíba,
 44 por sua dedicação e zelo no exercício de suas atribuições. 3. Determinar ao
 45 SE-SC/IPB que atribua sigla e numero de ordem ao novo concílio, observando
 46 a disposição da sigla sugerida: Presbitério Metropolitano da Paraíba - PMPB.

²²Delegados presentes.

²³Delegados ausentes.

²⁴Doc. V - Quanto ao documento 018 - Relatório de Comissão Especial do desdobra-
 mento do Sínodo Oeste da Bahia dando origem ao Sínodo Chapada Diamantina.

1 4. Rogar as bênçãos de Deus sobre o novo concílio²⁵. **SUBCOMISSÃO VIII -**
2 **Legislação e Justiça III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.VII - Quanto ao documento**
3 **016 - Oriundo do(a): Sínodo Sergipe - Ementa: Relatório da Comissão de**
4 **desdobramento do Presbitério Sul de Sergipe - PSSE.** Considerando: 1) Que
5 a criação do Presbitério Aracaju oriundo do Presbitério Sul de Sergipe seguiu
6 os trâmites constitucionais da CI/IPB. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar
7 conhecimento. 2. Parabenizar o Sínodo Sínodo de Sergipe por sua dedicação e
8 zelo no exercício de suas atribuições. 3. Determinar ao SE-SC/IPB que atribua
9 sigla e numero de ordem ao novo concílio, observando a disposição da sigla su-
10 gerida: Presbitério Aracaju - PAJU. 4. Rogar as bênçãos de Deus sobre o novo
11 concílio²⁶. **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e Justiça III - CE-SC/IPB-2017**
12 **- DOC.VIII - Quanto ao documento 024 - Oriundo do(a): Sínodo Paraíba -**
13 **Ementa: Consulta do Presbitério de João Pessoa - PBJP para que sejam**
14 **adotadas as medidas pertinentes, referente a territorialidade da jurisdição**
15 **dos presbitérios.** Considerando: 1) Que o trabalho em apreço é mantido por
16 uma Igreja Presbiteriana local e não por um presbitério; 2) Que a CI/IPB em seu
17 art.94 alínea “c”, estabelece que compete ao sínodo superintender a obra de
18 evangelização; 3) Que a CE/SC - 2016 - DOC. CXV: Quanto aos documentos:
19 075 em seu considerando item “3” afirma: “a Igreja Presbiteriana do Brasil não
20 possui uma necessária definição das jurisdições geográficas de cada Sínodo”;
21 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Responder ao consulente que o Art.88 alínea
22 “L” da CI/IPB se aplica a trabalhos estabelecidos e mantidos pelo presbitério.
23 Não contemplando trabalhos estabelecidos e mantidos por igrejas locais de ou-
24 tros presbitérios. 2. Rogar as bênçãos de Deus sobre os estimados irmãos²⁷.
25 O rev. Roberto convoca o relator da SUB COMISSÃO XVI - Jubilação para
26 apresentar seu relatório. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017**
27 **- DOC.IX - Quanto ao documento 007 - Oriundo do(a): Presbitério Setentri-**
28 **onal - Ementa: Proposta de jubilação do Rev. Heleno Guedes Montenegro,**
29 **conforme art. 49 da CI/IPB..** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev.
30 Heleno Guedes Montenegro 2. Que é da competência do Supremo Concílio, ju-
31 bilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a
32 documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017
33 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do
34 Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do
35 nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que
36 atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar os seguintes destaques mi-
37 nisteriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 14/01/1977, pelo Presbitério
38 do Amazonas, PRAM. Pastoreou as seguintes Igrejas: (1977-1982) IP Alvorada
39 (1983-1993) 5ª IP de Manaus (1994-2014) IP Maanaim (2014-2015) IP Betel
40 (2015-2016) 5ª IP de Manaus (Auxiliar) Atividades Conciliares: Eleito Presidente
41 e Vice-Presidente do Presbitério Amazonas Roraima PRAR por várias legislatur-
42 ras. Outros Ministérios na IPB: Liderou a Plantação da IP de Petrópolis Liderou a
43 Plantação da IP Alvorada, Redenção e de Urucurituba Participou na Construção

²⁵Doc. VI - Quanto ao documento 110 - Solicitação de homologação do desdobramento do Presbitério Sul da Paraíba- PSPB e organização do Presbitério Metropolitano da Paraíba - PMPB.

²⁶Doc. VII - Quanto ao documento 016 - Relatório da Comissão de desdobramento do Presbitério Sul de Sergipe - PSSE.

²⁷Doc. VIII - Quanto ao documento 024 - Consulta do Presbitério de João Pessoa - PBJP para que sejam adotadas as medidas pertinentes, referente a territorialidade da jurisdição dos presbitérios.

1 do Templo da 5ª IP de Manaus e da IP Maanaim 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Maria das Neves Guimarães Montenegro, e seus filhos
 2 Rosa Helena Montenegro Guimarães, Rev. Heleno Guedes Montenegro Filho,
 3 Adriane Guimarães Montenegro Barroso e Rev. Teófilo Guimarães Montenegro
 4 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima
 5 esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro²⁸. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.X - Quanto ao documento**
 6 **017 - Oriundo do(a): Presbitério Vale de São Mateus - Ementa: Proposta**
 7 **de jubilação do Rev. José Vieira Feitoza, conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. José Vieira Feitoza 2. Que é da
 8 competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art.
 9 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos
 10 constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para
 11 a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício
 12 do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4.
 13 Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 04/01/1981, pelo Presbitério Vale do São Mateus, MG. Pastoreou as
 14 seguintes Igrejas: IP B.S. Francisco e Barra, Ecoporanga e Boa Sorte IP de São
 15 Lourenço IP de Pancas 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora
 16 Icléia Furtado Higino Feitoza, e seus filhos Cícero Furado Feitoza e Estela Furtado Feitoza. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à
 17 sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro²⁹. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XI - Quanto**
 18 **ao documento 021 - Oriundo do(a): Presbitério João Pessoa - Ementa: Proposta**
 19 **de jubilação do Rev. Antonino Alves de Sousa.** Considerando: 1. O
 20 histórico ministerial do Rev. Antonino Alves de Sousa 2. Que é da competência
 21 do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e”
 22 da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais;
 23 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido
 24 Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 23/02/2003, pelo Presbitério da Paraíba, (PBJP). Pastoreou as seguintes Igrejas: (2003-2013) IP de Cabedelo, PB - (Auxiliar) (2013-2017) IP Ebenezer, João Pessoa, PB - (Auxiliar) Atividades Conciliares: Secretário do Presbitério em várias legislaturas. Outros Ministérios Na IPB: Presidente de Mocidade Presidente UPH Conferencista em vários encontros. 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Vanlúzia Santana de Souza, e suas filhas Daniele Santana de Souza e Veruska Santana de Souza. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro³⁰. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XII - Quanto ao documento 028 - Oriundo do(a): Presbitério Castro - Ementa: Proposta de jubilação do Rev. Moacir Antônio Nava, conforme art.**

²⁸Doc. IX - Quanto ao documento 007 - Proposta de jubilação do Rev. Heleno Guedes Montenegro, conforme art. 49 da CI/IPB.

²⁹Doc. X - Quanto ao documento 017 - Proposta de jubilação do Rev. José Vieira Feitoza, conforme art. 49 da CI/IPB.

³⁰Doc. XI - Quanto ao documento 021 - Proposta de jubilação do Rev. Antonino Alves de Sousa.

1 **49 da CI/IPB.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Moacir Antonio
 2 Nava 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo
 3 estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os
 4 pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
 5 mento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º,
 6 sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer
 7 pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteri-
 8 ana do Brasil. 4. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao
 9 sagrado ministério no dia 09/08/1981, pelo Presbitério do Iguazu, PR. Pastoreou
 10 as seguintes Igrejas: IP de Guaíra IP de Terra Roxa, Atos Pastorais nos campos
 11 de La Paloma, Ponte Kirrá e Mambarakajhu, Paraguai IP de Guaporé IP Gua-
 12 raniaçu IP Peniel de Guarapuava IP do Bom Sucesso em Guarapuava IP Central
 13 de Guarapuava IP de Pinhão IP Campo Missionário de Quedas do Iguazu (Pres-
 14 bitério de Iguazu) IP Vila Rio Branco IP Castro, PR (1996-2016). Atos pastorais
 15 na IP de Capinzal, IP de Pirai do Sul, IP de Jaguariaíva, IP de Wenceslau Brás,
 16 (Presbitério de Castro). Outros Ministérios Na IPB: Participou da Fundação do
 17 Instituto Bíblico de Treinamento Missionário, para indígenas próximo à aldeia Ta-
 18 quapiri, Amambai, MS. Presbitério do Iguazu: Presidente e secretário executivo
 19 por dois mandatos; Secretário Presbiterial do Trabalho Feminino Presbitério de
 20 Castro: Presidente, Vice-Presidente e Secretário executivo em vários mandatos.
 21 Sínodo Vale do Tibagi: Presidente em dois mandatos, Vice-presidente em um
 22 mandato. Membro da CE-SC como Presidente do SVT, ocupando cargos nas
 23 comissões de expediente, membro da Comissão da IPB no Instituto Cristão de
 24 Castro. 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Elvira Ivonete
 25 Nava, e seus filhos Marlon Alcione Nava, Jane Mara Nava Pires e Edimara Nava
 26 de Lima. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua
 27 digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro³¹.
 28 **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XIII - Quanto ao**
 29 **documento 029 - Oriundo do(a): Presbitério Vilar dos Teles - Ementa: Pro-**
 30 **posta de jubilação do Rev. Enoch Bitencourt dos Passos.** Considerando: 1.
 31 O histórico ministerial do Rev. Enoch Bitencourt dos Passos 2. Que é da com-
 32 petência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97,
 33 Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos cons-
 34 titucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o
 35 referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3.
 36 Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu mi-
 37 nistério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar
 38 os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no ano
 39 de 1994, pelo Presbitério São João de Meriti, RJ (PSJM). Pastoreou as seguintes
 40 Igrejas: (1995/1997) IP Vila Tiradentes (1998, 2007/2008) IP Praça da Bandeira
 41 (1999/2002) IP Jardim Paraíso (2003 e 2014) IP Central de Duque de Caxias
 42 (2004/2006) IP Vila Jurandir (2009) - Congregação Presbiterial Peniel (2010) IP
 43 São João de Meriti (2011/2013) - Congregação Presbiterial da Vila São João
 44 (2013) IP Parque Araruama Atividades Conciliares: Exerceu diversos cargos nos
 45 Presbitérios que foi membro. 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, se-
 46 nhora Esther Limeira Bitencourt, e seus filhos Kelly Bitencourt de Lima, Sandro
 47 Limeira Bitencourt e Késia Limeira Bitencourt Venâncio. 6. Conferir-lhe o res-
 48 pectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar

³¹Doc. XII - Quanto ao documento 028 - Proposta de jubilação do Rev. Moacir Antônio Nava, conforme art. 49 da CI/IPB.

1 as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro³². **SUBCOMISSÃO XVI - Jubi-**
2 **lação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XIV - Quanto ao documento 030 - Oriundo**
3 **do(a): Sínodo Mato Grosso do Sul - Ementa: Proposta de jubilação do Rev.**
4 **José Carlos Nascimento, conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando: 1. O
5 histórico ministerial do Rev. José Carlos Nascimento 2. Que é da competência
6 do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e”
7 da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais;
8 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido
9 Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 1º e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agra-
10 decer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu minis-
11 tério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar
12 os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia
13 29/01/1982, pelo Presbitério da Igreja Congregacional de Serra Verde, Campina
14 Grande, PB Pastoreou as seguintes Igrejas: (1982-1985) Igreja Congregacional
15 de Serra Verde, Campina Grande, PB. (1986-1991) IP do Planalto, Passos, MG
16 (1992-1994) IP de Dourados, MS (1995-1999) 2ª IP de Marília, SP (2001-2005)
17 IP Ebenezer, Dourados, MS (2006) Congregação Presbiterial de Caarapó, MS
18 (2007-2009) IP Jardim Tatiane, Fátima do Sul, MS (2010-2012) Congregação
19 Presbiterial de Caarapó, MS (2014-2016) IP Ebenezer, Dourados, MS - (Auxiliar)
20 Ministérios Conciliares Presidente do Presbitério de Marília Secretário Presbite-
21 rial de Aconselhamento Pastoral Secretário de Atas do PRDO 1º Secretário da
22 JUMI DO PRDO Representante do Presbitério de Dourados ao Supremo Concí-
23 lio. 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Tereza Silva Santos
24 Nascimento, e seus filhos Melquisedeque Figueiredo Nascimento e Maná Figuei-
25 redo Nascimento. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha
26 à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do minis-
27 tro³³. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XV - Quanto**
28 **ao documento 031 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Aço - Ementa: Proposta**
29 **de jubilação do Rev. Enos Dias Pereira, conforme art. 49 da CI/IPB.** Con-
30 siderando: 1. O histórico ministerial do Rev. Enos Dias Pereira 2. Que é da
31 competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art.
32 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos
33 constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubi-
34 lar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a
35 IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do
36 seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Sa-
37 lientiar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério
38 no dia 11/01/1976, pelo Presbitério Vale do Aço (PRVA). Pastoreou as seguintes
39 Igrejas: (1976-1981) IP de Ipatinga, MG (1982-1987) IP Cariru (Ipatinga) (1988-
40 1989) IP de Itabirinha de Mantena, MG (1990-1993) IP Cidade Nobre (Ipatinga)
41 (1994-2002) IP do Bom Jardim (Ipatinga) (2003-2010) IP do Ideal - (Ipatinga)
42 (2016) - Pedido de Jubilação do Ministério Atividades Conciliares: Eleito Pre-
43 sidente de Sínodos, de Presbitérios por várias legislaturas. - Representante do
44 Presbitério nos Sínodos e em algumas reuniões do Supremo Concílio. Participou
45 de comissões de organização de Igrejas Outros Ministérios Na IPB: Professor no
46 Seminário Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemos Eller, em Belo Horizonte Pro-
47 fessor na Faculdade Evangélica Batista de Ipatinga 5. Congratular-se com sua

³²Doc. XIII - Quanto ao documento 029 - Proposta de jubilação do Rev. Enoch Bitencourt dos Passos.

³³Doc. XIV - Quanto ao documento 030 - Proposta de jubilação do Rev. José Carlos Nascimento, conforme art. 49 da CI/IPB.

1 digníssima esposa, senhora Leda Franco da Silveira Pereira, e seus filhos Joyce
 2 Heloíza Franco Pereira, Sarah Kellen Franco Pereira e Adelson Carlos Franco
 3 Pereira. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua
 4 digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro³⁴.
 5 **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XVI - Quanto ao**
 6 **documento 038 - Oriundo do(a): Presbitério Sudoeste da Bahia - Ementa:**
 7 **Proposta de jubilação do Rev. Luiz Pereira da Silva, conforme art. 49 da**
 8 **CI/IPB.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Luiz Pereira da Silva
 9 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo es-
 10 tabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os
 11 pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
 12 mento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º,
 13 sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer
 14 pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana
 15 do Brasil. 4. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sa-
 16 grado ministério no dia 06/03/1988, pelo Presbitério da Bahia, PRBA. Pastoreou
 17 as seguintes Igrejas: IP Ibicaraí, Itapetinga, Piripiri-SSA, IP Brumado Atividades
 18 Conciliares: Presidente do PRSB Secretário de SAFs, 2º Secretário do Sínodo
 19 da Bahia Membro da JMN durante 5 anos. 5. Congratular-se com sua digníssima
 20 esposa, senhora Gildete Oliveira da Silva, e seus filhos Liege Oliveira da Silva,
 21 George Luiz Oliveira da Silva e Jean Carlos Oliveira da Silva. 6. Conferir-lhe o
 22 respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Supli-
 23 car as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro³⁵. **SUBCOMISSÃO XVI - Ju-**
 24 **biliação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XVII - Quanto ao documento 040 - Oriundo**
 25 **do(a): Presbitério Sudoeste de Goiânia - Ementa: Proposta de jubilação do**
 26 **Rev. Serafim da Rocha Barbosa, conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando:
 27 1. O histórico ministerial do Rev. Serafim da Rocha Barbosa 2. Que é da com-
 28 petência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97,
 29 Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos cons-
 30 titucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar
 31 o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a
 32 IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício
 33 do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4.
 34 Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao Sagrado Ministé-
 35 rio no dia 28/01/1984, pelo Presbitério Oeste de Goiânia, POSG. Pastoreou as
 36 seguintes Igrejas: (1984-1985) IP do Novo Horizonte, Goiânia, GO (1986-1990)
 37 IP de São Miguel do Araguaia, GO (1991-1994) IP de Paraíso do Tocantins, TO
 38 (1995-1996) Congregação Presbiterial de Itaberaí, GO (1997) IP de Cachoeira
 39 Alta, GO (1998) IP de Porangatu, GO (1999) IP de Redenção, PA (2000-2005)
 40 IP do Jardim América, Goiânia, GO, (Auxiliar) (2006-2017) IP Cidade Satélite -
 41 Aparecida de Goiânia, GO Atividades Conciliares: Secretário Executivo 1º Se-
 42 cretário Tesoureiro Secretário Presbiterial da: UPH, SAF, UMP 5. Congratular-se
 43 com sua digníssima esposa, senhora Márcia Alves Cabral Barbosa, e seus filhos
 44 Ana Paula Alves Barbosa e Samuel Alves Barbosa. 6. Conferir-lhe o respec-
 45 tivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar

³⁴Doc. XV - Quanto ao documento 031 - Proposta de jubilação do Rev. Enos Dias Pereira, conforme art. 49 da CI/IPB.

³⁵Doc. XVI - Quanto ao documento 038 - Proposta de jubilação do Rev. Luiz Pereira da Silva, conforme art. 49 da CI/IPB.

1 as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro³⁶. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubi-**
2 **lação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XVIII - Quanto ao documento 044 - Oriundo**
3 **do(a): Presbitério Distrito Federal - Ementa: Proposta de jubilação do Rev.**
4 **Francisco José Cruz Moraes, conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando: 1.
5 O histórico ministerial do Rev. Francisco José Cruz Moraes 2. Que é da com-
6 petência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97,
7 Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos cons-
8 titucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o
9 referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB.
10 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu
11 ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Sali-
12 tar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao Sagrado Ministério no
13 dia 19/01/1969, pelo Presbitério do Amazonas, PRAM. Pastoreou as seguintes
14 Igrejas: (1969-1971) Plantação da IP em Rio Branco, AC (1972-1975) 1ª IPIB
15 de Manaus (1976-1981) 1ª IPIB de São Luiz, MA (1982-1984) 1ª IPIB de Assis,
16 SP (1985-1997) IPI Central de Brasília, DF (1998) 1ª IPIB de Assis, SP (1999-
17 2001) Duas Igrejas da IPIB de Brasília, DF - Zona Rural (2002-2003) Plantação
18 de uma Congregação da IPB em Águas Claras, Brasília, DF (2004-2017) IP Cen-
19 tral de Águas Claras, Brasília, DF 5. Congratular-se com sua digníssima esposa,
20 senhora Keila Mendes de Medeiros Moraes, e seus filhos Milca Araújo Lopes
21 Moraes, Patrícia Araújo Moraes, Rafael Carlos Araújo Moraes, Karine Medeiros
22 Moraes de Oliveira, Juliane Medeiros Moraes e Paulo José Medeiros Moraes. 6.
23 Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima es-
24 posa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro³⁷. **SUBCOMIS-**
25 **SÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XIX - Quanto ao documento**
26 **045 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste de Belo Horizonte - Ementa: Proposta**
27 **de jubilação do Rev. Sebastião Augusto Lins, conforme art. 49 da CI/IPB.**
28 Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Sebastião Augusto Lins 2. Que
29 é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o
30 Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos
31 constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubi-
32 lar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para
33 a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício
34 do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4.
35 Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministé-
36 rio no dia 11/01/1981, pelo Presbitério Vale do São Francisco, BA Pastoreou as
37 seguintes Igrejas: IP de Guanambi, BA IP de Érico Cardoso, BA 7ª IP Bela Vista,
38 BH (Auxiliar) Em Contagem: IP Bairro Amazonas, Novo Riacho, Flamengo. Em
39 Betim - Bairro Teresópolis e Bairro Guanabara. Em Belo Horizonte a IP no Bairro
40 Lindeia Participou da organização de cinco novas Igrejas. Cargos eclesiásticos:
41 Participação em 23 reuniões de Sínodos. Representante dos Presbitérios nas
42 reuniões do SC de: 1982, 1990, 1994, 2006 e 2014. 5. Congratular-se com sua
43 digníssima esposa, senhora Mauricéa dos Santos Lins, e suas filhas Sulamita
44 dos Santos Lins Freitas e Susana dos Santos Lins Valadares. 6. Conferir-lhe
45 o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7.

³⁶Doc. XVII - Quanto ao documento 040 - Proposta de jubilação do Rev. Serafim da Rocha Barbosa, conforme art. 49 da CI/IPB.

³⁷Doc. XVIII - Quanto ao documento 044 - Proposta de jubilação do Rev. Francisco José Cruz Moraes, conforme art. 49 da CI/IPB.

1 Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro³⁸. **SUBCOMISSÃO XVI -**
2 **Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XX - Quanto ao documento 046 - Oriundo**
3 **do(a): Sínodo Oeste de Belo Horizonte - Ementa: Proposta de jubilação do**
4 **Rev. Marcelo Barzola Tabraj, conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando: 1.
5 O histórico ministerial do Rev. Marcelo Barzola Tabraj 2. Que é da competência
6 do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e”
7 da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais;
8 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido
9 Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3.
10 Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu
11 ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Sali-
12 entar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério
13 no dia 26/12/1993, pelo Presbitério das Alterosas - PALT Pastoreou as seguintes
14 Igrejas: (1994) IP de Açucena, MG (1995) 2ª IP de Marília, SP (1996-2000) IP de
15 Vila Izabel; Jardim das Oliveiras; Nova Jerusalém; Flexal II e Porto Santana. To-
16 das em Cariacica, ES. (2003-2004) IP Nova Jerusalém, Teresina, PI (2005-2008)
17 IP de Divinópolis, MG (2009-2012) IP de Mateus Leme, MG (2013-2017) IP Cen-
18 tral e IP da Graça Atividades Eclesiásticas: Professor em alguns Seminários da
19 IPB 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Altina Antônia de
20 Moraes Barzola, e suas filhas Débora de Moraes Barzola, Keila de Moraes Barzola,
21 Naara de Moraes Barzola e Iona de Moraes Barzola. 6. Conferir-lhe o respec-
22 tivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as
23 bênçãos de Deus sobre a vida do ministro³⁹. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação**
24 **- CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXI - Quanto ao documento 047 - Oriundo do(a):**
25 **Sínodo Pernambuco - Ementa: Proposta de jubilação do Rev. Adauto Lins**
26 **dos Anjos, conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando: 1. O histórico minis-
27 terial do Rev. Adauto Lins dos Anjos 2. Que é da competência do Supremo
28 Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3.
29 Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB
30 - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos ter-
31 mos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus
32 a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no pe-
33 ríodo em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar os seguintes
34 destaques ministeriais: Foi ordenado ao Sagrado Ministério em 27/01/1974, pelo
35 Presbitério Norte de Pernambuco Pastoreou as seguintes Igrejas: (1974-1979)
36 IP de Torrelândia, João Pessoa. (1980-1997) IP de João Pessoa (1998-2000)
37 IP de Cabedelo; IP de Rodeador; IP de Cruz do Espírito Santo; IP de Jagua-
38 ribe. (2001-2016) IP de Olinda Atividades Conciliares: Representante dos seus
39 concílios em reuniões de Sínodos e Supremo Concílio; Integrante de comissões
40 especiais de Presbitérios, Sínodos e Supremo Concílio; Membro dos Conselhos
41 deliberativos do Seminário Presbiteriano do Norte e do Colégio Evangélico XV
42 de novembro; Integrante da 1ª Junta de Educação Teológica Integrante da Junta
43 Regional de Educação Teológica Participante de Tribunais de Sínodos e do Su-
44 premo Concílio. Atividades Eclesiásticas: - (1974) - 1º Secretário do Presbitério
45 da Paraíba - (1976-1977) - 2º Secretário do Presbitério da Paraíba - Secretá-
46 rio Presbiterial e Sinodal do Trabalho Feminino - Presidente do Presbitério da
47 Paraíba - Presidente do Sínodo Paraíba-Rio Grande do Norte - Secretário Exe-

³⁸Doc. XIX - Quanto ao documento 045 - Proposta de jubilação do Rev. Sebastião Augusto Lins, conforme art. 49 da CI/IPB.

³⁹Doc. XX - Quanto ao documento 046 - Proposta de jubilação do Rev. Marcelo Barzola Tabraj, conforme art. 49 da CI/IPB.

1 cutivo do Sínodo Paraíba-Rio Grande do Norte e do Presbitério de Olinda. 5.
 2 Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Elys Mirtow Prazeres dos
 3 Anjos, e seus filhos Elzy Meire Lins dos Anjos, Adauto Henrique Lins dos Anjos,
 4 Adauto Anderson Lins dos Anjos, Elys Micheline Lins dos Anjos. 6. Conferir-
 5 lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa.
 6 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁴⁰. **SUBCOMISSÃO**
 7 **XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXII - Quanto ao documento 048 -**
 8 **Oriundo do(a): Sínodo Vale do Paraíba - Ementa: Proposta de jubilação do**
 9 **Rev. Edson Ferraz Perpétuo, conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando: 1.
 10 O histórico ministerial do Rev. Edson Ferraz Perpétuo 2. Que é da competência
 11 do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e”
 12 da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A
 13 CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Minis-
 14 tro nos termos do Art. 49, caput e § 1º e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer
 15 a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no
 16 período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar os seguintes
 17 destaques ministeriais: Foi ordenado ao Sagrado Ministério em 28/03/1981, pelo
 18 Presbitério Vale do Paraíba - PVPB Pastoreou as seguintes Igrejas: (1981-1983)
 19 IP de Cachoeira Paulista (1985-1986) IP de Lorena, SP (1986) IP de Jambeiro.
 20 (1987-1988) IP de Registro, SP (1989-1996) IP de Jambeiro, SP (1997-2016) IP
 21 da Vila Pinheiro, Jacareí, SP. 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, se-
 22 nhora Jussara de Melo Perpétuo, e seus filhos João de Melo Perpétuo e Davi e
 23 Melo Perpétuo. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à
 24 sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do minis-
 25 tro⁴¹. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXIII - Quanto**
 26 **ao documento 082 - Oriundo do(a): Presbitério Juizforano - Ementa: Pro-**
 27 **posta de jubilação do Rev. Ersino Albano da Silva.** Considerando: 1. O
 28 histórico ministerial do Rev. Ersino Albano da Silva 2. Que é da competência
 29 do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e”
 30 da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A
 31 CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Minis-
 32 tro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer
 33 a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no
 34 período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar os seguin-
 35 tes destaques ministeriais: Foi ordenado ao Sagrado Ministério em 10/01/1988,
 36 pelo Presbitério de Macaé - Pastoreou as seguintes Igrejas: (1988-1994) IP de
 37 Aroeira; Cachoeira de Macaé; Pedra Branca; Barra de Macaé; Conceição de Ma-
 38 cabu. (1995-1998) IP de Vila Maria (1999-2009) IP de Resende. (2010-2016) 2ª
 39 IP de Juiz de Fora, MG Atividades Conciliares: Secretário Executivo e Secretá-
 40 rio Presbiterial de Educação Religiosa, do Presbitério de Macaé Presidente do
 41 Presbitério de Macaé Representante ao Sínodo 1989 e 1999 e ao SC/IPB em
 42 1994, 1998 e 1999 Atividades Eclesiásticas: (1995-2002) Professor no Seminá-
 43 rio Presbiteriano do Rio de Janeiro. (2014) Professor no Seminário Presbiteriano
 44 de Belo Horizonte. 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Lu-
 45 cíola Gonzaga da Silva, e seus filhos Ersino Albano da Silva Junior e Bianca
 46 Cristina da Silva Janssen. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a
 47 medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida

⁴⁰Doc. XXI - Quanto ao documento 047 - Proposta de jubilação do Rev. Adauto Lins dos Anjos, conforme art. 49 da CI/IPB.

⁴¹Doc. XXII - Quanto ao documento 048 - Proposta de jubilação do Rev. Edson Ferraz Perpétuo, conforme art. 49 da CI/IPB.

1 do ministro⁴². **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXIV**
2 **- Quanto ao documento 083 - Oriundo do(a): Presbitério São João da Boa**
3 **Vista - Ementa: Proposta de jubilação do Rev. Abrahão Soares da Silva.**
4 Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Abrahão Soares da Silva 2. Que
5 é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o
6 Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos
7 constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubi-
8 lar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para
9 a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício
10 do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4.
11 Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao Sagrado Minis-
12 tério em 07/12/1997, pelo Presbitério Oeste Catarinense - PROC Pastoreou as
13 seguintes Igrejas: (1998-1999) IP de Chapecó, SC (2000) IP de Renascer, Cam-
14 pina Grande, PR (Auxiliar) (2001-2003) IP Central de São Luiz, MA (2004-2010)
15 Catedral de Nova Vida (2012-2014) IP de Poços de Caldas, MG (Auxiliar) (2015-
16 2016) IP do Barro do Óleo, Andradas, MG 5. Congratular-se com sua digníssima
17 esposa, senhora Teresa Lúcia Rabelo da Silva, e seus filhos Flávia Gomes, Mar-
18 cos Frederico Gomes Soares, Lucas Rabelo Soares da Silva e Abrahão Soares
19 da Silva Júnior. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à
20 sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do minis-
21 tro⁴³. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXV - Quanto**
22 **ao documento 084 - Oriundo do(a): Sínodo Belo Horizonte - Ementa: Pro-**
23 **posta de jubilação do Rev. Cícero Ferreira da Silva, conforme art. 49 da**
24 **CI/IPB.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Cícero Ferreira da Silva
25 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo es-
26 tabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os
27 pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
28 mento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º,
29 sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer
30 pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana
31 do Brasil. 4. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sa-
32 grado ministério no dia 30/08/1981, pelo Presbitério do Rio Doce, MG. Pastoreou
33 as seguintes Igrejas: (1981-83) 1ª IP de Mantena, MG (1984) 3ª IP de Belo Ho-
34 rizonte, MG (1985-88) IP de Salinas, MG Outros Ministérios Na IPB: (1969-74)
35 Iniciou seu ministério como Seminarista, participando da organização do grupo
36 Jovens da Verdade. (1977) Capelão do Colégio Presbiteriano em Governador
37 Valadares. (1986-2011) Secretário Executivo da CNE-IPB. (1992-96) Plantação
38 da IP Ebenezer de Mariana, MG (1977-2016) Enquanto esteve na liderança da
39 CNE, participou no pastorado de várias Igrejas (Ouro Preto, Outro Branco, Mar-
40 cela, Pedra do Sino, IP Verdade e Vida), nos Presbitérios: PRDC, PALT, PNM
41 E PRIN. 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Walma de Oli-
42 veira Gonzaga Silva e seus filhos Rebeca Ferreira Gonzaga Silva, André Felipe
43 Ferreira Gonzaga Silva e Débora Ferreira Gonzaga Silva. 6. Conferir-lhe o res-
44 pectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar
45 as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁴⁴. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubi-**

⁴²Doc. XXIII - Quanto ao documento 082 - Proposta de jubilação do Rev. Ersino Albano da Silva.

⁴³Doc. XXIV - Quanto ao documento 083 - Proposta de jubilação do Rev. Abrahão Soares da Silva.

⁴⁴Doc. XXV - Quanto ao documento 084 - Proposta de jubilação do Rev. Cícero Ferreira da Silva, conforme art. 49 da CI/IPB.

1 **lação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXVI - Quanto ao documento 085 - Oriundo**
2 **do(a): Presbitério Alto Paranaíba - Ementa: Proposta de jubilação do Rev.**
3 **Dr. Luiz Viana de Alcântara Filho conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando:
4 1. O histórico ministerial do Rev. Luiz Viana de Alcântara Filho 2. Que é da com-
5 petência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97,
6 Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos cons-
7 titucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o
8 referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB.
9 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu
10 ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Sali-
11 entar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao Sagrado Ministério
12 no dia 28/12/1984, pelo Presbitério de Campo Grande, RJ. PCGR. Pastoreou as
13 seguintes Igrejas: (1985-1989) IP DE Santa Cruz, RJ e IP de Angra dos Reis, RJ
14 (1988) (1990-1992) IP Bairro Constantino, Patrocínio, MG (Auxiliar) (1993-1995)
15 IP de Coromandel, MG (1996-2000) IP Getsêmani (2001-2002) IP Estrela do
16 Sul, MG (2003-2008) IP Bairro Constantino, Patrocínio, MG (2009-2011) IP Vila
17 Nova, Monte Carmelo, MG (2012) Campo Missionário de Sacramento, MG Ati-
18 vidades Conciliares: Eleito Presidente do Presbitério e delegado do Presbitério
19 ao Sínodo e ao SC-IPB algumas vezes Outras atividades: médico cardiologista
20 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Ireni Medeiros de Al-
21 cântara, e seus Raquel Viana de Alcântara Gonçalves, Rute Viana de Alcântara
22 e Rev. Rúben Viana de Alcântara (in memorian). 6. Conferir-lhe o respectivo
23 diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bên-
24 ções de Deus sobre a vida do ministro⁴⁵. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação -**
25 **CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXVII - Quanto ao documento 086 - Oriundo do(a):**
26 **Sínodo Leste Fluminense - Ementa: Proposta de jubilação do Rev. Fran-**
27 **cisco Elias Manhães conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando: 1. O histó-
28 rico ministerial do Rev. Francisco Elias Manhães 2. Que é da competência do
29 Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e”
30 da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais;
31 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido
32 Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3.
33 Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu
34 ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Sali-
35 entar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no
36 dia 13/03/1982, pela 1ª Igreja Batista de Campos, RJ. Pastoreou as seguintes
37 Igrejas: (1990) 1ª IP de Niterói, RJ (1996-2012) Várias Igrejas o Paraná e Santa
38 Catarina na plantação de Igrejas. (2013) IP de Neves, RJ 5. Congratular-se
39 com sua digníssima esposa, senhora Maria Manoela de Castro Maio Manhães,
40 e seus filhos Andréia Maio e Luiz Maio Sacramento 6. Conferir-lhe o respec-
41 tivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar
42 as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁴⁶. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubila-**
43 **ção - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXVIII - Quanto ao documento 087 - Oriundo**
44 **do(a): Sínodo Central Espiritossantense - Ementa: Proposta de jubilação**
45 **do Rev. Ezequias Scherrer.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev.
46 Ezequias Scherrer 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar minis-
47 tros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação

⁴⁵Doc. XXVI - Quanto ao documento 085 - Proposta de jubilação do Rev. Dr. Luiz Viana de Alcântara Filho conforme art. 49 da CI/IPB.

⁴⁶Doc. XXVII - Quanto ao documento 086 - Proposta de jubilação do Rev. Francisco Elias Manhães conforme art. 49 da CI/IPB.

1 preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. To-
 2 mar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e
 3 § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro,
 4 e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja
 5 Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi
 6 ordenado ao sagrado ministério no dia 05/01/1997, pelo Presbitério de São João
 7 de Meriti, RJ - (PSJM) Pastoreou as seguintes Igrejas: IP Betel, Nova Rosa da
 8 Penha, Cariacica, ES IP do Campo Verde, Cariacica, ES Campo Missionário da
 9 IPB em Santa Maria de Jetibá, ES. Congregação Igreja Presbiteriana do Brasil
 10 em Mucuri, Cariacica/ES IP de Flexal II, Cariacica, ES 5. Congratular-se com
 11 sua digníssima esposa, senhora Geni Ferreira Scherrer, e seus filhos Pollyana
 12 Scherrer, Patrício e Rodolpho Scherrer. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de
 13 jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus
 14 sobre a vida do ministro⁴⁷. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017**
 15 **- DOC.XXIX - Quanto ao documento 106 - Oriundo do(a): Sínodo Integração**
 16 **Catarinense - Ementa: Proposta de jubilação do Rev. Elizeu Alves Vieira,**
 17 **conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev.
 18 Elizeu Alves Vieira 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar minis-
 19 tros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação
 20 preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. To-
 21 mar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput
 22 e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre minis-
 23 tro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na
 24 Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar os seguintes destaques ministeriais:
 25 Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 24/02/1980, pelo Presbitério de Ma-
 26 dureira, RJ (PMAD) Pastoreou as seguintes Igrejas: (1980-1981) IP Colégio, RJ
 27 (1982-1995) IP de Coelho Neto, RJ (1991) 2ª IP Honório Gurgel, RJ (1990) IP
 28 Curicica, RJ (1992) IP Guadalupe, RJ (1996-2004) IP Estreito, SC (2006-2016)
 29 IP de Tijuquinhas, SC. Atividades Conciliares: Foi diversas vezes secretário para
 30 o trabalho de adolescentes e jovens, foi secretário executivo de concílios, tendo
 31 sido presidente do PFLO e presidente do Sínodo Sul do Brasil (SSB) represen-
 32 tante dos concílios (PMAD e PFLO) no sínodo e Supremo Concílio. Durante
 33 os últimos anos, foi Secretário Sinodal de Missões, membro da Junta de Mis-
 34 sões do PFLO e Secretário Presbiterial para o Trabalho Feminino. Presidente
 35 do Presbitério (PFLO), Presidente do Sínodo Sul do Brasil Presidente do Sínodo
 36 da Integração Catarinense Militar reformado, após atuar no Exército Brasileiro,
 37 por 30 anos, tendo sido condecorado após o tempo de serviço. 5. Congratular-
 38 se com sua digníssima esposa, senhora Regina Célia de Abreu Vieira, e seus
 39 filhos Priscila de Abreu Vieira, Érica de Abreu Vieira e Letícia de Abreu Vieira.
 40 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima
 41 esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁴⁸. **SUBCOMIS-**
 42 **SÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXX - Quanto ao documento**
 43 **114 - Oriundo do(a): Sínodo Norte Fluminense - Ementa: Proposta de jubi-**
 44 **lação do Rev. Josias Vieira Altino.** Considerando: 1. O histórico ministerial do
 45 Rev. Josias Vieira Altino 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar
 46 ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documen-
 47 tação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:**

⁴⁷Doc. XXVIII - Quanto ao documento 087 - Proposta de jubilação do Rev. Ezequias Scherrer.

⁴⁸Doc. XXIX - Quanto ao documento 106 - Proposta de jubilação do Rev. Elizeu Alves Vieira, conforme art. 49 da CI/IPB.

1 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49,
2 caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre
3 ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou
4 na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar os seguintes destaques ministeri-
5 ais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 23/01/1982, pelo Presbitério de
6 São João de Meriti, RJ - (PSJM) Pastoreou as seguintes Igrejas: (1982-1987) IP
7 de Trezentos, S.J. de Meriti (1988-1991) 5ª IP de Volta Redonda (1992-1995) IP
8 de Piraí (1996-1999) IP de Barra do Piraí (2000-2001) IP de Muriaé (2002-2006)
9 IP da Vinhosa, Itaperuna, RJ (2007-2009) Congregação da CEHAB (2010-2011)
10 Congregação Presbiterial de Porciúncula (2012-2015) IP de Natividade (20016)
11 5ª IP de Itaperuna- Plantação das Igrejas: Presbitério de S.J. de Meriti (PSJM);
12 IP de Jardim Metr pole e IP de Vila Jurandir (PSJM). Atos Pastorais: Presbit rio
13 de S o Jo o de Meriti (1984) IP de Coelho da Rocha (1985) IP de S o Mateus
14 - Presbit rio de Barra do Pira  (1994) IP de Conservat ria (1995) IP de Barra
15 do Pira  (1997) 2ª IP de Barra do Pira - Presbit rio de Itaperuna (2000) 1ª IP
16 de Itaperuna (2004) 3ª IP de Itaperuna Congregação Presbiteriana da CEHAB e
17 Congregação Presbiterial de Porci ncula Cargos eclesi sticos Presidente, Vice,
18 Secret rio, relator nos Presbit rio de S o Jo o de Meriti, Presbit rio Barra do Pi-
19 rai, Presbit rio de Itaperuna, Presbit rio Vale do Capara , S nodos Leste, Oeste,
20 Sul e Norte Fluminense; S nodo Esp rito Santo/ Rio de Janeiro. Representante
21 ao SC. 5. Congratular-se com sua dign ssima esposa, senhora Ad lia Rangel
22 de Souza Altino, e seu filhos Maria Ang lica Altino C sar, Rodrigo Rangel Altino
23 e Jonathan Rangel Altino. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubila o e a
24 medalha   sua dign ssima esposa. 7. Suplicar as b n os de Deus sobre a vida
25 do ministro⁴⁹. **SUBCOMISS O XVI - Jubila o - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXXI**
26 **- Quanto ao documento 115 - Oriundo do(a): S nodo Norte Fluminense -**
27 **Ementa: Proposta de jubila o do Rev. Alecil Amaro dos Santos.** Consi-
28 derando: 1. O hist rico ministerial do Rev. Alecil Amaro dos Santos 2. Que  
29 da compet ncia do Supremo Conc lio, jubilar ministros, segundo estabelece o
30 Art. 97, Al nea "e" da CI/IPB; 3. Que a documenta o preenche os pressupos-
31 tos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2.
32 Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem  nus
33 para a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo
34 exerc cio do seu minist rio, no per odo em que atuou na Igreja Presbiteriana do
35 Brasil. 4. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sa-
36 grado minist rio no dia 10/01/1971, pelo Presbit rio de Campos, RJ - (PCMP)
37 Pastoreou as seguintes Igrejas: (1996-2017) - IP Caju - PCMP e IP Cardoso Mo-
38 reira Atividades Conciliares: Presid ncia e Vice no PCMP e no PRNF Presidente
39 do Tribunal de Recursos do SNF Representante ao S nodo Esp rito Santo/Rio
40 de Janeiro e S nodo Norte Fluminense. 5. Congratular-se com sua dign ssima
41 esposa, senhora Joseli Souza Pereira dos Santos, e seus filhos Gislene Pereira
42 dos Santos e Gilvan Pereira dos Santos. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de
43 jubila o e a medalha   sua dign ssima esposa. 7. Suplicar as b n os de Deus
44 sobre a vida do ministro⁵⁰. **SUBCOMISS O XVI - Jubila o - CE-SC/IPB-2017**
45 **- DOC.XXXII - Quanto ao documento 177 - Oriundo do(a): S nodo Sudoeste**
46 **Paulista - Ementa: Proposta de jubila o do Rev. Antonio Co ne.** Conside-
47 rando: 1. O hist rico ministerial do Rev. Antonio Co ne 2. Que   da compet ncia

⁴⁹Doc. XXX - Quanto ao documento 114 - Proposta de jubila o do Rev. Josias Vieira Altino.

⁵⁰Doc. XXXI - Quanto ao documento 115 - Proposta de jubila o do Rev. Alecil Amaro dos Santos.

1 do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e”
2 da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais;
3 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido
4 Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3.
5 Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu
6 ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Sali-
7 tar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao Sagrado Ministério no
8 dia 06/01/1973, pelo Presbitério de Botucatu, SP - IPIB. Pastoreou as seguintes
9 Igrejas: (1973-1981) IPIB - Igreja de Lençóis Paulista, SP (1981- 2009) IP Monte
10 Sião (1986-1988) Plantação da Igreja Evangélica Presbiteriana em Toronto - Ca-
11 nadá (2008-2010) IP Central de Botucatu, SP. (1999-2016) Pastor Emérito da IP
12 Monte Sião, Botucatu, SP. Atividades Conciliares Ocupou todos os cargos nas
13 mesas do Presbitério de Botucatu Ocupou todos os cargos nas mesas do Sí-
14 nodo Sudoeste Paulista Outros Ministérios na IPB: Membro da JET- Membro da
15 APMT Membro do Conselho Editorial da Editora Cultura Cristã. 5. Congratular-
16 se com sua digníssima esposa, senhora Nilza Amaral Silveira Coíne e seu filhos
17 Fábila Niéga Silveira Neves, Fernanda Amaral Silveira Coíne e Felipe Amaral
18 Silveira Coíne. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha
19 à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do mi-
20 nistro⁵¹. **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXXIII -**
21 **Quanto ao documento 179 - Oriundo do(a): Presbitério Limeira - Ementa:**
22 **Proposta de jubilação do Rev. Eduardo Florêncio.** Considerando: 1. O histó-
23 rico ministerial do Rev. Eduardo Florêncio 2. Que é da competência do Supremo
24 Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3.
25 Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB
26 - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos ter-
27 mos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus
28 a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no pe-
29 ríodo em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar os seguintes
30 destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 21/02/1982,
31 pelo Presbitério de Juquiá. Pastoreou as seguintes Igrejas: (1982) IP Cananéia
32 e Pariquera-Açú (1983-1986) IP de Registro, SP (1987) IP de Ribeirão Preto,
33 SP (1987-1991) IP Nova Canaã (1992-1998) IP Pederneiras (1999-2006) IP Ri-
34 beirão Preto (2007-2016) IP Filadélfia de Americana (2017) IP Jardim Cavinato,
35 Limeira, SP. Atividades Conciliares: Tesoureiro do Presbitério de Juquiá Presi-
36 dente do Presbitério de Bauru Presidente do Sínodo de Bauru Tesoureiro do
37 Presbitério de Americana Secretário Presbiterial da SAF (PJQA e PBRU) Secre-
38 tário da UMP do Presbitério de Bauru Secretário de Missões do Presbitério de
39 Bauru Secretário Sinodal das SAF Representante ao Sínodo: pelo PJQA e pelo
40 PRPT Representante ao Sínodo de Bauru à reunião da CE/IPB Outros Ministé-
41 rios: Bacharel em Direito Especialista em Plantação e revitalização de Igrejas,
42 pelo CEPRI no SPS Curso de aperfeiçoamento em pregação pelo Instituto de
43 Pós-Graduação Erasmo Braga. Assessor familiar pela Eirene do Brasil no SPS
44 Curso de Mediação Familiar pela OAB-Ribeirão Preto. 5. Congratular-se com
45 sua digníssima esposa, senhora Vicência Banks Florêncio, e seus filhos Carlos
46 Eduardo Banks Florêncio e João Marcos Banks Florêncio. 6. Conferir-lhe o res-
47 pectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar
48 as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁵². **SUBCOMISSÃO XVI - Jubila-**

⁵¹Doc. XXXII - Quanto ao documento 177 - Proposta de jubilação do Rev. Antonio Coíne.

⁵²Doc. XXXIII - Quanto ao documento 179 - Proposta de jubilação do Rev. Eduardo Florêncio.

1 **ção - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXXIV - Quanto ao documento 180 - Oriundo**
 2 **do(a): Presbitério Americana - Ementa: Proposta de jubilação do Rev. Nor-**
 3 **berto Santandrea, conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando: 1. O histórico
 4 ministerial do Rev. Norberto Santandrea 2. Que é da competência do Supremo
 5 Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3.
 6 Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB -
 7 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos
 8 do Art. 49, caput e § 1º e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida
 9 do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em
 10 que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar os seguintes destaques
 11 ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 31/07/1982, pelo Pres-
 12 bitério de Limeira. Pastoreou as seguintes Igrejas: (1982) IP Capivari e Jardim
 13 América (Santa Bárbara D'Oeste) SP (1983-1987) IP de Piracicaba, SP (1986-
 14 1990) IP de Araguari, MG Outros Ministérios na IPB: (1991-1998) Professor no
 15 IBEL (1999-2017) Fundador e Líder do Ministério Itinerante de Evangelização
 16 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Amélia Nelci de Lima
 17 Portes Santandrea, e seus filhos Felipe Augusto Santandrea e Samuel Adolfo
 18 Santandrea. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua
 19 digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁵³.
 20 **SUBCOMISSÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXXV - Quanto ao**
 21 **documento 105 - Oriundo do(a): Presbitério Oeste de Goiânia - Ementa:**
 22 **Proposta de jubilação do Rev. Antônio Caixeta Neto, conforme art. 49 da**
 23 **CI/IPB.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Antônio Caixeta Neto
 24 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo es-
 25 tabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche
 26 os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar co-
 27 nhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º
 28 e 6º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e
 29 agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja
 30 Presbiteriana do Brasil. 4. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Pasto-
 31 reou as seguintes Igrejas: IP União, Goiânia IV IP de Anápolis 1ª IP de Uruaçu,
 32 GO IP de Itapuranga, GO IP de Heitoraí, GO 1ª IP de Ceres, GO IP de Piracan-
 33 juba, GO Congregação Presbiterial de Caldas Novas IP de Heitoraí Atividades
 34 Conciliares: Presidente, Vice Presidente e Tesoureiro no Presbitério Anápolis 3
 35 vezes Presidente no Presbitério de Ceres Presidente e 2 vezes Vice Presidente
 36 no Presbitério Oeste de Goiania Delegado ao SC/IPB por 2 vezes, ao Sínodo
 37 2 vezes Vice Presidente do Sínodo Araguaia/Tocantins 5. Congratular-se com
 38 sua digníssima esposa, senhora Lauraci de Souza Fonseca Caixeta e seu filhos
 39 Aline de Souza Caixeta, Alisson de Souza Caixeta e Ailane de Souza Caixeta.
 40 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima
 41 esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁵⁴. **SUBCOMIS-**
 42 **SÃO XVI - Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXXVI - Quanto ao documento**
 43 **050 - Oriundo do(a): Sínodo Paulistano - Ementa: Proposta de jubilação do**
 44 **Rev. Ariovaldo Rodrigues de Oliveira, conforme art. 49 da CI/IPB.** Conside-
 45 rando: 1. O histórico ministerial do Rev. Ariovaldo Rodrigues de Oliveira 2. Que
 46 é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o
 47 Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos

⁵³Doc. XXXIV - Quanto ao documento 180 - Proposta de jubilação do Rev. Norberto Santandrea, conforme art. 49 da CI/IPB.

⁵⁴Doc. XXXV - Quanto ao documento 105 - Proposta de jubilação do Rev. Antônio Caixeta Neto, conforme art. 49 da CI/IPB.

1 constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubi-
 2 lar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a
 3 IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do
 4 seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Sa-
 5 lientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério
 6 no dia 21/06/1980, pelo Presbitério Paulistano (PLIS). Pastoreou as seguintes
 7 Igrejas: (1980 - 1984) IP Vila Eutália e em Vila Elma, São Paulo, SP (1984 -
 8 1985) IP Vila Presidente Prudente, São Paulo, SP (1985 - 1987) IP Jardim Eli-
 9 ane, São Paulo, SP (1987 - 1989) IP Guaianases, Guaianases, SP (1993 - 1996)
 10 IP Moriah - Vila Carolina, São Paulo, SP Atividades Conciliares: Presidente do
 11 Presbitério Paulistano Vice Presidente do Presbitério Paulistano Secretário Pres-
 12 biterial da SAF por 17 anos Secretário Sinodal da SAF por 4 biênios Secretário
 13 Presbiterial dos Adolescentes por 2 anos Tutor dos Seminaristas: Diomar Vainne,
 14 Afro Marcondes Junior, Fidelcino Fidelis de Oliveira e Mário Eduardo de Oliveira.
 15 5. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Lucia Rodrigues de Oli-
 16 veira, e suas filhas Elaine de Oliveira e Márcia de Oliveira Andrade. 6. Conferir-
 17 lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7.
 18 Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁵⁵. **SUBCOMISSÃO XVI**
 19 **- Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXXVII - Quanto ao documento 051 -**
 20 **Oriundo do(a): Sínodo Paulistano - Ementa: Proposta de jubilação do Rev.**
 21 **Humberto Lima de Aragão Filho, conforme art. 49 da CI/IPB.** Considerando:
 22 1. O histórico ministerial do Rev. Humberto Lima de Aragão Filho 2. Que é da
 23 competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art.
 24 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos
 25 constitucionais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubi-
 26 lar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º e 6º, sem ônus para a
 27 IPB. 3. Agradecer a Deus a vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do
 28 seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Sali-
 29 entar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no
 30 dia 08/07/1973, pelo Presbitério Belo Horizonte (PBHZ). Pastoreou as seguintes
 31 Igrejas: IP de São Caetano do Sul (seminarista) IP de Bauru (seminarista) IP de
 32 Leme (seminarista) Congregação de Valinhos (seminarista) 8ª Igreja Presbiteri-
 33 ana de Belo Horizonte (pastor) 1ª Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte (auxiliar)
 34 Igreja Presbiteriana da Madalena (atual IP da Aliança) Igreja Presbiteriana Betâ-
 35 nia 2ª IP de Carapicuíba (evangelista) Igreja Presbiteriana Bom Pastor (evange-
 36 lista) Igreja Presbiteriana de Vila Prudente (pastor) Igreja Presbiteriana do Alto
 37 da Lapa Igreja Presbiteriana de Vila Ema Congregação Presbiteriana de Alto da
 38 Lapa (IP Aliança) Atividades Conciliares: Secretário Presbiterial do Trabalho da
 39 Mocidade do Presbitério de Belo Horizonte PBHZ Auxiliou com a Capelania do
 40 Hospital Evangélico de Belo Horizonte Secretário Presbiterial de Educação Re-
 41 ligiosa do Presbitério Paulistano Secretário do Presbitério Paulistano Secretário
 42 Presbiterial do Trabalho Feminino do Presbitério Paulistano Delegado Titular à
 43 Reunião do Sínodo de Piratininga 1º Secretário do Sínodo de Piratininga Secre-
 44 tário Sinodal do Trabalho Masculino do Sínodo de Piratininga Deputado Titular à
 45 Reunião do Supremo Concílio da IPB em 1990 Deputado pelo Presbitério Pau-
 46 listano à XXXII RO do SC 1990 5. Congratular-se com sua digníssima esposa,
 47 senhora Vilma de Moura Aragão, e seus filhos Cristiane Moura Lima de Ara-
 48 gão, Solange Moura Lima de Aragão, Humberto Lima de Aragão Neto e Rodrigo
 49 Moura Lima de Aragão. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a

⁵⁵Doc. XXXVI - Quanto ao documento 050 - Proposta de jubilação do Rev. Ariovaldo Rodrigues de Oliveira, conforme art. 49 da CI/IPB.

1 medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida
 2 do ministro⁵⁶. **TRABALHOS SUSPENSOS** - As 9 horas e 30 minutos os traba-
 3 lhos são suspensos com oração pelos revs. Alfredo e Clóvis para trabalho das
 4 comissões⁵⁷. **REINICIO DOS TRABALHOS** - Às 11 horas e 15 minutos os tra-
 5 balhos são reiniciados⁵⁸. O rev. Roberto convoca o relator da SUB COMISSÃO
 6 XV - Despojamento e Restauração para apresentar seu relatório. **SUBCOMIS-**
 7 **SÃO XV - Despojamento e Restauração - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXXVIII -**
 8 **Quanto aos documentos 001, 004, 006, 023, 033, 107, 111 - Oriundos do(a):**
 9 **Presbitério Vila Velha; Presbitério Central da Paraíba; Presbitério Centro**
 10 **Matogrossense; Presbitério Borborema; Sínodo Leste Fluminense; Sínodo**
 11 **Integração Catarinense; Sínodo Leste Fluminense - Ementas: Comunicado**
 12 **do despojamento do Rev. Daniel Gomes da Silva, conforme art. 9º, alínea**
 13 **d do CD/IPB.; Comunicado de deposição do Rev. Jorge Issao Noda; Co-**
 14 **municado de despojamento do Rev. Pedro Vicente de Arruda, conforme**
 15 **art. 48, letra a da CI/IPB; Comunicado de deposição do Rev. Renê Amaral**
 16 **Montarroios; Comunicado do Presbitério Litorâneo Fluminense de despo-**
 17 **jamento do Rev. Samuel Faria das Chagas; Comunicação de deposição**
 18 **do Rev. Jan Carlo Silveira Pinel Berbert; Comunicação de Deposição Mi-**
 19 **nisterial do Rev. Mário Augusto Rocha Quintanilha.** Considerando: o que
 20 preceituam o Art. 48, alínea “a” e seus parágrafos, da CI/IPB, e o Art. 9º, alí-
 21 nea “d” do CD/IPB, A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento da
 22 deposição dos Ministros supracitados; 2. Dar ciência ao Secretário de Apoio
 23 Pastoral, Rev. Valdeci da Silva Santos da Igreja Presbiteriana do Brasil. 3. De-
 24 terminar aos Secretários de Apoio Pastoral dos Presbitérios que, envidem esfor-
 25 ços para assistir pastoralmente às famílias, e integrar os referidos irmãos junto a
 26 uma igreja local. 4. Rogar ao Senhor pela vida dos citados bem como de suas
 27 respectivas famílias⁵⁹. **SUBCOMISSÃO XV - Despojamento e Restauração -**
 28 **CE-SC/IPB-2017 - DOC.XXXIX - Quanto aos documentos 002, 005, 027, 088**
 29 **- Oriundos do(a): Sínodo Garanhuns; Presbitério Litorâneo Pernambuco;**
 30 **Presbitério Vale do Ribeira; Sínodo Leste Fluminense - Ementas: Comuni-**
 31 **cado de despojamento do Rev. Paulo de Moura Pereira, conforme art. 48,**
 32 **letra b da CI/IPB e desligamento total da IPB; Comunicado de exoneração**
 33 **do Rev. Bruno Anselmo da Silva, conforme art. 48, b do CD/IPB; Comu-**
 34 **nicação de despojamento sem censura do Rev. Renato Cardoso Caetano,**
 35 **conforme art. 42 da CI/IPB; Comunicação de exoneração a pedido do Rev.**
 36 **Artur Ribeiro Ramos Filho.** Considerando o que preceitua o Art. 48, alínea “b”
 37 da CI/IPB. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento da exoneração
 38 sem censura dos Ministros supracitados; 2. Dar ciência ao Secretário de Apoio
 39 Pastoral da Igreja Presbiteriana do Brasil, Rev. Valdeci da Silva Santos. 3. Deter-
 40 minar aos Secretários de Apoio Pastoral dos Presbitérios que, envidem esforços

⁵⁶Doc. XXXVII - Quanto ao documento 051 - Proposta de jubilação do Rev. Humberto Lima de Aragão Filho, conforme art. 49 da CI/IPB.

⁵⁷Trabalhos suspensos.

⁵⁸Reinício dos trabalhos.

⁵⁹Doc. XXXVIII - Quanto aos documentos 001, 004, 006, 023, 033, 107, 111 - Comunicado do despojamento do Rev. Daniel Gomes da Silva, conforme art. 9º, alínea d do CD/IPB.; Comunicado de deposição do Rev. Jorge Issao Noda; Comunicado de despojamento do Rev. Pedro Vicente de Arruda, conforme art. 48, letra a da CI/IPB; Comunicado de deposição do Rev. Renê Amaral Montarroios; Comunicado do Presbitério Litorâneo Fluminense de despojamento do Rev. Samuel Faria das Chagas; Comunicação de deposição do Rev. Jan Carlo Silveira Pinel Berbert; Comunicação de Deposição Ministerial do Rev. Mário Augusto Rocha Quintanilha.

1 para assistir pastoralmente às famílias, e integrar os referidos irmãos junto a uma
 2 igreja local. 4. Determinar aos presbitérios que, ao despojar ministros por exo-
 3 neração, conforme o art. 48 alínea “b”, explicitem o cumprimento do parágrafo
 4 1º do supracitado artigo. 5. Rogar ao Senhor pela vida dos citados bem como
 5 de suas respectivas famílias⁶⁰. **SUBCOMISSÃO XV - Despojamento e Restau-
 6 ração - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XL - Quanto aos documentos 003, 008, 009,
 7 012, 015, 026, 032, 035, 037, 043, 108 - Oriundos do(a): Presbitério Alto Rio
 8 Grande; Presbitério Norte Fluminense; Presbitério Alto Paranaíba; Presbi-
 9 tério Sul de Nova Friburgo; Presbitério Centro Norte Paulistano; Presbitério
 10 Seridó do Rio Grande do Norte; Presbitério Nordeste do Pará; Presbitério
 11 Americana; Presbitério Vale Rio Grande; Presbitério Distrito Federal; Sí-
 12 nodo Integração Catarinense - Ementas: Comunicado de exoneração do
 13 Rev. Márcio Antonio Soares, conforme artigo 48 c do CI/IPB; Comunicado
 14 de exoneração do Rev. André Luiz Gomes Ferraz, conforme art. 48, alínea
 15 b da CI/IPB; Comunicado de despojamento sem censura do Rev. Dr. João
 16 Ferreira Chagas, conforme art. 42; Comunicado de exoneração do Rev. Ch-
 17 ristiano Alves de Carvalho; Comunicado de exoneração do Rev. Amarildo
 18 Protázio Alves; Comunicado de despojamento sem censura do Rev. José
 19 Aldo Santana, conforme art. 42 da CI/IPB; Comunicado de exoneração do
 20 Rev. Gelson Gomes da Costa e desvinculamento da Igreja Presbiteriana
 21 do Brasil; Comunicado de despojamento sem censura do Rev. André Luis
 22 Cincinato da Silva, conforme art. 48 da CI/IPB; Comunicado de exonera-
 23 ção do Rev. Jeremias Gonçalves dos Santos, conforme art. 48, alínea b
 24 da CI/IPB; Comunicado de exoneração do Rev. Ítalo Teixeira Vilela Torres;
 25 **Comunicação de despojamento do Rev. Alexandre Albuquerque de Souza.**
 26 Considerando: o que preceituam o Art. 48, alínea “c” da CI/IPB. A CE-SC/IPB -
 27 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento da deposição dos Ministros supracitados;
 28 2. Dar ciência ao Secretário de Apoio Pastoral da Igreja Presbiteriana do Brasil,
 29 Rev. Valdeci da Silva Santos. 3. Determinar aos Secretários de Apoio Pastoral
 30 dos Presbitérios que, envidem esforços para assistir pastoralmente às famílias,
 31 e integrar os referidos irmãos junto a uma igreja local. 4. Rogar ao Senhor pela
 32 vida dos citados bem como de suas respectivas famílias⁶¹. **SUBCOMISSÃO
 33 XV - Despojamento e Restauração - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XLI - Quanto ao
 34 documento 036 - Oriundo do(a): Presbitério Americana - Ementa: Comuni-****

⁶⁰Doc. XXXIX - Quanto aos documentos 002, 005, 027, 088 - Comunicado de despo-
 jamento do Rev. Paulo de Moura Pereira, conforme art. 48, letra b da CI/IPB e desli-
 gamento total da IPB; Comunicado de exoneração do Rev. Bruno Anselmo da Silva,
 conforme art. 48, b do CD/IPB; Comunicado de despojamento sem censura do Rev.
 Renato Cardoso Caetano, conforme art. 42 da CI/IPB; Comunicação de exoneração a
 pedido do Rev. Artur Ribeiro Ramos Filho.

⁶¹Doc. XL - Quanto aos documentos 003, 008, 009, 012, 015, 026, 032, 035, 037, 043,
 108 - Comunicado de exoneração do Rev. Márcio Antonio Soares, conforme artigo 48
 c do CI/IPB; Comunicado de exoneração do Rev. André Luiz Gomes Ferraz, conforme
 art. 48, alínea b da CI/IPB; Comunicado de despojamento sem censura do Rev. Dr.
 João Ferreira Chagas, conforme art. 42; Comunicado de exoneração do Rev. Christi-
 ano Alves de Carvalho; Comunicado de exoneração do Rev. Amarildo Protázio Alves;
 Comunicado de despojamento sem censura do Rev. José Aldo Santana, conforme
 art. 42 da CI/IPB; Comunicado de exoneração do Rev. Gelson Gomes da Costa e
 desvinculamento da Igreja Presbiteriana do Brasil; Comunicado de despojamento sem
 censura do Rev. André Luis Cincinato da Silva, conforme art. 48 da CI/IPB; Comu-
 nicado de exoneração do Rev. Jeremias Gonçalves dos Santos, conforme art. 48,
 alínea b da CI/IPB; Comunicado de exoneração do Rev. Ítalo Teixeira Vilela Torres;
 Comunicação de despojamento do Rev. Alexandre Albuquerque de Souza.

1 **cado de transferência do ministro Daniel Martins Coelho e baixa do rol de**
2 **ministros da IPB.** Considerando: o que preceitua o Art. 45 e seus parágrafos,
3 da CI/IPB. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** Tomar conhecimento da transferência
4 do Ministro supracitado⁶². Após o término do relatório o rev. Roberto convida
5 o rev. Valdeci, Secretário de Apoio Pastoral para orar por todos os pastores
6 despojados, suas famílias e os membros da Subcomissão⁶³. O rev. Roberto con-
7 voca o relator da **SUBCOMISSÃO II - Finanças II** para apresentar seu relatório.
8 **TRANSFERÊNCIA DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto transfere a presidên-
9 cia ao vice-presidente, rev. Augustus⁶⁴. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-**
10 **SC/IPB-2017 - DOC.XLII - Quanto ao documento 125 - Oriundo do(a): Junta**
11 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame**
12 **de Contas do Gabinete da Presidência do Supremo Concílio.** Considerando:
13 1) Que as contas do Gabinete da Presidência do Supremo Concílio foram anali-
14 sadas pela JPEF; 2) O parecer favorável da JPEF para aprovação das contas. A
15 CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar o relatório e as
16 contas do Gabinete da Presidência do Supremo Concílio; 3. Destacar o zelo do
17 senhor Presidente na prestação de suas contas, cumprindo todas as determina-
18 ções da JPEF em relação à apresentação de notas, cupons e passagens aéreas,
19 bem como pelo exemplo demonstrado ao adquirir passagens aéreas com antece-
20 dência para encontrar melhores preços. 4. Registrar um voto de apreciação aos
21 funcionários do Gabinete da Presidência pelo bom trabalho realizado no exercí-
22 cio de suas funções. 5. Registrar um voto de apreciação à JPEF pelo zelo no
23 exame das contas do Gabinete da Presidência⁶⁵. **RETORNO DA PRESIDÊNCIA**
24 - O rev. Roberto assume novamente a presidência⁶⁶. **SUBCOMISSÃO II - Finan-**
25 **ças II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XLIII - Quanto ao documento 126 - Oriundo**
26 **do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Rela-**
27 **tório de Exame de Contas da Secretaria Executiva do Supremo Concílio.**
28 Considerando: 1) Que as contas da Secretaria Executiva do Supremo Concílio
29 foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável da JPEF para aprovação
30 das contas. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar
31 as contas da Secretaria Executiva do Supremo Concílio no ano 2016. 3. Re-
32 gistrar um voto de apreciação pelo trabalho desenvolvido. 4. Registrar um voto
33 de apreciação à JPEF pelo zelo no exame das contas da Secretaria Executiva
34 do Supremo Concílio⁶⁷. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2017 -**
35 **DOC.XLIV - Quanto ao documento 127 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
36 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas do**
37 **Tesoureiro do Supremo Concílio.** Considerando: 1) Que as contas do Tesou-
38 reiro do Supremo Concílio foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável
39 da JPEF para aprovação das contas. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar
40 conhecimento. 2. Aprovar as contas do Tesoureiro do Supremo Concílio no ano
41 2016. 3. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho desenvolvido. 4. Regis-
42 trar um voto de apreciação à JPEF pelo zelo no exame das contas do Tesoureiro

⁶²Doc. XLI - Quanto ao documento 036 - Comunicado de transferência do ministro Daniel Martins Coelho e baixa do rol de ministros da IPB.

⁶³Ora o rev. Valdeci.

⁶⁴Transferência da presidência.

⁶⁵Doc. XLII - Quanto ao documento 125 - Relatório de Exame de Contas do Gabinete da Presidência do Supremo Concílio.

⁶⁶Retorno da presidência.

⁶⁷Doc. XLIII - Quanto ao documento 126 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Executiva do Supremo Concílio.

1 do Supremo Concílio⁶⁸. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2017 -**
2 **DOC.XLV - Quanto ao documento 128 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
3 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas da**
4 **Secretaria Geral da Infância.** Considerando: 1) Que as contas da Secretaria
5 Geral da Infância foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável da JPEF
6 para aprovação das contas. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
7 mento. 2. Aprovar as contas da Secretaria Geral da Infância no ano 2016. 3.
8 Registrar um voto de apreciação pelo trabalho desenvolvido. 4. Registrar um
9 voto de apreciação à JPEF pelo zelo no exame das contas da Secretaria Geral
10 da Infância⁶⁹. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XLVI -**
11 **Quanto ao documento 129 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica**
12 **e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Secretaria**
13 **Geral do Trabalho Masculino.** Considerando: 1) Que as contas da Secretaria
14 Geral do Trabalho Masculino foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável
15 da JPEF para aprovação das contas. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar
16 conhecimento. 2. Aprovar as contas da Secretaria Geral do Trabalho Masculino
17 no ano 2016. 3. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho desenvolvido.
18 4. Registrar um voto de apreciação à JPEF pelo zelo no exame das contas da
19 Secretaria Geral do Trabalho Masculino⁷⁰. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-**
20 **SC/IPB-2017 - DOC.XLVII - Quanto ao documento 130 - Oriundo do(a): Junta**
21 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame**
22 **de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Feminino.** Considerando: 1) Que
23 as contas da Secretaria Geral do Trabalho Feminino foram analisadas pela JPEF;
24 2) O parecer favorável da JPEF para aprovação das contas. A CE-SC/IPB - 2017
25 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas da Secretaria Geral
26 do Trabalho Feminino no ano 2016. 3. Registrar um voto de apreciação pelo
27 trabalho desenvolvido. 4. Registrar um voto de apreciação à JPEF pelo zelo no
28 exame das contas da Secretaria Geral do trabalho Feminino⁷¹. **SUBCOMISSÃO**
29 **II - Finanças II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XLVIII - Quanto ao documento 131 -**
30 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
31 **Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho com Ado-**
32 **lescentes.** Considerando: 1) Que as contas da Secretaria Geral do Trabalho
33 com Adolescentes foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável da JPEF
34 para aprovação das contas. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
35 mento. 2. Aprovar as contas da Secretaria Geral do Trabalho com Adolescentes
36 no ano 2016. 3. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho desenvolvido.
37 4. Registrar um voto de apreciação à JPEF pelo zelo no exame das contas da
38 Secretaria Geral do Trabalho com Adolescentes⁷². **SUBCOMISSÃO II - Finan-**
39 **ças II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XLIX - Quanto ao documento 132 - Oriundo**
40 **do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Rela-**
41 **tório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho da Mocidade.**
42 Considerando: 1) Que as contas da Secretaria Geral do Trabalho da Mocidade

⁶⁸Doc. XLIV - Quanto ao documento 127 - Relatório de Exame de Contas do Tesoureiro do Supremo Concílio.

⁶⁹Doc. XLV - Quanto ao documento 128 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral da Infância.

⁷⁰Doc. XLVI - Quanto ao documento 129 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Masculino.

⁷¹Doc. XLVII - Quanto ao documento 130 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Feminino.

⁷²Doc. XLVIII - Quanto ao documento 131 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho com Adolescentes.

1 foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável da JPEF para aprovação das
2 contas. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as
3 contas da Secretaria Geral do Trabalho da Mocidade no ano 2016. 3. Registrar
4 um voto de apreciação pelo trabalho desenvolvido. 4. Registrar um voto de apre-
5 ciação à JPEF pelo zelo no exame das contas da Secretaria Geral do Trabalho
6 da Mocidade⁷³. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.L -**
7 **Quanto ao documento 133 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica**
8 **e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Secretaria**
9 **Geral de Apoio Pastoral.** Considerando: 1) Que as contas da Secretaria Geral
10 de Apoio Pastoral foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável da JPEF
11 para aprovação das contas. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhe-
12 cimento. 2. Aprovar as contas da Secretaria Geral de Apoio Pastoral no ano
13 2016. 3. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho desenvolvido. 4. Regis-
14 trar um voto de apreciação à JPEF pelo zelo no exame das contas da Secretaria
15 Geral de Apoio Pastoral⁷⁴. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2017**
16 **- DOC.LI - Quanto ao documento 134 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
17 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas**
18 **da Secretaria Geral do Trabalho da Terceira Idade.** Considerando: 1) Que
19 as contas da Secretaria Geral da Terceira Idade foram analisadas pela JPEF; 2)
20 O parecer favorável da JPEF para aprovação das contas. A CE-SC/IPB - 2017
21 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas da Secretaria Geral da
22 Terceira Idade no ano 2016. 3. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho de-
23 desenvolvido. 4. Registrar um voto de apreciação à JPEF pelo zelo no exame das
24 contas da Secretaria Geral da Terceira Idade⁷⁵. **SUBCOMISSÃO II - Finanças**
25 **II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LII - Quanto ao documento 145 - Oriundo do(a):**
26 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de**
27 **exame de contas da Confederação Nacional de Adolescentes - CNA.** Con-
28 siderando: 1) Que as contas da Confederação Nacional de Adolescentes - CNA
29 foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável da JPEF para aprovação
30 das contas. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Apro-
31 var as contas da Confederação Nacional de Adolescentes - CNA no ano 2016.
32 3. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho desenvolvido, pelo empenho e
33 zelo na qualificação e organização da documentação. 4. Registrar um voto de
34 apreciação à JPEF pelo zelo no exame das contas da Confederação Nacional
35 de Adolescentes - CNA⁷⁶. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2017**
36 **- DOC.LIII - Quanto ao documento 146 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
37 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas da**
38 **Confederação Nacional da Mocidade - CNM.** Considerando: 1) Que as contas
39 da Confederação Nacional da Mocidade - CNM foram analisadas pela JPEF; 2)
40 Que a qualidade da documentação apresentada melhorou consideravelmente;
41 3) Que parte dos adiantamentos pendentes foram regularizados; 2) O parecer
42 favorável da JPEF para aprovação das contas. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:**
43 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas da Confederação Nacional da

⁷³Doc. XLIX - Quanto ao documento 132 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho da Mocidade.

⁷⁴Doc. L - Quanto ao documento 133 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral de Apoio Pastoral.

⁷⁵Doc. LI - Quanto ao documento 134 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho da Terceira Idade.

⁷⁶Doc. LII - Quanto ao documento 145 - Relatório de exame de contas da Confederação Nacional de Adolescentes - CNA.

1 Mocidade - CNM no ano 2016. 3. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho
 2 desenvolvido, pelo empenho e zelo na qualificação e organização da documen-
 3 tação. 4. Determinar que a Diretoria continue envidando esforços para sanar as
 4 questões ainda pendentes das gestões anteriores. 5. Registrar um voto de apre-
 5 ciação à JPEF pelo zelo no exame das contas da Confederação Nacional da Mo-
 6 cidade - CNM⁷⁷. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LIV**
 7 **- Quanto ao documento 157 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica**
 8 **e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório do Exame de Contas da Confede-**
 9 **ração Nacional das SAFs.** Considerando: 1) Que as contas da Confederação
 10 Nacional das SAFs foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável da JPEF
 11 para aprovação das contas. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
 12 mento. 2. Aprovar as contas da Confederação Nacional das SAFs no ano 2016.
 13 3. Destacar a organização primorosa de todo material apresentado. 4. Determi-
 14 nar que a Confederação Nacional das SAFs passe a utilizar a nova planilha para
 15 a prestação de contas, conforme modelo disponível no Site da tesouraria da IPB,
 16 bem como evite utilizar o expediente da emissão de nota fiscal avulsa para pes-
 17 soa física, a fim de não onerar a IPB com encargos contributivos ou tributários.
 18 5. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho desenvolvido. 6. Registrar
 19 um voto de apreciação à JPEF pelo zelo no exame das contas da Confedera-
 20 ção Nacional das SAFs⁷⁸. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2017**
 21 **- DOC.LV - Quanto ao documento 159 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
 22 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas da**
 23 **Confederação Nacional d Homens Presbiterianos - CNHP.** Considerando: 1)
 24 Que as contas da Confederação Nacional de Homens Presbiterianos foram ana-
 25 lisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável da JPEF para aprovação das contas.
 26 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas da
 27 Confederação Nacional de Homens Presbiterianos no ano 2016. 3. Registrar um
 28 voto de apreciação pelo trabalho desenvolvido e pelo zelo e clareza na presta-
 29 ção das contas. 4. Registrar um voto de apreciação à JPEF pelo zelo no exame
 30 das contas da Confederação Nacional de Homens Presbiterianos⁷⁹. **SUBCO-**
 31 **MISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LVI - Quanto ao documento**
 32 **181 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF -**
 33 **Ementa: Relatório de Exame de Contas da Tesouraria da IPB.** Considerando:
 34 1) Que as contas da Tesouraria da IPB foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer
 35 favorável da JPEF para aprovação das contas. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1.
 36 Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas da Tesouraria da IPB e as Dmons-
 37 trações Contábeis e Financeiras do exercício de 2016. 3. Destacar: a) a sensível
 38 melhoria nos controles contábeis; b) a reorganização do plano de contas; c) a re-
 39 dução dos díizimos não identificados da ordem de 43% (valores) em relação ao
 40 ano 2015, demonstrando que houve melhoria significativa na identificação e con-
 41 trole por parte da Tesouraria; d) o crescimento de 1,36% na arrecadação dos
 42 díizimos em relação ao ano 2015, a despeito da crise que passou o país; e) o
 43 incremento de 7,88% na concessão de empréstimos do Fundo de Empréstimo
 44 para Construção em 2016 em relação ao ano 2015. 4. Registrar um voto de
 45 apreciação a toda a equipe da tesouraria pelos excelentes serviços prestados.

⁷⁷Doc. LIII - Quanto ao documento 146 - Relatório de exame de contas da Confederação Nacional da Mocidade - CNM.

⁷⁸Doc. LIV - Quanto ao documento 157 - Relatório do Exame de Contas da Confederação Nacional das SAFs.

⁷⁹Doc. LV - Quanto ao documento 159 - Relatório de Exame de Contas da Confederação Nacional d Homens Presbiterianos - CNHP.

1 5. Louvar a Deus pelo empenho da Tesouraria (financeiro e contábil) na vigi-
 2 lância dos princípios legais, no alcance da devida adequação de seus controles
 3 internos e do zelo com que administra as finanças da IPB. 6. Registrar um voto
 4 de apreciação à JPEF pelo esmero e zelo no exame das contas da tesouraria,
 5 bem como pelo excelente relatório apresentado⁸⁰. **SUBCOMISSÃO II - Finanças**
 6 **II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LVII - Quanto ao documento 183 - Oriundo do(a):**
 7 **Tesouraria do Supremo Concílio da IPB - Ementa: Relatório da Tesouraria**
 8 **do SC/IPB, ano 2016.** A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1) Tomar conhecimento; 2)
 9 Aprovar o Relatório da Tesouraria do Supremo Concílio IPB do exercício de 2016
 10 com os seguintes destaques: a) o zelo da tesouraria em apresentar de maneira
 11 clara cada valor investido, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resulta-
 12 dos acompanhados das notas explicativas e a relação por Sínodo/Presbitério de
 13 todas as igrejas que contribuíram durante o ano de 2016; b) o aumento gradativo
 14 da fidelidade das igrejas na entrega dos dízimos ao SC; c) o trabalho perma-
 15 nente de atualização do cadastro das igrejas; d) a realização dos Workshops
 16 da Tesouraria para treinamento de tesoureiros, presbíteros, pastores e interes-
 17 sados especialmente em razão das demandas fiscais e tributárias; e) as visitas
 18 realizadas pela Tesouraria nos Seminários, a partir da aprovação pela JET, para
 19 realização de palestras com o objetivo de conscientização dos seminaristas de
 20 como e onde a IPB aplica os seus recursos; f) o superávit apresentado no exercí-
 21 cio de 2016; g) a presteza, zelo e competência profissional do tesoureiro da IPB,
 22 registrando votos de apreciação pelo excelente trabalho realizado. 3) Destacar o
 23 alcance da meta orçamentária para 2016, superando em 0,65% a projeção apro-
 24 vada, mesmo diante da crise econômica enfrentada no país⁸¹. Após o término do
 25 relatório o rev. Roberto agradece aos membros da **SUBCOMISSÃO II - Finanças**
 26 **II**⁸². O rev. Roberto convoca o relator da **SUBCOMISSÃO III - Finanças III** para
 27 apresentar seu relatório. **SUBCOMISSÃO III - Finanças III - CE-SC/IPB-2017 -**
 28 **DOC.LVIII - Quanto ao documento 135 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
 29 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas**
 30 **da Junta de Educação Teológica - JET.** Considerando: 1) Que o movimento
 31 contábil/financeiro foi examinado pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira
 32 da IPB. 2) Que as despesas registradas foram devidamente comprovadas, que
 33 a documentação se encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. A CE-
 34 SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas da
 35 Junta de Educação Teológica - JET 3. Registrar voto de apreço pelo trabalho de-
 36 senvolvido⁸³. **SUBCOMISSÃO III - Finanças III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LIX -**
 37 **Quanto ao documento 136 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e**
 38 **Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Comissão de**
 39 **Previdência, Seguridade e Saúde - CPSS.** Considerando: 1) Que o movimento
 40 contábil/financeiro do ano de 2016 foi examinado pela Junta Patrimonial Econô-
 41 mica e Financeira da IPB. 2) Que as despesas registradas foram devidamente
 42 comprovadas, que a documentação se encontra em ordem e não apresenta dis-
 43 crepâncias. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar
 44 as contas da Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde - CPSS 3. Regis-
 45 trar voto de apreciação pelo bom trabalho realizado no exercício da função que

⁸⁰Doc. LVI - Quanto ao documento 181 - Relatório de Exame de Contas da Tesouraria da IPB.

⁸¹Doc. LVII - Quanto ao documento 183 - Relatório da Tesouraria do SC/IPB, ano 2016.

⁸²Agradecimento à Subcomissão.

⁸³Doc. LVIII - Quanto ao documento 135 - Relatório de Exame de Contas da Junta de Educação Teológica - JET.

1 lhes cabe⁸⁴. **SUBCOMISSÃO III - Finanças III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LX -**
 2 **Quanto ao documento 137 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e**
 3 **Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Comissão de**
 4 **Organização, Sistemas e Métodos - CSM.** Considerando: 1) Que o movimento
 5 contábil/financeiro do ano de 2016 foi examinado pela Junta Patrimonial Econô-
 6 mica e Financeira da IPB. 2) Que as despesas registradas foram devidamente
 7 comprovadas, que a documentação se encontra em ordem e não apresenta dis-
 8 crepâncias. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar
 9 as contas da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM 3. Re-
 10 gistrar voto de apreciação pelo bom trabalho desenvolvido⁸⁵. **SUBCOMISSÃO**
 11 **III - Finanças III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXI - Quanto ao documento 138 -**
 12 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
 13 **Relatório de Exame de Contas da Comissão de Hinologia, Hinódia e Música**
 14 **- CHHM.** Considerando: 1) Que o movimento contábil/financeiro do ano de 2016
 15 foi examinado pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB. 2) Que as
 16 despesas registradas foram devidamente comprovadas, que a documentação se
 17 encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. A CE-SC/IPB - 2017 **Re-**
 18 **solve:** 1. Tomar conhecimento 2. Aprovar as contas da Comissão de Hinologia,
 19 Hinódia e Música - CHHM 3. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho
 20 realizado no exercício da função que lhes cabe⁸⁶. **SUBCOMISSÃO III - Finan-**
 21 **ças III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXII - Quanto ao documento 139 - Oriundo**
 22 **do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Rela-**
 23 **tório de exame de contas da Comissão de Relações Inter Eclesiásticas -**
 24 **CRIE.** Considerando: 1) Que o movimento contábil/financeiro do ano de 2016
 25 foi examinado pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB. 2) Que as
 26 despesas registradas foram devidamente comprovadas, que a documentação se
 27 encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. A CE-SC/IPB - 2017 **Re-**
 28 **solve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas da Comissão de Relações
 29 Inter-Eclesiásticas - CRIE 3. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho rea-
 30 lizado no exercício da função que lhes cabe⁸⁷. **SUBCOMISSÃO III - Finanças III**
 31 **- CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXIII - Quanto ao documento 140 - Oriundo do(a):**
 32 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de**
 33 **exame de contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC.** Considerando: 1)
 34 Que as cópias dos documentos apresentados pelo escritório do PMC foram ana-
 35 lisados pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB. 2) Que o PMC
 36 aprova mensalmente as contas apresentadas pelos parceiros. A CE-SC/IPB -
 37 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas do Plano Missio-
 38 nário Cooperativo - PMC⁸⁸. **SUBCOMISSÃO III - Finanças III - CE-SC/IPB-2017**
 39 **- DOC.LXIV - Quanto ao documento 141 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
 40 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas**
 41 **do Plano Missionário Cooperativo - PMC - Projetos no Rio Grande do Sul -**
 42 **Parceria com as Igrejas Reformadas da Holanda - Libertadas.** Considerando:

⁸⁴Doc. LIX - Quanto ao documento 136 - Relatório de Exame de Contas da Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde - CPSS.

⁸⁵Doc. LX - Quanto ao documento 137 - Relatório de Exame de Contas da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM.

⁸⁶Doc. LXI - Quanto ao documento 138 - Relatório de Exame de Contas da Comissão de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM.

⁸⁷Doc. LXII - Quanto ao documento 139 - Relatório de exame de contas da Comissão de Relações Inter Eclesiásticas - CRIE.

⁸⁸Doc. LXIII - Quanto ao documento 140 - Relatório de exame de contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC.

1) Que as cópias dos documentos apresentados pelo escritório do PMC foram analisadas pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB. 2) Que o PMC recebe e aprova mensalmente as contas de seus parceiros A CE-SC/IPB - 2017

Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC - Projetos no Rio Grande do Sul - Parceria com as Igrejas Reformadas da Holanda - Libertadas. 3. Autorizar a JPEF a emitir declaração às Igrejas Reformadas da Holanda - Libertadas sobre os investimentos realizados no Rio Grande do Sul (RS) em 2016⁸⁹. **SUBCOMISSÃO III - Finanças III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXV - Quanto ao documento 142 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC - Viagens e reuniões.**

Considerando: 1) Que o movimento contábil/financeiro do período de janeiro a novembro do ano de 2016, no que concerne às viagens e hospedagem do Secretário Executivo e às despesas com viagem, alimentação e hospedagem dos membros nas reuniões ordinárias e outras viagens a serviço e na representação do PMC, foi examinado pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB. 2) Que as despesas registradas foram devidamente comprovadas, que a documentação se encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC - Viagens e reuniões⁹⁰. **SUBCOMISSÃO III - Finanças III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXVI - Quanto ao documento 144 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas do Conselho de Ação Social - CAS.**

Considerando: 1) Que o movimento contábil/financeiro do ano de 2016 foi examinado pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB. 2) Que as despesas registradas foram devidamente comprovadas, que a documentação se encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas do Conselho de Ação Social - CAS 3. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho desenvolvido⁹¹. **SUBCOMISSÃO III - Finanças III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXVII - Quanto ao documento 153 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas do Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - CONAPE.**

Considerando: 1) Que o movimento contábil/financeiro do ano de 2016 foi examinado pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB. 2) Que as despesas registradas foram devidamente comprovadas, que a documentação se encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas da Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - CONAPE 3. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho desenvolvido⁹². **SUBCOMISSÃO III - Finanças III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXVIII - Quanto ao documento 154 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas do Conselho Presbiteriano de Capelania.**

Considerando: 1) Que o movimento contábil/financeiro do ano de 2016 foi examinado pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB. 2) Que as despesas registradas foram devidamente comprovadas, que a documentação se encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas da Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - CONAPE 3. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho desenvolvido⁹². **SUBCOMISSÃO III - Finanças III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXVIII - Quanto ao documento 154 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas do Conselho Presbiteriano de Capelania.**

⁸⁹Doc. LXIV - Quanto ao documento 141 - Relatório de exame de contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC - Projetos no Rio Grande do Sul - Parceria com as Igrejas Reformadas da Holanda - Libertadas.

⁹⁰Doc. LXV - Quanto ao documento 142 - Relatório de exame de contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC - Viagens e reuniões.

⁹¹Doc. LXVI - Quanto ao documento 144 - Relatório de exame de contas do Conselho de Ação Social - CAS.

⁹²Doc. LXVII - Quanto ao documento 153 - Relatório de Exame de Contas do Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - CONAPE.

1 mica e Financeira da IPB. 2) Que as despesas registradas foram devidamente
 2 comprovadas, que a documentação se encontra em ordem e não apresenta dis-
 3 crepâncias. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento 2. Apro-
 4 var as contas do Conselho Presbiteriano de Capelania. 3. Registrar voto de
 5 apreciação pelo bom trabalho realizado no exercício da função que lhe cabe⁹³.
 6 **SUBCOMISSÃO III - Finanças III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXIX - Quanto ao**
 7 **documento 160 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
 8 **- JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Agência Presbiteriana**
 9 **de Evangelização e Comunicação - APECOM.** Considerando: 1) Que os do-
 10 cumentos/comprovantes fiscais analisados pela Junta Patrimonial Econômica e
 11 Financeira demonstram adequadamente sua situação contábil, fiscal e financeira
 12 quanto ao ano de 2016. 2) Que os compromissos comerciais, trabalhistas, fis-
 13 cais e tributários encontram-se em dia. 3) Que ainda não foi dada uma solução
 14 quanto ao pagamento de prestadores de serviços via cômputo. 4) Que ainda
 15 não houve solução de todas as pendências de adiantamentos feitos a fornece-
 16 dores no ano de 2015 5) Que a APECOM apresentou nesta reunião, documentos
 17 contábeis referentes a 55 % das pendências de adiantamentos feitos a fornece-
 18 dores existentes. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2.
 19 Não aprovar as contas da APECOM do ano de 2016 em virtude das pendências
 20 ainda existentes. 3. Determinar o prazo de 60 dias a contar desta data para que
 21 a APECOM apresente à Junta Patrimonial e Financeira os comprovantes con-
 22 tábeis pendentes. 4. Dar poderes a Junta Patrimonial para aprovar ou não as
 23 contas da APECOM do ano de 2016, após quitação das pendências, prestando
 24 relatório na CE-SC/IPB 2018. 5. Determinar que a designação de pastores para
 25 a prestação de serviços na APECOM se dê nos moldes que preceitua o Artigo
 26 37 da CI/IPB. Com o seguintes passos: a) Que a APECOM solicite junto ao pres-
 27 bitério de origem do obreiro a sua designação conforme o Artigo 37 da CI/IPB.
 28 b) Que os presbitérios, atendida as solicitações, proceda o devido registro na
 29 carteira do ministro designado. c) Que ao receber a designação se proceda a
 30 devida anotação no livro de ata da diretoria da APECOM. d) Que obedecido este
 31 procedimento, o obreiro continue recebendo através de cômputo pastorais e não
 32 segundo a normativa da CLT⁹⁴. Após o término do relatório o rev. Roberto agra-
 33 dece aos membros da **SUBCOMISSÃO III - Finanças III**⁹⁵. O rev. Roberto con-
 34 voca o relator da **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e Justiça III** para apresentar
 35 seu relatório. **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e Justiça III - CE-SC/IPB-2017**
 36 **- DOC.LXX - Quanto ao documento 010 - Oriundo do(a): Sínodo Nordeste**
 37 **- Ementa: Apelação do Sr. Roosevelt Ribeiro Nóbrega contra decisão do**
 38 **Presbitério Centro Oeste do Ceará - PCOC.** Considerando: 1) Que o senhor
 39 Roosevelt R. Nobrega, foi despojado do Ofício por exoneração a pedido, em 01
 40 de janeiro de 1996; 2) Que o Presbitério Centro Oeste do Ceará designou-o à
 41 Igreja Presbiteriana de Tapera, para que fosse recebido como membro da IPB;
 42 3) Que, segundo o conselho da referida igreja, o mesmo não faz parte do rol
 43 de membros; 4) Que o Presbitério do Centro Oeste do Ceará com base nestes
 44 argumentos supra citados decidiu rejeitar o documento do postulante; 5) Que o
 45 Sínodo Nordeste reiterou a decisão do Presbitério Centro Oeste do Ceará, não
 46 atendendo a apelação; 6) Que o documento encaminhado pelo Sínodo Nordeste

⁹³Doc. LXVIII - Quanto ao documento 154 - Relatório de Exame de Contas do Conselho Presbiteriano de Capelania.

⁹⁴Doc. LXIX - Quanto ao documento 160 - Relatório de Exame de Contas da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM.

⁹⁵Agradecimento à Subcomissão.

1 não cumpriu o que determina o Art. 63 da CI/IPB, uma vez que, o Sínodo pro-
 2 tocolou o documento sem que o mesmo tenha sido originalmente encaminhado
 3 por meio do conselho de igreja local. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve**: 1. Tomar
 4 conhecimento; 2. Considerar prejudicado o documento por não ter sido origi-
 5 nalmente encaminhado por meio do conselho de igreja local, como preceitua o
 6 Art.63 da CI/IPB⁹⁶. **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e Justiça III - CE-SC/IPB-**
 7 **2017 - DOC.LXXI - Quanto ao documento 122 - Oriundo do(a): Sínodo Ceará**
 8 **- Ementa: Desdobramento do Presbitério Central do Ceará e proposta de**
 9 **desdobramento do Sínodo do Ceará - SDC.** Considerando: 1) Que são proce-
 10 dentes os argumentos que justificam o referido desdobramento do Sínodo Ceará;
 11 2) Que foram feitas as devidas divisões regionais e logísticas entre os presbité-
 12 rios que compõem os respectivos sínodos; 3) Que a criação do Presbitério dos
 13 Inhamuns, oriundo do desmembramento do Presbitério Central do Ceará - PCCE
 14 seguiu os trâmites constitucionais da CI/IPB. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve**: 1.
 15 Tomar conhecimento. 2. Aprovar o desdobramento do Sínodo do Ceará orga-
 16 nizando o Sínodo do Interior do Ceará; os Sínodos ficarão assim constituídos:
 17 SÍNODO DO CEARÁ (SDC) Presbitério do Ceará - PCEA, Presbitério Leste do
 18 Ceará - PLCE, Presbitério de Fortaleza - PFOR, Presbitério Oeste de Fortaleza
 19 - PROF; SÍNODO DO INTERIOR DO CEARÁ, Presbitério Sul do Ceará - PSCE,
 20 Presbitério Central do Ceará - PCCE, Presbitério dos Inhamuns; 3. Nomear co-
 21 missão especial para proceder o referido desdobramento composta pelos seguin-
 22 tes membros: Relator: Presb. Antonio Cesar Freitas; Rev. Robinson G. Monteiro;
 23 Presb. Airton Costa de Sousa; Rev. Jose Romeu da Silva; Rev. Marcos M da
 24 Costa. 4.Determinar ao SE-SC/IPB que atribua sigla e numero de ordem ao novo
 25 concílio. 5. Rogar as bênçãos do Senhor sobre o novo concílio⁹⁷. **SUBCOMIS-**
 26 **SÃO VIII - Legislação e Justiça III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXII - Quanto ao**
 27 **documento 190 - Oriundo do(a): Sínodo Noroeste do Brasil - Ementa: Des-**
 28 **dobramento do Presbitério Sul de Rondônia e criação do Presbitério Cone**
 29 **Sul de Rondônia.** Considerando: 1) Que a criação do Presbitério Cone Sul de
 30 Rondônia, oriundo do desmembramento do Presbitério Sul de Rondônia, seguiu
 31 os trâmites constitucionais da CI/IPB. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve**: 1. Tomar
 32 conhecimento. 2. Parabenizar o Sínodo Noroeste do Brasil, por sua dedicação
 33 e zelo no exercício de suas atribuições. 3. Determinar ao SE-SC/IPB que atri-
 34 bua sigla e numero de ordem ao novo concílio, observando a disposição da sigla
 35 sugerida: Presbitério Cone Sul de Rondônia - PCSR. 4. Rogar as bênçãos de
 36 Deus sobre o novo concílio⁹⁸. **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e Justiça III -**
 37 **CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXIII - Quanto ao documento 089 - Oriundo do(a):**
 38 **Tesouraria do Supremo Concílio da IPB - Ementa: Solicitação de alteração**
 39 **no Regimento Interno da Tesouraria de forma a adequá-lo ao Regimento In-**
 40 **terno da CE-SC/IPB no que diz respeito à substituição do tesoureiro, bem**
 41 **como para cumprimento de exigências bancárias.** Considerando: 1) Que
 42 o texto apresentado visa o aperfeiçoamento do Regimento da Tesouraria ade-
 43 quando ao Regimento Interno da CE/SC, no que diz respeito a substituição do
 44 tesoureiro, satisfazendo assim exigência administrativas para a prestação de ser-
 45 viços bancários. 2) Que o Regimento Interno da Tesouraria está em conflito com

⁹⁶Doc. LXX - Quanto ao documento 010 - Apelação do Sr. Roosevelt Ribeiro Nóbrega contra decisão do Presbitério Centro Oeste do Ceará - PCOC.

⁹⁷Doc. LXXI - Quanto ao documento 122 - Desdobramento do Presbitério Central do Ceará e proposta de desdobramento do Sínodo do Ceará - SDC.

⁹⁸Doc. LXXII - Quanto ao documento 190 - Desdobramento do Presbitério Sul de Rondônia e criação do Presbitério Cone Sul de Rondônia.

1 o Regimento Interno da CE/SC, uma vez que, ambos dão soluções diferentes
 2 em caso de substituição do tesoureiro, como segue: O RI/TE indica o presidente
 3 da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira, enquanto o RI/CE-SC determina
 4 que o Presidente do SC/IPB designará o substituto até que a CE/SC proceda a
 5 eleição do tesoureiro substituto. 3) Que a Tesouraria/IPB opera contas bancárias
 6 em nome da IPB, utilizando-se do CNPJ matriz, bem como dos CNPJ's de filiais,
 7 e, que tal situação gera conflito junto ao Banco do Brasil, tornando-se necessário
 8 deixar claro que a representação do tesoureiro envolve a gestão de contas vin-
 9 culadas ao CNPJ matriz e suas filiais. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar
 10 conhecimento; 2. Aprovar as alterações do Regimento Interno da Tesouraria nos
 11 seguintes artigos, com as respectivas modificações: a) No Artigo 1, § 4, onde se
 12 ler “ Ocorrendo a renúncia ou falecimento, assumirá a Tesouraria o Presidente
 13 da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF que se afastará de suas
 14 funções, até que a Comissão Executiva do Supremo Concílio eleja o substituto
 15 “; Terá a seguinte redação Artigo 1, § 4 “ Ocorrendo renúncia, falecimento ou
 16 fato impeditivo do exercício da função, assumirá a Tesouraria pessoa designada
 17 pelo Presidente, até que a Comissão Executiva eleja o substituto“. b) No Art
 18 2, Parágrafo Único - “O tesoureiro assinará isoladamente em nome da IPB che-
 19 ques, ordens de pagamentos e documentos que instituem obrigações de caráter
 20 financeiro“. Terá a seguinte redação Art. 2, Parágrafo Único - “O Tesoureiro
 21 assinará isoladamente em nome da IPB cheques, ordens de pagamentos e do-
 22 cumentos que instituem obrigações de caráter financeiros, referentes as contas
 23 bancarias da IPB, tanto as do uso do CNPJ matriz como também dos CNPJ's
 24 Filiais“ 2. Determinar o registro e publicação do respectivo Regimento com a
 25 nova redação. 3. Rogar a Deus as suas bênçãos sobre a vida do Tesoureiro no
 26 exercício fiel de suas funções⁹⁹. Após o término do relatório o rev. Roberto aos
 27 membros da **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e Justiça III**¹⁰⁰. **TRABALHOS**
 28 **SUSPENSOS** - As 11 horas e 40 minutos os trabalhos são suspensos com ora-
 29 ção pelos rev. Lúcio para almoço¹⁰¹. **REINICIO DOS TRABALHOS** - Às 16 horas
 30 os trabalhos são reiniciados com oração pelo presb. Décio¹⁰². O rev. Roberto
 31 convoca o relator da **SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I** para apresen-
 32 tar seu relatório. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2017**
 33 **- DOC.LXXIV - Quanto ao documento 055 - Oriundo do(a): Colégio Pres-**
 34 **biteriano 15 de Novembro - Ementa: Relatório do Conselho Deliberativo**
 35 **do Colégio Presbiteriano XV de Novembro.** Considerando: 1) Que o relató-
 36 rio apresentado pelo Colégio XV de Novembro contempla todas as informações
 37 solicitadas pela CE/SC. 2) A relevância e atuação da escola nas áreas educaci-
 38 onal e social junto a comunidade local; 3) O baixo índice de inadimplência e o
 39 superavit tanto no balanço de 2016 como na proposta orçamentária para 2017;
 40 4) O aumento no número de alunos na instituição nos últimos anos; 5) Que a
 41 escola se encontra em dia com as obrigações fiscais junto as esferas municí-
 42 pais, estaduais e federais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Aprovar o relatório
 43 apresentado com voto de apreciação; 2) Rogar as bênçãos de Deus sobre o

⁹⁹Doc. LXXIII - Quanto ao documento 089 - Solicitação de alteração no Regimento Interno da Tesouraria de forma a adequá-lo ao Regimento Interno da CE-SC/IPB no que diz respeito à substituição do tesoureiro, bem como para cumprimento de exigências bancárias.

¹⁰⁰Agradecimento à Subcomissão.

¹⁰¹Trabalhos suspensos.

¹⁰²Reinício dos trabalhos.

1 Colégio XV de Novembro e sua administração¹⁰³. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas**
2 **e Autarquias I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXV - Quanto ao documento 066**
3 **- Oriundo do(a): Colégio Presbiteriano Agnes Erskine - Ementa: Relatório**
4 **Anual do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine, exercício 2016..** Considerando: 1) Que o relatório apresentado pelo Colégio Agnes Erskine contempla
5 todas as informações determinadas pela CE/SC; 2) O pagamento de todas as
6 obrigações financeiras junto as esferas municipais, estaduais e federais, inclu-
7 sive o parcelamento da dívida existente; 3) A manutenção do número de alunos
8 nos últimos anos; 4) A atuação da escola junto a comunidade local e o seu en-
9 volvimento nas áreas educacional e social; 5) A ampliação e reforma de várias
10 áreas do colégio valorizando o patrimônio da entidade. A CE-SC/IPB - 2017 **Re-**
11 **solve:** 1. Aprovar o relatório nos seus termos; 2. Rogar as bênçãos de Deus
12 sobre o Colégio Agnes Erskine e sua direção¹⁰⁴. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas**
13 **e Autarquias I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXVI - Quanto ao documento 092**
14 **- Oriundo do(a): Instituto Presbiteriano Gammon - Ementa: Relatório do**
15 **Instituto Presbiteriano Gammon exercício 2016.** Considerando: 1) O desen-
16 volvimento, a normalidade de funcionamento e a excelente saúde financeira da
17 instituição; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Aprovar o relatório; 2. Registrar
18 voto de apreciação pelo excelente e bem elaborado relatório; 3. Destacar as se-
19 guintes informações: a) Os treinamentos e a capacitação continuada dos colabo-
20 radores; b) O aperfeiçoamento e a capacitação da equipe docente e supervisão;
21 c) A ótima classificação no ENEM; d) No ensino superior, a mudança de 2 para 4,
22 no conceito da Faculdade; e) Os muitos investimentos na infraestrutura física; f)
23 O melhor resultado financeiro dos últimos 20 anos; g) A disponibilização do plano
24 de saúde UNIMED para todos os funcionários; h) A implantação do Sistema de
25 Gestão da Qualidade, objetivando a certificação internacional ISO9001; i) A exis-
26 tência de 300 funcionários em 11/2016; j) A matrícula de 951 alunos na educação
27 básica na unidade de Lavras; k) A Matrícula de 383 alunos na educação básica
28 na unidade de Guanhães; m) A matrícula de 283 alunos no segundo semestre
29 de 2016 na Faculdade; n) A parceria com o governo de Minas Gerais no Pro-
30 jeto Minas Digital, que permitiu a capacitação de cerca de 600 estudantes em
31 93 municípios do estado; o) O excelente trabalho desenvolvido pela Capelania,
32 reforçando a natureza confessional da Instituição e; p) Quanto à área financeira,
33 o registro de um superávit operacional. 4. Rogar as bênçãos do Senhor sobre o
34 Instituto Presbiteriano Gammon¹⁰⁵. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I**
35 **- CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXVII - Quanto ao documento 072 - Oriundo do(a):**
36 **Relator da Comissão Especial - Ementa: Relatório final da Comissão Espe-**
37 **cial - Resolução SC - 2014 DOC. LVIII Elaboração de Projeto Padrão para**
38 **Criação de Escolas Confessionais com a ANEP.** Considerando: 1) O relató-
39 rio final da Comissão Especial criada pela CE-SC/IPB - 2016, que apreciou a
40 elaboração de projeto Padrão para a criação de Escolas confessionais com a
41 ANEP; 2) Que a Comissão Especial de 2016, relata que debruçou-se sobre o
42 doc. 128 - Relatório da Comissão Especial anterior, e concordou com a viabi-
43 lidade do Projeto e sua necessidade. 3) Que a referida Comissão recomenda
44 que se faça uso do roteiro orientador para a criação de novas escolas, indicando
45

¹⁰³Doc. LXXIV - Quanto ao documento 055 - Relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano XV de Novembro.

¹⁰⁴Doc. LXXV - Quanto ao documento 066 - Relatório Anual do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine, exercício 2016.

¹⁰⁵Doc. LXXVI - Quanto ao documento 092 - Relatório do Instituto Presbiteriano Gammon exercício 2016.

1 a ANEP e a CONAPE, órgãos da IPB para assessoria e acompanhamento dos
 2 interessados. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar
 3 o relatório; 3. Disponibilizar o material no site da IPB. 4. Parabenizar o trabalho
 4 da Comissão e a disposição dos seus integrantes¹⁰⁶. **SUBCOMISSÃO XI - Jun-**
 5 **tas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXVIII - Quanto ao documento**
 6 **096 - Oriundo do(a): Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cul-**
 7 **tura - AMEPEC - Ementa: Relatório da Associação Mackenzie de Educação,**
 8 **Pesquisa e Cultura - AMEPEC, exercício 2016.** Considerando: 1) As infor-
 9 mações contidas no relatório da AMEPEC; 2) A necessidade da recomposição
 10 do quadro de representantes vaga do SC/IPB; 3) Que todas as movimentações
 11 financeiras estão contabilizadas; 4) Que todos os impostos e obrigações finan-
 12 ceiras estão rigorosamente em dia; 5) Que possui certidões negativas de todos
 13 os órgãos de arrecadação vinculados ao Governo Federal, Estadual e Municipal;
 14 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório; 3.
 15 Indicar o Rev. Milton Ribeiro representante da IPB junto a AMEPEC, para com-
 16 pletar o quadro de associados eleitos. 4. Dar voto de apreciação pelo trabalho
 17 realizado¹⁰⁷. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2017 -**
 18 **DOC.LXXIX - Quanto ao documento 078 - Oriundo do(a): Escola Presbite-**
 19 **riana de Alta Floresta - Ementa: Relatório do Representante do Associado**
 20 **Vitalício da IPB no Conselho Deliberativo da Escola Presbiteriana de Alta**
 21 **Floresta.** Considerando: 1) O excelente relatório apresentado; 2) Que a do-
 22 cumentação está em dia, conforme anexos; 3) Que as obrigações trabalhistas
 23 estão em dia, conforme documentação em anexo; 4) Que houve melhorias na
 24 fachada e construção das dependências da escola; 5) Que a capelania faz de-
 25 vocionais diárias com professores e alunos; 6) Que o encerramento do ano teve
 26 95% dos alunos aprovados; sendo 31 turmas com 782 alunos (houve um acrés-
 27 cimo de 56 alunos, equivalente de 7,7%); 7) A colocação obtida no INEP, através
 28 da nota do ENEM: 1º lugar na cidade, 15º lugar do estado; A CE-SC/IPB - 2017
 29 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório; 3. Registrar voto de
 30 apreciação pelo trabalho realizado¹⁰⁸. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias**
 31 **I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXX - Quanto ao documento 067 - Oriundo do(a):**
 32 **Associação Nacional de Escolas Presbiterianas - ANEP - Ementa: Relatório**
 33 **da Associação Nacional de Escolas Presbiterianas exercício 2016..** Consi-
 34 derando: 1) A grande aceitação da Coleção Crer e Ser destinada a educação
 35 religiosa infantil nas escolas da IPB e de outras denominações; 2) Participação
 36 e apoio da ANEP na realização do 4º Congresso Nacional de Educação Cristã,
 37 realizado na cidade de São Paulo; 3) A realização de visitas de capacitação em
 38 várias regiões do país; 4) O período contábil encerrado com um excelente supe-
 39 ravit; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Louvar a Deus
 40 pela vida do reverendo Dídimo de Freitas que muito contribuiu para o fortaleci-
 41 mento da ANEP e rogar as bênçãos de Deus sobre a vida de seus familiares;
 42 3. Aprovar o relatório, parabenizando os membros da ANEP pelo zelo e com-
 43 promisso na realização deste trabalho; 4. Dar voto de apreciação pelo trabalho

¹⁰⁶Doc. LXXVII - Quanto ao documento 072 - Relatório final da Comissão Especial - Resolução SC - 2014 DOC. LVIII Elaboração de Projeto Padrão para Criação de Escolas Confessionais com a ANEP.

¹⁰⁷Doc. LXXVIII - Quanto ao documento 096 - Relatório da Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura - AMEPEC, exercício 2016.

¹⁰⁸Doc. LXXIX - Quanto ao documento 078 - Relatório do Representante do Associado Vitalício da IPB no Conselho Deliberativo da Escola Presbiteriana de Alta Floresta.

1 realizado¹⁰⁹. **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II - CE-SC/IPB-2017 -**
 2 **DOC.LXXXI - Quanto ao documento 011 - Oriundo do(a): Secretaria Execu-**
 3 **tiva do Supremo Concílio da IPB (SE-SC/IPB) - Ementa: Relatório do Secre-**
 4 **tário Executivo do Supremo Concílio da IPB. Quanto ao doc. 011 - Relatório**
 5 **do Secretário Executivo do SC/IPB.** Considerando: a) Que o Rev. Juarez Mar-
 6 condes Filho oferece amplo relatório contendo as principais atividades realizadas
 7 pela Secretaria Executiva do SC/IPB; b) Que o relatório é composto de quatro
 8 partes: atividades da SE-SC/IPB; atividades do Secretário Executivo; informação
 9 sobre emendas a CI/IPB; e estatísticas da IPB. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:**
 10 1. Tomar conhecimento e aprovar o relatório fazendo os seguintes destaques: .
 11 O trabalho realizado pela equipe da secretária, destacando o alto número de e-
 12 mails remetidos no ano (14 mil) e 5 mil ligações telefônicas. . A atualização dos
 13 dados referentes aos concílios, igrejas, pastores e órgãos da IPB; . Nova ver-
 14 são do aplicativo da SE-SC/IPB para “smartphone” e do site; . Consolidação da
 15 plataforma iCalvinus com a utilização por 20 sínodos, 101 presbitérios e 1.447
 16 igrejas; 2. Registrar com gratidão a Deus que o Rev. Juarez Marcondes, SE-
 17 SC/IPB tem mantido expediente constante na Secretária Executiva em Brasília,
 18 participado de muitas reuniões, pregado a Palavra de Deus e representado a IPB
 19 em diversas ocasiões; 3. Informar que, de acordo com decisão do SC/IPB-2014,
 20 4 (quatro) emendas foram submetidas aos presbitérios, tendo a SE/IPB recebido
 21 a resposta de 99% dos concílios (333 presbitérios) sendo que apenas a emenda
 22 referente a jubilação alcançou o quorum de 2/3 preconizado pela CI/IPB; 4. To-
 23 mar conhecimento que o SE/SC-IPB, conforme exarado na CI/IPB, encaminhará
 24 relatório sobre as emendas à próxima Reunião do SC/IPB para cumprimento do
 25 rito Constitucional; 5. Registrar que as estatísticas da IPB no período compre-
 26 endido entre os anos de 2005 a 2012 foram confeccionadas a partir de dados
 27 estimativos que não foram tratados estatisticamente; 6. Registrar que o relatório
 28 estatístico de 2016 informa que, recebidos os dados de 93% dos presbitérios,
 29 contemplando as macro-regiões da Igreja, os resultados apurados mostram que
 30 a IPB apresenta os seguintes números: Igrejas - 2.805; Congregações - 2.263;
 31 Pontos de Pregação - 993; Pastores - 4.475; Licenciados - 131; Presbiteros -
 32 12.622; Diáconos - 17.140; Evangelistas - 799; Missionários - 1.351; Membros
 33 Comungantes - 507.933; Membros Não Comungantes - 141.577; Total de Mem-
 34 bros - 649.510. 7. Registrar que, a partir dos últimos dados concretos (2004) os
 35 resultados de 2016 demonstram que, no período, a Igreja Presbiteriana do Brasil
 36 cresceu 37% em membresia, enquanto o Brasil cresceu 11% em população. 8.
 37 Registrar apreciação ao trabalho do Secretário Executivo, Rev. Juarez Marcon-
 38 des Filho, rogando ao Senhor que continue a abençoar o seu trabalho bem como
 39 de toda a equipe da Secretaria Executiva¹¹⁰. **SUBCOMISSÃO VII - Legislação**
 40 **e Justiça II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXXII - Quanto ao documento 052 -**
 41 **Oriundo do(a): Sínodo Paulistano - Ementa: Pedido de emenda supressiva**
 42 **ou deslocamento do advérbio MAIS após 25 anos no artigo 57 da CI/IPB.**
 43 Considerando que propostas de emenda a CI/IPB são matéria de competência
 44 do SC/IPB. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** Remeter a proposta de emenda ao ar-
 45 tigo 57 da CI/IPB à próxima reunião do SC/IPB¹¹¹. **SUBCOMISSÃO VII - Legisla-**

¹⁰⁹Doc. LXXX - Quanto ao documento 067 - Relatório da Associação Nacional de Escolas Presbiterianas exercício 2016.

¹¹⁰Doc. LXXXI - Quanto ao documento 011 - Relatório do Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB.

¹¹¹Doc. LXXXII - Quanto ao documento 052 - Pedido de emenda supressiva ou deslocamento do advérbio MAIS após 25 anos no artigo 57 da CI/IPB.

1 **ção e Justiça II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXXIII - Quanto ao documento 117**
2 **- Oriundo do(a): Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco - Ementa: Cobrança**
3 **de posicionamento da IPB e proposta quanto à decisão da 1ª turma do STF,**
4 **que não reconhece como conduta criminosa a prática do aborto, quando**
5 **realizada até o final do primeiro trimestre da gestação.** Considerando: 1)
6 Que a IPB nomeou Comissão permanente de Estudo do Anteprojeto do Código
7 Penal; 2) Que a matéria, conforme exposta no documento, está no bojo da temá-
8 tica da referida Comissão; 3) Que o artigo 97, alínea “g” da CI/IPB estatui que
9 é competência do SC/IPB “definir as relações entre a Igreja e o Estado”; 4) Que
10 o parágrafo único do artigo 97 da CI/IPB estabelece que só o SC/IPB pode exe-
11 cutar a competência descrita no considerando anterior; 5) A preocupação dos
12 irmãos da Primeira Igreja Presbiteriana em São Bento do Una; A CE-SC/IPB -
13 2017 **Resolve:** Baixar o documento à Comissão Permanente de estudo do An-
14 teprojeto do Código Penal¹¹². **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II -**
15 **CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXXIV - Quanto ao documento 020 - Oriundo do(a):**
16 **Rev. Roberto Brasileiro Silva (Relator) - Ementa: Relatório concernente à**
17 **IP Boas Novas, em Rondonópolis, MT.** Considerando: 1) Que a Igreja Pres-
18 biteriana Central de Rondonópolis passou por processo de divisão e que, fruto
19 desse acontecimento, o grupo que deixou a igreja uniu-se para constituir uma
20 nova igreja; 2) Que o Presbitério Brasília Norte, depois sucedido pelo Presbitério
21 Serrano Distrito Federal, através de igreja jurisdicionada ao presbitério, assumiu
22 este trabalho a revelia do concílio da região e das condições consequentes da
23 divisão; 3) Que o Presbitério Serrano Distrito Federal organizou a Igreja Presbi-
24 teriana Boas Novas na cidade de Rondonópolis; 4) Que o Presbitério de Rondo-
25 nópolis encaminhou documento a CE-SC/IPB-2016 solicitando providências; 5)
26 Que a CE-SC/IPB-2016 - Doc. CXV tratou da matéria determinando a transferên-
27 cia da Igreja para o Presbitério de Rondonópolis com o objetivo de dar ao tema
28 o trato pastoral necessário; 6) Que o Presbitério de Rondonópolis encaminha à
29 essa reunião da CE-SC/IPB documento contendo “Recurso ao Supremo Concílio
30 referente à decisão da CE-SC/IPB-2016” com fulcro no artigo 64 e 70, alíneas
31 “i” e “j” da CI/IPB; 7) Que o artigo 64, parágrafo único da CI/IPB evocado pelo
32 Concílio, é peremptório ao afirmar que o recurso não tem efeito suspensivo; 8)
33 Que o Presbitério de Rondonópolis se insurgiu contra a decisão da CE-SC/IPB
34 tendo encaminhado, inclusive, “Declaração de não cumprimento da resolução da
35 CE-SC/IPB-2016; 9) Que o relator da Comissão nomeada pela CE-SC/IPB-2016,
36 Rev. Roberto Brasileiro Silva, em seu relatório à essa Comissão Executiva atesta
37 que “o reestudo da matéria será salutar para a paz e harmonia na região”; 10)
38 Que na caminhada da Igreja de nosso Senhor Jesus Cristo é possível que pas-
39 semos por percalços relacionais, mas a graça, o perdão mútuo e o amor devem
40 triunfar sempre; 11) Que Jesus nos ensina que “se alguém te obrigar a andar um
41 milha, vai com ele duas” (Mt 5:41); 12) O necessário trato suasório e pastoral, à
42 luz de Mt 18:15-18. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Reestudar a matéria; 2.
43 Determinar a transferência da Igreja Presbiteriana Boas Novas em Rondonópolis
44 para a jurisdição do Sínodo Centro América em até 60 dias. 3. Determinar ao
45 Sínodo Central de Brasília que encaminhe a transferência da Igreja Presbiteri-
46 ana Boas Novas em Rondonópolis ao Sínodo Centro América em até 30 dias. 4.
47 Determinar ao Sínodo Centro América que nos termos do artigo 94, alínea “a”

¹¹²Doc. LXXXIII - Quanto ao documento 117 - Cobrança de posicionamento da IPB e proposta quanto à decisão da 1ª turma do STF, que não reconhece como conduta criminosa a prática do aborto, quando realizada até o final do primeiro trimestre da gestação.

1 da CI/IPB, receba a Igreja Presbiteriana Boa Novas em Rondonópolis e atribua o
 2 Presbitério ao qual a igreja deverá se integrar; 5. Nomear o Rev. Roberto Brasi-
 3 leiro Silva, MD Presidente do SC/IPB para que continue a buscar o trato suasório
 4 e pastoral junto a Igreja e Concílios envolvidos prestando relatório a CE-SC/IPB-
 5 2018; 6. Não acolher o recurso encaminhado pelo Presbitério de Rondonópo-
 6 lis¹¹³. O rev. Roberto convoca o relator da **SUBCOMISSÃO V - Educação Teo-
 7 lógica** para apresentar seu relatório. **SUBCOMISSÃO V - Educação Teológica
 8 - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXXV - Quanto ao documento 041 - Oriundo do(a):
 9 Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição - FJMC - Ementa:
 10 Relatório anual da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição
 11 exercício 2016.** Considerando: 1) Que o Relatório Financeiro demonstra saúde
 12 financeira e sustentabilidade econômica, com auditoria da Ramp;NV Consulto-
 13 ria e serviços contábeis prestados pela Keyssan Consultores Associados S/C
 14 Ltda; 2) Que a dinâmica de atividades do Conselho de Curadores e da Direto-
 15 ria Executiva demonstra boas práticas de gestão, transparência e governança
 16 corporativa; 3) Que há possibilidades de promoção de convênios e parcerias da
 17 Fundação JMC com outros órgãos da IPB nos termos dos estatutos da Funda-
 18 ção JMC, inclusive com a possibilidade da criação de um grupo de trabalho para
 19 envidar estudos neste sentido e apresentação de relatório na próxima Reunião
 20 Ordinária do Supremo Concílio. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Aprovar o
 21 relatório em seus termos. 2. Consignar um voto de gratidão pelo trabalho de-
 22 senvolvido pelo Conselho de Curadores e Diretoria Executiva da Fundação. 3.
 23 Formar um grupo de trabalho para envidar estudos no sentido de promover con-
 24 vênios e parceria da Fundação JMC com outros órgãos da IPB e apresentação
 25 de relatório na próxima Reunião Ordinária do Supremo Concílio, com os seguin-
 26 tes membros: - Rev. Roberto Brasileiro - Presb. Anísio Borges - Presb. Renato
 27 Laranjo, por indicação da JET¹¹⁴. **SUBCOMISSÃO V - Educação Teológica -
 28 CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXXVI - Quanto ao documento 053 - Oriundo do(a):
 29 Sínodo Paulistano - Ementa: Indicação do nome do Rev. Agnaldo Duarte
 30 de Faria para compor o quadro da JURET/São Paulo.** Considerando: 1) Que
 31 há necessidade de compor o quadro da JURET-SP, devido à existência de vaga
 32 para Suplente; 2) Que a indicação do Rev. Agnaldo Duarte de Faria, oriundo
 33 do Presbitério Central Paulistano e encaminhada pelo Sínodo Paulistano, é con-
 34 substanciada por currículo anexo à indicação; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1.
 35 Designar o Rev. Agnaldo Duarte de Faria para compor o cargo de Suplente da
 36 Juret-SP com mandato até 2018. 2. Rogar as bênçãos do Deus Altíssimo sobre o
 37 referido ministro e sobre a JURET-SP¹¹⁵. **SUBCOMISSÃO V - Educação Teoló-
 38 gica - CE-SC/IPB-2017 - DOC.LXXXVII - Quanto ao documento 094 - Oriundo
 39 do(a): Junta de Educação Teológica - JET - Ementa: Relatório da Junta de
 40 Educação Teológica - JET.** Considerando: 1) Que a dinâmica de reuniões re-
 41 alizadas pela JET em 2016/17 demonstra a participação efetiva da Diretoria e
 42 seus membros, assim como os Presidentes de todas as JURETs, destacando-
 43 se o espírito harmonioso que emana das resoluções tomadas, dentre as quais
 44 destaca-se: - o primeiro Encontro de Capelães dos seminários da IPB em par-
 45 ceria com a Secretaria Geral de Apoio Pastoral. - o processo de avaliação de

¹¹³Doc. LXXXIV - Quanto ao documento 020 - Relatório concernente à IP Boas Novas, em Rondonópolis, MT.

¹¹⁴Doc. LXXXV - Quanto ao documento 041 - Relatório anual da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição exercício 2016.

¹¹⁵Doc. LXXXVI - Quanto ao documento 053 - Indicação do nome do Rev. Agnaldo Duarte de Faria para compor o quadro da JURET/São Paulo.

1 instituições teológicas quanto à sua idoneidade. - a continuidade da parceria
 2 com a Igreja Nacional Presbiteriana do México e a IPB no envio de professores
 3 brasileiros para a ministração de disciplinas teológicas modulares naquele país.
 4 - o auxílio financeiro, em parceria com a JPEF, aos pós-graduandos e seminários
 5 para melhoria de suas instalações. - a renovação das bibliotecas de todos os
 6 seminários. - a presença da JETs junto aos alunos 2) Que, no bojo do relatório
 7 da JET, os relatórios do CPAJ (Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper) e das
 8 JURETs sobre seminários e institutos bíblicos, destacam-se: - o número de 111
 9 formandos nos vários programas oferecidos pelo CPAJ e o ingresso de 142 no-
 10 vos alunos. - o número de 320 alunos inscritos no Processo Seletivo 2017 para
 11 os seminários com a aprovação de 221 alunos. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:**
 12 1. Aprovar o relatório em seus termos. 2. Consignar um voto de gratidão a Deus
 13 pelo trabalho valoroso da JET, JURETs e Direção dos Seminários e Institutos Bí-
 14 blicos da IPB¹¹⁶. **SUBCOMISSÃO V - Educação Teológica - CE-SC/IPB-2017 -**
 15 **DOC.LXXXVIII - Quanto ao documento 101 - Oriundo do(a): Junta de Educa-**
 16 **ção Teológica - JET - Ementa: Consulta da JURET/BH para esclarecimento**
 17 **sobre suplência ao cargo de membro das JURETs.** Considerando: 1) Que a
 18 substituição dos membros titulares das JURETs se dá através de suplentes, cuja
 19 ordem, pode ter sido especificados ou não no ato das suas respectivas eleições;
 20 2) Que os suplentes são estabelecidos (1) suplente para cada titular até o nú-
 21 mero de (05). A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Estabelecer que, doravante, os
 22 suplentes sejam eleitos na seguinte ordem (1) Primeiro Suplente; (2) Segundo
 23 suplente; (3) Terceiro suplente e assim, sucessivamente até o preenchimento
 24 da(s) vaga(s) remanescentes. Na eventualidade de algum Suplente assumir a
 25 vacância na condição de Titular do mesmo sínodo, o próximo Suplente deve ser
 26 o novo Titular¹¹⁷. **SUBCOMISSÃO V - Educação Teológica - CE-SC/IPB-2017 -**
 27 **DOC.LXXXIX - Quanto ao documento 102 - Oriundo do(a): Junta de Educa-**
 28 **ção Teológica - JET - Ementa: Solicitação da Junta Educacional Teológica**
 29 **à CE-SC/IPB para que a CSM assuma liderança de empreendimento.** Con-
 30 siderando: 1) Que a Comissão de Sistemas e Métodos é responsável por todos
 31 “os sistemas e métodos” da IPB. 2) Que é missão da Comissão de Sistemas
 32 e Métodos facilitar a operacionalidade das Juntas e Autarquias da IPB; A CE-
 33 SC/IPB - 2017 **Resolve:** Solicitar a CSM (Comissão de Sistemas e Métodos)
 34 que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias dê a melhor solução do problema
 35 trazido pela JET relacionado ao módulo de gestão acadêmica para os Seminá-
 36 rios da IPB, desenvolvendo para tanto estudos das possibilidades disponíveis,
 37 que permitam a escolha da estratégia mais apropriada no que tange a aspectos
 38 técnicos e de custo-benefício e conduzam à montagem e à condução do pro-
 39 jeto de aquisição de sistema adequado ao uso dos seminários, compatível com
 40 os sistemas da Tesouraria¹¹⁸. **SUBCOMISSÃO V - Educação Teológica - CE-**
 41 **SC/IPB-2017 - DOC.XC - Quanto ao documento 103 - Oriundo do(a): Junta**
 42 **de Educação Teológica - JET - Ementa: Proposta de nova redação ao capí-**
 43 **tulo I do RI para Seminário Teológico da IPB.** Considerando: Que a solicitação
 44 em epígrafe é de competência exclusiva do Supremo Concílio (CI-IPB- Artigo 97

¹¹⁶Doc. LXXXVII - Quanto ao documento 094 - Relatório da Junta de Educação Teológica - JET.

¹¹⁷Doc. LXXXVIII - Quanto ao documento 101 - Consulta da JURET/BH para esclarecimento sobre suplência ao cargo de membro das JURETs.

¹¹⁸Doc. LXXXIX - Quanto ao documento 102 - Solicitação da Junta Educacional Teológica à CE-SC/IPB para que a CSM assuma liderança de empreendimento.

1 alínea J). A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** Remeter ao SC/IPB - 2018¹¹⁹. **SUB-**
2 **COMISSÃO V - Educação Teológica - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XCI - Quanto**
3 **ao documento 104 - Oriundo do(a): Junta de Educação Teológica - JET -**
4 **Ementa: Proposta da Junta de Educação Teológica à CE-SC/IPB para for-**
5 **mação de uma comissão que possa examinar o art. 115, alínea c, à luz da**
6 **legislação brasileira atual que trata das pessoas com deficiência.** Consi-
7 derando: 1) A solicitação em epígrafe e proposta de emenda da Constituição;
8 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Remeter a referida
9 solicitação ao SC-IPB-2018 para o devido encaminhamento¹²⁰. O rev. Roberto
10 convoca o relator da **SUBCOMISSÃO X - Forças de Integração** para apresentar
11 seu relatório. **SUBCOMISSÃO X - Forças de Integração - CE-SC/IPB-2017 -**
12 **DOC.XCII - Quanto ao documento 097 - Oriundo do(a): Comissão Perma-**
13 **nente Revitalização das Sociedades Internas - CPRSI - Ementa: Relatório**
14 **das ações da Comissão Permanente de Revitalização das Sociedades In-**
15 **ternas.** Considerando: 1) O dedicado trabalho da Comissão; 2) A participação
16 dos presidentes das Confederações Nacionais, a convite da comissão. 3) A re-
17 alização do II Encontro Nacional de Secretários Sinodais, em Brasília, com a
18 participação de 220 Secretários Sinodais de todo o país. A CE-SC/IPB - 2017
19 **Resolve:** 1. Aprovar o relatório; 2. Parabenizar a Comissão pela realização
20 do II Encontro Nacional de Secretários Sinodais; 3. Enfatizar a importância das
21 Sociedades Internas na estrutura da IPB para a formação de novas lideranças,
22 comunhão entre irmãos e edificação do Corpo de Cristo; 4. Autorizar a Comis-
23 são Permanente a elaborar, assessorada pelo Presidente do Supremo Concílio,
24 a pastoral aos concílios sobre a importância, necessidade e viabilidade das So-
25 ciedades Internas em nossos dias; 5. Determinar à APECOM que inclua em
26 suas atribuições a promoção e divulgação das Sociedades Internas; 6. Determi-
27 nar à Comissão Permanente que realize um levantamento das regiões e cidades
28 do país onde há mais carência de sociedades internas, apontando as causas
29 desta deficiência. 7. Determinar à JET que inclua no Conteúdo Programático
30 dos Seminários 5 horas/aula sobre Sociedades Internas da IPB distribuídas em
31 5 disciplinas afins ao assunto e apresente a proposta na próxima RO do SC.
32 8. Determinar aos concílios da IPB que supervisionem e instruam os concílios
33 inferiores quanto ao funcionamento dos trabalhos de Sociedades Internas. 9.
34 Determinar à Tesouraria do SC que contemple no orçamento verba suficiente
35 para viabilizar o III Encontro Nacional de Secretários Sinodais; 10. Não atender
36 o pedido de aumento no percentual do PDO por ausência de justificativas para
37 o pedido, solicitando à Comissão Permanente o envio de projeto que justifique
38 o aumento para a CE 2018¹²¹. **SUBCOMISSÃO X - Forças de Integração -**
39 **CE-SC/IPB-2017 - DOC.XCIII - Quanto ao documento 034 - Oriundo do(a):**
40 **Secretário Geral do Trabalho Masculino - Ementa: Relatório da Secretaria**
41 **Geral do Trabalho Masculino.** Considerando: 1) O trabalho dedicado do Se-
42 cretário Nacional do Trabalho Masculino; 2) O grande número de projetos em
43 execução pela Secretaria Geral do Trabalho Masculino; 3) A expressiva quan-
44 tidade de material informativo confeccionado e produzido pela Secretaria; 4) O

¹¹⁹Doc. XC - Quanto ao documento 103 - Proposta de nova redação ao capítulo I do RI para Seminário Teológico da IPB.

¹²⁰Doc. XCI - Quanto ao documento 104 - Proposta da Junta de Educação Teológica à CE-SC/IPB para formação de uma comissão que possa examinar o art. 115, alínea c, à luz da legislação brasileira atual que trata das pessoas com deficiência.

¹²¹Doc. XCII - Quanto ao documento 097 - Relatório das ações da Comissão Permanente de Revitalização das Sociedades Internas.

1 zêlo da Secretaria na condução de suas reuniões e na distribuição do trabalho.
 2 5) As comemorações do Jubileu de Ouro da Confederação Nacional de Homens
 3 Presbiterianos; 6) A produção de uma Bíblia Comemorativa por ocasião do Jubi-
 4 leu de Ouro; 7) A intensa participação do Presidente da CNHP nos aniversários
 5 das Sinodais de UPHs. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Aprovar o relatório do
 6 Secretário Geral do Trabalho Masculino; 2. Reconhecer a boa relação do Secre-
 7 tário com a Confederação Nacional de Homens Presbiterianos; 3. Destacar: a)
 8 a forma descentralizada como é conduzido o trabalho, b) a importância de proje-
 9 tos como “Bandeirantes da Fé” (ação social), Projeto “Acerte o Alvo”, “Homem,
 10 Levanta e Clama”, Projeto Capacitação, Projeto “Mão na Massa”; c) o expressivo
 11 número de diretrizes para o trabalho fornecido através de informativos e panfle-
 12 tos como: Cartilha da UPH, Cartilha de Esporte e Lazer, Cartilha da Ação Social,
 13 Cartilha da UPH em Ação, Cartilha Guia de Atividades e Cartilha de Evangeliza-
 14 ção. 4. Destacar a real situação da atuação do Trabalho Masculino pelo Brasil: -
 15 Sinodais organizadas: 55 - Federações: 215 - Igrejas com UPH: 80% - Homens
 16 nas UPH: 40% (média por Igreja) 5. Sugerir que seja feito pela CNHP ou pelo
 17 Secretário um levantamento regional sobre as dificuldades encontradas para or-
 18 ganização e fortalecimento de UPHs. 6. Parabenizar o trabalho do Secretário
 19 Geral bem como da Confederação Nacional e rogar as bênçãos de Deus sobre
 20 este importante trabalho da IPB¹²². **TRANSFERÊNCIA DA PRESIDÊNCIA** - O
 21 rev. Roberto transfere a presidência ao vice-presidente, rev. Augustus¹²³. **SUB-**
 22 **COMISSÃO X - Forças de Integração - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XCIV - Quanto**
 23 **ao documento 091 - Oriundo do(a): Secretaria Geral de Apoio Pastoral -**
 24 **Ementa: Relatório de Atividades da Secretaria de Apoio Pastoral.** Conside-
 25 rando: 1) O zelo e a dedicação do Secretário no exercício de suas atribuições; 2)
 26 A proposta de um projeto de estruturação das atividades desta Secretaria no âm-
 27 bito geral da IPB no quadriênio 2014-2018; 3) Intensa atividade do Secretário no
 28 intuito de estabelecer e consolidar esse projeto, destacando: a) Sua atuação nos
 29 encontros de pastores e de casais, b) A utilização de mídias sociais para divul-
 30 gação do trabalho e disponibilização de recursos aos pastores, c) o atendimento
 31 aos pastores e esposas para fins de aconselhamento e cuidado pastoral, bem
 32 como o acompanhamento aos pastores em situação de crise, d) a proximidade
 33 com os Seminários e Institutos Bíblicos junto aos seus capelães. A CE-SC/IPB -
 34 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar o relatório nos seus termos.
 35 3. Parabenizar o Secretário pelo trabalho desenvolvido até o presente momento.
 36 4. Lembrar os concílios da IPB que a Secretaria é de “apoio” Pastoral, devendo
 37 os presbitérios cuidar dos ministros que eventualmente sofrem despojamento
 38 ou outro tipo de problema, ficando o Secretário de Apoio Pastoral à disposição
 39 dos Presbitérios para auxiliá-los neste cuidado. Orientar aos Presbitérios que
 40 criem uma Secretaria de Apoio Pastoral. 5. Rogar ao Senhor que sensibilize
 41 a Igreja para a importância deste trabalho e as Suas bênçãos sobre a vida do
 42 Secretário¹²⁴. **SUBCOMISSÃO X - Forças de Integração - CE-SC/IPB-2017 -**
 43 **DOC.XCV - Quanto ao documento 061 - Oriundo do(a): Secretário Geral do**
 44 **Trabalho da Infância - Ementa: Relatório da Secretaria Geral do Trabalho**
 45 **da Infância exercício 2016..** A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Aprovar o rela-
 46 tório da Secretaria Geral do Trabalho da Infância do exercício de 2016, com os

¹²²Doc. XCIII - Quanto ao documento 034 - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho Masculino.

¹²³Transferência da presidência.

¹²⁴Doc. XCIV - Quanto ao documento 091 - Relatório de Atividades da Secretaria de Apoio Pastoral.

1 seguintes destaques: a) Maravilhoso - projeto da Secretaria que tem como tema
 2 “Mãos e Coração” que visa capacitar as mãos e ministrar ao coração. b) Alvos
 3 claros como: 1) alcançar crianças pela evangelização; 2) desenvolver as crianças
 4 espiritual, moral e social; 3) organizar e fortalecer a UCP; 4) capacitar e treinar
 5 professores orientadores líderes e pais. c) O empenho de Secretário, Rev. José
 6 Roberto Coelho, que de maneira incansável esteve presente em todas as regiões
 7 do Brasil, com foco na região Sudeste, fazendo um total de 48 visitas às igrejas
 8 em programações especiais em 18 estados do Brasil. d) O cuidado do referido
 9 Secretário em detalhar suas visitas com muitas fotos sobre os eventos realizados
 10 no decorrer do ano. e) A maravilhosa parceria da Secretaria de infância com a
 11 Editora Cultura Cristã, visando fornecer material adequado para realização de
 12 EBF (Escola Bíblica de Férias). f) A realização do 7º Congresso “Mãos e Co-
 13 ração” no Distrito Federal com a participação de 150 congressistas de todas as
 14 regiões do Brasil. g) Vasta agenda de atividades a serem realizadas no ano de
 15 2017. h) Visitas do Rev. José Roberto a várias instituições da IPB e participa-
 16 ção de reuniões quando requisitado. i) O amor demonstrado pelo Secretário na
 17 sua dedicação exclusiva à obra programando visitas palestras e treinamentos.
 18 2. Observar que não consta nas fotos das atividades a identificação do traba-
 19 lho realizado. 3. Determinar ao mui digno Secretário que faça um levantamento
 20 para considerar as dificuldades e os desafios do trabalho da Infância em todo o
 21 território nacional. 4. Determinar ao Secretário que estabeleça os alvos a se-
 22 rem alcançados, bem como as metas do trabalho. 5. Rogar as indispensáveis
 23 bênçãos de Deus sobre o referido ministro, seu trabalho e família¹²⁵. **RETORNO**
 24 **DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto assume novamente a presidência¹²⁶. **SUB-**
 25 **COMISSÃO X - Forças de Integração - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XCVI - Quanto**
 26 **ao documento 042 - Oriundo do(a): Secretário Geral do Trabalho da Adoles-**
 27 **cência - Ementa: Relatório da Secretaria Geral do Trabalho na Adolescência**
 28 **do ano de 2016.** A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Aprovar o relatório com os
 29 seguintes destaques: a) A boa divulgação do trabalho por meio das redes soci-
 30 ais da internet; b) O dedicado trabalho do Secretário Geral, Rev. Esdras Souza,
 31 participando em programações de UPAs em todo o país, 34 eventos ao todo; c)
 32 A extensa atuação do Presidente da Confederação Nacional dos Adolescentes,
 33 dos Vice-Presidentes de Região e demais membros da Diretoria; d) A qualidade
 34 dos trabalhos e a quantidade de adolescentes envolvidos, tendo alguns eventos
 35 contado com a participação de mais de 600 adolescentes. 2. Parabenizar o Se-
 36 cretário Geral do Trabalho da Adolescência pelo excelente trabalho realizado em
 37 2016 e rogar a Deus bênçãos sobre seu ministério e família; 3. Provisionar no
 38 orçamento a verba requerida de R\$100.000,00 para as comemorações nacionais
 39 de 50 anos da UPA¹²⁷. **SUBCOMISSÃO X - Forças de Integração - CE-SC/IPB-**
 40 **2017 - DOC.XCVII - Quanto ao documento 057 - Oriundo do(a): Secretário**
 41 **Geral do Trabalho Feminino - Ementa: Relatório da Secretaria Geral do Tra-**
 42 **balho Feminino exercício 2016.** A CE/SC 2017 **Resolve:** aprovar o relatório
 43 com os seguintes destaques: 1. Quanto ao relatório da Secretária Nacional do
 44 Trabalho Feminino: a) O trabalho intenso da Secretária Nacional do Trabalho
 45 Feminino, acompanhando a Confederação Nacional em suas atividades, promo-
 46 vando a unidade do trabalho em nível nacional através de visitas, orientações e

¹²⁵ Doc. XCV - Quanto ao documento 061 - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho da Infância exercício 2016.

¹²⁶ Retorno da presidência.

¹²⁷ Doc. XCVI - Quanto ao documento 042 - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho na Adolescência do ano de 2016.

1 uma programação desenvolvida em todas as Sinodais, Federações e SAFs em
 2 geral. b) A visita oficial da Secretária junto com a CNSAFs ao Seminário Pres-
 3 biteriano do Norte. c) A participação no Encontro Regional de Treinamento da
 4 CNSAF's, na região Nordeste. d) A participação no 2 Encontro de Pastores e
 5 Esposas, em Caldas Novas, fazendo palestra especial para as esposas de pas-
 6 tores, com o tema "Auxiliadoras com uma Missão Especial". e) A participação no
 7 Encontro Regional de Treinamento nas seguintes cidades: Campo Grande (PB);
 8 Fortaleza, Rio Branco (AC), Xinguara, Carajás, Cacoal (RO). f) A participação na
 9 visita oficial ao Seminário Presbiteriano de Belo Horizonte, MG. g) A participa-
 10 ção nas comemorações dos 132 anos da SAF Nacional na IP de São João da
 11 Boa Vista, SP. 2. Quanto ao Relatório do Trabalho da Confederação do Trabalho
 12 Feminino: a) O excelente trabalho realizado por esta Confederação em todo o
 13 país; b) O expressivo número geral do trabalho nacional, a saber: a. Reuniões
 14 de oração realizadas: 180.637; b. Presença nas reuniões de oração: 969.603;
 15 c. Visitas realizadas: 418.117; d. Trabalhos de evangelização: 34.853; e. Bíblias
 16 distribuídas: 73.162; f. Novos Testamentos e Evangelhos distribuídos: 88.464;
 17 g. Literatura cristã distribuída: 299.01; h. Folhetos distribuídos: 2.687.379; i. Ex-
 18 pressivas ofertas e doações para Missões; j. 02 reuniões da diretoria realizadas
 19 em 2016; k. 01 Sinodal Organizada (Chapada Diamantina, BA) l. Comemora-
 20 ções dos 132 anos da SAF Nacional na Igreja Presbiteriana de São João da
 21 Boa Vista, SP. m. 73 confederações Sinodais visitadas; n. 08 encontros regio-
 22 nais de treinamentos realizados pela CNSAF's nas regiões Norte e Nordeste em
 23 2016. o. 04 visitas aos Seminários da IPB: Seminário Presbiteriano do Norte,
 24 Seminário Presbiteriano de Brasília, Seminário Presbiteriano Brasil Central em
 25 Ji-Paraná, Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição e
 26 Seminário Presbiteriano de Belo Horizonte, MG. p. Com relação às visitas aos
 27 Seminários destaca-se também doação de valores monetários destinados a aju-
 28 dar alunos com dificuldades financeiras e também para ajudá-los na compra de
 29 livros, utensílios e kits de higiene pessoal. c) Destacar a realização do II Encon-
 30 tro de Pastores e Esposas em março de 2016 com 700 participantes e também
 31 o IV Encontro da Mulher Presbiteriana em setembro de 2016. 3. Registrar o in-
 32 tenso trabalho da Presidente, a irmã Ana Maria Prado, destacando o seu esforço
 33 em visitar todas as regiões do Brasil e também o trabalho realizado por todas
 34 as vice-presidentes (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul). 4.
 35 Destacar o trabalho da 1ª. Secretária, irmã Sunamita Tavares Wiing e também
 36 da 2ª. Secretária a irmã Keila Bastos Monteiro e da Tesoureira, a irmã Quitéria
 37 Soares Basílio de Oliveira, registrando a lisura e o trabalho bem elaborado pela
 38 mesma. 5. Destacar que todas as Secretárias de Atividades apresentaram seus
 39 relatórios com intensa programação (ação social, secretarias de causas, evan-
 40 gelização, música, 3ª idade, comunicação e marketing e missões). 6. A CE/SC
 41 2017 reconhece e louva a Deus pela dedicação e relevantes trabalhos de nossa
 42 Confederação Nacional do Trabalho Feminino¹²⁸. **SUBCOMISSÃO X - Forças**
 43 **de Integração - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XCVIII - Quanto ao documento 095**
 44 **- Oriundo do(a): Secretaria Geral da Mocidade - Ementa: Relatório do Se-**
 45 **cretário Nacional de Mocidades no período de 2016.** Considerando: 1) O
 46 zelo do Secretário Nacional na realização do seu trabalho; 2) A boa aceitação do
 47 seu trabalho junto aos jovens presbiterianos. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1.
 48 **Aprovar o relatório com os seguintes destaques:** a. Projeto Mocidade de Férias
 49 em Delmiro Gouveia, Alagoas; b. Elaboração da Cartilha para Novos Líderes

¹²⁸Doc. XCVII - Quanto ao documento 057 - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho Feminino exercício 2016.

1 de UMPs locais, Federações e Confederações; c. Várias visitas e participação
 2 em Encontros e Congressos de jovens, incluindo treinamento de liderança; d.
 3 Apoio e participação em 3 edições do Dia do Jovem Presbiteriano (DJP); e. Or-
 4 ganização da Confederação Sinodal de UMPs do Sinodo Norte do Paraná; f.
 5 Participação em aniversários de UMPs locais e de uma Sinodal; g. Participa-
 6 ção no culto de ações de graças pelos 50 anos da Confederação Nacional de
 7 UMPs; h. Participação no Encontro Estadual de UMPs em Manaus, Amazonas.

8 2. Parabenizar o trabalho do Secretário e rogar as bênçãos de Deus sobre a
 9 vida, família e trabalho do Secretário¹²⁹. Após o término do relatório o rev. Ro-
 10 berto convida o rev. Adilson para orar pelos Secretários de Causas, lembrando
 11 especialmente do presb. Haroldo Peineau e agradece aos membros da SUB-
 12 COMISSÃO X - Forças de Integração¹³⁰. O rev. Roberto convoca o relator da
 13 **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV** para apresentar seu relatório. **SUBCOMIS-**
 14 **SÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2017 - DOC.XCIX - Quanto ao documento**
 15 **147 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF -**
 16 **Ementa: Relatório de exame de contas do Seminário Presbiteriano do Sul**
 17 **- SPS.** Considerando: 1) Que as contas do Seminário Presbiteriano do Sul -
 18 SPS foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável para aprovação. A CE-
 19 SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as
 20 contas do Seminário Presbiteriano do Sul - SPS; 3. Determinar ao SPS que con-
 21 tinue acompanhando as providências do Instituto Presbiteriano Mackenzie junto
 22 a Prefeitura de Campinas para a regularização do imóvel; 4. Determinar que o
 23 SPS faça gestões junto ao IPM para que finalize a reforma da parte externa; 5.
 24 Determinar que o SPS acompanhe junto ao advogado da IPB, Rev. Dr. Márcio
 25 de Marchi, as providências para transferir os imóveis para o nome da IPB; 6. De-
 26 terminar que o SPS acompanhe periodicamente a emissão das CNDs de forma a
 27 evitar pendências junto aos órgãos municipais, estaduais e federais; 7. Determi-
 28 nar que o SPS cumpra o prazo de envio da documentação para a Tesouraria do
 29 SC bem como a questão da movimentação de caixa (pagamento e recebimen-
 30 tos); 8. Determinar que o Secretário Executivo encaminhe cópia da resolução e
 31 do relatório a JET/IPB para conhecimento e à JURET/SUL para conhecimento e
 32 providências cabíveis¹³¹. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2017**
 33 **- DOC.C - Quanto ao documento 148 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
 34 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de contas**
 35 **do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemos Eller - ST-**
 36 **PRDNE.** Considerando: 1) Que as contas do Seminário Teológico Presbiteriano
 37 Rev. Denoel Nicodemos Eller - STPRDNE foram analisadas pela JPEF; 2) O
 38 parecer favorável para aprovação. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar co-
 39 nhecimento; 2. Aprovar o relatório e as contas do STPRDNE; 3. Determinar que
 40 o STPRDNE contrate Seguro Patrimonial visando a proteção dos bens móveis e
 41 imóveis do Seminário; 4. Determinar que o STPRDNE solicite a TES/SC a rela-
 42 ção dos bens móveis para controle e conferência, inclusive a colocação e baixa
 43 de etiquetas; 5. Determinar que o STPRDNE acompanhe a situação processual
 44 para que seja emitida a CND Municipal; 6. Determinar que o STPRDNE recolha
 45 a contribuição "patronal" de INSS de 20% relativo ao pagamento de serviços de
 46 construção civil via MEI; 7. Parabenizar a Direção do STPRDNE pelas medidas

¹²⁹Doc. XCVIII - Quanto ao documento 095 - Relatório do Secretário Nacional de Moci-
 dades no período de 2016.

¹³⁰Agradecimento à Subcomissão.

¹³¹Doc. XCIX - Quanto ao documento 147 - Relatório de exame de contas do Seminário
 Presbiteriano do Sul - SPS.

1 tomadas para reduzir o custo operacional de forma a equilibrar as finanças, al-
 2 cançando os seguintes índices no ano de 2016: professores, redução de 10%;
 3 funcionários, redução de 8,09%; manutenção do Seminário, redução de 3,0%;
 4 8. Determinar que o Secretário Executivo encaminhe cópia da resolução e do
 5 relatório a JET/IPB para conhecimento e à JURET/RDNE para conhecimento e
 6 providências cabíveis¹³². **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2017**
 7 **- DOC.CI - Quanto ao documento 149 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
 8 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de contas no**
 9 **Seminário Teológico do Nordeste - Memorial Igreja Presbiteriana da Coréia**
 10 **- STNe.** Considerando: 1) Que as contas do Seminário Teológico do Nordeste
 11 - STNe foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável para aprovação. A
 12 CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as
 13 contas do STNe; 3. Determinar que o STNe dê conclusão nos procedimentos
 14 para emissão do Alvará do Corpo de Bombeiros para regularizar esta pendência
 15 com urgência; 4. Determinar que o STNe envide esforços para a regularização
 16 de todos os seus imóveis junto ao INSS; 5. Parabenizar a Direção do STNe de-
 17 vido o cumprimento de seu papel, trabalhando com zelo e denodo, procurando
 18 atender aos reclamos da Igreja, pelo progresso na guarda, controle, arquivo, na
 19 elaboração do Movimento de Caixa diário, no relatório mensal bem como na con-
 20 ciliação bancária; 6. Determinar que o Secretário Executivo encaminhe cópia da
 21 resolução e do relatório a JET/IPB para conhecimento e à JURET/SPN/STNe
 22 para conhecimento e providências cabíveis¹³³. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças**
 23 **IV - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CII - Quanto ao documento 150 - Oriundo do(a):**
 24 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de**
 25 **Exame de contas do Seminário Teológico Presbiteriano de Brasília - STPB.**
 26 Considerando: 1) Que as contas do Seminário Teológico Presbiteriano de Bra-
 27 sília - STPBSB foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável para apro-
 28 vação. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o
 29 relatório e as contas do Seminário Presbiteriano de Brasília - SPBSB; 3. Deter-
 30 minar que o STPBSB providencie o Alvará de Localização e a Certidão do Corpo
 31 de Bombeiros; 4. Parabenizar a Direção pelas reformas realizadas melhorando
 32 bastante a conservação do imóvel; 5. Determinar que o Secretário Executivo
 33 encaminhe cópia da resolução e do relatório a JET/IPB para conhecimento e
 34 à JURET/BC para conhecimento e providências cabíveis¹³⁴. **SUBCOMISSÃO**
 35 **IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CIII - Quanto ao documento 156 -**
 36 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
 37 **Relatório do Exame de Contas no Seminário Presbiteriano Brasil Central -**
 38 **SPBC - Extensão Rondônia..** Considerando: 1) Que as contas do Seminário
 39 Presbiteriano Brasil Central - SPBC - Extensão Rondônia foram analisadas pela
 40 JPEF; 2) O parecer favorável para aprovação. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1.
 41 Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as contas do SPBC - Extensão
 42 Rondônia; 3. Determinar que o Seminário SPBC - Extensão Rondônia celebre,
 43 imediatamente, Contrato de Prestação de Serviços com o Contador, anualmente,
 44 onde as responsabilidades e penalidades fiquem claras; 5. Determinar que o
 45 Secretário Executivo encaminhe cópia da resolução e do relatório a JET/IPB e

¹³²Doc. C - Quanto ao documento 148 - Relatório de Exame de contas do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemos Eller - STPRDNE.

¹³³Doc. CI - Quanto ao documento 149 - Relatório de Exame de contas no Seminário Teológico do Nordeste - Memorial Igreja Presbiteriana da Coréia - STNe.

¹³⁴Doc. CII - Quanto ao documento 150 - Relatório de Exame de contas do Seminário Teológico Presbiteriano de Brasília - STPB.

1 à JURET/BC para conhecimento e providências cabíveis¹³⁵. **SUBCOMISSÃO**
2 **IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CIV - Quanto ao documento 158 -**
3 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
4 **Relatório de Exame de Contas no Seminário José Manoel da Conceição -**
5 **JMC.** Considerando: 1) Que as contas do Seminário Presbiteriano José Manoel
6 da Conceição - JMC foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável para
7 aprovação A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o
8 relatório e as contas do Seminário José Manoel da Conceição - JMC; 3. Determi-
9 nar ao JMC que acompanhe junto a Prefeitura Municipal de São Paulo a emissão
10 do Alvará de Localização e Funcionamento para regularização o mais breve pos-
11 sível e possibilitar a emissão do CND de Tributo Municipal; 4. Parabenizar a
12 Direção pelo zelo na administração dos recursos, procurando atender os alunos
13 da melhor forma possível, principalmente no que diz respeito a moradia/bem-
14 estar dos seminaristas; 5. Determinar que o Secretário Executivo encaminhe
15 cópia da resolução e do relatório a JET/IPB para conhecimento e à JURET/SP
16 para conhecimento e providências cabíveis¹³⁶. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças**
17 **IV - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CV - Quanto ao documento 161 - Oriundo do(a):**
18 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de**
19 **Exame de Contas no Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green Si-**
20 **monton - STPAGS.** Considerando: 1) Que as contas do Seminário Teológico
21 Presbiteriano Ashbel Green Simonton - STPAGS foram analisadas pela JPEF; 2)
22 O parecer favorável para aprovação. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar
23 conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as contas do STPAGS; 3. Determinar
24 que o STPAGS solicite a Tesouraria-SC que providencie as plaquetas de iden-
25 tificação dos bens móveis nos termos do relatório da JPEF; 4. Determinar que
26 o STPAGS envide esforços para obtenção da imunidade tributária de IPTU, com
27 brevidade; 5. Determinar que o STPAGS atualize e regularize, com urgência, os
28 livros de registro dos empregados; 6. Determinar que o STPAGS regularize, com
29 urgência, a situação funcional do empregado lotado na biblioteca; 7. Determi-
30 nar que o Secretário Executivo encaminhe cópia da resolução e do relatório a
31 JET/IPB para conhecimento e à JURET-RIO para conhecimento e providências
32 cabíveis¹³⁷. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CVI -**
33 **Quanto ao documento 155 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica**
34 **e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas no Seminá-**
35 **rio Presbiteriano Brasil Central - SPBC.** Considerando: 1) Que as contas do
36 Seminário Presbiteriano Brasil Central - SPBC foram analisadas pela JPEF; 2)
37 O parecer favorável para aprovação. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar
38 conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as contas do SPBC; 3. Determinar que
39 o Secretário Executivo encaminhe cópia da resolução e do relatório a JET/IPB
40 e à JURET/BC para conhecimento¹³⁸. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-**
41 **SC/IPB-2017 - DOC.CVII - Quanto ao documento 152 - Oriundo do(a): Junta**
42 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame**
43 **de Contas do Seminário Presbiteriano do Norte - SPN.** Considerando: 1)

¹³⁵Doc. CIII - Quanto ao documento 156 - Relatório do Exame de Contas no Seminário Presbiteriano Brasil Central - SPBC - Extensão Rondônia.

¹³⁶Doc. CIV - Quanto ao documento 158 - Relatório de Exame de Contas no Seminário José Manoel da Conceição - JMC.

¹³⁷Doc. CV - Quanto ao documento 161 - Relatório de Exame de Contas no Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green Simonton - STPAGS.

¹³⁸Doc. CVI - Quanto ao documento 155 - Relatório de Exame de Contas no Seminário Presbiteriano Brasil Central - SPBC.

1 Que as contas do Seminário Presbiteriano do Norte - SPN foram analisadas pela
 2 JPEF; 2) O parecer favorável para aprovação. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1.
 3 Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as contas do SPN; 3. Determinar
 4 que o SPN efetue levantamento de custo para que, em caráter de urgência, re-
 5 alize a reforma do imóvel referido no relatório como casarão; 4. Determinar a
 6 correta prestação de contas relativas a despesas, com as devidas NFs e cupons
 7 fiscais, com o preenchimento do formulário de reembolso de despesas aprovado
 8 pelo SC/IPB; 5. Determinar ao SPN que ao recolher aos cofres públicos quais-
 9 quer retenções, tais como: ISS, INSS, IRRF seja anexado à guia de recolhimento
 10 uma relação nominal com os valores pagos e retidos para uma conclusão me-
 11 lhor; 6. Determinar que o SPN estude a possibilidade de troca de banco para
 12 movimentação financeira, tendo em vista as dificuldades do setor financeiro com
 13 o banco atual; 7. Determinar que o Secretário Executivo encaminhe cópia da
 14 resolução e do relatório a JET/IPB para conhecimento e à JURET/SPN/STNe
 15 para conhecimento e providências cabíveis¹³⁹. Após o término do relatório o rev.
 16 Roberto agradece aos membros da **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV**¹⁴⁰. O rev.
 17 Roberto convoca o relator da **SUBCOMISSÃO I - Finanças I** para apresentar
 18 seu relatório. **SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CVIII -**
 19 **Quanto ao documento 163 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica**
 20 **e Financeira - JPEF - Ementa: Correspondência da Sétima Igreja Presbite-**
 21 **riana de Maceió - AL, solicitando transferência de imóveis..** Considerando o
 22 parecer favorável da JPEF sobre o pedido de transferência da 7ª IP de Maceió.
 23 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o pedido da
 24 7ª Igreja Presbiteriana de Maceió, AL, autorizando a transferência do imóvel de-
 25 signado como Lote 431, da Quadra 17, em rua projetada, do Loteamento Jardim
 26 Residencial Pratagy, sito em Mangabeiras, bairro do Poço e respectiva casa resi-
 27 dencial nº 662, sobre o mesmo edificada, imóvel este devidamente registrado na
 28 Matrícula 3926 do 1º Cartório do Registro de Imóveis e Hipoteca de Maceió, sem
 29 ônus para a IPB¹⁴¹. **SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CIX**
 30 **- Quanto ao documento 164 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica**
 31 **e Financeira - JPEF - Ementa: Correspondência da Primeira Igreja Presbi-**
 32 **teriana de Indaiatuba - SP, solicitando a transferência de imóveis..** Conside-
 33 rando o parecer favorável da JPEF sobre o pedido de transferência da 1ª IP de
 34 Indaiatuba. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o
 35 pedido da 1ª Igreja Presbiteriana de Indaiatuba, SP, autorizando a transferência
 36 do imóvel, sito na Rua Tuiuti, nº 253, centro, Indaiatuba, SP, imóvel este devi-
 37 damente registrado na Matrícula 6331 do Cartório do Registro de Imóveis de
 38 Indaiatuba, SP, sem ônus para a IPB¹⁴². **SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-**
 39 **SC/IPB-2017 - DOC.CX - Quanto ao documento 162 - Oriundo do(a): Junta**
 40 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Correspondência**
 41 **do Tesoureiro solicitando autorização para alteração de endereço o CNPJ**
 42 **vinculado à Tesouraria (00.118.331/0002-01).** 1) Considerando a mudança do
 43 Escritório da Tesouraria de Cachoeiro do Itapermirim, ES, para Brasília, DF; 2)
 44 Considerando conveniência na manutenção do CNPJ filial, utilizado pela Tesou-

¹³⁹Doc. CVII - Quanto ao documento 152 - Relatório de Exame de Contas do Seminário Presbiteriano do Norte - SPN.

¹⁴⁰Agradecimento à Subcomissão.

¹⁴¹Doc. CVIII - Quanto ao documento 163 - Correspondência da Sétima Igreja Presbiteriana de Maceió - AL, solicitando transferência de imóveis.

¹⁴²Doc. CIX - Quanto ao documento 164 - Correspondência da Primeira Igreja Presbiteriana de Indaiatuba - SP, solicitando a transferência de imóveis.

1 raria; 3) Considerando, finalmente, a necessidade de regularização do endereço
 2 nos órgãos fiscais e tributários. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar co-
 3 nhecimento; 2. Aprovar a transferência do Escritório da Tesouraria de Cachoeiro
 4 de Itapemirim, ES para Brasília, sito no endereço: SGAS 906, Conjunto A, Lote
 5 8, Asa Sul, Brasília, DF - cep 70390-060; 3. Determinar a Secretaria Execu-
 6 tiva a lavratura de ata com vista a registro e regularização da transferência¹⁴³.
 7 **SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXI - Quanto ao do-**
 8 **documento 171 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
 9 **- JPEF - Ementa: Consulta da Junta de Educação Teológica - JET sobre**
 10 **Livraria em Seminários..** Considerando o parecer técnico-normativo da JPEF
 11 que disciplina quanto a venda de livros da CEP nos Seminários. A CE-SC/IPB
 12 - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o parecer normativo da
 13 JPEF, que ora se transcreve: “Nesse sentido, como solução ou alternativa para
 14 a saudável prática de possibilitar a compra de livros pelos seminaristas, pro-
 15 fessores e outros interessados, os seminários podem estabelecer comissão de
 16 alunos ou agente correspondente da Editora, que se equipara à colportagem, a
 17 quem os livros devem ser destinados, com a responsabilidade exclusiva e sem
 18 qualquer vinculação com o órgão pela venda e indicação de nome e dados dos
 19 compradores para fins de emissão de notas fiscais pela Editora.” 3. Facultar a
 20 Casa Editora, havendo interesse e acordo com seminários, instalar lojas próprias
 21 nas dependências destes¹⁴⁴. **SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2017**
 22 **- DOC.CXII - Quanto ao documento 172 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
 23 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório da Auditoria Externa**
 24 **da Empresa Controllers Auditoria e Gerenciamento S/S sobre as contas**
 25 **da JPEF de 2016.** Considerando o parecer favorável da Controllers Auditoria
 26 e Gerenciamento S/S nas prestações de contas da JPEF. A CE-SC/IPB - 2017
 27 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as contas da JPEF sem qualquer
 28 observação¹⁴⁵. **SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXIII**
 29 **- Quanto ao documento 185 - Oriundo do(a): Sínodo Sudoeste Paulista -**
 30 **Ementa: Solicitação do Presbitério de Botucatu, por parte da Igreja Pres-**
 31 **biteriana de Lençóis Paulista, pedido de doação de terreno em nome da**
 32 **Igreja Presbiteriana do Brasil.** Considerando que o pedido de transferência
 33 de imóvel da IP de Lençóis Paulista não há parecer da JPEF sobre a matéria;
 34 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar a ma-
 35 téria para apreciação da JPEF; 3. Delegar poderes a JPEF, para em caso de
 36 regularidade aprovar a transferência do imóvel designado por Lotes 4, 5 e 6 da
 37 Quadra “H”, sito na Rua Bahia, do Loteamento Vila Jardim Alvorada, zona urbana
 38 de Lençóis Paulista, SP e respectivos prédios sobre os mesmos edificadas, sob
 39 nº 685 e 585-F, objetos da matrícula 6.518, do Registro de Imóveis de Lençóis
 40 Paulista, sem ônus para a IPB¹⁴⁶. **TRABALHOS SUSPENSOS** - As 18 horas e
 41 52 minutos os trabalhos são suspensos para o jantar com oração pelo rev. Ed-

¹⁴³Doc. CX - Quanto ao documento 162 - Correspondência do Tesoureiro solici-
 citando autorização para alteração de endereço o CNPJ vinculado à Tesouraria
 (00.118.331/0002-01).

¹⁴⁴Doc. CXI - Quanto ao documento 171 - Consulta da Junta de Educação Teológica -
 JET sobre Livraria em Seminários.

¹⁴⁵Doc. CXII - Quanto ao documento 172 - Relatório da Auditoria Externa da Empresa
 Controllers Auditoria e Gerenciamento S/S sobre as contas da JPEF de 2016.

¹⁴⁶Doc. CXIII - Quanto ao documento 185 - Solicitação do Presbitério de Botucatu, por
 parte da Igreja Presbiteriana de Lençóis Paulista, pedido de doação de terreno em
 nome da Igreja Presbiteriana do Brasil.

1 son¹⁴⁷. **REINICIO DOS TRABALHOS** - Às 21 horas e 05 minutos os trabalhos
 2 são reiniciados com cântico dirigido pelo rev. Heleno Montenegro Filho e oração
 3 pelo rev. Saulo Carvalho¹⁴⁸. O presidente convida o rev. Carlos Alberto Casto-
 4 rino de Oliveira para compor a mesa suprindo a ausência do vice presidente rev.
 5 Augustus. O presidente convida o Deputado Federal por Goiás, João Campos
 6 de Araújo, pastor da Assembléia de Deus. Convida o rev. Juarez para orar pelo
 7 irmão e seu ministério¹⁴⁹. **CE-SC/IPB-2017 - DOC. CXIV - Aprovação da Ata da**
 8 **Primeira Sessão Ordinária.** - É lida e aprovada a Ata da Primeira Sessão Or-
 9 dinária da **CE-SC/IPB-2017**.¹⁵⁰ **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias III**
 10 **- CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXV - Quanto ao documento 069 - Oriundo do(a):**
 11 **Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT - Ementa: Rela-**
 12 **tório da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais exercício 2016.**
 13 Considerando: 1) Que o relatório de atividade da Agência Presbiteriana de Mis-
 14 sões Transculturais foi encaminhado a esta CE a tempo e modo devidos; 2) Que
 15 foi apresentado um minucioso e esmerado relatório, com copiosa clareza de da-
 16 dos e riqueza de detalhes sobre os trabalhos e ações da APMT e de seus pas-
 17 tores e missionários; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1) Tomar conhecimento; 2)
 18 Aprovar o relatório de Atividades da APMT referente ao exercício de 2016; 3) Re-
 19 gistrar os seguintes destaques do relatório: a) O profícuo trabalho da Diretoria
 20 e do Secretário Executivo da APMT; b) O bom desenvolvimento das atividades
 21 dos missionários vinculados à APMT; c) O aumento do número de Missionários,
 22 passando de 180 Missionários em 2015 para 190 Missionários em 2016, sendo
 23 22 na África, 04 na América Central, 73 na América do Sul, 15 na Ásia, 60 na
 24 Europa, 04 na Oceania e 12 no Oriente Médio; d) O número de 127 candidatos
 25 sendo preparados para o campo missionário; e) O excelente trabalho das Bases
 26 de Apoio, que oferecem apoio pastoral aos missionários e famílias, bem como re-
 27 ciclagem e Formação continuada, sendo os coordenadores: Rev. Carlos del Pino
 28 (Base Europa), Rev. Gessé Almeida Rios (Base África Austral) e Rev. Norval Oli-
 29 veira da Silva (Base Indígena no Brasil); f) O bom trabalho dos Divulgadores e
 30 Mobilizadores da APMT junto às diversas igrejas em todas as regiões do Brasil
 31 (03 divulgadores e 11 mobilizadores); g) A eficiente ação do Departamento de
 32 Comunicação, sob a responsabilidade da Jornalista Mis. Emma Erben de Cas-
 33 tro, com diversas atividades, incluindo a publicação da Revista "Alcance", com
 34 tiragem trimestral de 3.000 exemplares; h) A boa atuação dos Departamentos de
 35 Treinamento da APMT; i) do CFM - Centro de Formação Missiológica - Presencial
 36 - São Paulo, com sistema modular e presencial (17 módulos/ano), e estágio de
 37 15 a 20 dias em um dos campos missionários da APMT; ii) do CFM-NE - Centro
 38 de Formação Missiológica Nordeste, com 4 módulos; iii) do CFM-EAD Off-line;
 39 iv) do CLAEI - Curso de Linguística, Antropologia e Educação em Contexto In-
 40 terculturais; e v) do ECMM - Ensino, Capacitação e Mobilização i) O envio da
 41 segunda trabalhadora para as terras afegãs e de mais uma família enviada para
 42 a China; j) Da inauguração do templo da primeira igreja entre o Povo Mura, no
 43 Amazonas; l) O início dos trabalhos na Colômbia; m) A implantação de um novo
 44 trabalho na Albânia; n) O atendimento assistencial médico e/ou dentário de 500
 45 indígenas, coordenados por missionário da APMT, quando da realização do VIII
 46 CONPLEI - Congresso para Pastores e Líderes Evangélicos Indígenas; e por fim
 47 salientar o importante trabalho de ajuda aos refugiados no Líbano, Síria e Iraque;

¹⁴⁷Trabalhos suspensos.

¹⁴⁸Reinício dos trabalhos.

¹⁴⁹Presença de parlamentar.

¹⁵⁰DOC. CXIV - Aprovação da Ata da Primeira Sessão Ordinária.

1 4) Louvar a Deus pela graça derramada sobre o trabalho missionário transcultu-
2 ral da IPB¹⁵¹. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias III - CE-SC/IPB-2017**
3 **- DOC.CXVI - Quanto ao documento 151 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
4 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de contas da**
5 **Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT.** Considerando: 1)
6 Que a Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB - JPEF se desincumbiu
7 quanto ao seu encargo de auditar as contas da Agência Presbiteriana de Missões
8 Transculturais - APMT; 2) Que a JPEF em seu relatório de exame de contas en-
9 controu inconsistências nos saldos de registros contábeis, divergência nos valo-
10 res dos balancetes apresentados durante o período, inobservância da legislação
11 infra nos atos de contabilização, encargos de multas por pagamentos em atraso,
12 contas não conciliadas e lançamentos em folha de pagamento de vale refeição,
13 cesta básica e vale transporte em contrariedade ao que determina a Consolida-
14 ção das Leis do Trabalho (CLT); 3) Que a APMT não apresentou as certidões de
15 regularidade fiscal concernentes aos tributos de competência da Receita Fede-
16 ral, além das obrigações referentes as contribuições ao FGTS; 4) Que o Parecer
17 do Conselho Fiscal relativo aos primeiro semestre de 2016 já assinalava preo-
18 cupação em relação aos itens acima, e que por conseguinte não há parecer do
19 Conselho Fiscal, referente ao encerramento do exercício; 5) Que, ouvidos os re-
20 presentantes legais dos órgãos envolvidos, constatou-se ausência de má fé ou
21 dolo na gestão financeira da autarquia; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar
22 conhecimento do Relatório de Exame de Contas da APMT pela JPEF; 2. Não
23 aprovar as contas da APMT relativas ao ano de 2016; 3. Determinar que a APMT
24 apresente à JPEF os relatórios do Conselho Fiscal do último ano; 4. Conceder
25 prazo de 90 (noventa) dias para que a JPEF reexamine a prestação de contas
26 financeiras e os lançamentos contábeis da autarquia; 5. Determinar que a JPEF
27 identifique as causas e as pessoas responsáveis pelo pagamento de tributos e
28 encargos sociais em atraso que incidiram a cobrança de multas e juros; 6. Re-
29 comendar que a JPEF avalie com a direção da APMT a continuidade do contrato
30 com a empresa Reth Assessoria Contábil Ltda.; 7. Rogar as bênçãos de Deus
31 sobre a APMT¹⁵². **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias III - CE-SC/IPB-**
32 **2017 - DOC.CXVII - Quanto ao documento 090 - Oriundo do(a): Tesouraria**
33 **do Supremo Concílio da IPB - Ementa: Relatório concernente cumprimento**
34 **da Resolução CE-SC- 2016- DOC. CLXXIV que determinou transferência da**
35 **gestão financeira da Junta de Missões Nacionais da Tesouraria.** Considere-
36 rando: 1) Que a Resolução CE-2016-Doc. CLXXIV: Quanto ao Documento 057,
37 que ocupa-se do Relatório de Exame de Contas das Junta de Missões Nacionais
38 - JMN; 2) Que a sobredita Resolução ordenou em seu item 5 que a Gestão Fi-
39 nanceira da JMN fosse transferida para a Tesouraria da IPB até 30 de junho de
40 2016; 3) Que em 08 de junho de 2016 foi realizada reunião em Campinas, entre
41 a Diretoria da JMN, o Tesoureiro da IPB, a Gerente da Tesouraria e o Rev. Már-
42 cio Tadeu de Marchi, assessor jurídico da JPEF, com os seguintes propósitos:
43 a) tomar conhecimento das rotinas e práticas de trabalho realizados pela Secre-
44 taria Executiva da JMN; b) compatibilizar as tratativas quanto a transmissão da
45 superintendência financeira dos contratos de aluguéis, adiantamentos aos coo-
46 peradores na obra missionária, fornecedores de bens e serviços e tramitação de
47 documentos; c) Efetivar os atos necessários para o cancelamento do cartão de

¹⁵¹Doc. CXV - Quanto ao documento 069 - Relatório da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais exercício 2016.

¹⁵²Doc. CXVI - Quanto ao documento 151 - Relatório de Exame de contas da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT.

1 crédito; d) ajustar as providências de transição das contas bancárias; dentre ou-
 2 tros assuntos; 4) Que em 08 de julho de 2016 o Tesoureiro da IPB, ultimou as pro-
 3 vidências pertinentes a delegação de competência atribuída por esta Comissão
 4 Executiva, inclusive no tocante à revogação dos instrumentos públicos de man-
 5 datos outorgados à pessoas vinculadas a JMN; 5) Que foram realizadas idas às
 6 instituições financeiras, com o intuito de comunicá-las, oficialmente, da mudança
 7 da gestão financeira à vista atribuída à Tesouraria da IPB; 6) Por fim que todas
 8 os guardos foram ultimados, especialmente, àqueles consonantes a substitui-
 9 ção de senhas privativas para manuseio das contas bancárias, empregadas nas
 10 operações financeiras, por intermédio da rede mundial de computadores; A CE-
 11 SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento do relatório; 2. Aprovar as
 12 diligências e desvelos empreendidos pela Tesouraria da IPB, para promover as
 13 transferências sobre seu encargo e responsabilidade, da gestão das operações
 14 financeiras e das contas bancárias da JMN, a serem exercidas pelo Tesoureiro
 15 à partir de primeiro de julho de 2016; 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre o
 16 Tesoureiro da IPB e de todos aqueles que atualmente operam no cumprimento
 17 das atribuições financeiras a eles intituladas¹⁵³. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e**
 18 **Autarquias III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXVIII - Quanto ao documento 039 -**
 19 **Oriundo do(a): Junta de Missões Nacionais - JMN - Ementa: Relatório da**
 20 **Junta de Missões Nacionais exercício 2016.** Considerando: 1) Que o Relató-
 21 rio Financeiro e de Atividades da Junta de Missões Nacionais-JMN de 2016, foi
 22 encaminhado a tempo e a modo devidos; 2) Que o mencionado relatório apre-
 23 sentou de forma suficiente e satisfatória as informações e atividades da JMN,
 24 relativas as suas receitas e despesas, reuniões, encontros e congresso, além de
 25 outros informes suso correlatos; 3) Que a JMN apresentou um bom, adequado
 26 e abençoado trabalho realizado, apesar de um ano desafiador no tocante as
 27 perspectivas de dificuldades econômicas; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. To-
 28 mar conhecimento; 2. Aprovar o relatório da JMN, com os seguintes destaques:
 29 a) A realização de 3 (três) encontros Regionais com liderança e 19 (dezenove)
 30 com igrejas e congressos para divulgação das ações e atividades da JMN; b)
 31 As diversas idas e visitas aos campos missionários, reuniões com presbitérios e
 32 acompanhamentos supervisionados que totalizaram em número de 436 (quatro-
 33 centos e trinta e seis); c) a manutenção de um quadro significativo de pastores
 34 e evangelistas diretamente envolvidos com as obras missionárias da JMN; d) O
 35 aumento dos número de pastores e evangelistas parceiros dos trabalhos da junta
 36 de missões que passou de 56 (cinquenta e seis) para 128 (cento e vinte e oito)
 37 parceiros; e) O acréscimo de 10% (dez por cento) da membresia dos campos
 38 da JMN, que encerrou 2016 com 6.620 (seis mil, seiscentos e vinte) membros;
 39 e) A organização de 3 (três) novas igrejas - a 2a. IP de Balsas-Ma, a 8a. IP
 40 de Teresina-PI e a IP de Colniza em MT; f) A consolidação de 37 (trinta e sete)
 41 projetos missionários; 3. Rogar as bênçãos sobre o trabalho missionário da JMN
 42 da IPB¹⁵⁴. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias III - CE-SC/IPB-2017 -**
 43 **DOC.CXIX - Quanto ao documento 143 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
 44 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas**
 45 **da Junta de Missões Nacionais - JMN.** Considerando: 1) Que a Junta Patri-
 46 monial Econômica Financeira - JPEF, cumprindo atribuições de alçada de sua

¹⁵³Doc. CXVII - Quanto ao documento 090 - Relatório concernente cumprimento da Resolução CE-SC- 2016- DOC. CLXXIV que determinou transferência da gestão financeira da Junta de Missões Nacionais da Tesouraria.

¹⁵⁴Doc. CXVIII - Quanto ao documento 039 - Relatório da Junta de Missões Nacionais exercício 2016.

1 competência intendente às movimentações financeiras da IPB e de seus órgãos,
2 apresentou relatório de visitas de exames de contas da Junta de Missões Nacio-
3 nais, referente ao exercício de 2016; 2) Que no Relatório de Exames de Contas
4 da JMN registra a análise concernentes a Situação Patrimonial, a Gestão de
5 Pessoas, a Contabilidade e Regularidade Fiscal e ao Movimento Financeiro; 3)
6 Que por conseguinte quanto a situação patrimonial, foram analisados todos os
7 imóveis de titularidade e uso da JMN, não se verificando inconsistências; 4) Que
8 no tocante a Gestão de Pessoas foram inspecionados as contratações de fun-
9 cionários e dos serviços terceirizados; além dos pagamentos de salários, férias
10 e reajustes; concessão de benefícios; cumprimento de obrigações trabalhistas
11 acessórias; controle de jornadas, recolhimento de contribuições previdenciárias,
12 FGTS e IRRF; 5) Que ainda com relação a Gestão de Pessoas, conforme consta
13 do Relatório, foram conferidos os pagamentos dos 186 (cento e oitenta e seis)
14 obreiros da JMN, pertinentes as cômputos e benefícios assegurados, tais como
15 Contribuições à Previdência, plano de saúde, Seguro de Vida, dentre outros; 6)
16 Que quanto a Contabilidade e Regularidade Fiscal, há registro contábil inconsis-
17 tentes devendo os mesmos serem contabilizados como perdas e prejuízos; 7)
18 Que há saldo financeiro da JMN do ano de 2016; 8) Que a situação referente à
19 aquisição do imóvel em Flores, em conjunto com a Igreja Presbiteriana de Serra
20 Talhada-PE, não encontra-se razoavelmente esclarecida; 9) Que a contratação
21 de seguro de vida dos diretores não foi renovado, conforme determinação desta
22 CE; 10) Que a Junta Patrimonial Econômica e Financeira - JPEF recomenda a
23 aprovação das contas da Junta de Missões Nacionais - JMN referente ao ano
24 de 2016; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento do Relatório de
25 Exames de Contas das JMN elaborado pela JPEF; 2. Aprovar as contas da Junta
26 de Missões Nacionais - JMN referente ao ano de 2016, com os seguintes desta-
27 ques: a) Reforma da Sede da Instituição, encontrando-se a mesma em situação
28 regular quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano, além de possuir apólice de
29 seguro para cobertura de danos às suas edificações; b) Regularidade quanto
30 ao uso e pagamentos de 67 (sessenta e sete) imóveis alugados, com prazo de
31 vigência de 1 (um) e 2 (dois) anos, havendo, inclusive, no período sido efetu-
32 adas aquisições de mobílias as unidades de campo; c) Solidez do Movimento
33 Financeiro, encontrando-se todos os pagamentos a fornecedores, aluguéis, mis-
34 sionários, dentre outros benefícios, encargos e obrigações fiscais, devidamente
35 documentados e arquivados, não havendo débitos e dispêndios em abertos, es-
36 tando a JMN rigidamente em dia; 3. Determinar a baixa pela Tesouraria SC/IPB
37 das inconsistências registradas na conta caixa, constante de seu balanço, como
38 perdas e/ou prejuízo financeiros; 4. Informar que as operações financeiras da
39 JMN foram transferidas para a tesouraria da SC/IPB; 5. Determinar que a JMN
40 apresente na próxima reunião da CE/IPB 2018, relatório circunstanciado e con-
41 clusivo em relação à compra de imóvel na cidade de Flores em conjunto com
42 a Igreja Presbiteriana de Serra Talhada-PE; 6. Destacar os bons e proficientes
43 resultados da JMN, que encontra-se com suas contas em dia; 7. Rogar as bên-
44 ções em favor de todos que estão diretamente vinculados a JMN¹⁵⁵. **REGISTRO**
45 **DE VISITANTES** - Registra a presença de vários visitantes e membros Ex-Ofício
46 que durante todo o dia estiveram na reunião: Diácono André Ricardo de Almeida
47 Ribeiro, Diretor Mackenzie; Sra Ana Maria Prado, Presidente do Trabalho Femi-
48 nino - SAF; Sra Niracy Henrique Bueno, SG - Trabalho Feminino - SAF; Antônio
49 de Oliveira Júnior, CPSS; Arnaldo Matis C. Neto, Vice Presidente CNA; Daniel

¹⁵⁵Doc. CXIX - Quanto ao documento 143 - Relatório de exame de contas da Junta de Missões Nacionais - JMN.

1 Almeida Spindola, Presidente CNA; Dr. Henk Stoker, Área Educacional Teoló-
 2 gica das Igrejas Reformadas; rev. Edson Dantas, Colégio Agnes Erskine; Presb.
 3 Alexandre H. Monteiro de Melo, Conselho Deliberativo do Colégio XV de Novem-
 4 bro; Presb. Allysson Massote Carvalho, Instituto Presbiteriano Gammon; Presb.
 5 Cláudio Demétrius de Oliveira, Hospital de Rio Verde; Presb. Clineu Aparecido
 6 Francisco, Presidente do CAS; Presb. Emanuel Solano Gosgot, Representante
 7 da IERPR; Presb. Francisco Solano Portela Neto, Mackenzie (Membro CRIE);
 8 Presb. George Santos Almeida, Membro da Comissão Manual Presbiteriano;
 9 Presb. José Francisco Hintze Junior, Diretor de Desenvolvimento e Infraestrut-
 10 tura Mackenzie; Presb. José Inácio Ramos, Presidente do Mackenzie; Presb.
 11 José Paulo Fernandes Junior, Diretor Financeiro do Mackenzie; Presb. Marco
 12 Tullio C. Vasconcelos, Presidente JPEF; Presb. Mário Lúcio Brasileiro, Hospital
 13 de Rio Verde; Presb. Mauricio Moura Bras do Vale, Membro da Junta Patrimo-
 14 nial, Econômica e Financeira; Presb. Renato José Piragibe, Relator da Comis-
 15 são de Sistemas e Métodos - CSM; Presb. Renato Laranjo, Representante do
 16 Tribunal de Recursos; Presb. Oswaldo Dalmedico Junior, Tesoureiro da CNH;
 17 Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus, Presidente JMN; Rev. Adilson Maciel
 18 de Araújo, Comissão Permanente de Revitalização das Sociedades; Rev. Ale-
 19 xander Alves Melo, Escola Presbiteriana de Alta Floresta; Rev. Avaci José dos
 20 Santos, FEP - Fundação Educacional Presbiteriana; Rev. Carlos Aranha Neto,
 21 Secretário Executivo da JMN; Rev. Carlos Henrique Machado, Diretor Seminário
 22 Presbiteriano do Sul; Rev. Claudio Roberto Cardoso, Secretário Executivo do
 23 Conselho de Música; Rev. Djaik Souza Neves, Presidente da Fundação Evangé-
 24 lica Buriti; Rev. Douw Breed, Convidado CRIE - Igrejas Reformadas da África do
 25 Sul; Rev. Ebersson Gracino, Associação Beneficente Douradense; Rev. Emerson
 26 de Arruda, Presidente do Prebitério Rondonópolis - PRON; Rev. Esdras Em-
 27 erson de Souza, SG - Trabalho da Adolescência; Rev. Fernando Hamilton Costa,
 28 Presidente da Associação Beneficente Douradense; Rev. Geraldo Silveira Filho,
 29 Missão Caiuá; Rev. Hamilton Rodrigues da Silva, Junta de Missões Nacionais;
 30 Rev. Heleno Guedes Montenegro Filho, Presidente do Conselho de Música; Rev.
 31 Izaías Moreira da Cunha, Escola Presbiteriana Erasmo Braga; Rev. Rodrigues
 32 Coelho, SG - Trabalho da Infância; Rev. Juan Gustavo Medina, JMN; Rev. La-
 33 martine Gaspar de Oliveira, Membro da CONAPE; Rev. Lucas Ribeiro da Silva,
 34 Comissão Manual Presbiteriano; Rev. Márcio Tadeu de Marchi, Advogado da
 35 Junta Patrimonial, Econômica e Financeira; Rev. Marcos Agripino C. Mesquita,
 36 Executivo APMT; Rev. Marcos Corrêa, Instituto Presbiteriano Samuel Graham;
 37 Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos, Escola Presbiteriana de Alta Floresta;
 38 Rev. Mauro Fernando Meister; Rev. Milton Ribeiro, Representante LPC; Rev.
 39 Obedes Ferreira da Cunha, Pastor da Igreja Presbiteriana Nacional; Rev. Os-
 40 valdo Henrique Hack, Relator do Instituto Cristão de Castro; Rev. Reginaldo J.
 41 Pinho Borges, SG - Trabalho da Terceira Idade; Pastor , Renato Abadio Romão,
 42 Procurador do Colégio Mackenzie Palmas; Rev. Ricardo Luís de Moraes, Pastor
 43 no Prebitério de Nilópolis; Rev. Sérgio Paulo M. Nascimento , Presidente APMT;
 44 Rev. Walter Mello, Capelania - CPC¹⁵⁶. **ENCERRAMENTO DA SEGUNDA SES-**
 45 **SÃO** - As 22 horas e 20 minutos os trabalhos da Segunda Sessão Ordinária
 46 da CE-SC/IPB-2017 são encerrados com oração e bênção pelo rev. Marcos
 47 Severo¹⁵⁷. **ATA DO(A) TERCEIRA SESSÃO REGULAR:** As 8 horas e 40 mi-
 48 nutos do dia 30 do mês de março do ano de 2017 reúne-se Ordinariamente a
 49 Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - **CE-**

¹⁵⁶Visitantes e Ex Offício.

¹⁵⁷Encerrada a Segunda Sessão.

1 **SC/IPB-2017** nas dependências da sede da IPB, sito à SGAS 905 Módulo 08
 2 Bloco 01 - Brasília- DF¹⁵⁸. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - O rev. Roberto Brasileiro
 3 Silva, presidente do SC-IPB, convida o rev. Augustus Nicodemos Lopes, vice-
 4 presidente do SC-IPB, presb. José Alfredo Marques de Almeida, tesoureiro do
 5 SC-IPB e rev. Juarez Marcondes Filho, Secretário Executivo do SC-IPB para
 6 tomarem assento à mesa¹⁵⁹. O presidente convida o rev. Jeremias Pereira da
 7 Silva, pregador da manhã para tomar assento à mesa. O rev. Roberto inicia
 8 o Exercício Devocional fazendo a leitura no livro de Salmos, capítulo 78. Ora
 9 o rev. Juarez. O irmão Orlando canta um cântico de louvor ao Senhor. O rev.
 10 Jeremias convida a todos a abrirem suas Bíblias no livro de II Reis, capítulo 04,
 11 versículos de 01 a 07 de onde extrai sua meditação. O rev. Jeremias convida a
 12 todos para orarem por seus sínodos e em seguida ora por todos. A irmã Glênia
 13 Rosa canta 2 cânticos espirituais. O rev. Augustus ora e o rev. Jeremias impetra
 14 a bênção encerrando o Exercício Devocional¹⁶⁰. É feita a verificação dos pre-
 15 sentes conforme lista transcrita a seguir: **PRESENTES: Sínodo Grande ABC**
 16 **- SAB:** Rev. Zedequias Alves, **Sínodo Acre - SAC:** Rev. Joaquim Mateus Bar-
 17 bosa, **Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco - SAP:** Rev. Haroldo Fabian Caval-
 18 cante Nunes, **Sínodo Alagoas-Sergipe - SAS:** Rev. Ronildo Farias dos Santos,
 19 **Sínodo Araguaia-Tocantins - SAT:** Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos, **Sí-**
 20 **nodo Bahia - SBA:** Rev. Josafá Vasconcelos, **Sínodo Brasil Central - SBC:**
 21 Rev. Augustus Nicodemus Gomes Lopes, Rev. Saulo Pereira de Carvalho, **Sí-**
 22 **nodo Baixada Fluminense - SBF:** Rev. Sandro Moreira de Matos, **Sínodo Belo**
 23 **Horizonte - SBH:** Rev. Ronaldo Gonçalves, **Sínodo Central Brasília - SBL:** Rev.
 24 Sirgisberto Queiroga da Costa, **Sínodo Baurú - SBR:** Rev. Devanir Araújo Men-
 25 donça, **Sínodo Brasília - SBS:** Presb. Josimar Santos Rosa, **Sínodo Centro**
 26 **América - SCA:** Rev. Donald Lima de Moraes, **Sínodo Central Pernambuco**
 27 **- SCB:** Rev. Arnaldo Matias Cavalcante Filho, **Sínodo Chapada Diamantina**
 28 **- SCD:** Rev. Márcio Gleison Santana de Souza, **Sínodo Central Espiritossan-**
 29 **tense - SCE:** Rev. Jailto Lima do Nascimento, **Sínodo Central Bahia - SCH:** Rev.
 30 Rennê Emerson Soares Noronha, **Sínodo Carajás - SCJ:** Rev. Roberto Alves de
 31 Alencar, **Sínodo Campinas - SCP:** Presb. Alexandre Sanvido Ferreira, **Sínodo**
 32 **Carioca - SCR:** Rev. Carlos Alberto Castorino de Oliveira, **Sínodo Costa do**
 33 **Sol - SCS:** Presb. José Alfredo Marques de Almeida, Rev. Arivelton Peisini, **Sí-**
 34 **nodo Curitiba - SCT:** Rev. Juarez Marcondes Filho, **Sínodo Sudoeste Paulista**
 35 **- SDP:** Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, **Sínodo Espírito Santo-Rio - SER:**
 36 Rev. Romildo Lima de Freitas, **Sínodo Garanhuns - SGA:** Rev. Mariano Alves
 37 Junior, **Sínodo Guanabara - SGB:** Rev. Edson Menezes Nascimento, **Sínodo**
 38 **Sul da Bahia - SIB:** Rev. Wesley Oliveira Guimarães, **Sínodo Integração Cata-**
 39 **rinense - SIC:** Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos, **Sínodo Mojiana - SIM:**
 40 Rev. João Dílson de Oliveira Outeiro, **Sínodo Piauí - SIP:** Presb. Airton Costa de
 41 Sousa, **Sínodo Leste Fluminense - SLF:** Rev. Davi Pires de Macedo, **Sínodo**
 42 **Litoral Paulista - SLI:** Rev. François Nunes, **Sínodo Leste de Minas - SLM:**
 43 Presb. Décio Luiz Alvin Cancela, **Sínodo Leste de São Paulo - SLP:** Presb.
 44 Paulo Mastro Pietro, **Sínodo Maranhão - SMA:** Presb. Antônio Cesar Freitas,
 45 **Sínodo Metropolitano de Belo Horizonte - SMB:** Rev. Silas Paulo Procópio do
 46 Monte, **Sínodo Meridional - SMD:** Rev. Ednaldo Batista Ribeiro, **Sínodo Minas**
 47 **- Espírito Santo - SME:** Rev. Rodrigo Geraldo da Silva, **Sínodo Metropolitano**
 48 **de Londrina - SML:** Rev. Osni Ferreira, **Sínodo Mato Grosso do Sul - SMS:**

¹⁵⁸Hora, data e local da reunião.

¹⁵⁹Composição da mesa.

¹⁶⁰Exercício Devocional.

1 Rev. Celso José Gama, **Sínodo Matogrossense - SMT**: Rev. Manoel Seixas
 2 Filho, **Sínodo Noroeste do Brasil - SNB**: Rev. Luiz Carlos da Silva, **Sínodo**
 3 **Nordeste - SNE**: Rev. Marcos Magalhães da Costa, **Sínodo Norte Fluminense**
 4 **- SNF**: Rev. Zenilton do Amaral Coutinho, **Sínodo Norte de Minas - SNM**: Rev.
 5 Herasmo Ribeiro dos Santos, **Sínodo Noroeste da Bahia - SNO**: Rev. Cloves
 6 Azevedo de Oliveira, **Sínodo Norte Paraná - SNP**: Rev. Darly Thomé da Silva,
 7 **Sínodo Oeste da Bahia - SOB**: Rev. Lúcio Araujo de Souza, **Sínodo Oeste**
 8 **Fluminense - SOF**: Rev. Vanderlei do Nascimento Filho, **Sínodo Oeste de Belo**
 9 **Horizonte - SOH**: Rev. Domingos da Silva Dias, **Sínodo Oeste de Minas - SOM**:
 10 Rev. João Aleixo Marques, **Sínodo Oeste São Paulo - SOP**: Rev. Allen Alexan-
 11 der Bispo da Silva Borges, **Sínodo Oeste Rio de Janeiro - SOR**: Rev. Alcyon
 12 Vicente Pinto da Costa Junior, **Sínodo Pampulha - SPA**: Rev. Henrique Paula
 13 Dutra, **Sínodo Paraíba - SPB**: Rev. Robinson Grangeiro Monteiro, **Sínodo Pira-**
 14 **tininga - SPI**: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior, **Sínodo Paulistano - SPL**:
 15 Rev. Agnaldo Duarte de Faria, **Sínodo Norte Paulistano - SPN**: Rev. Dario de
 16 Araujo Cardoso, **Sínodo Rio Doce - SRD**: Presb. Jaeder Rodrigues, **Sínodo**
 17 **Serrano Fluminense - SRF**: Rev. Cláudio Wesley Dutra Moreira, **Sínodo Rio**
 18 **de Janeiro - SRJ**: Rev. Cid Pereira Caldas, **Sínodo Rio Grande do Norte -**
 19 **SRN**: Rev. Marcos Severo de Amorim, Rev. José Romeu da Silva, **Sínodo Sul**
 20 **do Brasil - SSB**: Rev. Jedeias de Almeida Duarte, **Sínodo Sesquicentenário -**
 21 **SSC**: Rev. Samuel Joaquim dos Santos, **Sínodo Sergipe - SSE**: Presb. Aldomir
 22 Alves de Santana, **Sínodo Sul Fluminense - SSF**: Rev. Paulo Sérgio Gonçal-
 23 ves, **Sínodo Sudoeste Goiás - SSG**: Rev. Eudóximo Mendes dos Santos Junior,
 24 **Sínodo Sul de Minas - SSM**: Presb. Adonias Costa da Silveira, **Sínodo Soro-**
 25 **caba - SSR**: Rev. Welerson Evangelista Pinto, **Sínodo Setentrional - SST**: Rev.
 26 Alfredo Ferreira de Souza, **Sínodo Taguatinga - STG**: Rev. Ricardo de Santana
 27 Oliveira, **Sínodo Triângulo Mineiro - STM**: Rev. Roberto Brasileiro Silva, Rev.
 28 Emerson Fernandes Miranda, **Sínodo Tocantins - STO**: Rev. Paulo de Tarcio
 29 Gonçalves de Passos, **Sínodo Tropical - STP**: Rev. Sérgio Paulo de Carvalho
 30 Barbas, **Sínodo Unido - SUN**: Rev. Ademir Aguiar, **Sínodo Vale do Aço - SVA**:
 31 Rev. Marcelo Montini Guimarães Silva, **Sínodo Vale do Paraíba - SVP**: Rev.
 32 Davi Charles Gomes, **Sínodo Vale do Tibagi - SVT**: Rev. José Carlos Valen-
 33 tim dos Santos, **Sínodo Zona da Mata Mineira - SZM**: Rev. Clóvis Teixeira dos
 34 Reis. Sínodos presentes: 79, delegados presentes: 83¹⁶¹. **AUSENTES: Sínodo**
 35 **Curitiba - SCT**: Rev. Francisco Creti Neto (Frank), **Sínodo Duque de Caxias**
 36 **- SCX**: Rev. Walcyr José de Paiva Gonçalves, **Sínodo Ceará - SDC**: Rev. Ed-
 37 son Márcio Lima do Carmo, **Sínodo Pernambuco - SPE**: Rev. Cláudio Henrique
 38 Alves de Albuquerque, **Sínodo São Paulo - SSP**: Rev. Samuel Almeida Rios.
 39 Sínodos ausentes: 05, delegados ausentes: 05¹⁶². O rev. Roberto convoca o re-
 40 lator da **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I** para apresentar seu relató-
 41 rio. **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXX**
 42 **- Quanto ao documento 116 - Oriundo do(a): Sínodo Norte Fluminense -**
 43 **Ementa: Consulta sobre as exigências dos cartórios da obrigatoriedade de**
 44 **se registrar na ata do conselho da igreja a posse de ministro.** Considerando:
 45 1) Que não compete a IPB definir quais sejam as prerrogativas dos cartórios; 2)
 46 Que o Pastor é representante legal da igreja para efeitos civis, conforme Art. 80
 47 da CI/IPB; 3) Que em quaisquer designações que estabeleçam a relação pas-
 48 toral com a igreja, implicará a responsabilidade do mesmo como representante
 49 legal da Igreja; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento; 2. Es-

¹⁶¹Delegados presentes.

¹⁶²Delegados ausentes.

1 clarecer ao Concílio consulente que em quaisquer casos previstos pela CI/IPB
 2 para designação de pastor para igreja é devido proceder anotação de sua posse
 3 em ata para posterior registro da mesma em cartório; 3. Orientar aos concí-
 4 lios que para os casos de devolução ou recusa de registro por parte do cartório,
 5 seja solicitado o devido “Nota de devolução“, com as suas razões devidamente
 6 fundamentadas, conforme previsto no Art. 198 da lei 6015/73 da lei do regis-
 7 tro público¹⁶³. **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2017 -**
 8 **DOC.CXXI - Quanto ao documento 118 - Oriundo do(a): Sínodo Agreste-Sul**
 9 **de Pernambuco - Ementa: Proposta para formação de comissão especial**
 10 **com vistas à produção de currículo profissional para pais interessados**
 11 **em praticar a educação domiciliar.** Considerando: A inexistência de legislação
 12 sobre a matéria em questão; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Agradecer ao
 13 concílio; 2. Aguardar os desdobramentos da justiça para depois pronunciar so-
 14 bre o tema¹⁶⁴. **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2017**
 15 **- DOC.CXXII - Quanto ao documento 119 - Oriundo do(a): Sínodo Central**
 16 **Espíritossantense - Ementa: Proposta de criação da Secretaria Nacional de**
 17 **Apoio Diaconal.** A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. De-
 18 volver a proposta ao proponente por inconstitucionalidade¹⁶⁵. **SUBCOMISSÃO**
 19 **VI - Legislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXIII - Quanto ao do-**
 20 **documento 120 - Oriundo do(a): Sínodo Central Espíritossantense - Ementa:**
 21 **Consulta sobre o artigo 33 da CI/IPB.** A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar
 22 conhecimento; 2. Responder as questões formuladas da seguinte forma: Não
 23 pois o Ministro só pode ser designado após sua transferência de um presbitério
 24 para outro¹⁶⁶. **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2017 -**
 25 **DOC.CXXIV - Quanto ao documento 121 - Oriundo do(a): Sínodo Carioca -**
 26 **Ementa: Consulta sobre existência de Sínodo na IPB com a sigla SCR que**
 27 **não seja o Carioca e providências a serem tomadas referente registro junto**
 28 **ao Cartório de Pessoas Jurídicas do RJ.** A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. To-
 29 mar conhecimento; 2. Responder que após consulta ao rol de sínodos existentes
 30 no contexto da IPB, não consta a existência de outro Sínodo com a mesma sigla.
 31 3. Orientar ao Concílio que diante da oposição por parte do cartório em pro-
 32 ceder ao registro, solicite “nota de devolução“ com as suas razões devidamente
 33 fundamentadas, conforme previsto no Art. 198 da lei 6015/73 da lei do registro
 34 público. 4. Dar poderes ao SE-SC/IPB para que providencie uma outra sigla
 35 para o Sínodo, caso necessário¹⁶⁷. **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I**
 36 **- CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXV - Quanto ao documento 123 - Oriundo do(a):**
 37 **Presbitério Seridó do Rio Grande do Norte - Ementa: Consulta sobre como**
 38 **o conselho da igreja deve proceder no caso de membros comungantes ci-**
 39 **vilmente menores sem pais ou responsáveis na igreja.** Considerando: 1) Ser
 40 matéria já apreciada pela CE/IPB; 2) O que prevê a CI/IPB quanto a recepção de
 41 membros comungantes menores A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhe-

¹⁶³ **Doc. CXX** - Quanto ao documento 116 - Consulta sobre as exigências dos cartórios da obrigatoriedade de se registrar na ata do conselho da igreja a posse de ministro.

¹⁶⁴ **Doc. CXXI** - Quanto ao documento 118 - Proposta para formação de comissão especial com vistas à produção de currículo profissional para pais interessados em praticar a educação domiciliar.

¹⁶⁵ **Doc. CXXII** - Quanto ao documento 119 - Proposta de criação da Secretaria Nacional de Apoio Diaconal.

¹⁶⁶ **Doc. CXXIII** - Quanto ao documento 120 - Consulta sobre o artigo 33 da CI/IPB.

¹⁶⁷ **Doc. CXXIV** - Quanto ao documento 121 - Consulta sobre existência de Sínodo na IPB com a sigla SCR que não seja o Carioca e providências a serem tomadas referente registro junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas do RJ.

1 cimento; 2. Reafirmar resolução estabelecida CE - 2003 - DOC. XII; 3. Quanto
 2 a condução do processo disciplinar para tais casos esclarecer que atenderá aos
 3 tramites estabelecidos no CD/IPB; 4. Quanto a possibilidade de recepção como
 4 membro comungante, menor de idade sem que o mesmo tenha responsáveis
 5 maiores por ele na igreja, esclarecer que não há obstrução nem bíblica nem
 6 constitucional para tal recepção¹⁶⁸. **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I**
 7 **- CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXVI - Quanto ao documento 124 - Oriundo do(a):**
 8 **Presbitério Seridó do Rio Grande do Norte - Ementa: Consulta com relação**
 9 **ao CD/IPB no que concerne a questão de queixa ou denúncia e questão so-**
 10 **bre processo sumaríssimo.** Considerando: 1) O que exorta o texto sagrado de
 11 1 Co. 5, relativo a necessidade da adoção de medidas corretivas para trato de pe-
 12 cados de conhecimento público, e registro no mesmo texto de lamento revelado
 13 pelo apóstolo em razão da não tomada de nenhuma medida por parte daquela
 14 comunidade no trato da questão; 2) O que prevê o CD/IPB A CE-SC/IPB - 2017
 15 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Responder as questões apresentadas da
 16 seguinte forma: Pergunta - Um processo disciplinar, em face de um membro da
 17 igreja, cujo objeto de apreciação seja um pecado PÚBLICO e possivelmente ES-
 18 CANDALOSO para a igreja e a fé Cristã, necessita obrigatoriamente ser iniciado
 19 com Denúncia ou Queixa...? Resposta SIM. Em razão do fato de que as faltas
 20 serão levadas ao conhecimento dos concílios ou tribunais por meio de Queixa ou
 21 Denúncia, conforme CD/IPB art. 42 alinha “a” e “b”; Pergunta - “...O legislador
 22 concedeu ao conselho, no processo sumaríssimo, uma ressalva e a possibili-
 23 dade de ser iniciado o referido processo apenas com a presença do acusado na
 24 reunião, lhe sendo exposto a situação? RESPOSTA - NÃO! Em razão do fato de
 25 que todo e qualquer processo terá início com a recepção da devida QUEIXA ou
 26 DENUNCIA. O processo sumaríssimo trata-se de um dos possíveis ritos a serem
 27 adotados conforme suas respectivas características¹⁶⁹. **SUBCOMISSÃO VI - Le-**
 28 **gislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXVII - Quanto ao documento**
 29 **062 - Oriundo do(a): Tribunal de Recursos do Supremo Concílio - Ementa:**
 30 **Relatório das atividades do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da**
 31 **Igreja Presbiteriana do Brasil, no período de FEV/2016 a FEV/2017.** Considere-
 32 rando: O relatório que encaminha o Tribunal de Recursos da IPB A CE-SC/IPB
 33 - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Registrar a realização de nenhuma
 34 sessão para julgamento no Tribunal de recursos do SC no período de fevereiro
 35 de 2016 a fevereiro de 2017 em razão da inexistência de processo¹⁷⁰. **SUBCO-**
 36 **MISSÃO VI - Legislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXVIII - Quanto**
 37 **ao documento 049 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Paraíba - Ementa: Pro-**
 38 **posta restritiva para que membros de Conselhos e outros possam assumir**
 39 **cargos executivos na IPB e vice-versa.** Considerando: 1) O que prescreve o
 40 Art. 105 § 1º e 2º, no que concerne a autonomia das autarquias que se regem por
 41 seus próprios estatutos; 2) O Art. 104 em seu parágrafo único relativo as com-
 42 petências atribuídas da CE 3) A diversidade de instituições existentes no âmbito
 43 da IPB A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Devolver ao

¹⁶⁸ **Doc. CXXV** - Quanto ao documento 123 - Consulta sobre como o conselho da igreja deve proceder no caso de membros comungantes civilmente menores sem pais ou responsáveis na igreja.

¹⁶⁹ **Doc. CXXVI** - Quanto ao documento 124 - Consulta com relação ao CD/IPB no que concerne a questão de queixa ou denúncia e questão sobre processo sumaríssimo.

¹⁷⁰ **Doc. CXXVII** - Quanto ao documento 062 - Relatório das atividades do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, no período de FEV/2016 a FEV/2017.

1 Sínodo¹⁷¹. Após o término do relatório o rev. Roberto agradece aos membros da
 2 **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I**¹⁷². O presidente convida o Depu-
 3 tado Federal por São Paulo, Gilberto Nascimento, pastor da Assembléia de Deus
 4 e o seu Assessor parlamentar, Presb. Daniel Ribeiro Nunes. O presidente ora
 5 rogando a Deus as bênçãos sobre a vida do irmão¹⁷³. **Delegação Estrangeira**
 6 - O rev. Roberto convida o rev. David Charles Gomes, presidente da CRIE para
 7 apresentar a delegação da Igrejas Igrejas Reformadas da África do Sul como
 8 segue: Rev. Douw Breed e rev. Henk Stoker. O rev. Douw faz uso da palavra e
 9 saúda a CE¹⁷⁴. O rev. Roberto convoca o relator da **SUBCOMISSÃO XI - Jun-
 10 tas e Autarquias I** para apresentar seu relatório. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas
 11 e Autarquias I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXIX - Quanto ao documento 059 -
 12 Oriundo do(a): Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - CONAPE -
 13 Ementa: Relatório da Comissão Nacional Presbiteriana de Educação, exer-
 14 cício 2016.** Considerando: 1) o reconhecimento pela ANEP da importância e
 15 promoção do trabalho realizado pela CONAPE no âmbito da IPB; 2) A agenda
 16 robusta das atividades desenvolvidas pela CONAPE junto com a ANEP, com dois
 17 workshops sobre “educação e evangelho” realizados; 3) O profícuo trabalho da
 18 diretoria da CONAPE junto aos concílios da IPB; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:**
 19 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório; 3. Registrar voto de apreciação
 20 pela excelência do trabalho realizado rogando as bênçãos do Senhor sobre esta
 21 comissão e seus membros¹⁷⁵. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I -
 22 CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXX - Quanto ao documento 079 - Oriundo do(a):
 23 Escola Presbiteriana de Alta Floresta - Ementa: Alteração e consolidação
 24 do Estatuto da Escola Presbiteriana de Alta Floresta - MT.** Considerando: 1)
 25 Que a proposta de reforma do estatuto da Escola Presbiteriana de Alta Floresta
 26 carece de adequações quanto a sua formatação; 2) A urgência dos interessados
 27 em ter este documento aprovado, sendo este já o terceiro ano de sua apresen-
 28 tação. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Devolver o
 29 mesmo ao interessado para os devidos ajustes; 3. Determinar a SE/SC que ao
 30 receber o documento já revisado o envie para a CONAPE para dar parecer favo-
 31 rável ou não e à JPEF para análise no que couber. 4. Determinar ao SE/SC que
 32 receba da CONAPE e da JPEF e envie à Escola para registro¹⁷⁶. **SUBCOMIS-
 33 SÃO XI - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXXI - Quanto ao
 34 documento 175 - Oriundo do(a): Instituto Cristão de Castro - ICC - Ementa:
 35 Relatório do Instituto Cristão de Castro.** Considerando: 1) As dificuldades en-
 36 contradas pela direção do colégio, quando a igreja reassumiu o colégio em 2014,
 37 quanto ao aspecto educacional, estrutural e logístico; 2) A modernização dos ser-
 38 viços da secretaria e do departamento financeiro do colégio; 3) A Modernização
 39 do processo de correção de provas, testes seletivos e simulados, implantação de
 40 sistemas; 4) A Adequação da estrutura física e educacional para ensino supe-
 41 rior e outros cursos; 5) A Implantação do Sistema Mackenzie de Ensino a partir
 42 de 2016. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o

¹⁷¹ **Doc. CXXVIII** - Quanto ao documento 049 - Proposta restritiva para que membros de Conselhos e outros possam assumir cargos executivos na IPB e vice-versa.

¹⁷² Agradecimento à Subcomissão.

¹⁷³ Visita de parlamentar.

¹⁷⁴ Delegação Estrangeira.

¹⁷⁵ **Doc. CXXIX** - Quanto ao documento 059 - Relatório da Comissão Nacional Presbiteriana de Educação, exercício 2016.

¹⁷⁶ **Doc. CXXX** - Quanto ao documento 079 - Alteração e consolidação do Estatuto da Escola Presbiteriana de Alta Floresta - MT.

1 relatório com os seguintes destaques: a) Destacar o trabalho de capelania; b)
 2 Destacar o esforço da direção da escola, dando um voto de apreciação pelo tra-
 3 balho realizado na busca da melhoria do colégio; 3. Rogar as bênçãos de Deus
 4 sobre o colégio e sua direção¹⁷⁷. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I -**
 5 **CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXXII - Quanto ao documento 068 - Oriundo do(a):**
 6 **Escola Presbiteriana Erasmo Braga - Ementa: Relatório Anual da Escola**
 7 **Presbiteriana Erasmo Braga exercício 2016.** Considerando: 1) O superavit da
 8 escola no ano de 2016; 2) O baixo índice de inadimplência em torno de 2,04%;
 9 3) O investimento nas seguintes áreas: a) estrutura física com a construção 7
 10 novas salas, 01 auditório para 100 pessoas, construção de um piso superior com
 11 4 salas mobiliadas; b) Tecnologia: substituição de 35 câmeras, compra de 10
 12 novos computadores, projetor, TV 65", caixas de som, etc. c) Pessoal: valoriza-
 13 ção do profissional, com o auxílio de 30% do valor do plano de saúde e bolsas
 14 de estudo para filhos de funcionários. d) Corpo Docente: capacitação do corpo
 15 docente. 3) Os projetos de ação social junto a comunidade (palestras, ativida-
 16 des esportivas, etc) e projeto filantrópico que atende crianças de 4 a 5 anos. A
 17 CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório; 3.
 18 Dar voto de apreciação pelo trabalho realizado pela direção do colégio e a exce-
 19 lente apresentação do relatório; 4. Rogar as bênçãos do Senhor sobre a escola
 20 e sua direção¹⁷⁸. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2017**
 21 **- DOC.CXXXIII - Quanto ao documento 056 - Oriundo do(a): Fundação Edu-**
 22 **cacional Presbiteriana - FEP - Ementa: Relatório da Fundação Educacional**
 23 **Presbiteriana exercício 2016.** Considerando: 1) Que existe 154 bolsistas aten-
 24 didos atualmente pela FEP; 2) Que os demonstrativos financeiros foram devida-
 25 mente examinados pelo Conselho Fiscal que emitiu parecer favorável; 3) Que
 26 existem 20 cursos escolhidos pelos bolsistas da FEP; 4) Que há um excelente
 27 superavit nessa fundação; 5) Que os fundos disponíveis encontram-se aplicados
 28 de forma conservadora em papéis do governo 6) Que ocorreram vários projetos
 29 concluídos, dentre eles a finalização da construção de uma Escola de Futebol;
 30 7) A solicitação de indicação de membros para o Conselho Fiscal da FEP. A
 31 CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório; 3.
 32 Parabenizar a FEP pelo excelente relatório apresentado; 4. Indicar os seguintes
 33 nomes para a composição do Conselho Fiscal: Titulares: Pb. Emilio Henrique
 34 Rhor, Pb. Jessé Efraim Ribeiro, Pb. Mário Sérgio de Oliveira Suplentes: Pb.
 35 Everson de Paula Fernandes, Pb. Renato Bonilha Costivelli e Pb. Sérgio Abner
 36 Costa Ferreira. 5. Rogar as bênçãos de Deus sobre os membros da FEP¹⁷⁹.
 37 **SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXXIV -**
 38 **Quanto ao documento 112 - Oriundo do(a): Fundação Educacional Presbi-**
 39 **teriana Buriti - Ementa: Relatório da Fundação Educacional Presbiteriana**
 40 **Buriti.** Considerando: 1) Que o documento apresentado, está prejudicado, pela
 41 não prestação de contas; 2) Que não há relatório dos representantes da IPB
 42 junto a esta instituição; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento;
 43 2. Não aprovar o relatório apresentado, determinando que o mesmo seja refeito
 44 com a devida prestação de contas, aprovado pelo Conselho Deliberativo da refe-
 45 rida Fundação; 3. Lamentar os fatos supracitados; 4. Indicar os reverendos Ma-
 46 noel Seixas Filho (presidente do Sínodo Centro Matogrossense) e Donaldo Lima

¹⁷⁷ **Doc. CXXXI** - Quanto ao documento 175 - Relatório do Instituto Cristão de Castro.

¹⁷⁸ **Doc. CXXXII** - Quanto ao documento 068 - Relatório Anual da Escola Presbiteriana Erasmo Braga exercício 2016.

¹⁷⁹ **Doc. CXXXIII** - Quanto ao documento 056 - Relatório da Fundação Educacional Presbiteriana exercício 2016.

1 de Moraes (presidente do Sínodo Centro América) para o biênio 2017/2018¹⁸⁰.
 2 **Representante da SBB** - O pastor Erni Seibert, representante da Sociedade
 3 Bíblica do Brasil faz uso da palavra saudando a SE-SC¹⁸¹. **CE-SC/IPB-2017 -**
 4 **DOC. CXXXV - Aprovação da ata da Segunda Sessão** - É lida e aprovada a
 5 Ata da Segunda Sessão Ordinária da **CE-SC/IPB-2017**¹⁸². O rev. Roberto con-
 6 voca o relator da **SUBCOMISSÃO IX - Conselhos e Comissões** para apresentar
 7 seu relatório. **SUBCOMISSÃO IX - Conselhos e Comissões - CE-SC/IPB-2017**
 8 **- DOC.CXXXVI - Quanto aos documentos 022, 178, 182 - Oriundos do(a):**
 9 **Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP; Sínodo Sudoeste**
 10 **Paulista; Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP - Ementas:**
 11 **Indicação de nomes a serem reconduzidos ao CECEP; Indicação de recon-**
 12 **dução do Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan ao Conselho de Educação**
 13 **Cristã e Publicações (CECEP); Relatório do Conselho de Educação Cristã**
 14 **e Publicações - CECEP, exercício 2016.** Considerando: 1) Que o CECEP tem
 15 cumprido no exercício de suas funções os objetivos pré-estabelecidos no seu
 16 Regimento Interno; 2) Que apesar das projeções e quadro econômico do país
 17 a CEP obteve um crescimento de vendas na ordem de 0,52%, mesmo diante
 18 de uma retração de 10,8% do mercado editorial em que a CEP atua; 3) Que os
 19 seus índices contábeis são: Solvência Geral 7,17%; Liquidez Geral 7,01%; En-
 20 dividamento 0,02%; Imobilizado do Capital Próprio 0,03%; 4) A importância dos
 21 Congressos de Educação Cristã e encontros, tantos os Regionais quanto os Na-
 22 cionais, que foram realizados com objetivo de dar treinamento e capacitação aos
 23 professores de Escola Dominical e Pastores, destacando que foram 15 eventos
 24 em 2016; 5) A reforma da loja de Barueri e a previsão de inauguração 3 novas
 25 lojas em 2017, sendo 2 em Brasília e 1 no Rio de Janeiro; 6) O número de lan-
 26 çamentos (16) e reedições (9), num total de 25 títulos e a impressão de 84.381
 27 volumes, sendo que 10.000 unidades ao preço de R\$ 5,00, foram de nossos
 28 Símbolos de Fé; 7) O elevado número de periódicos impressos (revistas/jornal),
 29 926.000, 8) A vacância no quadro de membros do CECEP. A CE-SC/IPB - 2017
 30 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o Relatório do CECEP; 3. Para o
 31 preenchimento das vagas, referente ao período 2017 a 2021, nomear: **Titulares:**
 32 Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, Rev. Domingos da Silva Dias, Rev. José Ro-
 33 meu da Silva, Presb. Anísio Alves Borges; **Suplentes:** Rev. Eliseu Eduardo de
 34 Souza, Rev. Roberto Alencar, Presb. José Roberto Constanza. 4. Render Gra-
 35 ças a Deus pelo bom trabalho realizado pelo CECEP¹⁸³. **SUBCOMISSÃO IX -**
 36 **Conselhos e Comissões - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXXVII - Quanto ao do-**
 37 **documento 054 - Oriundo do(a): Sínodo Paulistano - Ementa: Indicação do**
 38 **nome do Rev. Lindeberg Clemente de Moraes para compor o CAS - Con-**
 39 **selho de Ação Social da IPB.** Considerando: Não haver vacância no Conselho
 40 de Ação Social para preenchimento nesta CE. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:**
 41 1. Devolver o documento ao proponente; 2. Agradecer pela indicação¹⁸⁴. **SUB-**
 42 **COMISSÃO IX - Conselhos e Comissões - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXXVIII**

¹⁸⁰ **Doc. CXXXIV** - Quanto ao documento 112 - Relatório da Fundação Educacional Presbiteriana Buriti.

¹⁸¹ Representante da SBB.

¹⁸² **DOC. CXXXV** - Aprovação da ata da Segunda Sessão.

¹⁸³ **Doc. CXXXVI** - Quanto aos documentos 022, 178, 182 - Indicação de nomes a serem reconduzidos ao CECEP; Indicação de recondução do Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan ao Conselho de Educação Cristã e Publicações (CECEP); Relatório do Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP, exercício 2016.

¹⁸⁴ **Doc. CXXXVII** - Quanto ao documento 054 - Indicação do nome do Rev. Lindeberg Clemente de Moraes para compor o CAS - Conselho de Ação Social da IPB.

1 - **Quanto ao documento 065 - Oriundo do(a): Conselho de Ação Social - CAS - Ementa: Relatório Anual do Conselho de Ação Social da IPB, exercício 2016.** Considerando: 1. Que o relatório demonstra o efetivo cumprimento da missão do CAS durante o período em tela; 2. Que foram realizadas palestras visando o despertamento e a capacitação da igreja para a responsabilidade social, assim como oferecida assessoria para várias entidades, projetos e inúmeros programas sociais nas áreas de educação, saúde, complementação de renda, geração de empregos, erradicação do trabalho infantil, alfabetização de jovens e adultos, dependência química, campanhas emergenciais, mutirões e clínicas de curta duração; 3. Que o CAS, no cumprimento de sua responsabilidade regimental (art.2º a) e a despeito das dificuldades inerentes, apresenta em seu relatório mais de 48 entidades de ação social ligadas à IPB cadastradas junto ao conselho, sendo que destas as seguintes entidades têm relatórios específicos anexados ao relatório do CAS: APADD - Associação de Prevenção e Assistência Dependentes de Drogas - Vila Velha - ES, DIACONIA -Recife - PE; CAPELANIA HOSPITALAR - Associação Beneficente Capelania Hospitalar - São Paulo - SP; CPA - Casa Presbiteriana de Apoio - Hospital do Câncer em Barretos - SP; SAMMAR de Rubiataba - GO e ASPACAM - AEI - Alfabetização - Belo Horizonte - MG; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar Conhecimento 2. Aprovar o relatório, destacando que para o CAS “a Igreja tem vivido significativo despertamento na área da ação social”; 3. Registrar louvor e gratidão a Deus pela vida e pelo ministério de nossos irmãos do CAS¹⁸⁵. **SUBCOMISSÃO IX - Conselhos e Comissões - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXXXIX - Quanto ao documento 070 - Oriundo do(a): Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS - Ementa: Relatório da Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade da IPB, exercício 2016.** Considerando: 1) A crise atual vivida no país; 2) As ações da CPSS junto a UNIMED em casos excepcionais para conseguir autorizações de procedimentos não cobertos pela lei 9656/98; 3) A presença em 29 eventos para divulgação dos serviços da CPSS; 4) Número de participantes nos planos em 2016: IPBPREV, 277; UNIMED/IPB, 2257; Seguro de Vida, 516; Seguro Patrimonial para móveis e imóveis das igrejas, 14; 5) O empenho da CPSS na negociação do reajuste em 13% contra os 30,41 pedido pelo UNIMED; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório; 3. Manter o Contrato com a UNIMED nos moldes atuais e autorizar o reajuste em 13%; 4) Autorizar o reajuste na contribuição do IPB-PREV no valor da inflação calculada em 2016; 5) Atender o pedido da comissão para apresentar um estudo da situação previdenciária dos ministros na próxima reunião da CE-SC/IPB¹⁸⁶. **SUBCOMISSÃO IX - Conselhos e Comissões - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXL - Quanto ao documento 071 - Oriundo do(a): Conselho de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM - Ementa: Relatório do Conselho de Hinologia, Hinódia e Música exercício 2016.** Considerando: 1) A realização de 02 Reuniões do Conselho, 2) 03 visitas a Seminários Presbiterianos onde realizaram módulos e palestras; 3) A gravação de aulas para EAD de “Equipes de cânticos de louvor e adoração”; 4) A Minистраção de curso de música no IBEL; 5) A Participação nos seguintes Congressos e Encontros: a) II Encontro de Pastores e Esposas /SAF; b) IV Encontro da Mulher Presbiteriana; c) IV Congresso Nacional de Educação Cristã; d) Congresso da APECOM; e) Mini Congresso de Educação Cristã; f)

¹⁸⁵ **Doc. CXXXVIII** - Quanto ao documento 065 - Relatório Anual do Conselho de Ação Social da IPB, exercício 2016.

¹⁸⁶ **Doc. CXXXIX** - Quanto ao documento 070 - Relatório da Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade da IPB, exercício 2016.

1 Realização de 8 Simpósios Arte e Júbilo em diversas localidades; g) Realizou 7
 2 visitas a igrejas; h) Gravação do CD “Canta IPB” A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:**
 3 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar o Relatório em seus termos. 3. Rogar
 4 as bênçãos do Senhor sobre o distinto Conselho¹⁸⁷. **SUBCOMISSÃO IX - Con-**
 5 **selhos e Comissões - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXLI - Quanto ao documento**
 6 **109 - Oriundo do(a): Sínodo Integração Catarinense - Ementa: Indicação do**
 7 **Rev. Alex Thomaz de Almeida para o Conselho Presbiteriano de Capelania.**
 8 Considerando: Não haver vacância no Conselho de Capelania para preenchi-
 9 mento nesta CE. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Devolver o documento ao
 10 proponente; 2. Agradecer pela indicação¹⁸⁸. **SUBCOMISSÃO IX - Conselhos**
 11 **e Comissões - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXLII - Quanto ao documento 176 -**
 12 **Oriundo do(a): - Ementa: Relatório da Comissão de Preparação da Cele-**
 13 **bração dos 500 Anos de Reforma Protestante para oficial à CE-SC/IPB 2017**
 14 **sobre o andamento da programação e providências a serem tomadas.** Con-
 15 siderando: 1) Que a Comissão apresenta um planejamento bem estruturado de
 16 atividades para a celebração dos 500 anos da Reforma; 2) Que as atividades
 17 constam de ações culturais, cúlticas, celebratórias e educacionais; A CE-SC/IPB
 18 - 2017 **Resolve:** 1. Tomar Conhecimento 2. Aprovar o relatório; 3. Determi-
 19 nar aos presidentes de Sínodos responsáveis pelos respectivos cultos regionais,
 20 vide decisão CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXVIII, que enviem à Comissão Orga-
 21 nizadora e à Secretaria Executiva, o mais breve possível, as informações sobre
 22 data, horário, local e pregador de cada culto; para que recebam ampla divul-
 23 gação nos meios de comunicação da IPB; 4. Registrar gratidão a Deus pelo
 24 trabalho da nobres comissão¹⁸⁹. O rev. Roberto convoca o relator da **SUBCO-**
 25 **MISSÃO XVI - Jubilação** para apresentar seu relatório. **SUBCOMISSÃO XVI**
 26 **- Jubilação - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXLIII - Quanto ao documento 191 -**
 27 **Oriundo do(a): Secretário Geral do Trabalho da Terceira Idade - Ementa:**
 28 **Relatório do Secretário Geral do Trabalho da Terceira Idade.** Considerando:
 29 1) O alentado Relatório do Secretário Geral do Trabalho da Terceira Idade, Rev.
 30 Reginaldo Pinho Borges; 2) A realização de Workshops Regionais e Encontros
 31 Regionais para a promoção do trabalho da Secretaria; 3) As visitas realizadas
 32 pelo Secretário às Igrejas em todo o Brasil, em número bastante considerável; 4)
 33 A produção do material de apoio, como cartazes, folders, cartilha e distribuição
 34 de 20 mil exemplares do Estatuto do Idoso; 5) O Trabalho Realizado pela Rede
 35 de Apoio à Pessoa Idosa - REPAPI - fazendo pesquisa para conhecer o perfil
 36 dos idosos na IPB; 6) O Projeto Desenvolvendo o Voluntariado, com o objetivo
 37 de oferecer treinamento aos que se dispõem a servir à Igreja em diversas áreas;
 38 7) A divulgação midiática, com 200 mil acessos em dezembro de 2016, em mais
 39 de 80 países. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Apro-
 40 var o Relatório. 3. Parabenizar o Secretário pelo profícuo trabalho realizado. 4.
 41 Rogar de Deus as bênçãos sobre a Secretaria e sobre o Secretário¹⁹⁰. **TRA-**
 42 **BALHOS SUSPENSOS** - As 12 horas e 30 minutos os trabalhos são suspensos

¹⁸⁷ **Doc. CXL** - Quanto ao documento 071 - Relatório do Conselho de Hinologia, Hinódia e Música exercício 2016.

¹⁸⁸ **Doc. CXLI** - Quanto ao documento 109 - Indicação do Rev. Alex Thomaz de Almeida para o Conselho Presbiteriano de Capelania.

¹⁸⁹ **Doc. CXLII** - Quanto ao documento 176 - Relatório da Comissão de Preparação da Celebração dos 500 Anos de Reforma Protestante para oficial à CE-SC/IPB 2017 sobre o andamento da programação e providências a serem tomadas.

¹⁹⁰ **Doc. CXLIII** - Quanto ao documento 191 - Relatório do Secretário Geral do Trabalho da Terceira Idade.

1 com oração pelos rev. Dario para trabalho almoço¹⁹¹. **REINICIO DOS TRABALHOS** - Às 14 horas e 30 minutos os trabalhos são reiniciados com oração pelo
 2 rev. Celso¹⁹². O presidente apresenta os visitantes como segue: Dr. Carlos Edu-
 3 ardo Miguel Sobral, Presidente da Associação dos Delegados da Polícia Federal;
 4 Dr. Tadeu de Moura Gomes, Delegado da Polícia Federal e Diretor Regional da
 5 ADPF em Minas Gerais e Dr. José Pacífico Santos, Delegado da Polícia Fed-
 6 eral¹⁹³. O rev. Roberto convoca o relator da **SUBCOMISSÃO V - Educação Teo-
 7 lógica** para apresentar seu relatório. **SUBCOMISSÃO V - Educação Teológica
 8 - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXLIV - Quanto ao documento 013 - Oriundo do(a):
 9 Junta de Educação Teológica - JET - Ementa: Consulta de posicionamento
 10 da CE-SC/IPB referente a decisão do Sínodo Maranhão - SMA de criar o
 11 Instituto Superior de Teologia Reformada - INSTER, nas dependências da
 12 Igreja Presbiteriana de Vinhais - São Luís (MA)..** Considerando: 1) Que a
 13 JET enviou uma consulta sobre procedimento referente à criação pelo SMA do
 14 INSTER; 2) Que a matéria de criar seminários ou qualquer instituição teológica
 15 para formação de pastores no âmbito da IPB é de competência exclusiva do SC,
 16 conforme artigo 97, j; 3) Que é dever da CE-SC zelar pelo fiel cumprimento da
 17 CI-IPB, conforme Artigo 104, a, b. A CE-SC/IPB - 2017 Resolve: 1) Responder
 18 a JET que de fato a matéria apresentada é importante, relevante e necessária,
 19 devendo ser sempre zelosa no cumprimento de seus deveres. 2) Determinar ao
 20 SMA se manifeste na forma de documentos sobre a matéria e fatos aventados na
 21 próxima reunião da CE-SC¹⁹⁴. O rev. Roberto convoca o relator da **SUBCOMIS-
 22 SÃO XIV - Juntas e Autarquias IV** para apresentar seu relatório. **SUBCOMIS-
 23 SÃO XIV - Juntas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXLV - Quanto ao
 24 documento 063 - Oriundo do(a): Agência Presbiteriana de Evangelização
 25 e Comunicação - APECOM - Ementa: Relatório de Atividades da Agência
 26 Presbiteriana de Evangelização e Comunicação exercício 2016.** Conside-
 27 rando: 1) que APECOM presta serviço relevante serviço à IPB, na promoção
 28 da evangelização e despertamento missionário; 2) que a APECOM realizou os
 29 projetos aprovados pelo comitê gestor para o ano de 2016; 3) que o relatório
 30 apresentado demonstra objetividade e qualidade na apresentação dos dados.
 31 A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. tomar conhecimento; 2. aprovar o relatório
 32 com os seguintes destaques: a) presença media de 320 pessoas nos 6 congres-
 33 sos regionais realizados; b) realização de 4 cruzadas evangelísticas nas regiões
 34 Norte, Nordeste, Sudeste, com presença media de 1300 pessoas. c) que a ra-
 35 dio IPB web registrou media de 5 mil ouvintes por minuto; d) que o workshop “o
 36 Evangelho em sua mão” treinou mais de 1300 pessoas em diferentes regiões do
 37 país; e) realização do congresso nacional APECOM ano 2016, contou com 900
 38 congressistas; f) a exibição de 46 programas verdade e vida em rede nacional
 39 com uma média de audiência com relatório da Kantar Ibope sobre a audiência
 40 do programa na TV Band Nacional; g) que o programa verdade e vida no canal
 41 da APECOM no Youtube teve mais de 240 mil visualizações; h) a distribuição
 42 de 5 milhões de folhetos, abençoando mais de 1000 igrejas. i) que os canais
 43 de TV web registraram mais de 150 mil acessos, em 121 países; 3) que os se-

¹⁹¹Trabalhos suspensos.

¹⁹²Reinício dos trabalhos.

¹⁹³Visitantes.

¹⁹⁴**Doc. CXLIV** - Quanto ao documento 013 - Consulta de posicionamento da CE-SC/IPB referente a decisão do Sínodo Maranhão - SMA de criar o Instituto Superior de Teologia Reformada - INSTER, nas dependências da Igreja Presbiteriana de Vinhais - São Luís (MA).

1 cretários executivos visitaram 20 congressos e 46 igrejas pelo Brasil, pregando
 2 a palavra e divulgando os trabalhos da APECOM, que resultou no acréscimo de
 3 6% de ofertantes. 4) registrar um voto de apreciação pela vida e trabalho do
 4 Rev. George Canelhas, e rogando a Deus pela sua saúde; 5) rogar as bênçãos
 5 do Senhor sobre os integrantes da APECOM¹⁹⁵. **SUBCOMISSÃO XIV - Juntas
 6 e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXLVI - Quanto ao documento 064
 7 - Oriundo do(a): Plano Missionário Cooperativo - PMC - Ementa: Relató-
 8 rio Anual do Plano Missionário Cooperativo exercício 2016.** Considerando:
 9 1) que o relatório é amplo na apresentação dos dados; 2) que o relatório con-
 10 templa a movimentação financeira dos campos e as respectivas atividades de
 11 seus obreiros; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. tomar conhecimento; 2. apro-
 12 var o relatório com os seguintes destaques: a) continuidade da parceria com as
 13 igreja reformadas da Holanda Libertadas e com Briarwood Presbyterian Church
 14 “PCA”; b) realização de encontro de plantadores de Igrejas em parceria com a
 15 IP Pinheiros SP; c) a aquisição de imóvel na cidade de passo Fundo RS; d) a
 16 realização do treinamento de uma equipe de multiplicadores de revitalização de
 17 Igrejas em parceira com Briarwood Presbyterian Church; e) registrar o avanço da
 18 IPB no estado do Rio Grande do Sul, hoje contando com 14 campos, sendo que
 19 alguns apontam condições de consolidação; 3. recomendar aos presidentes dos
 20 Sínodos, que envide esforços na realização de parcerias com o referido órgão
 21 visando a plantação e revitalização de igrejas em seus concílios; 4. a realização
 22 da conferencia 2017 “plantadores e revitalizadores de igrejas” na cidade do Re-
 23 cife, em parceria do SPN; 5. rogar as bênçãos do Senhor sobre os componentes
 24 do PMC¹⁹⁶. **SUBCOMISSÃO XIV - Juntas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2017 -
 25 DOC.CXLVII - Quanto ao documento 174 - Oriundo do(a): Comitê Gestor do
 26 Fundo Missionário da IPB - Ementa: Relatório do Comitê Gestor do Fundo
 27 Missionário da IPB, exercício 2016.** Considerando: 1) Que o Comitê Gestor
 28 cumpriu com o devido zelo a responsabilidade de aprovar e gerenciar a aplica-
 29 ção dos 54% dos recursos oriundos dos dízimos das igrejas; 2) Que o relatório
 30 narra em detalhes e clareza as atividades do CG; 3) Que o presidente do CG,
 31 Rev. Sérgio Paulo Martins Nascimento esteve na comissão trazendo informa-
 32 ções e esclarecimentos A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento
 33 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a) Foram realizadas três
 34 reuniões no ano de 2016, registrando a presença do Secretário Executivo Rev.
 35 Juarez Marcondes Filho e o diácono Eliel Medeiros, criador e mantenedor do
 36 sistema de gestão do CG; b) Realização da campanha “família missionária” com
 37 um número expressivo de ofertas, mas pela grande capacidade da igreja naci-
 38 onal poderá muito ser ampliados os resultados dessa importante campanha; c)
 39 As adequações financeiras do CG mediante a realidade econômica vivida pelo
 40 país; d) O rigoroso cumprimento da meta de 54% da arrecadação da IPB em mis-
 41 sões; e) O CG abrange um universo de 972 projetos, tais como: Plantação de
 42 novas igrejas através da JMN, APMT e PMC, revitalização de igrejas, tradução
 43 da Bíblia, Projetos através das mídias sociais, Televisão e rádio Web; 3. Re-
 44 gistrar voto de apreciação pelo excelente trabalho realizado pelo CG; 4. Rogar
 45 as bênçãos de Deus sobre os componentes e demais cooperadores voluntários

¹⁹⁵ **Doc. CXLV** - Quanto ao documento 063 - Relatório de Atividades da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação exercício 2016.

¹⁹⁶ **Doc. CXLVI** - Quanto ao documento 064 - Relatório Anual do Plano Missionário Cooperativo exercício 2016.

1 do CG¹⁹⁷. **SUBCOMISSÃO XIV - Juntas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2017 -**
2 **DOC.CXLVIII - Quanto ao documento 073 - Oriundo do(a): Conselho Presbi-**
3 **teriano de Capelania - CPC - Ementa: Relatório de Atividades do Conselho**
4 **Presbiteriano de Capelania - CPC, exercício de 2016 e planejamento com**
5 **previsão orçamentária do CPC para o ano de 2017.** Considerando: 1) Que
6 o Conselho Presbiteriano de Capelania (CPC) foi criado em 2016; 2) Que o seu
7 Regimento Interno foi aprovado pela CE-IPB/2016; 3) Que o CPC era uma das
8 necessidades da IPB na ampliação das suas ações na área de capelania; 4) Que
9 houve grande esforço por parte dos seus integrantes para a realização das suas
10 atividades; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar Conhecimento; 2. Aprovar
11 o relatório com os seguintes destaques: a). Eleição da primeira Diretoria Exe-
12 cutiva sendo eleitos o Rev. Valter Pereira de Melo - Presidente, Rev. Alexandre
13 Antunes Pereira dos Santos - Vice-Presidente, Rev. Edilaney Duarte Gonçalves
14 - Secretário, Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira - Tesoureiro, contando neste
15 ato com a presença do Vice Presidente do SC/IPB, Rev. Augustus Nicodemos
16 Lopes, que presidiu a respectiva eleição; b). A confecção do histórico de criação
17 do CPC e o seu registro na ata de número 01; c). Que o CPC tem envidado
18 esforços para organizar o cadastro dos capelães presbiterianos, instituições e
19 voluntários; d). A Criação da carteira de identificação dos capelães presbiteria-
20 nos no Brasil; e). A ministração de cursos de capelania e o contato com diversas
21 instituições afins para parceria na realização de cursos para a formação de novos
22 capelães; f). O CPC possui um plano de atividades e orçamento para o biênio
23 2017-2018; 3. Recomendar aos Sínodos o empenho junto aos seus presbité-
24 rios na orientação de ministros, presbíteros e membros de sua jurisdição que
25 exercem ou queiram exercer o ministério de capelania procurar o CPC para as
26 devidas orientações e credenciamento conforme o artigo 4, itens 3,6 e o artigo
27 16 do RI do CPC; 4. Rogar as bênçãos de Deus sobre o CPC¹⁹⁸. **SUBCOMIS-**
28 **SÃO XIV - Juntas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CXLIX - Quanto**
29 **ao documento 093 - Oriundo do(a): Missão Caiuá - Ementa: Relatório dos**
30 **Representantes da IPB na Assembleia da Missão Caiuá, anexo relatório da**
31 **Missão Caiuá.** Considerando: 1) A boa apresentação do relatório da Missão,
32 com anexos abundantes de informações de contas, funcionários e ações mi-
33 nisteriais; 2) Que o Presidente, Rev. Geraldo Silveira Filho e o secretário Rev.
34 Sérgio Paulo Martins Nascimento estiveram na comissão prestando informações
35 relevantes sobre o trabalho da missão; 3) A importância da Missão Caiuá na
36 Evangelização e Ação Social indígena no Brasil; 4) A importância histórica da
37 Missão e a sua boa reputação perante os concílios e membros da Igreja Pres-
38 biteriana do Brasil; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2.
39 Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a. Que a missão abrange 26
40 aldeias indígenas, contando com a presença de 16 missionários residentes; b.
41 Cumprimento da resolução do Supremo Concílio/E - IPB/2014 Doc. CXXXIV; c.
42 Aquisição de uma ambulância mediante doação do Ministério Público de Traba-
43 lho de Dourados- MS; d.Reforma do Hospital Porta da Esperança com o apoio
44 da IPB e do Ministério Público do Trabalho em Dourados-MS, adequação de sua
45 estrutura e reparos para atendimento às exigências da Vigilância Sanitária. e. O
46 Hospital atende 100% pelo SUS e vem sofrendo o atraso no repasse das ver-

¹⁹⁷ **Doc. CXLVII** - Quanto ao documento 174 - Relatório do Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB, exercício 2016.

¹⁹⁸ **Doc. CXLVIII** - Quanto ao documento 073 - Relatório de Atividades do Conselho Presbiteriano de Capelania - CPC, exercício de 2016 e planejamento com previsão orçamentária do CPC para o ano de 2017.

1 bas, o que acarreta atrasos no pagamento dos funcionários, gerando multas;
 2 e.O trabalho missionário entre os índios realizados pelos obreiros da missão; f.
 3 O grande esforço e abnegação dos representantes da IPB junto à missão Caiuá
 4 na busca de solução para melhor gestão da mesma; 3. Recomendar à Tesou-
 5 raria da IPB, havendo disponibilidade de recursos, em casos de atrasos, o em-
 6 préstimo temporário de recursos financeiros necessários para o pagamento da
 7 folha de funcionários do Hospital Porta da Esperança, sendo os referidos valores
 8 devolvidos à tesouraria imediatamente após o recebimento de verbas do SUS,
 9 evitando assim a cobranças de multas e acarretando preocupação aos gestores;
 10 4. Recomendar aos presidentes de Sínodos que envidem esforços para divul-
 11 gar o trabalho da Missão Caiuá nos seus concílios e igrejas, buscando ampliar
 12 a parceira e ofertas voluntárias; 5. Registrar voto de apreciação pelos relevan-
 13 tes serviços dos representantes da IPB junta à Missão Caiuá; 6. Rogar as ricas
 14 bênçãos de Deus sobre a diretoria e toda a equipe de obreiros e funcionários¹⁹⁹.
 15 Após o término do relatório o rev. Roberto agradece aos membros da **SUB-**
 16 **COMISSÃO XIV - Juntas e Autarquias IV**²⁰⁰. O rev. Roberto convoca o relator
 17 da **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II** para apresentar seu relatório.
 18 **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CL -**
 19 **Quanto ao documento 080 - Oriundo do(a): Relator da Comissão Especial**
 20 **- Ementa: Relatório final da Comissão Especial para elaboração de novo**
 21 **modelo de estatuto de presbitério.** Considerando: 1) As mudanças estabe-
 22 lecidas pelo novo Código Civil que tem suscitado muita resistência e exigências
 23 dos cartórios de registro; 2) Que o SC/IPB resolveu nomear Comissão de Estudo
 24 para trabalhar em novos modelos de Estatutos para Igreja e Presbitério; 3) Que
 25 a referida Comissão já apresentou novo Modelo de Estatuto para Igrejas Locais
 26 já aprovado pela CE-SC/IPB; 4) A necessidade de maior aderência do Estatuto
 27 dos Presbitérios ao texto da CI/IPB, CD/IPB e PL/IPB; 5) Que o SC-E/IPB-2014
 28 Doc. CXXXV nomeou Comissão Especial para elaborar propostas de mode-
 29 los de estatutos para uma igreja local e para os presbitérios, e apresentá-las à
 30 CE-SC/IPB-2014, delegando a esta poderes para deliberar sobre a matéria. A
 31 CE-SC/IPB - 2016 Resolve: 1 - Tomar conhecimento. 2 - Aprovar o Modelo de
 32 Estatuto para Presbitérios nos seguintes termos: **MODELO DE ESTATUTO DE**
 33 **PRESBITÉRIO**(Vinculado à Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB) **ESTATUTO DO**
 34 **PRESBITÉRIO** (inserir nome e sigla do Presbitério) **CAPÍTULO I DENOMINA-**
 35 **ÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO** Art. 1º O Presbitério (inserir nome do Presbi-
 36 tério), identificado pela sigla (inserir sigla), doravante denominado simplesmente
 37 Presbitério, é uma organização religiosa com sede em (indicar endereço com-
 38 pleto), organizada em conformidade com a Constituição da Igreja Presbiteriana
 39 do Brasil - IPB e legislação civil em vigor, tem por fim promover a integração e
 40 a edificação espiritual das igrejas e ministros a ele vinculados, estimular e ori-
 41 entar trabalhos nas áreas de missões, educação e assistência social, no âmbito
 42 de sua jurisdição, zelando pela pureza e integridade da doutrina e prática das
 43 Sagradas Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos, observando a Confissão
 44 de Fé e os Catecismos Maior e Breve de Westminster, como sistema exposi-
 45 tivo, de modo a preservar a unidade doutrinária e de governo Parágrafo Único.
 46 O Presbitério é constituído com tempo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II**
 47 **FILIAÇÃO ECLESIASTICA, IDENTIDADE CONFSSIONAL E FORMA DE GO-**
 48 **VERNO** Art. 2º O Presbitério é filiado, eclesiasticamente, à IPB, cujas normas

¹⁹⁹ **Doc. CXLIX** - Quanto ao documento 093 - Relatório dos Representantes da IPB na Assembleia da Missão Caiuá, anexo relatório da Missão Caiuá.

²⁰⁰ Agradecimento à Subcomissão.

1 constitucionais o obrigam quanto à doutrina, liturgia e governo, observando-se
2 os seguintes conceitos:I - doutrina é o entendimento bíblico exposto na Con-
3 fissão de Fé de Westminster e seus Catecismos Maior e Breve.II - liturgia é o
4 conjunto de elementos, formas, regras e princípios adotados pela IPB, em rela-
5 ção ao culto, conforme os ensinamentos das Sagradas Escrituras.III - governo é
6 a condução geral, fundamentada em preceitos bíblicos, confessionais e consti-
7 tucionais, reconhecidos pelos crentes como sendo emanados da autoridade do
8 próprio Senhor Jesus Cristo, único soberano sobre toda a Igreja.Parágrafo único.
9 A IPB é uma federação de igrejas locais e funciona por meio de concílios, sendo
10 estes locais (Conselho da Igreja), regionais (Presbitérios e Sínodos) e nacional
11 (Supremo Concílio). Art. 3o O Presbitério é o Concílio constituído por todos os
12 ministros e presbíteros representantes das igrejas a ele vinculadas, eclesiastica-
13 mente, numa região definida pelo Sínodo, os quais professam a Fé Evangélica,
14 segundo os Símbolos de Fé da IPB.§ 1o Os ministros são os oficiais ordenados
15 pelo próprio Presbitério ou admitidos por transferência.§ 2o Os presbíteros são
16 os oficiais integrantes dos Conselhos das igrejas jurisdicionadas pelo Presbitério,
17 eleitos para representá-las perante este. Art. 4o O Presbitério está sob a jurisdic-
18 ção eclesiástica de um Sínodo, sendo este formado por um conjunto de Presbi-
19 térios - todos (Presbitérios e Sínodos) compõem o Supremo Concílio, órgão de
20 unidade da IPB. Art. 5o O Presbitério é dirigido por uma Comissão Executiva,
21 composta por aqueles que manifestam as qualificações bíblicamente prescritas
22 e reconhecidas pelo Concílio, escolhidos por meio de voto, em reunião ordinária.
23 **CAPÍTULO III CLASSIFICAÇÃO, DIREITOS, DEVERES, ADMISSÃO, TRANS-**
24 **FERÊNCIA E EXCLUSÃO DE MEMBROS** Seção I Classificação de Membros
25 Art. 6o São membros do Presbitério:I - efetivos: ministros, presbíteros repre-
26 sentantes de igrejas sob a jurisdição do Presbitério, bem como o presidente da
27 legislatura anterior;II - ex officio: presbíteros, em comissões ou encargos deter-
28 minados pelo Presbitério e os presidentes dos Concílios superiores, os quais
29 gozarão de todos os direitos, menos o de votar;III - correspondentes: ministros
30 da IPB que não sejam membros efetivos do Presbitério, estejam presentes, po-
31 dendo fazer uso da palavra;IV - visitantes: ministros de comunidades evangélicas
32 não filiadas à IPB, os quais podem ser convidados a tomar assento, sem direito
33 algum de participar das deliberações. Seção IIDireitos e Deveres dos Membros
34 Efetivos Art. 7o São direitos dos membros efetivos do Presbitério: I - participar
35 das reuniões ordinárias e extraordinárias do Presbitério, exercendo o direito de
36 voz e de voto, na forma e nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto, pelo
37 Regimento Interno e pela Constituição da IPB; II - apresentar propostas e discu-
38 tir matérias cuja deliberação seja da competência do Presbitério, observando as
39 normas e os procedimentos definidos por este Estatuto, pelo Regimento Interno
40 e pela Constituição da IPB; III - exercer cargos, na forma e condições estabe-
41 lecidas pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Constituição da
42 IPB.§ 1o Os direitos relacionados no presente artigo não excluem outros direitos
43 assegurados pelo Regimento Interno e pela Constituição da IPB.§ 2o O ministro
44 jubilado, embora membro efetivo do Presbitério, não tem direito a voto no Plená-
45 rio - caso seja eleito Secretário Executivo ou Tesoureiro, o ministro jubilado terá
46 direito a voto, na Comissão Executiva. Art. 8o São deveres dos membros efetivos
47 do Presbitério: I - viver de acordo com a doutrina e prática das Sagradas Escri-
48 turas; II - honrar e propagar o Evangelho pela vida e pela palavra; III - obedecer
49 às autoridades da IPB, enquanto estas permanecerem fiéis às Sagradas Escri-
50 turas; IV - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outros
51 trabalhos e eventos promovidos pelo Presbitério;V - manter atualizados os seus

1 dados cadastrais, junto à Secretaria Executiva do Presbitério. § 1º O vínculo de
2 ministros e presbíteros com o Presbitério é de natureza exclusivamente eclesiás-
3 tica, não se formando relação de emprego. § 2º O serviço voluntário de qualquer
4 membro, no exercício de cargos eletivos e demais atividades do Presbitério, não
5 gera vínculo empregatício nem lhe assegura contraprestação pecuniária a qual-
6 quer título. Art. 9º As atividades dos ministros e das igrejas jurisdicionadas
7 pelo Presbitério devem ser superintendidas por este, ao qual prestarão, anual-
8 mente, relatório dos seus atos. Art. 10. Perderão os privilégios e direitos de
9 membro aqueles que estiverem sob disciplina ou que forem excluídos. Seção III
10 Admissão, Transferência e Demissão de Membros Efetivos Subseção I Admis-
11 são, Transferência e Demissão de Ministros Art. 11. A admissão de ministros
12 como membros efetivos do Presbitério dar-se-á mediante: I - ordenação para
13 exercerem o ofício em igrejas jurisdicionadas pelo Presbitério ou funções em al-
14 guma outra obra de interesse eclesiástico, sob a jurisdição do próprio Concílio; II
15 - carta de transferência solicitada a outro Presbitério ou comunidade evangélica.
16 III - restauração dos que tiverem sido excluídos dos privilégios e direitos de mem-
17 bro. § 1º Enquanto não for admitido, continua o ministro sob jurisdição do concílio
18 que expediu a carta. § 2º Não poderá ser recebido, por carta de transferência, o
19 ministro em licença para tratar de interesses particulares, sem que sua situação
20 esteja regularizada perante o Presbitério de origem. § 3º Tratando-se de ministro
21 de outra denominação evangélica, sua admissão far-se-á por carta de transfe-
22 rência, após exame quanto aos motivos que o levaram a tal passo, e também em
23 relação à vocação ministerial, opiniões teológicas, governo e disciplina da Igreja,
24 ficando o mesmo obrigado a responder às perguntas que são dirigidas aos or-
25 denandos. Art. 12. Para ser admitido como membro do Presbitério, o ministro
26 deve conhecer a Bíblia e sua teologia, ter cultura geral, ser apto para ensinar
27 e são na fé, ser irrepreensível na vida, eficiente e zeloso no cumprimento dos
28 seus deveres, ter vida piedosa e gozar de bom conceito, dentro e fora da igreja.
29 Art. 13. O ministro somente poderá ser admitido após compromisso de aceitar a
30 doutrina, o governo e a disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil, devendo rea-
31 firmar sua crença nas Escrituras Sagradas como a Palavra de Deus, bem como
32 a sua lealdade à Confissão de Fé, aos Catecismos Maior e Breve de Westminster e à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, prometendo observar os
33 Princípios de Liturgia adotados pela Igreja Presbiteriana do Brasil e cumprir com
34 zelo e fidelidade o seu ofício, manter e promover a paz, a unidade, a edificação
35 e a pureza da igreja. Art. 14. A transferência de ministros para outro presbi-
36 tério ou comunidade evangélica dar-se-á mediante carta de transferência com
37 destino determinado. § 1º A carta de transferência apenas certificará que o por-
38 tador está em plena comunhão na data em que for expedida e só será válida por
39 seis meses, devendo ser enviada diretamente à autoridade eclesiástica compe-
40 tente. § 2º Enquanto não se tornar efetiva a transferência, continuará o membro
41 sob a jurisdição do Presbitério que expediu a carta. § 3º Efetuada a transferência,
42 será o fato comunicado ao Presbitério que a solicitou. § 4º Não se dará carta de
43 transferência destinada a presbitério ou comunidade religiosa de denominação
44 que não seja reconhecida pela IPB como genuinamente evangélica, à luz das
45 Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos. Art. 15. A demissão de ministros
46 dar-se-á mediante: I - carta de transferência para outro Presbitério ou para outra
47 comunidade evangélica; II - exoneração, a pedido do interessado; III - exone-
48 ração administrativa, quando o ministro não retornar às suas atividades após o
49 decurso do prazo de um ano de prorrogação da licença para tratar de interesses
50 particulares; IV - deposição, que é a destituição por motivo disciplinar, após o

1 devido processo eclesiástico; V - falecimento. § 1º Aos ministros que estiverem
2 sob processo disciplinar, não se concederá carta de transferência nem deles
3 se aceitará pedido de exoneração. § 2º Nas hipóteses dos incisos II e III deste
4 artigo, o Presbitério designará a igreja na qual o ministro será arrolado como
5 membro. § 3º A exoneração a pedido somente se dará pelo voto de dois terços
6 dos membros do Presbitério. Subseção II Admissão e Demissão de Presbíteros
7 Representantes de Igrejas Art. 16. A admissão de presbíteros como membros
8 efetivos do Presbitério dar-se-á mediante apresentação das credenciais pelos
9 Conselhos das igrejas por eles representadas, no Concílio, juntamente com livro
10 de ata, relatório e estatística de suas respectivas igrejas. Parágrafo único. Na au-
11 sência do representante titular, este será substituído pelo suplente credenciado
12 perante o Concílio. Art. 17. A demissão de presbíteros representantes de igrejas
13 dar-se-á por ato dos conselhos que os elegeram, devendo o fato ser comunicado
14 ao Presbitério. Seção IV Participação de Membros Ex Officio, Correspondentes
15 e Visitantes Art. 18. A participação dos membros não efetivos nas reuniões do
16 Presbitério é temporária e fica condicionada ao atendimento das seguintes exi-
17 gências: I - o membro ex officio deverá ter reconhecida, pela Mesa Diretora, sua
18 condição de integrante de comissão ou encargo determinado pelo Concílio, ou
19 de presidente de concílio superior, sob pena de não gozar dos direitos previstos
20 neste Estatuto; II - o membro correspondente deverá comprovar, perante a Mesa
21 Diretora, sua condição de ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil, demons-
22 trando, de forma inequívoca, a que Concílio pertence, sob pena de não gozar
23 dos direitos previstos neste Estatuto; III - o membro visitante somente tomará
24 assento com a permissão da Mesa Diretora. **CAPÍTULO IV CONSTITUIÇÃO**
25 **E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS** Art. 19. São órgãos
26 deliberativos do Presbitério: I - o Plenário, que é a composição plena do Con-
27 cílio, em reunião ordinária ou extraordinária; II - a Comissão Executiva, que é a
28 Mesa Diretora do Concílio respeitado o estabelecido na Constituição da Igreja
29 Presbiteriana do Brasil. Seção I Reuniões Ordinárias e Extraordinárias Art. 20.
30 As reuniões ordinárias e extraordinárias serão constituídas de todos os mem-
31 bros, ministros e presbíteros representantes das igrejas, na forma do presente
32 Estatuto. § 1º O Presbitério se reunirá ordinariamente, ao menos uma vez por
33 ano. § 2º O Presbitério se reunirá extraordinariamente quando: I - o Plenário
34 do Concílio o determinar; II - a sua Comissão Executiva julgar necessário; III -
35 houver determinação dos concílios superiores; IV - houver requerimento de três
36 ministros e dois presbíteros. Art. 21. Serão objeto de deliberação, em reunião
37 ordinária, as seguintes matérias: I - eleição da Comissão Executiva; II - apre-
38 ciação dos relatórios da Comissão Executiva, da Tesouraria, das secretarias de
39 trabalhos especiais, das comissões permanentes e especiais, bem como de pes-
40 soas designadas para encargos específicos, dos ministros e dos Conselhos das
41 igrejas jurisdicionadas pelo Presbitério; III - eleição de secretários de trabalhos
42 especiais e de pessoas designadas para encargos específicos. § 1º Outras maté-
43 rias de competência do Plenário do Presbitério poderão ser tratadas em reunião
44 ordinária ou extraordinária. § 2º As reuniões extraordinárias serão dirigidas pela
45 Mesa Diretora eleita na reunião ordinária anterior e nelas somente se tratará da
46 matéria indicada nos termos da convocação. § 3º Na reunião extraordinária, po-
47 derão servir os mesmos representantes da reunião ordinária anterior, salvo se os
48 respectivos Conselhos os tiverem substituído. Art. 22. Compete ao Plenário do
49 Presbitério: I - dar testemunho contra erros de doutrina e prática; II - exigir obedi-
50 ência aos preceitos de Nosso Senhor Jesus Cristo, conforme a Palavra de Deus;
51 III - velar pela obediência às Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos e pela

1 fiel observância dos Símbolos de Fé (Confissão de Fé de Westminster e Catecismos
2 Maior e Breve de Westminster) e da Constituição da Igreja Presbiteriana do
3 Brasil; IV - cumprir e fazer cumprir, com zelo e eficiência, as suas determinações,
4 bem como as ordens e resoluções dos concílios superiores; V - propor aos concílios
5 superiores quaisquer assuntos que julgue oportunos; VI - determinar planos
6 e medidas que contribuam para o progresso, paz e pureza das igrejas sob sua
7 jurisdição; VII - receber e encaminhar ao Sínodo os recursos, documentos ou
8 memoriais que lhes forem apresentados com esse fim, uma vez redigidos em
9 termos convenientes; VIII - fazer subir ao Sínodo representações, consultas, referências,
10 memoriais e documentos que julgar oportunos; IX - enviar ao Sínodo, por seus representantes,
11 o livro de atas, o relatório de suas atividades e a estatística do trabalho sob sua jurisdição;
12 X - velar para que os ministros se dediquem, diligentemente, ao cumprimento da sua
13 sagrada missão; XI - velar para que as ordens dos concílios superiores sejam cumpridas;
14 XII - visitar as igrejas, com o fim de investigar e corrigir quaisquer males que nelas se tenham suscitado;
15 XIII - propor ao Sínodo e ao Supremo Concílio todas as medidas de vantagem para a igreja em geral;
16 XIV - promover e superintender a obra de educação cristã das igrejas sob sua jurisdição,
17 escolhendo e nomeando pessoas idôneas para ministrá-las; XV - admitir, transferir, disciplinar,
18 licenciar e ordenar candidatos ao Ministério e designar onde devem trabalhar; XVI - conceder
19 licença aos ministros e estabelecer ou dissolver as relações destes com as igrejas ou congregações;
20 XVII - admitir, transferir e disciplinar ministros e propor a sua jubilação; XVIII - aprovar
21 a designação de ministros, para igrejas vagas e para funções especiais; XIX - aprovar a
22 designação de pastores auxiliares; XX - julgar a legalidade e conveniência das eleições de pastores,
23 promovendo a respectiva instalação; XXI - organizar, dissolver, unir e dividir igrejas e congregações;
24 XXII - receber e julgar relatórios das igrejas, dos ministros e das comissões a ele subordinadas;
25 XXIII - tomar conhecimento das observações feitas pelo Sínodo às suas atas, inserindo o registro
26 desse fato na ata de sua primeira reunião, após a ciência do fato; XXIV - julgar as representações,
27 consultas, referências, recursos, documentos e memoriais de seus membros ou os que subirem dos
28 Conselhos das igrejas sob sua jurisdição; XXV - tomar medidas de caráter financeiro para a manutenção
29 do trabalho que lhe tenha sido confiado; XXVI - providenciar para que as igrejas remetam pontualmente
30 o dízimo de sua renda para o Supremo Concílio; XXVII - estabelecer e manter trabalhos de evangelização,
31 dentro dos seus próprios limites, em regiões não ocupadas por outros presbitérios ou missões presbiterianas,
32 podendo para tanto organizar pontos de pregação e congregações; XXVIII - deliberar sobre os estatutos e alterações estatutárias das Igrejas sob sua jurisdição;
33 XXIX - pronunciar-se sobre questões orçamentárias e administrativas; XXX - adquirir, permutar, alienar,
34 gravar de ônus real, dar em pagamento imóvel de sua propriedade e aceitar doações ou legados onerosos ou não;
35 XXXI - receber e apreciar os relatórios das igrejas jurisdicionadas; XXXII - processar e julgar originariamente
36 Conselhos de igrejas sob sua jurisdição; XXXIII - processar e julgar os recursos interpostos contra as decisões dos Conselhos das igrejas sob sua jurisdição;
37 XXXIV - examinar as atas dos conselhos, fazendo as observações que julgar necessárias; XXXV - eleger, aos concílios superiores, representantes e suplentes que correspondam ao número e ofício, custeando-lhes as despesas de viagem; XXXVI - eleger os membros da Comissão Executiva; XXXVII - decidir questões de doutrina e prática, disciplinares ou administrativas, a respeito das quais não haja lei ou interpretação firmada, encaminhando a resolução que adotar, para que seja apreciada pelo concílio superior; XXXVIII - determinar o

1 lugar da reunião ordinária seguinte ou delegar essa atribuição à Comissão Exe-
2 cutiva, definindo a data, caso esta não esteja prevista no Regimento Interno.
3 Art. 23. As reuniões ordinária e extraordinária do Presbitério serão convocadas
4 mediante edital com divulgação por meio acessível a todos os membros, com
5 antecedência mínima de 7(sete) dias, e far-se-á, sempre, em primeira convoca-
6 ção, exigindo-se a presença de, pelo menos, três ministros e dois presbíteros,
7 que constituem o quórum para o funcionamento legal do Concílio. § 1o A convo-
8 cação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Presbitério caberá à sua Co-
9 missão Executiva, cumprindo ao Secretário Executivo expedir o respectivo edital.
10 § 2o Não terá validade qualquer reunião do Presbitério, sem convocação pública
11 ou individual de todos os seus membros, com tempo bastante para o compa-
12 recimento. § 3o Recusando-se a Comissão Executiva a convocar a reunião do
13 Concílio, tendo esta sido requerida pela maioria de seus membros, o fato será
14 levado ao conhecimento da Comissão Executiva do Sínodo, sob cuja jurisdição
15 o Presbitério estiver. § 4º. Não compõem o quorum de instalação e de deli-
16 beração do Presbitério os ministros jubilados, ministros em licença, bem como
17 os ministros afastados por disciplina, os quais também não votam. Art. 24. As
18 deliberações do Plenário serão tomadas por maioria que represente mais de cin-
19 quenta por cento dos votos dos membros presentes à reunião. § 1o Em caso de
20 empate nas deliberações, por maioria simples, haverá segundo escrutínio para
21 aprovação da matéria. § 2o Persistindo o empate, nas deliberações por maioria
22 simples, após o segundo escrutínio, o desempate caberá ao Presidente, salvo
23 nas eleições para membros da Mesa Diretora, quando se observarão os critérios
24 objetivos previstos no § 4º, incisos I e II deste artigo. § 3º Tratando-se de elei-
25 ção de membros da Mesa Diretora e de representantes ao Sínodo e ao Supremo
26 Concílio, não se alcançando a maioria simples, no segundo escrutínio, o Plenário
27 poderá concluir a eleição, limitando os novos escrutínios aos mais votados. § 4o
28 Havendo empate, na votação para os cargos da Mesa Diretora, após o terceiro
29 escrutínio, considerar-se-á eleito o candidato com maior tempo de ordenação; §
30 5o Havendo empate, na votação para a representação ao Sínodo e ao Supremo
31 Concílio, após o terceiro escrutínio, considerar-se-á eleito o candidato com maior
32 tempo de ordenação; § 6o Tratando-se de deliberação sobre candidatura, licen-
33 ciatura e ordenação ao Sagrado Ministério, as decisões sobre a matéria serão
34 tomadas por maioria qualificada de três quintos dos membros presentes. § 7o
35 Das decisões do Plenário caberá recurso ao Sínodo, no prazo de noventa dias,
36 a contar da ciência do ato impugnado. Art. 25. As reuniões ordinárias e extra-
37 ordinárias do Presbitério serão presididas pelo seu Presidente. §1o Na ausência
38 ou impedimento do Presidente, sua substituição dar-se-á, sucessivamente, na
39 seguinte ordem: I - Vice-Presidente; II - Secretário Executivo; III - Primeiro Se-
40 cretário; IV - Segundo Secretário; V - Tesoureiro; VI - Ministro mais antigo quanto
41 à ordenação. § 2o A ausência de algum membro da Mesa Diretora será suprida
42 por auxiliares convidados pelo Presidente, dentre os membros efetivos do Con-
43 cílio. Seção II Comissão Executiva Art. 26. A Comissão Executiva, também de-
44 nominada Mesa Diretora, é composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário
45 Executivo, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Tesoureiro, eleitos por voto
46 secreto em reunião ordinária do Concílio. § 1o O Vice-Presidente da nova Mesa
47 Diretora será, automaticamente, o Presidente eleito na reunião ordinária anterior,
48 que tenha exercido o cargo até o final do mandato. § 2o Em caso de reeleição do
49 Presidente ou vacância da Vice-Presidência, o Vice-Presidente será eleito pelo
50 Plenário do Concílio. § 3o Somente concorrerão à eleição os membros presen-
51 tes na reunião. § 4o O mandato do Presidente, do Vice-Presidente, do Primeiro

1 Secretário, do Segundo Secretário e do Tesoureiro será de um ano, admitida a
2 reeleição. § 5o O mandato do Secretário Executivo será de três anos, admitida a
3 reeleição. § 6o Para os cargos de Secretário Executivo e Tesoureiro, poderão ser
4 eleitos ministros jubilados, que continuarem como membros do Presbitério, bem
5 como presbíteros, no exercício de mandato, que, embora não sejam membros do
6 Presbitério, o sejam de Conselhos de igrejas por este jurisdicionadas, os quais
7 não terão direito a voto no Plenário, mas apenas nas reuniões da Comissão Exe-
8 cutiva. § 7o A eleição dos membros da Mesa Diretora será procedida para cada
9 cargo, separadamente, na seguinte ordem: Presidência, Vice-Presidência, Se-
10 cretário Executivo, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Tesoureiro. § 8o
11 A eleição do tesoureiro se dará após a aprovação do relatório da Comissão de
12 Exame de Contas e o ocupante do cargo somente poderá concorrer à reeleição
13 se as contas da Tesouraria forem aprovadas pelo Plenário. Art. 27. Compete à
14 Comissão Executiva: I - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem
15 como dirigir os trabalhos na forma do presente Estatuto e do Regimento Interno;
16 II - atuar nos interregnos das reuniões do Concílio, com as seguintes atribui-
17 ções:a) zelar pela pronta e fiel execução das ordens emanadas do Plenário do
18 próprio Concílio ou baixadas pelos concílios superiores, em caráter urgente;b)
19 administrar o patrimônio do Presbitério;c) zelar para que as igrejas enviem fiel-
20 mente os dízimos ao Supremo Concílio;d) resolver assuntos de urgência, que
21 competem ao Plenário do Concílio, sempre ad referendum deste, em sua pró-
22 xima reunião; III - preencher as vagas que se verificarem nas comissões ecle-
23 siásticas, secretarias de trabalhos especiais e encargos específicos, ocorridas
24 nos interregnos; IV - adotar as providências cabíveis, nos seguintes casos sub-
25 metidos à sua apreciação: a) impossibilidade de reunião do Conselho de igreja,
26 sob a jurisdição do Presbitério, motivada por falecimento, mudança de domicílio,
27 renúncia coletiva ou recusa de comparecimento dos presbíteros; b) recusa do
28 pastor em atender ao pedido da maioria dos presbíteros ou de um, quando não
29 houver mais de dois, para convocar reunião do Conselho de igreja sob a juris-
30 dição do Presbitério. Art. 28. Ocorrendo motivos sérios e não sendo possível
31 aguardar a reunião plenária do Presbitério, poderá a Comissão Executiva, pelo
32 voto unânime dos seus membros, alterar resolução ou suspender a execução de
33 medidas votadas pelo Plenário do Concílio, ad referendum deste, em sua pró-
34 xima reunião. Art. 29. As deliberações da Comissão Executiva serão tomadas
35 pela maioria de votos dos membros presentes à reunião, exigindo-se a presença
36 mínima de dois terços de seus integrantes.Parágrafo único. Os secretários de
37 trabalhos especiais, bem como os relatores de comissões especiais, poderão
38 participar das reuniões da Comissão Executiva, sem direito a voto. Art. 30. São
39 atribuições do Presidente: I - representar o Presbitério, judicial e extrajudicial-
40 mente; II - convocar as reuniões da Comissão Executiva, cabendo ao Secretário
41 Executivo expedir a convocação de cada membro; III - presidir as reuniões or-
42 dinárias e extraordinárias do Presbitério, bem como as reuniões da Comissão
43 Executiva; IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo presente
44 Estatuto, a Constituição da IPB e o Regimento Interno. Art. 31. Durante as reu-
45 niões do Concílio em sua composição plena, competirá ao Presidente: I - manter
46 a ordem e encaminhar todas as deliberações do Concílio a um resultado rápido e
47 conveniente; II - sugerir as medidas que lhe parecerem mais regulares e diretas
48 para levar qualquer matéria à solução final; III - anunciar os nomes dos membros
49 a quem for concedida a palavra, exigindo que se dirijam à Mesa; IV - chamar
50 à ordem o orador que se afastar do assunto; V - advertir os que perturbarem a
51 ordem dos trabalhos; VI - impedir que os membros se retirem da sessão sem

1 licença da Mesa; VII - abreviar, quanto possível, os debates, encaminhando-os
2 à votação; VIII - organizar a ordem do dia, para cada sessão; IX - falar com
3 preferência sobre questões de ordem, decidindo-as ou submetendo-as, quando
4 julgar conveniente, à decisão do Plenário; X - nomear as comissões, salvo no
5 caso do Plenário preferir indicá-las; XI - exercer outras atribuições que lhe forem
6 conferidas pelo Plenário ou pela Comissão Executiva. Art. 32. São atribuições
7 do Vice-Presidente: I - substituir o Presidente, na forma do presente Estatuto; II -
8 exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário ou pela Comis-
9 são Executiva. Art. 33. São atribuições do Secretário Executivo: I - preparar, com
10 antecedência, o rol completo dos membros do concílio e das igrejas jurisdiciona-
11 das, cujos representantes serão arrolados no ato da verificação de poderes; II -
12 arquivar toda a documentação do Presbitério e conservá-la em boa ordem; III -
13 transcrever em livros, conforme o modelo oficial, as atas do Presbitério e de sua
14 Comissão Executiva; IV - fazer as comunicações determinadas pelo Plenário e
15 pela Comissão Executiva; V - assinar com o Presidente os certificados de licen-
16 ciatura, as carteiras de ministros, os certificados de representantes ao Sínodo e
17 ao Supremo Concílio e outros documentos; I - fazer as anotações nas carteiras
18 dos ministros; VII - apresentar ao Concílio o resumo das atas da última reunião
19 do Presbitério, do Sínodo e do Supremo Concílio; VIII - redigir, sob a orientação
20 do Presidente, o relatório da Comissão Executiva; IX - informar à Comissão Exe-
21 cutiva os trabalhos que o Plenário determinou fossem executados durante o ano;
22 X - executar as deliberações do Plenário e da Comissão Executiva, exceto as
23 que forem especificadamente atribuídas a outra pessoa ou comissão; XI - exer-
24 cer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário ou pela Comissão
25 Executiva; XII - substituir o Vice-Presidente, em sua ausência; XIII - substituir o
26 Presidente, nos termos do art. 25, § 1º, inciso II deste Estatuto; Parágrafo único.
27 Em caso de vacância na Secretaria Executiva, o respectivo cargo será ocupado
28 por pessoa designada pela Comissão Executiva, para funcionar até a próxima
29 reunião ordinária do Presbitério. Art. 34. São atribuições do Primeiro Secretário:
30 I - atualizar e manter em ordem a relação dos membros do Presbitério; II - proto-
31 colar e manter em ordem os documentos que forem apresentados ao Presbitério;
32 III - proceder à chamada dos membros, para verificação do quorum das Reu-
33 niões Ordinárias e Extraordinárias; IV - lavrar, nos respectivos livros, os termos
34 de aprovação das atas dos Conselhos das igrejas jurisdicionadas pelo Presbité-
35 rio, dos registros das Congregações do Presbitério e da Comissão Executiva; V
36 - entregar o protocolo e os documentos ao Secretário Executivo, imediatamente
37 após o encerramento da reunião do Presbitério; VI - substituir o Secretário Exe-
38 cutivo em sua ausência ou impedimento; VII - substituir o Presidente, nos termos
39 do art. 25, § 1º, inciso III deste Estatuto; VIII - exercer outras atribuições que
40 lhe forem conferidas pelo Plenário ou pela Comissão Executiva. Parágrafo único.
41 Em caso de vacância na Primeira Secretaria, o respectivo cargo será ocupado
42 por pessoa designada pela Comissão Executiva, para funcionar até a próxima
43 reunião ordinária do Presbitério. Art. 35. São atribuições do Segundo Secretá-
44 rio: I - secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Presbitério, bem
45 como as reuniões da Comissão Executiva, redigindo e procedendo à leitura das
46 correspondentes atas, as quais deverão ser entregues ao Secretário Executivo,
47 logo após o encerramento das respectivas reuniões; II - substituir o 1º Secretário,
48 em sua ausência ou impedimento; III - substituir o Presidente, nos termos do art.
49 25, § 1º, inciso IV deste Estatuto. IV - exercer outras atribuições que lhe forem
50 conferidas pelo Plenário ou pela Comissão Executiva. Parágrafo único. Em caso
51 de vacância, na Segunda Secretaria, o respectivo cargo será ocupado por pes-

1 soa designada pela Comissão Executiva, para funcionar até a próxima reunião
2 ordinária do Presbitério. Art. 36. São atribuições do Tesoureiro: I - arrecadar
3 as verbas orçadas pelo Plenário e as ofertas destinadas ao Presbitério; II - fazer
4 os pagamentos orçados pelo Presbitério; III - velar pela fiel execução da receita
5 orçada; IV - manter em dia a escrita respectiva; V - apresentar, periodicamente,
6 balancete à Comissão Executiva; VI - prestar contas ao Presbitério nas reuniões
7 ordinárias; VII - providenciar o depósito das importâncias sob sua guarda, em
8 agência bancária de escolha do Presbitério; VIII - movimentar as contas ban-
9 cárias, sob a orientação da Comissão Executiva; IX - substituir o Presidente,
10 nos termos do art. 25, inciso V deste Estatuto; X - exercer outras atribuições
11 que lhe forem conferidas, pelo Plenário ou pela Comissão Executiva. Parágrafo
12 único. Em caso de vacância na Tesouraria, o respectivo cargo será ocupado por
13 pessoa designada pela Comissão Executiva, para funcionar até a próxima reu-
14 nição ordinária do Presbitério. Art. 37. A posse dos eleitos dar-se-á perante o
15 Plenário do Presbitério. Parágrafo único. A Comissão Executiva encaminhará,
16 anualmente, ao cartório competente, o resumo da ata de eleição da Mesa Dire-
17 tora, para a devida averbação, nela contendo a suma da sessão preparatória e
18 da sessão regular, em que ocorre a eleição do Tesoureiro. Art. 38. Das deci-
19 sões da Comissão Executiva, sobre assuntos que surjam no interregno, caberá
20 recurso ao Plenário do Presbitério, se este não for convocado para referendar
21 a decisão no prazo de noventa dias. **CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO CIVIL**
22 **E REPRESENTAÇÃO** Art. 39. A administração civil do Presbitério compete à
23 Comissão Executiva. Art. 40. O Presbitério é representado, judicial e extrajudi-
24 cialmente, pelo seu Presidente, na forma do presente Estatuto. Parágrafo único.
25 Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, a representação judicial e
26 extrajudicial do Presbitério competirá ao Vice-Presidente. Art. 41. A destituição
27 dos membros da Comissão Executiva observará o devido processo eclesiástico,
28 disciplinar ou meramente administrativo, assegurando-se o amplo direito de de-
29 fesa. **CAPÍTULO VI BENS E FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO**
30 **DO PRESBITÉRIO** Art. 42. São bens do Presbitério: doações, legados, bens
31 móveis, semoventes e imóveis, títulos, apólices e quaisquer outros permitidos
32 por lei. Art. 43. As fontes de recursos para manutenção do Presbitério são:
33 ofertas, contribuições de igrejas jurisdicionadas, doações, legados e quaisquer
34 outras permitidas em lei. Parágrafo único. Os rendimentos serão aplicados ex-
35 clusivamente na manutenção dos serviços religiosos e no que for necessário ao
36 cumprimento dos fins do Presbitério. Art. 44. Os membros do Presbitério não
37 respondem com seus bens particulares, nem mesmo subsidiariamente. Art. 45.
38 O Tesoureiro do Presbitério responderá com seus bens, havidos e por haver, pe-
39 las importâncias sob sua responsabilidade. **CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL**
40 Art. 46. O Presbitério elegerá, anualmente, um Conselho Fiscal, composto de
41 três membros efetivos e três suplentes, com a atribuição de examinar as con-
42 tas da Tesouraria, não podendo os membros da Comissão Executiva compor o
43 referido Conselho. § 1o O Tesoureiro fornecerá ao Conselho Fiscal, de quatro
44 em quatro meses e ainda no fim de cada exercício, um balancete da Tesouraria,
45 acompanhado de todos os livros e comprovantes, inclusive contas bancárias. §
46 2o O Conselho Fiscal, por sua vez, prestará relatório ao Presbitério, de quatro
47 em quatro meses, e ainda um relatório geral do exercício findo, relatórios esses
48 que deverão vir acompanhados dos balancetes da Tesouraria. § 3o As contas
49 da Tesouraria e o Relatório Geral do Conselho Fiscal serão submetidos à apro-
50 vação do Plenário do Presbitério, por ocasião de sua primeira reunião ordinária.
51 **CAPÍTULO VIII DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM CASO DE CISMA OU DIS-**

1 **SOLUÇÃO** Art. 47. O Presbitério poderá ser extinto na forma da legislação em
2 vigor e da Constituição da IPB. § 1o Em caso de desdobramento do Presbité-
3 rio, os bens serão divididos proporcionalmente, levando-se em conta o número
4 de igrejas, a arrecadação e as despesas remanescentes de cada Concílio, bem
5 como o interesse da obra missionária, segundo o prudente juízo do Sínodo. §
6 2o Em caso de dissolução do Presbitério e liquidado o passivo, os bens rema-
7 nescentes passarão a pertencer ao Sínodo, sob cuja jurisdição estiver. § 3o Em
8 caso de cisma, os bens do Presbitério passarão a pertencer à parte que perma-
9 necer fiel à doutrina, ao governo e à disciplina da IPB. **CAPÍTULO IX FALTAS**
10 **E PENALIDADES** Art. 48. Considerar-se-á falta tudo que, na doutrina e prá-
11 tica dos membros do Presbitério, não esteja em conformidade com os ensinoss
12 da Sagrada Escritura ou transgrida e prejudique a paz, a unidade, a pureza, a
13 ordem e a boa administração da comunidade cristã. Parágrafo único. Não será
14 considerada falta nem admitida como matéria de acusação aquilo que não possa
15 ser provado como tal pela Escritura, segundo a interpretação dos Símbolos de
16 Fé subscritos pela IPB (Confissão de Fé e Catecismos Maior e Breve de West-
17 minster). Art. 49. Não haverá sanção disciplinar sem prévia decisão eclesiástica
18 proferida pelo Concílio competente, após processo regular, em que seja assegura-
19 do ao acusado o exercício do direito de defesa. Parágrafo único. Quando forem
20 graves e notórios os fatos articulados contra o membro acusado, poderá ele, pre-
21 ventivamente, a juízo do Concílio, ser afastado dos privilégios e, tratando-se de
22 ministro, também do exercício do ofício, até que se apure definitivamente a ver-
23 dade. Art. 50. As faltas cometidas por membros do Presbitério serão levadas
24 ao conhecimento do Concílio, mediante queixa ou denúncia. § 1o A queixa é a
25 comunicação feita pelo próprio ofendido; a denúncia é a comunicação feita por
26 qualquer outra pessoa. § 2o Tratando-se de acusação que envolva a conduta de
27 Ministro, o fato será apurado pelo próprio Presbitério, no exercício das funções
28 de Tribunal Eclesiástico. § 3o Tratando-se de acusação que envolva a conduta de
29 Presbítero, a queixa ou denúncia será encaminhada ao Conselho da igreja que o
30 mesmo representa, ao qual compete processar e julgar o caso. § 4o Somente se
31 receberá queixa ou denúncia contra membro do Presbitério quando apresentada
32 por escrito. Art. 51. Quando a falta houver sido cometida por membro de Con-
33 gregação mantida pelo Presbitério, este designará, dentre os seus membros, um
34 ministro e quatro presbíteros, para que exerçam a função de Tribunal Eclesiástico
35 em primeira instância, cabendo recurso da decisão ao Plenário do Concílio. Art.
36 52. O Plenário do Presbitério, funcionando como Tribunal Eclesiástico, só poderá
37 aplicar aos ministros as penas de: I - admoestação, que consiste em chamar à
38 ordem o culpado, verbalmente ou por escrito, de modo reservado, exortando-o
39 a corrigir-se; II - afastamento, que consiste em serem impedidos do exercício do
40 seu ofício e, se for o caso, da comunhão da Igreja; III - deposição, que é a destitui-
41 ção do ofício de ministro, a partir da qual não fará mais parte do rol de membros
42 do presbitério. IV - exclusão, que consiste em retirar o faltoso do rol de membros
43 da IPB. § 1o O afastamento deverá ocorrer quando o crédito da religião, a honra
44 de Cristo e o bem do faltoso o exigirem, mesmo depois de ter dado satisfação ao
45 Tribunal, podendo ser por tempo determinado ou indeterminado, até o faltoso dar
46 prova do seu arrependimento, ou até que a sua conduta mostre a necessidade
47 de lhe ser imposta outra pena mais severa. § 2o Não participará das reuniões
48 ordinárias e extraordinárias o ministro disciplinado enquanto perdurar a pena de
49 afastamento. Art. 53. O Presbitério somente poderá aplicar aos conselhos das
50 igrejas, por ele jurisdicionadas, as penas de: a) repreensão, que é a reprovação
51 formal de faltas ou irregularidades, com ordem para serem corrigidas; b) interdi-

1 ção, que é a privação temporária das atividades do conselho; c) dissolução, que
2 é a pena que extingue o conselho. § 1º Nos casos de interdição ou dissolução,
3 haverá recurso ex ofício para o Sínodo. § 2º As penas aplicadas aos conselhos
4 não atingem, individualmente, seus membros, cuja responsabilidade pessoal po-
5 derá ser apurada pelo Presbitério. § 3º É facultado a qualquer dos membros
6 do conselho interditado ou dissolvido recorrer da decisão para o Sínodo. § 4º
7 Aplicadas as penas previstas nas alíneas “b” e “c” do caput, o Presbitério, por
8 sua Comissão Executiva, tomará as necessárias providências para o prosseguir-
9 mento dos trabalhos afetos ao conselho disciplinado. Art. 54. No julgamento dos
10 conselhos devem ser observadas, no que for aplicável, as disposições gerais de
11 processo adotadas no Código de Disciplina da IPB (CD/IPB). Art. 55. Toda e
12 qualquer pena deverá ser aplicada com prudência, discricção e caridade, a fim
13 de despertar arrependimento no culpado. Art. 56. Somente se poderá instaurar
14 processo dentro do período de um ano, a contar da ciência da falta, limitado a
15 dois anos da ocorrência desta. Art. 57. As penas deverão ser proporcionais às
16 faltas, atendendo-se, não obstante, às circunstâncias atenuantes e agravantes,
17 a juízo do Tribunal, bem como à gradação estabelecida no art. 52, incisos I a
18 IV e 53, alíneas a, b e c. § 1º São consideradas circunstâncias atenuantes: I -
19 pouca experiência no ministério; III - influência do meio; IV - bom comportamento
20 anterior; V - assiduidade nos serviços divinos; VI - colaboração nas atividades
21 do Concílio; VII - humildade; VIII - desejo manifesto de corrigir-se; IX - ausência
22 de más intenções; X - confissão voluntária. § 2º São consideradas circunstân-
23 cias agravantes: I - experiência religiosa; II - relativo conhecimento das doutrinas
24 evangélicas; III - boa influência do meio; IV - Maus precedentes; V - ausência
25 aos cultos; VI - arrogância e desobediência; VII - não reconhecimento da falta.
26 Art. 58. O Presbitério deverá dar ciência aos culpados das penas que lhes forem
27 impostas: I - por faltas veladas, perante o Tribunal ou em particular; II - por faltas
28 públicas, além da ciência pessoal, dar-se-á conhecimento à igreja, congregação
29 ou outra entidade eclesiástica onde o mesmo tenha atividade, observando-se a
30 finalidade e os princípios referidos no art. 55. Art. 59. A apuração das faltas, o
31 exercício do contraditório e a aplicação das penalidades, bem como o processo
32 de restauração do ministro disciplinado observarão as normas e procedimentos
33 previstos no Código de Disciplina adotado pela Igreja Presbiteriana do Brasil.
34 **CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 60. O funcionamento do Presbitério,
35 em suas reuniões plenárias e da Comissão Executiva, bem como a execução das
36 respectivas atividades serão regulados em regimento interno. Parágrafo único.
37 Os casos omissos serão resolvidos pelo Concílio, de acordo com as regras e
38 praxes da Igreja Presbiteriana do Brasil. Art. 61. Este Estatuto poderá ser al-
39 terado mediante proposta elaborada pelo Presbitério e aprovada por dois terços
40 de seus membros, em reunião ordinária ou extraordinária - esta última convo-
41 cada especialmente para esse fim. Art. 62. Não produzirão quaisquer efeitos as
42 disposições que, no todo ou em parte, tácita ou expressamente, contrariem as
43 Escrituras Sagradas do Antigo e do Novo Testamentos, os Símbolos de Fé (Con-
44 fissão de Fé de Westminster e os Catecismos Maior e Breve de Westminster) e
45 a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. 3 - Nomear a mesma Comissão
46 para que esta elabore Anteprojeto de Modelo de Regimento Interno para Sínodo
47 e Presbitério e apresente na próxima Reunião do SC/IPB. 4 - Agradecer a Deus
48 pelo trabalho realizado pela Comissão Especial²⁰¹. **TRABALHOS SUSPENSOS**
49 - As 16 horas e 30 minutos os trabalhos são suspensos com oração pelo rev.

²⁰¹ **Doc. CL** - Quanto ao documento 080 - Relatório final da Comissão Especial para elaboração de novo modelo de estatuto de presbitério.

1 Henrique²⁰². **REINICIO DOS TRABALHOS** - Às 17 horas e 35 minutos os tra-
 2 balhos são reiniciados com oração pelo rev. Ronaldo²⁰³. O presidente convida
 3 o rev. Jedeias para suprir a ausência do ev. Augustus e o rev. Domingos para
 4 suprir a ausência do presb. José Alfredo. **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e**
 5 **Justiça II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLI - Quanto ao documento 025 - Oriundo**
 6 **do(a): Sínodo Paraíba - Ementa: Recurso Administrativo do Presbitério da**
 7 **Paraíba - PPRB para que sejam adotadas medidas pertinentes e notifica-**
 8 **ção dos termos de decisão tomada em Reunião Extraordinária do Sínodo**
 9 **Paraíba - SPB.** Considerando: 1) Que o Sr. Vanderlan Ferreira Guimarães, que
 10 foi pastor no Presbitério da Paraíba, alega que o Concílio não recolheu e/ou não
 11 comprovou o recolhimento de INSS que o impedem de alcançar a aposentadoria
 12 e a falta de outras receitas; 2) Que o Sr. Vanderlan Ferreira Guimarães recorreu
 13 ao Sínodo da Paraíba no sentido de ver atendidas as suas reivindicações; 3)
 14 Que o Sínodo da Paraíba determinou ao Presbitério da Paraíba a apresentação
 15 da documentação comprobatória dos recolhimentos; 4) Que a documentação
 16 enviada à CE-SC/IPB-2017 se acha insuficiente, não nos permitindo ajuizar so-
 17 bre a tempestividade do recurso; A CE-SC/IPB - 2017 Resolve: 1. Suspender a
 18 apreciação do recurso, haja vista não haver condições de verificação de tempe-
 19 stividade, por falta de informações do Presbitério; 2. Determinar ao Presbitério da
 20 Paraíba, no prazo de até 90 dias, a contar da publicação das decisões da CE-
 21 SC/IPB, por meio do sínodo, que preste as necessárias informações para aferi-
 22 ção da tempestividade; 3. Determinar ao Presbitério da Paraíba, no prazo de até
 23 90 dias, por meio do sínodo que adite ao seu recurso para fins de comprovação
 24 do alegado, documentos comprobatórios do repasse de verba a título de ajuda
 25 para pagamento de previdência do Sr. Vanderlan; 4. Determinar a JPEF/IPB que
 26 acompanhe o caso, ajude na condução da solução do problema e preste relató-
 27 rio à CE-SC/IPB-2018²⁰⁴. O rev. Roberto convoca o relator da SUBCOMISSÃO
 28 XIII - Juntas e Autarquias III para apresentar seu relatório. **SUBCOMISSÃO XIII -**
 29 **Juntas e Autarquias III - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLII - Quanto aos documen-**
 30 **tos 173, 019 - Oriundos do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
 31 **JPEF; Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementas: Relató-**
 32 **rio Especial das Providência em relação à JMN; Relatório Circunstanciado**
 33 **da Auditoria Independente realizada nas contas da Junta de Missões Naci-**
 34 **onais da IPB.** Considerando: 1) Que a CE-2016 no atinente ao Doc. CLXXIV,
 35 que tratou do Relatório de Exame de Contas da Junta de Missões Nacionais do
 36 exercício de 2015, dispôs diferentes e variadas providências à Junta Patrimonial,
 37 Econômica e Financeira - JPEF; 2) Que de entre tais tarefas, avultam-se a rea-
 38 lização no prazo de 90 (noventa) dias do reexame das contas da JMN, inclusive
 39 se entendesse preciso, convir-se de serviços de auditoria independente; 3) Que
 40 constou ainda como atribuição, na retro citada Resolução, que a JPEF super-
 41 visionasse a execução dos ajustes necessários para o cumprimento da transfe-
 42 rência da Gestão Financeira da JMN para a Tesouraria da IPB; 4) Que a JPEF
 43 prestou relatório das incumbências delegadas por esta Comissão Executiva na
 44 já mencionada Resolução; 5) Que foram realizadas de maneira apropriada as
 45 averiguações pela Auditoria contratada; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar
 46 **Conhecimento do Relatório Especial das Providências em relação a JMN res-**

²⁰²Trabalhos suspensos.

²⁰³Reinício dos trabalhos.

²⁰⁴**Doc. CLI** - Quanto ao documento 025 - Recurso Administrativo do Presbitério da Paraíba - PPRB para que sejam adotadas medidas pertinentes e notificação dos termos de decisão tomada em Reunião Extraordinária do Sínodo Paraíba - SPB.

1 ponsabilizadas a JPEF; 2. Aprovar o sobredito Relatório destacando-se que em
2 maio de 2016 fora contratada auditoria independente sob o encargo da empresa
3 Controllers Auditoria e Gerenciamento para auditar as contas da JMN referen-
4 tes aos exercícios de 2012 a 2015, e reconhecer, por conseguinte, que a JPEF
5 superintendeu os trabalhos que resultaram na transmissão da gestão financeira
6 da JMN para a Tesouraria da IPB; 3. Certificar o exímio e criterioso trabalho
7 da JPEF, que de maneira séria e madura tem exercido no âmbito de nossa IPB,
8 as funções de órgão de inspeção, monitoramento e compliance, com intuito de
9 conferir e demonstrar que os fins e meios recursais delegados as nossas autori-
10 dades, órgãos internos e autarquias da IPB, são devidamente cumpridos e bem
11 utilizados; 4. Descrever que os serviços de auditoria contratados constatou di-
12 versas inconsistências financeiras dentre as quais: a) primeiramente, decursivas
13 de contratação indevida de investimentos em fundos de previdência privada; b)
14 de aquisição não autorizada de títulos de capitalização; c) do uso impróprio em
15 operações com cartão de crédito, inclusive com incidência de juros decorrentes
16 do aproveitamento, inadequado, do crédito rotativo; d) de compras de bens e ser-
17 viços incompatíveis com os propósitos e finalidades da JMN; e) de levantamento
18 de empréstimos monetários junto a instituição bancária, valendo-se do ofereci-
19 mento de garantias financeiras de recursos de titularidade da JMN, resultando
20 no pagamento de elevados juros sobre tais mútuos; f) da transação, errônea de
21 seguros de vidas não autorizados pela IPB; g) da inobservância dos padrões fi-
22 nanceiros adotados no Regimento Interno da Tesouraria da IPB; h) do uso de do-
23 cumentação inidônea, especialmente de recibos sem subscrição dos beneficiá-
24 rios; i) da emissão de cheques, sem autorização, e para saques de recursos para
25 benefícios próprios e alheios aos interesses da JMN; j) da prática de nepotismo
26 na contratação de trabalhos e serviços à pessoas vinculadas por parentesco ou
27 afinidades colaterais; m) na ausência de prestação de contas referentes a adian-
28 tamentos a terceiros e parceiros; n) na baixa, impertinente, de tais adiantamentos
29 sem prestação de contas, dos relatórios e balanços da JMN; 5. Informar que dos
30 resultados dos trabalhos foram cientificados os membros da JMN; 6. Reconhe-
31 cer, conforme, relato da Auditoria que as inconsistências aqui enumeradas no
32 item 4. acima, deram-se pelo excesso de confiança e informalidades, caracteri-
33 zada pela ausência de supervisionamento de serviços e atribuições financeiras
34 delegados a terceira pessoa, que possuía vínculos apenas laborais com a JMN,
35 e que certamente não deveria exercer ações de influentes rotinas bancárias, de
36 contratação, de gerenciamento financeiro e de governança, que encerraram por
37 resultar em prejuízos e danos financeiros à própria JMN e a IPB; 7. Participar que
38 foram esmiuçadas e examinadas devidamente todas as contas pelos serviços de
39 auditoria contratados, tendo a JMN rescindido o contrato de trabalho com a em-
40 pregada responsável pelas práticas das inconsistências, assim como revogados
41 todos os instrumentos de procuração, indevidamente, outorgados; 8. Comuni-
42 car que no campo jurídico tem sido aventado a possibilidade de se promover as
43 competentes medidas judiciais, com vistas a responsabilização e reparação dos
44 danos e prejuízos financeiros causados a IPB, inclusive, de eventual culpa da
45 instituição bancária, pelo excesso de confiança e ausência de rigidez no controle
46 da representação formal das pessoas que manusearam as contas e contratos
47 bancários; 9. Informar, também, que foram revistos pela JPEF da IPB os meca-
48 nismos dos procedimentos de controle, de exame e de inspeção das contas de
49 interesse da IPB e de seus órgãos; 10. Participar que o Secretario Executivo da
50 JMN pediu seu desligamento das funções e atribuições de seu cargo, mantendo-
51 se contudo, no âmbito dos quadros de pastores e obreiros da JMN, tendo em

1 vista que sobre a sua atuação não restou comprovado qualquer dolo ou má-fé;
 2 11. Lamentar os fatos e ocorrências detectadas, neste relatório. 12. Manter não
 3 aprovadas as contas da JMN referente ao exercício de 2015; 13. Determinar que
 4 a JMN cumpra, criteriosamente, os prazos e prestações de contas dos adianta-
 5 mentos realizados, nos termos do Regimento Interno da Tesouraria da IPB; 14.
 6 Implementar todos os esforços para recuperação dos prejuízos, provocados pelo
 7 erros de ausência de comprovação de poderes de representação para manuseio
 8 da conta corrente por parte do banco, inclusive de propositura de ação judicial
 9 se assim entender conveniente a JPEF; 15. Oportunizar aos indicados no Rela-
 10 tório de Auditoria Independente que apresentam pendências quanto aos adian-
 11 tamentos o direito de apresentar defesa e documentos, cometendo-se a JPEF a
 12 atribuição de tratar em definitivo o assunto; 16. Solicitar a JPEF que dê continui-
 13 dade à eventual providência em relação ao caso da ex-funcionária da JMN; 17.
 14 Rogar as bênçãos do Senhor Nosso Deus sobre todos aqueles que de maneira
 15 consciente e apurada tem exercido essa relevante função em nossa Igreja²⁰⁵. O
 16 rev. Roberto convoca o relator da SUBCOMISSÃO IX - Conselhos e Comissões
 17 para apresentar seu relatório. **SUBCOMISSÃO IX - Conselhos e Comissões**
 18 **- CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLIII - Quanto aos documentos 074, 075, 076, 077**
 19 **- Oriundos do(a): Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM;**
 20 **Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM; Comissão de Orga-**
 21 **nização, Sistemas e Métodos - CSM; Comissão de Organização, Sistemas**
 22 **e Métodos - CSM - Ementas: Relatório de atividades da Comissão de Or-**
 23 **ganização, Sistemas e Métodos, exercício 2016; Proposta de aplicativo IPB**
 24 **para uso em smartphones e tablets; Proposta de modelo para confecção da**
 25 **identidade pastoral; Proposta de atualização dos formulários (relatórios de**
 26 **estatísticas, do conselho e de ministros) da IPB. Considerando: 1) A realiza-**
 27 **ção de uma reunião presencial para eleição da mesa e tomar conhecimento das**
 28 **resoluções da CE-SC/IPB 2016; 2) Que foram realizados diversos contatos vir-**
 29 **tuais para dar providência a tais determinações; 3) Que o relatório demonstra o**
 30 **efetivo cumprimento da missão da CSM durante o período em tela; 4) Que a CSM**
 31 **apresenta a esta CE-SC/IPB as propostas a ela encomendadas; A CE-SC/IPB**
 32 **- 2017 Resolve: 1. Tomar conhecimento 2. Aprovar o relatório; 3) Aprovar o**
 33 **aplicativo IPB para uso em Smartphones e Tablets com a seguinte observação:**
 34 **Disponibilizar no mesmo os formulários para envio aos concílios superiores; 4)**
 35 **Aprovar o Modelo 5 de Identidade Pastoral com validade de 5 anos, que de-**
 36 **verá sempre ser solicitada pelo presbitério; os custos da 1ª via serão arcados**
 37 **pela Tesouraria IPB e em caso de emissão de 2ª via, o custo da carteira e do**
 38 **envio será por conta do solicitante; 5) Aprovar a Proposta de atualização dos**
 39 **formulários (Informações Cadastrais e Estatísticas, Relatório Anual do Conselho**
 40 **da Igreja e Relatório Ministerial) com a seguinte observação: Nas Informações**
 41 **Cadastrais e Estatísticas, no Item V - Informações Financeiras, a conta Causas**
 42 **Locais deverá ser dividida em: Causas Locais, Investimento Evangélico Lo-**
 43 **cal e Investimento Missionário; 6) Dotar verba orçamentária para a efetivação**
 44 **das propostas; 7) Registrar louvor e gratidão a Deus pela vida e pelo ministério**

²⁰⁵ **Doc. CLII - Quanto aos documentos 173, 019 - Relatório Especial das Providência em relação à JMN; Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente realizada nas contas da Junta de Missões Nacionais da IPB.**

1 de nossos irmãos da CSM²⁰⁶. **SUBCOMISSÃO IX - Conselhos e Comissões -**
 2 **CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLIV - Quanto ao documento 099 - Oriundo do(a):**
 3 **Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE - Ementa: Relatório da**
 4 **Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas, exercício 2016.** Considerando:
 5 1) Que a CRIE tratou da maioria das questões por correio eletrônico restrin-
 6 gindo as reuniões presenciais a (3 reuniões); 2) Que a CRIE cumpriu a deci-
 7 são CE/SC 2016 - DOC CLXXIX, reunindo-se com a APMT para tratar sobre
 8 a organização de trabalhos missionários, igrejas missionárias, presbitérios e sín-
 9 nodos. 3) O número de viagens realizadas para representação da IPB junto a
 10 assembleias gerais das seguintes denominações Igreja Presbiteriana da Améri-
 11 ca (PCA), Igreja Evangélica Presbiteriana (EPC) e Igreja Presbiteriana Bíblica
 12 (BPC); 4) O número de representações programadas para o exercício de 2017,
 13 a saber 9; 5) Que a eleição do Rev. Dr. Davi Charles Gomes como Diretor In-
 14 ternacional / CEO da WRF consolida a representatividade da Liderança da IPB
 15 junto a Comunidade Reformada Mundial; tendo a sua posse agendada para o dia
 16 30/10/2017 na cidade Wittenberg; 6) Que a IPB mantém relações em comunhão
 17 eclesial plena com as seguintes denominações Igreja Nacional Presbiteriana
 18 do México, Igrejas Reformadas Libertadas da Holanda, Igreja Evangélica Pres-
 19 biteriana (EUA) e Igreja Presbiteriana da América (EUA); A CE-SC/IPB - 2017
 20 Resolve: 1. Tomar Conhecimento; 2. Aprovar o relatório; 3. Determinar a CRIE
 21 que continue monitorando as situações elencadas em seu relatório no que diz
 22 respeito as igrejas co-irmãs; 4. Remeter a proposta conjunta APMT/CRIE para
 23 deliberação no SC/2018 uma vez que a CE não tem poderes para deliberar so-
 24 bre a matéria 5) Rogar as bênçãos do Senhor sobre a CRIE²⁰⁷. O rev. Roberto
 25 convoca o relator da SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I para apresentar
 26 seu relatório. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2017 -**
 27 **DOC.CLV - Quanto ao documento 100 - Oriundo do(a): Instituto Presbiteri-**
 28 **ano Samuel Graham - IPSG - Ementa: Relatório do Instituto Presbiteriano**
 29 **Samuel Graham.** Considerando: 1) O aumento expressivo no número de alu-
 30 nos em 2017; 2) O bom investimento na estrutura física do prédio; 3) Que os
 31 propósitos curriculares estão voltados inteiramente para os princípios da Palavra
 32 de Deus; 4) Que a escola possui uma vida eclesial ativa; 5) Que os materi-
 33 ais escolares estão voltados para a formação integral do aluno; 6) A promoção
 34 periódica da integração familiar e profissional, incentivando a leitura e a pesquisa
 35 7) A realização de congressos para os educadores; 8) Pelo demonstrativo de
 36 matrículas, nota-se que a escola goza de um bom conceito junto a comunidade
 37 9) Que o demonstrativo apresenta suas contas todas em dia com um superavit
 38 e suas certidões junto aos órgãos públicos atualizadas; 10) Um eficiente serviço
 39 de capelania voltado para o bem espiritual da escola, alcançando alunos, pais
 40 e funcionários. 11) A necessidade da adequação do Estatuto ao Novo Código
 41 Civil para uma apreciação necessária. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar
 42 conhecimento; 2. Aprovar o relatório; 3. Encaminhar o Estatuto para JPEF para
 43 apreciação e emissão de parecer quanto à adequação ao Novo Código Civil.
 44 4. Encaminhar para que a JPEF firme o acordo de comodato requerido entre

²⁰⁶ **Doc. CLIII** - Quanto aos documentos 074, 075, 076, 077 - Relatório de atividades da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos, exercício 2016; Proposta de aplicativo IPB para uso em smartphones e tablets; Proposta de modelo para confecção da identidade pastoral; Proposta de atualização dos formulários (relatórios de estatísticas, do conselho e de ministros) da IPB.

²⁰⁷ **Doc. CLIV** - Quanto ao documento 099 - Relatório da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas, exercício 2016.

1 IP de Jataí e IPSP 5. Rogar as bênçãos de Deus sobre o colégio e sua admi-
 2 nistração. 6. Dar voto de apreciação pelo bom trabalho realizado pela direção
 3 da escola²⁰⁸. **SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2017 -**
 4 **DOC.CLVI - Quanto ao documento 060 - Oriundo do(a): Comissão Nacio-**
 5 **nal Presbiteriana de Educação - CONAPE - Ementa: Proposta de alteração**
 6 **do Regimento Interno da CONAPE.** Considerando a necessidade das altera-
 7 ções propostas do regimento interno em vigor; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:**
 8 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a seguinte proposta de alteração do regi-
 9 mento interno: **Regimento Interno da CONAPE Capítulo I - DA NATUREZA,**
 10 **CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE Art. 1º -** A Comissão Nacional Presbiteriana
 11 de Educação (CONAPE), anteriormente denominada Federação Nacional de Es-
 12 colas Presbiterianas (FENEP), é um órgão da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB),
 13 instituído pelo Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (SC/IPB) em
 14 sua XXXIII Reunião Ordinária, de julho de 1994, com a finalidade de incentivar
 15 e promover a cosmovisão reformada da educação formal em seus níveis fun-
 16 damental, médio, educação de jovens e adultos e superior, junto aos concílios
 17 da IPB e igrejas presbiterianas locais, além de outras instituições interessadas.
 18 **Capítulo II - DA COMPETÊNCIA Art. 2º -** Compete a CONAPE: a) incentivar
 19 e fomentar a educação do ser humano, em sua formação intelectual, científica,
 20 profissional e religiosa sob a ótica da cosmovisão cristã reformada no âmbito
 21 da Igreja e de suas instituições; b) incentivar as igrejas jurisdicionadas à IPB a
 22 redescobrir sua missão educacional, pela qual sejam estimuladas a criar novas
 23 escolas, expandir e revitalizar as já existentes; c) promover encontros periódi-
 24 cos regionais e nacionais envolvendo os concílios da Igreja e representantes de
 25 instituições educacionais presbiterianas, para a realização de: intercâmbios, tro-
 26 cas de experiências, inspiração mútua e debate de problemas; d) incentivar a
 27 produção de publicações versando sobre a cosmovisão reformada da educação
 28 formal; e) participar da Assembléia Geral da Associação Nacional de Escolas
 29 Presbiterianas (ANEP), na condição de representante do Associado Vitalício, a
 30 Igreja Presbiteriana do Brasil; f) visitar e estreitar o relacionamento entre as es-
 31 colas presbiterianas sejam de Concílios, Igrejas locais e ou de membros da IPB,
 32 já existentes em todo o território nacional; g) divulgar e promover o trabalho da
 33 CONAPE; h) apresentar relatório anual à CE-SC/IPB e, quadrienal, ao SC/IPB.
 34 **Capítulo III - DOS MEMBROS Art. 3º -** Os membros da CONAPE não recebe-
 35 rão remuneração pelo trabalho desenvolvido, sendo, entretanto, reembolsadas
 36 as despesas de viagem, hospedagem, alimentação e afins, quando no exercício
 37 de suas funções, sempre observados os critérios de maior economia. Parágrafo
 38 único - Em caso de vacância, a CE-SC/IPB nomeará pessoa relacionada à edu-
 39 cação para suprir a falta, quando comunicada pela CONAPE. **Capítulo IV - DA**
 40 **ADMINISTRAÇÃO Art. 4º -** A CONAPE será constituída por sete membros ti-
 41 tulares e três suplentes, eleitos pelo SC/IPB quadrienalmente, dentre pessoas
 42 comprovadamente relacionadas com a educação através de *Curriculum Vitae*, e
 43 administrada por uma diretoria constituída de: a) Presidente. b) Vice-Presidente.
 44 c) Secretário-Executivo. d) Tesoureiro. Parágrafo 1º - Os membros da diretoria,
 45 serão membros natos da Assembléia da ANEP, como representantes do Associ-
 46 ado Vitalício naquela entidade. Parágrafo 2º - O vice-presidente somente com-
 47 porá e será membro da Assembleia da ANEP junto com os demais membros da
 48 diretoria da CONAPE, quando o presidente, por qualquer motivo, for impedido
 49 de se fazer presente. **Art. 5º -** Compete ao Presidente: a) convocar e presidir

²⁰⁸ **Doc. CLV** - Quanto ao documento 100 - Relatório do Instituto Presbiteriano Samuel Graham.

1 as reuniões da Comissão; b) convocar e presidir as reuniões de sua Diretoria; c)
 2 assinar com o Secretário Executivo os Relatórios à CE-SC/IPB e ao SC/IPB; d)
 3 comparecer às reuniões da Assembléia Geral da ANEP, na qualidade de repre-
 4 sentante do Associado Vitalício; e) representar a CONAPE junto à CE-SC/IPB e
 5 SC/IPB, sempre que necessário. **Art. 6º** - Compete ao Vice-Presidente subs-
 6 tituir o Presidente em sua ausência ou impedimento. **Art. 7º** - Compete ao
 7 Secretário Executivo: a) lavrar as atas das reuniões da CONAPE e de sua Dire-
 8 toria na forma própria; b) redigir e expedir as correspondências da CONAPE; c)
 9 manter em ordem os arquivos da CONAPE; d) estabelecer contatos com os concí-
 10 líos e igrejas locais da IPB; e) comparecer às reuniões da Assembléia Geral da
 11 ANEP, na qualidade de representante do Associado Vitalício; **Art. 8º** - Compete
 12 ao Tesoureiro: a) receber verbas da Tesouraria do SC/IPB e/ou de outras fontes;
 13 b) efetuar os pagamentos constantes do orçamento ou autorizados pela Direto-
 14 ria; c) apresentar relatório anual a CONAPE. d) comparecer às reuniões da As-
 15 sembléia Geral da ANEP, na qualidade de representante do Associado Vitalício;
 16 **Capítulo V - DAS REUNIÕES Art. 9º** - A CONAPE se reunirá ordinariamente
 17 uma vez por semestre, e extraordinariamente a juízo da Diretoria, ou a pedido de
 18 cinco de seus membros. Parágrafo 1º - Caso o membro da CONAPE não possa
 19 comparecer à reunião para a qual tenha sido convocado deverá comunicar o SE
 20 por escrito, expondo o/s motivo/s de sua ausência, com prazo de até 20 dias de
 21 antecedência da data da reunião para a qual foi convocado; Parágrafo 2º - Em
 22 havendo a confirmação da ausência de membro titular a uma reunião a qual foi
 23 convocado, o SE deverá convocar o suplente para suprir a ausência do membro
 24 titular somente à referida reunião. Parágrafo 3º - Quando o membro da CONAPE
 25 pela data de sua última participação, ausentar-se ininterruptamente pelo prazo
 26 máximo de 01 (um) ano das reuniões da CONAPE (Ordinária ou Extraordinária),
 27 independente se houver apresentado sua justificativa de ausência ou não.
 28 Considerar-se-á a partir de findo esse período a vacância da vaga desse mem-
 29 bro. E, fica o SE responsável de convocar o suplente para assumir a titularidade
 30 da referida vaga em definitivo. Parágrafo 4º - O SE informará formalmente a
 31 CONAPE em sua primeira reunião sobre a questão da vacância havida, e nessa
 32 mesma reunião dará assento ao suplente já previamente convocado. Parágrafo
 33 5º - A CONAPE após reunir-se e deliberar sobre a matéria enviará por meio
 34 de seu SE documento à CE/SC-IPB, fazendo-a ciente do caso e solicitando a
 35 nomeação de um novo membro. **Art. 10** - A Diretoria da CONAPE se reunirá
 36 ordinariamente uma vez por semestre, e extraordinariamente mediante convoca-
 37 ção do Presidente. **Art. 11** - A CONAPE promoverá encontros regionais entre
 38 escolas da mesma área geográfica, com a finalidade de cumprir os dispositivos
 39 do Art. 2º, b, deste Regimento. **Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
 40 **Art. 12** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e sujeitos à homolo-
 41 gação da CONAPE em sua primeira reunião. **Art. 13** - O presente Regimento
 42 poderá ser reformado no todo ou em parte por iniciativa da CONAPE, da CE-
 43 SC/IPB ou ainda pelo SC/IPB, com a devida homologação do SC/IPB ou de sua
 44 CE-SC/IPB. **Art. 14** - São nulas de pleno direito quaisquer disposições que, no
 45 todo ou em parte, implícita ou expressamente, contrariem ou firam a Constituição
 46 da Igreja Presbiteriana do Brasil. **Art. 15** - Este Regimento entrará em vigor a
 47 partir de sua aprovação pela CE-SC/IPB ou pelo SC/IPB. 3. Rogar as bênção
 48 de Deus sobre a direção da CONAPE²⁰⁹. Após o término do relatório o rev. Ro-

²⁰⁹ **Doc. CLVI** - Quanto ao documento 060 - Proposta de alteração do Regimento Interno da CONAPE.

1 berto agradece aos membros da SUBCOMISSÃO XI - Juntas e Autarquias I²¹⁰.
2 O rev. Roberto convoca o relator da **SUBCOMISSÃO XII - Juntas e Autarquias**
3 **II** para apresentar seu relatório. **SUBCOMISSÃO XII - Juntas e Autarquias II**
4 **- CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLVII - Quanto ao documento 058 - Oriundo do(a):**
5 **Hospital Evangélico e Escola de Enfermagem de Rio Verde (Dr. Gordon -**
6 **HPDG) - Ementa: Relatório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, em anexo**
7 **relatório da Capelania.** Considerando: 1) Que o presente relatório versa sobre
8 o Hospital Presbiteriano Dr. Gordon de Rio Verde - GO; 2) Que na constituição
9 do relato existe farta informação sobre o Hospital Evangélico, a escola de enfer-
10 magem e a capelania; 3) Que o referido relatório se faz acompanhar de parecer
11 da auditoria independente, realizada no exercício de 2016, com destaques para a
12 área contábil e controle externo. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhe-
13 cimento; 2. Aprovar o relatório valendo-se dos seguintes destaques, apontados
14 pelos auditores: a. As demonstrações contábeis apresentam-se adequadamente
15 em todos os aspectos relevantes; b. Registro de incerteza relacionada com a
16 continuidade operacional, demonstrada pelo capital circulante líquido negativo e
17 prejuízos nos últimos dois anos; c. Atendimento sistemático por parte da capela-
18 nia, com envolvimento de todos quantos estão vinculados ao hospital evangélico
19 e a escola de enfermagem. 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre todos os en-
20 volvidos²¹¹. **SUBCOMISSÃO XII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2017 -**
21 **DOC.CLVIII - Quanto ao documento 169 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
22 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Solicitação do Hospital Presbite-**
23 **riano Dr. Gordon - Rio Verde - GO. Pedido de autorização para construção**
24 **de Centro Médico - Estudo..** Considerando: 1) Que a matéria versa sobre soli-
25 citação do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, de Rio Verde, GO, para construção
26 de centro médico; 2) Que nos levantamentos feitos pela assessoria jurídica da
27 JPEF/IPB, constatou-se que, da área a ser utilizada, duas matrículas estão em
28 nome do Hospital Evangélico de Rio Verde, e duas matrículas estão em nome
29 da IPB; 3) Que para a viabilidade do projeto de incorporação, necessário se faz
30 a regularização da propriedade em tela. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. To-
31 mar conhecimento; 2. Autorizar a transferência dos imóveis sob as matrículas
32 61.455 (486 m) e 61.456 (1.063,30 m), do Livro 2 de Registro geral do Cartó-
33 rio de Registro Geral de Imóveis e Anexos de Rio Verde, GO, da IPB, para o
34 Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, de Rio Verde, GO, sem ônus para a IPB;
35 3. Autorizar a incorporação ou parceria imobiliária dos imóveis utilizados pelo
36 HPDG sob as matrículas supracitadas; 4. Determinar que a JPEF/IPB acompa-
37 nhe todo o processo de negociação e contratação do empreendimento entre o
38 HPDG e o interessado, dando atribuição à JPEF/IPB para fazer os encaminh-
39 mentos necessários, prestando relatórios à CE/SC-IPB; 5. Rogar as bênçãos de
40 Deus sobre o empreendimento a ser realizado²¹². **SUBCOMISSÃO XII - Juntas**
41 **e Autarquias II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLIX - Quanto ao documento 014 -**
42 **Oriundo do(a): Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Macken-**
43 **zie - Ementa: Queixa contra a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.** Con-
44 siderando: 1) A manifestação em forma de queixa, formalizada pelo Rev. César
45 Alexandre Araújo Nascimento contra a Faculdade Presbiteriana Mackenzie-Rio

²¹⁰ Agradecimento à Subcomissão.

²¹¹ **Doc. CLVII** - Quanto ao documento 058 - Relatório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, em anexo relatório da Capelania.

²¹² **Doc. CLVIII** - Quanto ao documento 169 - Solicitação do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon - Rio Verde - GO. Pedido de autorização para construção de Centro Médico - Estudo.

1 2) A conjugação de esforços entre a presidência do SC-IPB, membros do Con-
 2 selho de Curadores do IPM, da presidência do Sínodo Carioca, dos membros
 3 da DIREX/IPM e do diretor geral da unidade. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1.
 4 Tomar conhecimento; 2. Registrar que, como resultado da reunião realizada, a
 5 relação foi pacificada e resolvida no tocante ao valor reclamado. 3. Agradecer
 6 a Deus e rogar a suas bênçãos por tão feliz resolução²¹³. **SUBCOMISSÃO XII -**
 7 **Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLX - Quanto ao documento**
 8 **187 - Oriundo do(a): Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mac-**
 9 **kenzie - Ementa: Plano Diretor Mackenzie Higienópolis.** Considerando: 1) A
 10 necessidade de maximização do uso do solo, ordenação do espaço e melhor
 11 ergonomia e sinergia entre as unidades educacionais; 2) A importância da op-
 12 timização da circulação, melhores instalações para os cursos e incremento da
 13 capacidade instalada; 3) Que a adoção das providências enumeradas assegu-
 14 ram um melhor aproveitamento do campus higienópolis para o Mackenzie; A
 15 CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a proposta do
 16 plano diretor 2016/2025 para o Mackenzie Higienópolis, por meio das diferen-
 17 tes demandas a serem implementadas; 3. Anuir a proposta para a promoção
 18 das construções, adaptações, reformas, demolições e incrementos necessários
 19 à efetivação do Plano Diretor para o campus Higienópolis; 4. Determinar que os
 20 edifícios de propriedade da IPB, objetos de comodato, sejam, se necessário for,
 21 demolidos para implantação do presente plano diretor, respeitando, contudo, a
 22 intocabilidade dos imóveis tombados. 5. Rogar a Deus as suas bênçãos sobre
 23 todo o projeto em evidência, levando em conta que a sua execução assegu-
 24 rará um melhor atendimento à classe docente e discente²¹⁴. **SUBCOMISSÃO**
 25 **XII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLXI - Quanto ao do-**
 26 **cumento 168 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
 27 **JPEF - Ementa: Correspondência do Conselho de Curadores do Instituto**
 28 **Presbiteriano Mackenzie - Projeto Cidade Mackenzie.** Considerando: 1) A
 29 importância do projeto arquitetônico para a edificação da Cidade Mackenzie; 2)
 30 Que este projeto será edificado em área pertencente ao IPM com 750.000 m,
 31 localizada em Barueri/SP,. 3) Que este projeto contempla a necessidade de ex-
 32 pansão do campus “Boanerges Ribeiro” e demonstra não haver necessidade da
 33 utilização de toda a gleba para tal fim; 4) Que a referida gleba se encontra loca-
 34 lizada em região altamente valorizada, razão pela qual os valores advindos da
 35 incorporação são de grande monta, possibilitando a sua destinação a outros re-
 36 levantes projetos do IPM; 5) Que a proposta encaminhada pelo IPM cita sobre a
 37 oportunidade às necessidades de investimento que poderão ser atendidas com o
 38 fruto deste empreendimento, como, por exemplo: a. Aquisição de imóvel para o
 39 Mackenzie-Rio, como já estabelecido pelo SC/IPB; b. Investimento no Centro de
 40 Pós-Graduação Andrew Jumper com estudo para possível criação de um fundo;
 41 c. Construção do campus universitário “Boanerges Ribeiro”, com novas instala-
 42 ções e expansão do espaço para as faculdades; d. Viabilizar a implementação
 43 do Plano Diretor para Higienópolis, com a modernização, novas construções e
 44 adequações no campus; e. Possibilitar a expansão da Educação Básica do Mac-
 45 kenzie para outras regiões do Brasil; f. Novos investimentos nas áreas de saúde,
 46 como uma nova fronteira a ser vencida pelo Mackenzie, com a possibilidade de
 47 investimento em cursos de saúde e hospitais; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1.
 48 Tomar conhecimento; 2. Aprovar o projeto Cidade Mackenzie de acordo com o

²¹³ **Doc. CLIX** - Quanto ao documento 014 - Queixa contra a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

²¹⁴ **Doc. CLX** - Quanto ao documento 187 - Plano Diretor Mackenzie Higienópolis.

1 parecer da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB; 3. Determinar que
 2 os recursos provenientes sejam provisionados para cumprir o quanto é proposto
 3 no item 5 dos considerandos acima; 4. Recomendar que o IPM estude a possibili-
 4 dade de assumir a gestão do Hospital Evangélico e Escola de Enfermagem de
 5 Rio Verde (Dr. Gordon-HPDG) e da Associação Beneficente Douradense (Hos-
 6 pital Dr. e Sr^a Goldsby King), bem como outros que, porventura, houver, já que
 7 isto atende ao escopo de sua proposta; 5. Solicitar ao IPM que estude a possibi-
 8 lidade de entrar na área das ciências agrárias; 6. Determinar ao IPM que preste
 9 relatório anualmente à CE-SC/IPB sobre o andamento do projeto Cidade Mac-
 10 kenzie; 7. Determinar que os demais recursos oriundos fiquem disponíveis no
 11 IPM para eventuais necessidades que deverão ser sempre relatadas à CE/SC-
 12 IPB; 8. Rogar a Deus as mais ricas bênçãos sobre este empreendimento²¹⁵.

13 **SUBCOMISSÃO XII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLXII -**
 14 **Quanto ao documento 081 - Oriundo do(a): Sínodo Metropolitano de Belo**
 15 **Horizonte - Ementa: Consulta à CE/IPB 2017 a respeito da situação da pro-**
 16 **priedade da Universidade Presbiteriana Mackenzie na região Metropolitana**
 17 **de Belo Horizonte e outras solicitações, oriundo do Presbitério da Região**
 18 **de Venda Nova.** Considerando: 1) Que o objeto do referido documento funda-se
 19 em consulta formulada sobre propriedade do IPM localizado na região metropo-
 20 litana de Belo Horizonte; 2) Que o referido documento também busca informa-
 21 ções sobre futuros investimentos na área educacional, como a oferta de cursos
 22 em Belo Horizonte. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2.
 23 Encaminhar a referida consulta ao MD Conselho de Curadores para proceder a
 24 resposta aos consulentes no prazo de 120 dias; 3. Rogar as bênçãos de Deus
 25 aos consulentes, bem como ao Conselho de Curadores²¹⁶.

26 **SUBCOMISSÃO XII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLXIII - Quanto ao docu-**
 27 **mento 186 - Oriundo do(a): Conselho de Curadores do Instituto Presbite-**
 28 **riano Mackenzie - Ementa: Relatório do Conselho de Curadores junto ao**
 29 **Instituto Presbiteriano Mackenzie referente ao ano de 2016.** Considerando:
 30 1) Que o relatório apresentado pelo MD Conselho de Curadores referente ao ano
 31 de 2016 contempla farta informação sobre a vida do IPM; 2) A atuação diligente
 32 do Conselho de Curadores no acompanhamento do segmento educacional; 3) A
 33 expansão da atividade educacional para dois novos segmentos em Palmas/TO
 34 e Brasília/DF; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Apro-
 35 var o relatório em seus termos com os seguintes destaques: a. Primeiro lugar
 36 no ranking universitário segundo o jornal Folha de São Paulo; b. Quarto lugar
 37 como Universidade privada, segundo o ranking do jornal Folha de São Paulo;
 38 c. Trigésima terceira Universidade no Brasil no ranking geral das IES, segundo
 39 o ranking do Jornal Folha de São Paulo; d. Dos vinte e cinco cursos avaliados
 40 da Universidade Mackenzie, 88% alcançaram nota quatro ou cinco; e. Existên-
 41 cia de uma biblioteca com 247.212 títulos, 581.740 volumes, bem como 14.011
 42 títulos no acervo eletrônico disponíveis à comunidade. f. Corpo discente for-
 43 mado por 45 mil alunos matriculados; g. Corpo docente formado por 96,5% de
 44 mestres e doutores; h. Ressaltar o trabalho realizado pelo Mackenzie Voluntário
 45 presente em 23 Estados, com mais de 45 mil voluntários e 520 mil beneficiados;

²¹⁵ **Doc. CLXI** - Quanto ao documento 168 - Correspondência do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie - Projeto Cidade Mackenzie.

²¹⁶ **Doc. CLXII** - Quanto ao documento 081 - Consulta à CE/IPB 2017 a respeito da situação da propriedade da Universidade Presbiteriana Mackenzie na região Metropolitana de Belo Horizonte e outras solicitações, oriundo do Presbitério da Região de Venda Nova.

1 i. Diminuição em cerca de 7% do endividamento junto ao BNDES. 3. Rogar as
 2 mais ricas bênçãos sobre o Conselho de Curadores, bem como sobre seu im-
 3 portante trabalho junto ao IPM²¹⁷. **SUBCOMISSÃO XII - Juntas e Autarquias II**
 4 **- CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLXIV - Quanto ao documento 192 - Oriundo do(a):**
 5 **outros - Ementa: Representação de Associados Ativos.** Considerando: 1)
 6 Que a Igreja Presbiteriana do Brasil é associado nato (fundadora) da ACMEB
 7 (Associação pró-Capelania Militar Evangélica do Brasil); 2) Que a representação
 8 se faz em número de dois membros e que a última representação encontra-se
 9 vencida. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar Conhecimento; 2. Designar
 10 como seus representantes junto a ACMEB os Revs. Neurival da Silva Feitosa
 11 e Elioenai Ferreira Pinto Bandeira e ambos de mandato de 4 anos; 3. Rogar a
 12 Deus as suas infinitas bênçãos²¹⁸. **SUBCOMISSÃO XII - Juntas e Autarquias II**
 13 **- CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLXV - Quanto ao documento 113 - Oriundo do(a):**
 14 **Associação Beneficente Douradense (Hospital Dr. E Sr. Goldsby King)**
 15 **- Ementa: Relatório do representante da IPB na Associação Beneficente**
 16 **Douradense.** Considerando: 1) Que o presente documento versa sobre o re-
 17 latório do representante da IPB junto à Associação Beneficente Douradense; 2)
 18 Que do relato apresentado pelo representante consta de dificuldades vivencia-
 19 das pela autarquia; A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2.
 20 Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a. O Hospital Evangélico atende
 21 pelo SUS somente as complexidades de oncologia e cardiologia; b. Realização
 22 de melhorias, a exemplo da ala de maternidade, onde todos os conveniados da
 23 UNIMED são atendidos c. Situação financeira como evidências de grande dificul-
 24 dades de manutenção no patrimônio, inclusive em dividas de tributos e encargos
 25 sociais; d. Desenvolvimento de trabalho de organização de cargos e funções,
 26 nos diferentes setores do hospital; e. Atuação efetiva do conselho deliberativo,
 27 objetivando melhores resultados na governança. 3) Rogar a Deus suas bênçãos
 28 sobre a associação²¹⁹. Após o término do relatório o rev. Roberto agradece aos
 29 membros da **SUBCOMISSÃO XII - Juntas e Autarquias II**²²⁰. O rev. Roberto
 30 convoca o relator da SUBCOMISSÃO I - Finanças I para apresentar seu relató-
 31 rio. **SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLXVI - Quanto ao**
 32 **documento 189 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
 33 **- JPEF - Ementa: Regulamento do Fundo de Apoio Organizacional.** Consi-
 34 derando: 1) Que propostas de alteração podem ser de iniciativas da JPEF; 2) A
 35 conveniência e oportunidade das alterações propostas, que visam resguardar a
 36 Igreja de interpretações equivocadas; 3) A demanda existente dos órgãos missi-
 37 onários quanto a investimentos imobiliários nos diversos campos; 4) A restrição
 38 aos projetos oriundos das escolas confessionais A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:**
 39 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o Regulamento do Fundo de Apoio Organi-
 40 zacional em substituição ao Fundo de Empréstimo aprovado pelo Doc. CXIV -
 41 CE-SC/IPB 2010, adiante transcrito; 3. Recomendar a JPEF e ANEP que pro-
 42 cedam estudos visando a constituição de um fundo específico para atender as
 43 escolas confessionais; 4. Revogar as disposições em contrário **REGULAMENTO**
 44 **DO FUNDO DE APOIO ORGANIZACIONAL** Art. 1º FUNDO DE APOIO ORGA-
 45 NIZACIONAL, doravante denominado **FAO**, é o programa da IPB destinado a

²¹⁷ **Doc. CLXIII** - Quanto ao documento 186 - Relatório do Conselho de Curadores junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie referente ao ano de 2016.

²¹⁸ **Doc. CLXIV** - Quanto ao documento 192 - Representação de Associados Ativos.

²¹⁹ **Doc. CLXV** - Quanto ao documento 113 - Relatório do representante da IPB na Associação Beneficente Douradense.

²²⁰ Agradecimento à Subcomissão.

1 atender igrejas locais, presbitérios, Junta de Missões Nacionais - JMN, Agência
2 Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT e Plano Missionário Cooperativo
3 - PMC, com vistas à aquisição de imóveis, construção, reforma para templo ou
4 casa pastoral e ainda necessidades inerentes à igreja, mediante projeto. Art. 2º
5 A administração, o controle e o supervisão do FAO compete à Junta Patrimonial,
6 Econômica e Financeira - JPEF-IPB, a teor do disposto no Art. 2º, alínea “j”
7 do Regimento Interno da JPEF. Parágrafo único: Caberá a JPEF regulamentar o
8 gerenciamento e a execução do FAO. Art. 3º Constituem recursos do FAO: I - 8%
9 (oito por cento) da receita mensal de dízimos da IPB; II - Parcelas amortizadoras
10 dos contratos existentes; III - Aplicações financeiras do FAO; IV - Outras rendas
11 destinadas pela IPB; V - Venda de imóveis com destinação exclusiva ao FAO; VI
12 - Receitas de locação dos imóveis da IPB, e VII - Outros recursos destinados es-
13 pecificamente ao FAO. Parágrafo Único: Os recursos serão movimentados pela
14 Tesouraria da IPB, em conta específica. Art. 4º As solicitações de apoio, instruí-
15 das com os documentos listados no Art. 5º, serão analisados por ordem de rece-
16 bimento, considerando-se as legislações, civil e eclesiástica, aplicáveis à matéria
17 deste Regulamento. § 1º Em caso de documentação incompleta o solicitante terá
18 o prazo de sessenta (60) dias para a complementação, sob pena de ser conside-
19 rado desistente. § 2º Os documentos oriundos da JMN, APMT e do PMC terão
20 a especificidade de acordo com sua origem. Art. 5º As solicitações de apoio
21 deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos: I. Estatuto devidamente
22 registrado; II. Ata da eleição da Diretoria atual; III. Cópia do Cadastro Nacional de
23 Pessoas Jurídicas (CNPJ); IV. Qualificação do representante legal da entidade,
24 com cópia dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e Cadastro de Pes-
25 soa Física - CPF/MF); V. Cópia do formulário “INFORMAÇÕES CADASTRAIS E
26 ESTATÍSTICAS DE COMUNIDADE PRESBITERIANA” do ano anterior; VI. Có-
27 pia da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Igreja constando a deliberação
28 quanto a solicitação de apoio, mencionando o valor, a destinação, o prazo, se
29 deseja carência ou não; VII. Cópia do balanço do último exercício e dos 6 (seis)
30 últimos balancetes mensais da tesouraria; VIII. Informação para depósito ban-
31 cário (Banco, agencia e nº da conta); IX. Cópia do projeto da construção ou
32 reforma, quando for o caso; X. Orçamento da construção ou reforma; XI. Outros
33 documentos (fotos, relatórios, recortes, etc.), que possam ajudar no exame da
34 proposta. § 1º A fidelidade dos dízimos é condição indispensável à obtenção do
35 apoio e será constatada mediante a análise do movimento financeiro da igreja
36 do ano anterior mais os meses do ano em curso. § 2º Em caso de o solicitante
37 ser Presbitério, a condição a que se refere o parágrafo anterior será de no mí-
38 nimo 75% das igrejas a eles jurisdicionadas. § 3º Outros documentos poderão
39 ser solicitados para esclarecimento de situações, observado o disposto no art.
40 4º. § 4º Os projetos que envolvem a JMN, APMT e o PMC terão o tratamento
41 dos seus documentos conforme o regimento interno dos órgãos com conheci-
42 mento e aprovação do Comitê Gestor - CG quanto à viabilidade do projeto. Art.
43 6º O Apoio será concedido mediante contrato a ser celebrado entre a IPB, as-
44 sinado pelo Presidente da JPEF, por delegação de poderes, e o solicitante, por
45 seu representante legal. § 1º O valor do contrato, o prazo de pagamento, a ca-
46 rência e a forma de liberação serão decididos pela JPEF, levando em conta a
47 disponibilidade do FAO, bem como a peculiaridade do caso, o que deverá ser
48 fundamentado; § 2º As prestações serão corrigidas anualmente pelo IGP-M ou
49 outro indicador que o substituir até o índice de 10%, podendo a JPEF estipular
50 aplicação menor do percentual em caso de des controle inflacionário; em caso de
51 empréstimo de valor igual ou inferior a 70 salários mínimos não haverá incidência

1 de correção monetária, aplicável esse benefício apenas ao primeiro empréstimo
2 da entidade solicitante, cujo movimento financeiro anual seja igual ou inferior a
3 150 salários mínimos. § 3º Sobre o valor concedido como apoio não incidirão ju-
4 ros remuneratórios. § 4º O solicitante ao receber o contrato para assinatura terá
5 o prazo de 30 dias, a partir do seu recebimento, para devolução, devidamente
6 assinado, prazo esse que ultrapassado caracterizará desistência do pedido. § 5º
7 O solicitante deverá comprovar a aplicação dos recursos por meio de relatórios
8 fotográficos, facultada a JPEF acompanhar a destinação dos recursos in loco; §
9 6º Constatado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos poderá a JPEF
10 suspender a remessa de valores subsequentes e denunciar ao concílio compe-
11 tente. Art. 7º O prazo de pagamento será de até 60 (sessenta) meses. § 1º A
12 juízo da JPEF poderá ser concedida carência inicial de até 06 (seis) meses. § 2º
13 A atualização conforme estabelecida no Art. 5º, § 2º incidirá inclusive no período
14 da liberação parcelada do apoio, ao final do qual será consolidado o debito para
15 cálculo da primeira prestação, mediante a divisão do valor encontrado pelo nú-
16 mero de parcelas. Art. 8º Os pagamentos deverão ser feitos a crédito da IPB pelo
17 sistema de boleto ou outro que venha a ser adotado pela JPEF, correndo as des-
18 pesas de cobrança por conta do solicitante. Parágrafo Único: Nos contratos que
19 envolvem a JMN, APMT e o PMC os desembolsos serão realizados diretamente
20 pela Tesouraria da IPB. Art. 9º Em caso de atraso no pagamento das prestações
21 incidirá a atualização conforme estabelecida no Art. 5º § 2º sobre o valor da
22 parcela, juros moratórios de 0,033% ao dia e multa de 2%; Art. 10º O não pa-
23 gamento de cinco (05) parcelas, consecutivas ou não, implica o vencimento an-
24 tecipado da dívida, cujo importe será igual ao número de prestações não pagas
25 multiplicado pelo valor da última parcela paga, corrigido pelo índice de reajuste
26 aplicável conforme estabelecida no Art. 5º § 2º; § 1º Caracteriza também venci-
27 mento antecipado da dívida a infidelidade de remessa dos dízimos da Igreja ao
28 Supremo Concílio da IPB. § 2º Deve ainda compor o valor da dívida as despe-
29 sas bancárias, o de envio de correspondência, bem como aquelas necessárias a
30 eventual ajuizamento de ação judicial, incluindo honorários advocatícios. § 3º O
31 não pagamento implica ainda a comunicação à autoridade religiosa competente,
32 devendo esta tomar as providências que julgar necessárias. § 4º Persistindo o
33 não pagamento da dívida, a JPEF por seu presidente, oferecerá denúncia contra
34 o concílio devedor. Art. 11º O presente Regulamento poderá ser reformado, no
35 todo ou em parte, por iniciativa da JPEF, por determinação do SC-IPB ou por
36 sua CE/SC, a qual compete sua aprovação total. Art. 12º A extinção do FAO
37 dar-se-á quando não mais cumprir a finalidade de sua instituição, por delibera-
38 ção do SC-IPB ou por sua CE/SC, devendo esta dar destinação aos recursos de
39 caixa e de créditos eventualmente existentes. Art. 13º Os casos omissos serão
40 resolvidos pela JPEF, ad referendum da CE/SC²²¹. Visitantes - O rev. Roberto
41 recebe o Ministro da Fazenda, sr. Henrique Meireles que está acompanhado do
42 sr. Marcos Rodrigues, Vice Almirante Comandante do 7º Distrito Naval em Bra-
43 sília²²². O rev. Roberto, intercede pelas autoridades presentes. A seguir o rev.
44 Sirgisberto ora e apresenta as demais autoridades presentes. **TRABALHOS**
45 **SUSPENSOS** - As 20 horas e 25 minutos os trabalhos são suspensos para o
46 jantar²²³. **REINICIO DOS TRABALHOS** - Às 21 horas e 40 minutos os traba-

²²¹ **Doc. CLXVI** - Quanto ao documento 189 - Regulamento do Fundo de Apoio Organi-
zacional.

²²² Visita do Ministro da Fazenda e o Vice Almirante do 7º Distrito Naval.

²²³ Trabalhos suspensos.

1 lhos são reiniciados²²⁴. **VOTO DE GRATIDÃO** - O presidente faz constar em Ata
 2 o agradecimento da **CE-SC/IPB-2017** a Igreja Presbiteriana Nacional - IPN por
 3 ter acolhido com tanto carinho a reunião e cedido as dependências da mesma.
 4 Registra também a gratidão ao Instituto Presbiteriano Mackenzie na pessoa do
 5 seu presidente, presb. José Inácio. A gratidão ao irmão que providenciou todas
 6 as refeições com carinho e deferência. A gratidão aos membros ex-offício que
 7 durante toda a reunião estiveram presentes²²⁵. **Delegação Estrangeira** - Passa
 8 a palavra ao irmão rev. Emanuel Solano Gosgot, presidente da Evangélica Pres-
 9 biteriana Reformada no Peru para que o mesmo faça sua saudação à CE-SC²²⁶.
 10 **SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLXVII - Quanto ao**
 11 **documento 166 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
 12 **- JPEF - Ementa: Correspondência da Junta de Educação Teológica - JET**
 13 **- construção do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Green Si-**
 14 **monton - STPAGS e Relatório da Comissão de Orçamento sobre o Doc. 51 -**
 15 **JET.** Considerando: 1) Que há uma necessidade quanto a investimentos no Se-
 16 minário Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton, em especial na
 17 construção de sua sede; 2) Que o projeto apresentado, de iniciativa da JURET-
 18 Rio, atende as necessidades da região. A CE-SC/IPB - 2017 **Resolve:** 1. Tomar
 19 conhecimento; 2. Aprovar a construção do Seminário Teológico Presbiteriano
 20 Rev. Ashbel Green Simonton, conforme projeto apresentado; 3. Reafirmar que
 21 a venda do imóvel situado na Av. Rio Branco, Ed. São Borja, centro do Rio de
 22 Janeiro, terão revertidos os seus recursos na construção do Seminário; 4. Alocar
 23 os recursos a receber da venda e da desapropriação do imóvel de Cabuçu, SP,
 24 na referida construção; 5. Determinar a JPEF que efetive a venda do referido
 25 imóvel, se possível ainda neste exercício; 6. Alocar a verba de R\$ 1.000,000,00
 26 (hum milhão de reais) da reserva técnica, com posterior compensação, para fa-
 27 zer frente as despesas iniciais, mediante projeto e cronograma de execução²²⁷.
 28 **TRANSFERÊNCIA DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto transfere a presidência
 29 ao vice-presidente, rev. Augustus, para discutir a matéria²²⁸. **SUBCOMISSÃO**
 30 **I - Finanças I - CE-SC/IPB-2017 - DOC.CLXVIII - Quanto aos documentos**
 31 **098, 167, 170, 184, 188, 165 - Oriundos do(a): Comissão Permanente Revi-**
 32 **talização das Sociedades Internas - CPRSI; Junta Patrimonial, Econômica**
 33 **e Financeira - JPEF; Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF;**
 34 **Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP; Comissão de Rela-**
 35 **ções Inter-Eclesiásticas - CRIE; Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
 36 **- JPEF - Ementas: Solicitação de alocação de recursos para a realização do**
 37 **III Encontro de Secretários Sinodais; Correspondência do Instituto Cristão**
 38 **de Castro solicitando aporte de verba; Proposta Orçamentária para 2017;**
 39 **Solicitação de verba para a realização do 3º Congresso Regional de Educa-**
 40 **ção Cristã, a ser realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2017, no Mackenzie**
 41 **Rio; Proposta orçamentária da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas -**
 42 **CRIE da IPB para 2017; Correspondência da Junta da Educação Teológica -**
 43 **JET - continuidade das obras no Seminário Teológico Presbitério Rev. De-**
 44 **noel Nicodemos Eller - STPRDNE e Relatório da Comissão de Orçamento**

²²⁴ Reinício dos trabalhos.

²²⁵ Voto de gratidão.

²²⁶ Delegação Estrangeira.

²²⁷ **Doc. CLXVII** - Quanto ao documento 166 - Correspondência da Junta de Educação Teológica - JET - construção do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton - STPAGS e Relatório da Comissão de Orçamento sobre o Doc. 51 - JET.

²²⁸ Transferência da presidência.

1 **sobre o Doc. 50 JET..** Considerando: 1. A grave crise econômica, financeira
2 e política que tem afetado o Brasil nos últimos anos, causando queda suces-
3 siva no PIB e grande número de desempregados, o que tem afetado boa parte
4 das nossas igrejas locais. 2. Que os orçamentos aprovados em 2015 e 2016,
5 elaborados de forma muito consciente e conservadora, foram atingidos na risca,
6 com a Graça de Deus. 3. Que apesar da pressão de aumentos de custos e
7 despesas, os órgãos da IPB tem conseguido, com muito esforço, manter o nível
8 das despesas de 2015 e 2016. 4. As solicitações de dotação orçamentárias
9 encaminhadas a JPEF/IPB pela CHHM (Doc. 43), Curadoria de Museus/Arquivo
10 Histórico (Doc. 44), SGTI (Doc. 45), JET (Doc. 46), CAS (Doc. 47) e Seminário
11 RDNE-BH (Doc. 48 e 49), além das solicitações recebidas nesta Reunião (Doc.
12 167 do Instituto Cristão Castro), (Doc. 98 da Comissão Permanente Revitaliza-
13 ção das Sociedades Internas), (Doc. 188 da CRIE) e (Doc. 184 do CECEP).
14 5. A solicitação extraordinária da Igreja Presbiteriana de Canoas para a restau-
15 ração do patrimônio da IPB Gravataí, no valor de R\$ 150.000,00, cujo imóvel
16 havia sido abandonado e foi retomado recentemente pela IPB (ano de 2013).
17 6. A necessidade de equalizar todos os pedidos de dotação orçamentária con-
18 siderando a previsão de receitas para o ano de 2017, que ficará praticamente
19 no mesmo patamar de 2016. 7. Os limites estabelecidos pelo Plano de Diretri-
20 zes Orçamentárias - PDO quanto a aplicação dos recursos. 8. A previsão de
21 queda de receita com aplicações financeiras, devido a redução da taxa de ju-
22 ros SELIC, bem como a estagnação de receitas com aluguel. A CE-SC/IPB -
23 2017 Resolve: 1. Reiterar o pedido de uma ação realmente efetiva dos Sínodos
24 junto aos presbitérios jurisdicionados, conforme artigo 88, letra J, da CI/IPB, com
25 o fim de conscientizar as Igrejas locais, que somente pontualidade e fidelidade
26 na remessa dos dízimos à Tesouraria do SC/IPB viabilizarão o cumprimento das
27 metas e programas da IPB, em 2017; 2. Autorizar o tesoureiro da IPB, ouvida
28 a JPEF e os órgãos e autarquias envolvidos, a remanejar verbas entre rubricas;
29 3. Determinar que os repasses para todos os órgãos e autarquias que constam
30 neste orçamento sejam feitos proporcionalmente a arrecadação dos dízimos; 4.
31 Alocar verba para o IBEL no valor de R\$ 60.000,00 na rubrica de Imobilizações
32 da JPEF, no intuito de manter professor assistente para suprir ausência do Presi-
33 dente do SC/IPB; 5. Reajustar em 1,8% as verbas operacionais dos seminários e
34 institutos bíblicos, mantendo o percentual de 50% para os Institutos Bíblicos em
35 relação aos seminários; 6. Promover a correção da pensão dos jubilados con-
36 forme decisão anterior da CE-SC/IPB em 2,7%; 7. Reajustar as cômputos dos
37 Secretários de Causas em 5,5%, recompondo parcialmente os proventos pagos;
38 8. Aprovar a verba de R\$ 30.000,00 para realização do Congresso da 3ª Idade,
39 com recursos da rubrica de Eventuais; 9. Aprovar a verba suplementar de R\$
40 15.000,00 para realização do Congresso da Infância, com recursos da rubrica de
41 eventuais; 10. Transferir o excedente orçamentário, bem como os rendimentos
42 de aplicações financeiras da IPB, respeitados os 54% do Comitê Gestor, para
43 um Fundo Especial de Imobilizações e Emergências, ouvida a JPEF, quando da
44 destinação dos recursos do Fundo; 11. Determinar que todo e qualquer investi-
45 mento em patrimônio (bens móveis e imóveis acima de R\$10.000,00) realizados
46 pelos órgãos da IPB, serão efetivados após ouvida a JPEF, no prazo máximo de
47 30 dias; 12. Alocar a verba de R\$ 50.000,00 para realização do 3º Congresso
48 Regional de Educação Cristã, na rubrica de eventuais; 13. Alocar a verba de
49 R\$ 100.000,00 para realização do 3º Encontro Nacional de Secretários Sinodais,
50 na rubrica de eventuais; 14. Alocar a verba de R\$ 200.000,00 para a Missão
51 Caiuá, na rubrica de imobilizado da JPEF; 15. Alocar a verba de R\$ 50.000,00

1 para Projeto Especial da UMP; 16. Aprovar a proposta orçamentária para 2017,
 2 conforme planilha anexa²²⁹. **RETORNO DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto as-
 3 sume novamente a presidência²³⁰. **Visitantes e Ex-Offício:** Diác. André Ricardo
 4 de Almeida Ribeiro, Diretor Mackenzie; Diác. Jessé Pereira da Silva, Secretá-
 5 rio Regional da SBB; Sra Ana Maria Prado, Presidente do Trabalho Feminino -
 6 SAF; Sra Niracy Henrique Bueno, SG - Trabalho Feminino - SAF; Arnaldo Ma-
 7 tis C. Neto, Vice Presidente CNA; Sra Cláudia Maria Torres de Araújo Pereira;
 8 Daniel Almeida Spindola, Presidente CNA; Dr. Henk Stoker, Área Educacional
 9 Teológica das Igrejas Reformadas; Edson Dantas, Colégio Agnes Erskine; Fer-
 10 nanda Katuscia Barreto, Visitante Mackenzie Voluntário; Srta Glênia Kristiny
 11 Chaves Rosa, Visitante IPN; Leci Chaves Rosa, Visitante IPN; Presb. Alexandre
 12 H. Monteiro de Melo, Conselho Deliberativo do Colégio XV de Novembro; Presb.
 13 Alexandre H. Moraes de Almeida, SG - Trabalho da Mocidade; Presb. Allysson
 14 Massote Carvalho, Instituto Presbiteriano Gammon; Presb. Cláudio Demétrius
 15 de Oliveira, Hospital de Rio Verde; Presb. Clineu Aparecido Francisco, Presi-
 16 dente do CAS; Presb. Emanuel Solano Gosgot, Representante da IERPR; Presb.
 17 Francisco Solano Portela Neto, Mackenzie (Membro CRIE); Presb. George San-
 18 tos Almeida, Membro da Comissão Manual Presbiteriano; Presb. José da Hora
 19 Júnior, Presidente do Trabalho da Mocidade; Presb. José Francisco Hintze Ju-
 20 nior, Diretor de Desenvolvimento e Infraestrutura Mackenzie; Presb. José Inácio
 21 Ramos, Presidente do Mackenzie; Presb. José Paulo Fernandes Junior, Diretor
 22 Financeiro do Mackenzie; Presb. Ledilson Gonçalves Chaves; Presb. Marco Tul-
 23 lio C. Vasconcelos, Presidente JPEF; Presb. Mário Lúcio Brasileiro, Hospital de
 24 Rio Verde; Presb. Mauricio Moura Bras do Vale, Membro da Junta Patrimonial,
 25 Econômica e Financeira; Presb. Reginaldo Nunes Ferreira, Tesoureiro da JPEF;
 26 Presb. Renato José Piragibe, Relator da Comissão de Sistemas e Métodos -
 27 CSM; Presb. Renato Laranjo, Representante do Tribunal de Recursos; Presb.
 28 Oswaldo Dalmedico Junior, Tesoureiro da CNH Presb. Vicente Lúcio Gouveia
 29 de Deus, Presidente JMN; Rev. Adilson Maciel de Araújo, Comissão Perma-
 30 nente de Revitalização das Sociedades I; Rev. Alexander Alves Melo, Escola
 31 Presbiteriana de Alta Floresta; Rev. Avaci José dos Santos, FEP - Fundação
 32 Educacional Presbiteriana; Rev. Carlos Aranha Neto, Secretário Executivo da
 33 JMN; Rev. Carlos Henrique Machado, Diretor Seminário Presbiteriano do Sul;
 34 Rev. Claudio Roberto Cardoso, Secretário Executivo do Conselho de Música;
 35 Rev. Djaik Souza Neves, Presidente da Fundação Evangélica Buriti; Rev. Douw
 36 Breed, Convidado CRIE - Igrejas Reformadas da África do Sul; Rev. Ebersson
 37 Gracino, Associação Beneficente Douradense; Rev. Emerson de Arruda, Pre-
 38 sidente do Prebitério Rondonópolis - PRON; Rev. Erni Seibert, Secretário de
 39 Comunicação da SBB; Rev. Esdras Emerson de Souza, SG - Trabalho da Ado-
 40 lescência; Rev. Fábio Bezerra, Rev. da Igreja Presbiteriana de Sobradinho; Rev.
 41 Fernando Hamilton Costa, Presidente da Associação Beneficente Douradense;
 42 Rev. Geraldo Silveira Filho, Missão Caiuá; Rev. Hamilton Rodrigues da Silva,

²²⁹ **Doc. CLXVIII** - Quanto aos documentos 098, 167, 170, 184, 188, 165 - Solicitação de alocação de recursos para a realização do III Encontro de Secretários Sinodais; Correspondência do Instituto Cristão de Castro solicitando aporte de verba; Proposta Orçamentária para 2017; Solicitação de verba para a realização do 3º Congresso Regional de Educação Cristã, a ser realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2017, no Mackenzie Rio; Proposta orçamentária da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE da IPB para 2017; Correspondência da Junta da Educação Teológica - JET - continuidade das obras no Seminário Teológico Presbitério Rev. Denoel Nicodemos Eller - STPRDNE e Relatório da Comissão de Orçamento sobre o Doc. 50 JET.

²³⁰ Retorno da presidência.

1 Junta de Missões Nacionais; Rev. Heleno Guedes Montenegro Filho, Presidente
2 do Conselho de Música; Rev. Izaías Moreira da Cunha, Escola Presbiteriana
3 Erasmo Braga; Rev. Jairo Costa, Chefe de Gabinete da Presidencia do SC/IPB;
4 Rev. Jeremias Pereira da Silva; Rev. José Roberto Rodrigues Coelho, SG -
5 Trabalho da Infância; Rev. Lamartine Gaspar de Oliveira, Membro da CONAPE;
6 Rev. Lucas Ribeiro da Silva, Comissão Manual Presbiteriano; Rev. Márcio Tadeu
7 de Marchi, Advogado da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira; Rev. Mar-
8 cos Agripino C. Mesquita, Executivo APMT; Rev. Marcos Antonio Serjo da Costa,
9 Presidente PMC; Rev. Marcos Corrêa, Instituto Presbiteriano Samuel Graham;
10 Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos, Escola Presbiteriana de Alta Floresta;
11 Rev. Mauro Fernando Meister; Rev. Milton Ribeiro, Representante LPC; Rev.
12 Obedes Ferreira da Cunha, Rev. da Igreja Presbiteriana Nacional; Rev. Osvaldo
13 Henrique Hack, Relator do Instituto Cristão de Castro; Rev. Reginaldo J. Pinho
14 Borges, SG - Trabalho da Terceira Idade; Rev. Renato Abadio Romão, Procu-
15 rador do Colégio Mackenzie Palmas; Rev. Ricardo Luís de Moraes, Presbitério
16 de Nilópolis; Rev. Sérgio Paulo M. Nascimento, Presidente APMT; Rev. Walter
17 Mello, Capelania - CPC²³¹. **CE-SC/IPB-2017 - DOC. CLXIX - Nomeação para**
18 **Comissão Permanente** - Nomeia-se o rev. Ageu Cirilo de Magalhães Júnior
19 para compor a Comissão Permanente de Revisão de Estatutos de Presbitérios e
20 Igrejas Locais²³². **TÉRMINO DA REUNIÃO** - Nada mais havendo a tratar, às 22
21 horas e 55 minutos encerra-se a reunião da **CE-SC/IPB-2017** com oração e bên-
22 ção pelo rev. Roberto Brasileiro. E, para constar, eu rev. Geraldo Silveira Filho,
23 secretário Ad-Hoc, lavro a presente Ata que é lida, aprovada e será transcrita em
24 livro próprio pelo Secretário Executivo²³³.
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

²³¹ Visitantes e Ex-Offício.

²³² **DOC. CLXIX** - Nomeação para Comissão Permanente.

²³³ Encerramento e aprovação da Ata.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - IPB 2017

ENTRADAS	ORÇADO 2016	REALIZADO 2016	% Orçado x Realizado	PROPOSTA 2017	% SOBRE TOTAL
TESOURARIA - Dízimos	35.000.000,00	35.225.115,92	100,64	35.500.000,00	94,67%
TESOURARIA - Rendas de aplicações financeiras	1.339.212,89	1.371.138,42	102,38	1.200.000,00	3,20%
JPEF - Receitas com Aluguéis	878.372,48	782.347,13	89,07	800.000,00	2,13%
TOTAL	37.217.585,37	37.378.601,47	100,43	37.500.000,00	100,00%

SAÍDAS	ORÇADO 2016	REALIZADO 2016	% Orçado x Realizado	PROPOSTA 2017	% SOBRE DIZIMO
ADMINISTRAÇÃO	2.703.000,00	2.411.054,14	89,20	2.750.000,00	7,75%
PRESIDÊNCIA	330.000,00	300.430,60	91,04	330.000,00	0,93%
SECRETARIA EXECUTIVA	560.000,00	465.751,13	83,17	500.000,00	1,41%
TESOURARIA	800.000,00	840.365,97	105,05	880.000,00	2,48%
JUNTA PATRIMONIAL	300.000,00	385.242,50	128,41	400.000,00	1,13%
CRIE	240.000,00	64.343,43	26,81	236.000,00	0,66%
TRIBUNAL DE RECURSOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,04%
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	30.000,00	9.253,71	30,85	39.000,00	0,11%
REUNIÕES - Comissão Executiva	300.000,00	161.613,03	53,87	200.000,00	0,56%
REUNIÕES - Atividades e Comissões Especiais	128.000,00	184.053,77	143,79	150.000,00	0,42%
ENSINO TEOLÓGICO	6.900.646,73	6.776.454,30	98,20	6.796.500,00	19,15%
JUNTA EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - Operacional	500.000,00	431.559,78	86,31	500.000,00	1,41%
JUNTA EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - Investimentos ¹	1.640.646,73	1.584.894,52	96,60	1.451.500,00	4,09%
SEMINÁRIO PRESB. DO SUL	560.000,00	560.000,00	100,00	570.000,00	1,61%
SEMINÁRIO PRESB. DO NORTE	560.000,00	560.000,00	100,00	570.000,00	1,61%
SEM. REV. DENOEL N. ELLER	560.000,00	560.000,00	100,00	570.000,00	1,61%
SEM. PRESB. RIO DE JANEIRO	560.000,00	560.000,00	100,00	570.000,00	1,61%
SEM. PRESB. BRASIL CENTRAL	560.000,00	560.000,00	100,00	570.000,00	1,61%
SEM. PRESB. DO NORDESTE	560.000,00	560.000,00	100,00	570.000,00	1,61%
EXTENSÃO JI PARANÁ	560.000,00	560.000,00	100,00	570.000,00	1,61%
DOAÇÃO AO IBEL	280.000,00	280.000,00	100,00	285.000,00	0,80%
DOAÇÃO AO IBN	280.000,00	280.000,00	100,00	285.000,00	0,80%
DOAÇÃO AO IBAA	280.000,00	280.000,00	100,00	285.000,00	0,80%
MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO	18.900.000,00	19.021.562,60	100,64	19.170.000,00	54,00%
COMITÊ GESTOR	18.900.000,00	19.021.562,60	100,64	19.170.000,00	54,00%
FORÇA DE INTEGRAÇÃO	702.000,00	600.430,70	85,53	687.000,00	1,94%
SEC. TRAB. APOIO PASTORAL	30.000,00	26.218,74	87,40	30.000,00	0,08%
SEC. TRAB. TERCEIRA IDADE	55.000,00	42.195,87	76,72	70.000,00	0,20%
SEC. GERAL TRAB. MASCULINO	45.000,00	1.917,25	4,26	45.000,00	0,13%
SEC. GERAL TRAB. FEMININO	45.000,00	25.842,22	57,43	45.000,00	0,13%
SEC. GERAL DA MOCIDADE	45.000,00	41.647,09	92,55	45.000,00	0,13%
SEC. GERAL DE ADOLESCENTES	50.000,00	49.092,10	98,18	50.000,00	0,14%
SEC. GERAL DA INFÂNCIA	60.000,00	61.359,45	102,27	60.000,00	0,17%
CONFEDERAÇÃO UPA	55.000,00	65.976,43	119,96	55.000,00	0,15%
CONFEDERAÇÃO DE UPA - Projeto 50 Anos				100.000,00	0,28%
CONFEDERAÇÃO UMP	55.000,00	55.000,00	100,00	55.000,00	0,15%
CONFEDERAÇÃO UMP - Projetos Especiais	80.000,00	80.000,00	100,00	0,00	0,00%
CONFEDERAÇÃO UPH	55.000,00	55.000,00	100,00	55.000,00	0,15%
CONFEDERAÇÃO UPH - Proj. Olimpíadas	50.000,00	21.312,00	42,62	0,00	0,00%
CONFEDERAÇÃO SAF	55.000,00	55.000,00	100,00	55.000,00	0,15%
CONGRESSO DA INFÂNCIA	22.000,00	19.869,55	90,32	22.000,00	0,06%

AÇÃO SOCIAL	852.031,45	723.603,45	84,93	1.027.500,00	2,89%
COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL - Despesas Ordinárias	135.831,45	100.545,88	74,02	150.000,00	0,42%
CAS - SAMMAR	16.200,00	16.200,00	100,00	17.500,00	0,05%
CAS - APADD	16.200,00	16.200,00	100,00	25.000,00	0,07%
CAS - DIACONIA	16.200,00	16.200,00	100,00	17.500,00	0,05%
CAS - ASPACAM/AEI	16.200,00	16.200,00	100,00	17.500,00	0,05%
CAS - ABCEH - Casa do Aconchego	16.200,00	16.200,00	100,00	25.000,00	0,07%
CAS - Projeto Espaço e Vida (Presb. Cabo Frio)	16.200,00	16.200,00	100,00	17.500,00	0,05%
CAS - Abrigo Presbiteriano				17.500,00	0,05%
CAS - Verba Emergencial	115.000,00	69.100,00	60,09	125.000,00	0,35%
CAS - Verba Emerg. Pastores e Jubilados (Dec. SC-E SC 2014)	120.000,00	77.733,74	64,78	125.000,00	0,35%
MISSÃO CAIUÁ				70.000,00	0,20%
COM. PREV. SAÚDE E SEG. - CPSS	90.000,00	78.924,97	87,69	90.000,00	0,25%
CONSELHO PRESBITERIANO DE CAPELANIA	20.000,00	17.676,98	88,38	40.000,00	0,11%
PENSIONISTAS E JUBILADOS	274.000,00	282.421,88	103,07	290.000,00	0,82%
EDUCAÇÃO CRISTÃ/SECULAR	513.189,34	422.041,28	82,24	527.000,00	1,32%
CONSELHO DE HINOLOGIA E MÚSICA	206.189,34	206.706,37	100,25	200.000,00	0,56%
CONAPE	70.000,00	35.270,32	50,39	40.000,00	0,11%
WORKSHOP TESOURARIA	100.000,00	50.399,67	50,40	100.000,00	0,28%
CURADORIA DE MUSEUS - Operacional e digitalização	67.000,00	67.005,24	100,01	117.000,00	0,33%
ARQUIVO HISTÓRICO	10.000,00	2.659,68	0,00	10.000,00	0,03%
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BURITI	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,17%
JPEF - FUNDO DE EMPRÉSTIMOS	2.800.000,00	2.818.009,27	100,64	2.840.000,00	8,00%
RESERVA TÉCNICA	700.000,00	704.502,32	100,64	710.000,00	2,00%
DIVERSOS	2.314.545,37	1.837.920,67	79,41	2.192.000,00	6,17%
IMOBILIZAÇÕES - JPEF ²	810.000,00	560.413,65	69,19	900.000,00	2,54%
SECRETÁRIOS GERAIS DE TEMPO INTEGRAL	431.151,52	435.917,40	101,11	460.000,00	1,30%
EVENTUAIS ³	1.073.393,85	841.589,62	78,40	832.000,00	2,34%
REPASSES DE ALUGUÉIS	878.372,48	878.372,48	100,00	800.000,00	2,25%
REPASSES AO SEMINÁRIO - Brasília e Campinas	572.000,00	572.000,00	100,00	582.000,00	1,64%
REPASSE AO FUNDO DE EMPRESTIMO	306.372,48	306.372,48	100,00	218.000,00	0,61%
T O T A I S	37.263.785,37	36.193.951,21	97,13	37.500.000,00	105,46%

0,00

DISCRIMINADO POR RUBRICA	APROVADO	% TOTAL	PDO
ADMINISTRAÇÃO	2.750.000	7,7%	9,0
ENSINO TEOLÓGICO	6.796.500	19,1%	18,0
MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO	19.170.000	54,0%	54,0
FORÇA DE INTEGRAÇÃO	687.000	1,9%	2,0
AÇÃO SOCIAL	1.027.500	2,9%	5,0
EDUCAÇÃO CRISTÃ/SECULAR	527.000	1,3%	2,0
JPEF - Fundo de Empréstimo	2.840.000	8,0%	8,0
RESERVA TÉCNICA	710.000	2,0%	2,0
DIVERSOS	2.192.000	6,2%	0,0
REPASSE DE ALUGUÉIS	800.000	2,3%	0,0
Total	37.500.000		100,0

¹ Investimentos Patrimonial JET 2017:	
01. SPN - Bolsa Prof. Danillo Santos - USD 10,800.00	32.400,00
02. CPAJ- Bolsa Prof. João Paulo - USD 8,000.00	24.000,00
03. CPAJ- Bolsa Prof. Jedeias (saldo de USD 10,200.00 + USD 3,000.00)	13.600,00
04. JMC - Bolsa Prof. Jonatas Abdias - USD 5,500.00	16.500,00
05. SPN - Bolsa Prof. Robério Azevedo	4.500,00
06. IBEL - Reformas	100.000,00
07. IBAA - Reformas e pintura	80.000,00
08. Seminário de Recife - legalização imobiliária	45.500,00
09. Seminário de Recife - reforma telhado do casarão	107.000,00
10. Seminário de BH - Continuação construção alojamentos seminaristas	858.000,00
11. Seminário de BH - reforma emergencial	100.000,00
12. Seminário de Goiânia - reforma e construção	70.000,00
TOTAL	1.451.500,00

² Imobilizações JPEF/IPB 2017:	
01. Restauração Patrimônio IPB Gravataí	150.000,00
02. Mobiliário para o prédio da IPB - Sede Orgaos Brasilia e arquivo geral	300.000,00
03. Missão Caiuá	200.000,00
TOTAL	650.000,00

³Eventuais	
01. Doacao IBEL - Substituição Professor	60.000,00
02. 3º Encontro de Secretários Sinodais	100.000,00
03. Congresso da 3a Idade	30.000,00
04. Verba Suplementar para o Congresso da UCP	15.000,00
06. 3º Congresso Regional de Educação Cristã	50.000,00
07. Projeto Especial da UMP	50.000,00
TOTAL	305.000,00

Brasília-DF, 10 de março de 2017

Junta Patrimonial Economica e Financeira
Comissão de Elaboração do Orçamento IPB 2017

Presb. Marco Tulio Vasconcelos

Presb. Wellinton Tesch Sabaini

Rev. Geraldo Silveira Filho